



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE
Faculdade Nacional de Direito

DISSERTAÇÃO

**COMO NASCEM OS CARCARÁS: Identidade, direito e etnografia de uma
unidade especializada da PMERJ.**

ENEAS DA SILVA OLIVEIRA LIMA

RIO DE JANEIRO
2025

ENEAS DA SILVA OLIVEIRA LIMA

COMO NASCEM OS CARCARÁS: Identidade, direito e etnografia de uma unidade especializada da PMERJ.

Dissertação apresentada, como requisito final para obtenção do título de mestre, ao Programa de Pós-graduação em Direito, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Área de concentração: Teorias Jurídicas Contemporâneas.

Orientador: Professor Dr. Luiz Eduardo de Vasconcellos Figueira.

Coorientador: Professor Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues

RIO DE JANEIRO

2025

CIP - Catalogação na Publicação

L732c Lima, Eneas da Silva Oliveira
 COMO NASCEM OS CARCARÁS: Identidade, direito e
 etnografia de uma unidade especializada da PMERJ /
 Eneas da Silva Oliveira Lima. -- Rio de Janeiro,
 2025.
 314 f.

 Orientador: Luiz Eduardo de Vasconcellos
 Figueira.
 Coorientador: Eduardo de Oliveira Rodrigues .
 Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do
 Rio de Janeiro, Faculdade Nacional de Direito,
 Programa de Pós-Graduação em Direito, 2025.

 1. Polícia Militar. 2. Etnografia. 3. RECOM. 4.
 Identidade institucional. 5. Estado. I. Figueira,
 Luiz Eduardo de Vasconcellos , orient. II.
 Rodrigues , Eduardo de Oliveira , coorient. III.
 Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Coordenação de Pós-Graduação em Direito
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado para: concessão do grau de Mestre em Direito.

Área de Concentração: Teorias Jurídicas Contemporâneas

Defesa realizada: Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 h, na sala 104 do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro,

Candidato: Eneas da Silva Oliveira Lima

DRE: 123012784

Título da dissertação: "Como Nascem os Carcarás: Identidade, direito e etnografia de uma unidade especializada da PMERJ".

Orientador e presidente da banca: Prof. Dr. Luiz Eduardo Figueira – Faculdade de Direito – UFRJ

Coorientador: Prof. Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues – INCT-InEAC/UFRJ

Banca examinadora:

- 1) Prof. Dr. José Roberto Franco Xavier – Membro Interno – Faculdade de Direito – UFRJ
- 2) Prof. Dr. Prof. Dr. Igor Alves Pinto – Membro Interno – Faculdade de Direito – PIPD – UFRJ
- 3) Prof.ª Dra. Elizabete Ribeiro Albernaz – Membro Externo – Witwatersrand University (WITS)
- 4) Prof.ª Dra. Márcia Vidal Nunes – PPGCOM / Universidade Federal do Ceará (Membro Suplente)

Lucy

Em sessão pública, após exposição de cerca de 20 minutos, o candidato foi arguido oralmente pelos membros da banca, a dissertação foi:

(X) **APROVADA** por unanimidade, considerando-se cumpridos todos os requisitos estabelecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRJ para a obtenção do título de Mestre em Direito.

() **APROVADA**, condicionada ao cumprimento de exigências feitas pela banca (num prazo não superior a 90 (noventa) dias.

() **REPROVADA**.

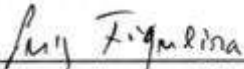
Recomendação para publicação: (X) Sim () Não

Na forma regulamentar foi lavrada a presente ata que é assinada pelo presidente e demais membros da banca na ordem acima determinada e pelo candidato.

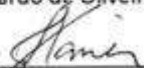
Conforme RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ N° 128/2022, o presidente da Banca assina a ata da defesa em nome dos membros que eventualmente participem por videoconferência.

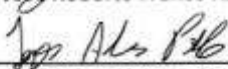
Rio de Janeiro, 27 de maio de 2025.

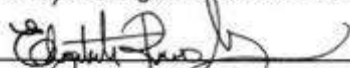
Assinaturas:


Prof. Dr.º Luiz Eduardo Figueira – Orientador e presidente da banca


Prof. Dr.º Eduardo de Oliveira Rodrigues – Coorientador

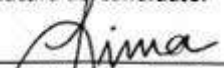

Prof. Dr.º José Roberto Franco Xavier – Membro Interno


Prof. Dr.º Prof. Dr. Igor Alves Pinto – Membro Interno


Prof.ª Dra. Elizabete Ribeiro Albernaz – Membro Externo


Prof.ª Dra. Márcia Vidal Nunes – Membro Suplente

Assinatura do Candidato:


Eneas da Silva Oliveira Lima

[...]

Carcará, lá no sertão
É um bicho que *avôa* que nem avião
É um pássaro malvado
Tem o bico volteado que nem gavião
Carcará, quando vê roça queimada
Sai voando e cantando, Carcará
Vai fazer sua caçada
Carcará come *inté* cobra queimada

[...]

Carcará pega, mata e come
Carcará *num* vai morrer de fome
Carcará, mais coragem do que homem
Carcará pega, mata e come
Carcará [...]

Trecho da música “Carcará” de João Vale (1981).

RESUMO

Este trabalho é produto do meu esforço para responder à seguinte pergunta: como se constitui a identidade institucional do Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidão (RECOM) no interior da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e de que modo essa identidade é moldada pela articulação entre elementos históricos, normativos e simbólicos? A pesquisa parte de uma abordagem etnográfica, com observação participante, entrevistas e análise documental, enfrentando os desafios da posição de pesquisador nativo. Reconstituo historicamente o campo policial brasileiro, tratando a legislação não como técnica neutra, mas como produto de disputas sociopolíticas. Ao investigar as disputas por prestígio e autonomia no interior do campo policial-militar, busco compreender o papel do direito como operador simbólico, que organiza a experiência institucional e legitima formas específicas de autoridade. Compreendo o Estado como uma estrutura histórica e simbólica que legitima a polícia militarizada, molda *habitus* institucionais e configura um campo de disputas por autoridade e sentido. A investigação revela que o direito formal, expresso em normas e regulamentos, não atua isoladamente, sendo continuamente reinterpretado e negociado nas práticas cotidianas. O RECOM constrói sua identidade por meio da incorporação seletiva de regras, da produção de uma doutrina própria e da rejeição simbólica de modelos anteriores, como o GETAM. A pesquisa mostra que a identidade da unidade se sustenta na produção de distinções simbólicas, reforçadas por rituais, cursos, práticas disciplinares e estratégias de reconhecimento institucional.

Palavras-chave: Polícia Militar. RECOM. Identidade institucional. Etnografia. Estado. *Habitus*. Campo.

ABSTRACT

This work is the result of my effort to answer the following question: How is the institutional identity of the Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidão (RECOM) constituted within the quasi-military State Police of Rio de Janeiro, and how is this identity shaped by the interplay of historical, normative, and symbolic elements? This research adopts an ethnographic approach—combining participant observation, interviews, and document analysis—while confronting the methodological and ethical challenges of conducting fieldwork as a native researcher. I undertake a historical reconstruction of the Brazilian policing field, treating legislation not as a neutral instrument but as a product of sociopolitical struggles. By investigating the contests over prestige and autonomy within the police-military field, I seek to understand the role of law as a symbolic operator that structures institutional experience and legitimizes specific forms of authority. I approach the State not as a monolithic entity, but as a historical and symbolic structure that legitimizes militarized policing, shapes institutional habitus, and constitutes a field of symbolic and practical disputes. The research reveals that formal law—expressed in regulations and decrees—does not operate in isolation but is constantly reinterpreted, negotiated, and sometimes subverted in daily institutional practice. RECOM builds its identity through the selective incorporation of rules, the creation of its own doctrine, and the symbolic rejection of earlier models such as GETAM. This study shows that the unit's identity is sustained through the production of symbolic distinctions, reinforced by rituals, training programs, disciplinary procedures, and strategies of institutional recognition.

Keywords: Military Police. RECOM. Institutional Identity. Ethnography. State. Habitus. Field.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Ex-governador do RJ, Moreira Franco, observa fuzil Colt AR-15	101
Figura 2	GETAM foca o patrulhamento nas ruas	107
Figura 3	Os Alfanuméricos	125
Figura 4	Policial do GETAM fardado com o 5º RUPMERJ	136
Figura 5	Policiais do RECOM fardados com o 5º uniforme do RUPMERJ	138
Figura 6	Cerimônia de apresentação do novo uniforme do RECOM	141
Figura 7	Esboço do brevê do COPEM	153
Figura 8	Carcará de bronze	154
Figura 9	Cmt da 3ª Cia, 1970	148
Figura 10	Inauguração da sede do BOPE no Morro Tavares Bastos	160
Figura 11	Regimento Marechal Caetano de Faria – Vista interna do pátio	163
Figura 12	Alunos do CAORE recebem instrução no pátio	163
Figura 13	Dupla de Cosme e Damião	188
Figura 14	Aluno do CAORE pratica flexões de braço.....	202
Figura 15	Alunos do CAORE recebem instrução de técnicas de abordagem	203
Figura 16	Instrutores do CAORE observam alunos em instrução de abordagem	204
Figura 17	Alunos em instrução de abordagem	204

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AFA	Academia da Força Aérea
AMAN	Academia Militar das Agulhas Negras
BAC	Batalhão de Ações com Cães
BAC	Batalhão de Ações com Cães
BEPE	Batalhão Especializado em Policiamento em Estádios
BOPE	Batalhão de Operações Policiais Especiais
BPChq	Batalhão de Polícia de Choque
BPGE	Batalhão de Policiamento de Grandes Eventos
BPTran	Batalhão de Policiamento de Trânsito
BPTur	Policiamento em Áreas Turísticas
CAORE	Capacitação de Rondas Especiais
CEFD	Centro de Educação Física e Desportos
CRFB	Constituição da República Federativa do Brasil
CFAP	Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CFOR	Curso de Formação de Oficiais da Reserva
CFSD	Curso de Formação de Soldados
CIEsPP	Centro de Instrução Especializada e Pesquisa Policial
Cmdo UOpE	Comando das Unidades Operacionais Especiais
CMM	Companhia de Metralhadora Motorizada
COE	Comando de Operações Especiais
COESP	Curso de Operações Especiais
COPEM	Curso Operacional de Patrulhamento Especial Motorizado
COPC	Curso de Operações de Polícia de Choque
CPA	Comando de Policiamento de Área
CPC	Comando de Policiamento da Capital.
CPE	Comando de Policiamento Especializado
CPI	Comando de Policiamento do Interior
CPOR/RJ	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro
CPP	Coordenadoria de Polícia Pacificadora
CRFB	Constituição da República Federativa do Brasil
COPEM	Curso Operacional de Patrulhamento Especial Motorizado

CTPU	Curso Tático de Patrulhamento Urbano
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DESIPE	Departamento do Sistema Penitenciário.
EC	Emenda Constitucional.
EPC	Escola de Policiamento de Choque
FFAA	Forças Armadas
GAM	Grupamento Aeromóvel
GBC	Grupamento de Busca e Captura
GEPE	Grupamento Especial de Policiamento em Estádios Grupamento Especial de Policiamento em Estádios
GETAM	Grupamento Especial Tático Móvel
GETAR	Grupamento Especial Tático de Ações Rápidas
GPAE	Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais
GPPM	Grupos de Patrulhamento Policial Militar
GRE	Grupamento de Rondas Especiais
IN	Instrução Normativa
MDPM	Método de Defesa Policial Militar
NCJ	Núcleo de Cultura Jurídica
OPM	Organizações Policiais Militares
PG	Polícia de Guardas
PMERJ	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
PMESP	Polícia Militar do Estado de São Paulo
PMGO	Polícia Militar do Estado de Goiás
PO	Policiamento Ordinário
POC	Policiamento Ostensivo Complementar
POG	Policiamento Ostensivo Geral
POP	Procedimento Operacional Padrão
RECOM	Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidão
ROTA	Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar
ROTAM	Rondas Ostensivas Táticas Metropolitana
RMCF	Regimento Marechal Caetano de Faria
RONAC	Ronda Ostensiva Nazareth Cerqueira
RUPMERJ	Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
SEAP	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEPM	Secretaria de Estado de Polícia Militar
SIEsp	Seção de Instrução Especializada
SUV	Sport Utility Vehicle (Veículo Utilitário Esportivo)
SME	Supervisão de Médio Escalão
TFM	Treinamento Físico Militar
UPP	Unidade de Polícia Pacificadora

PRÓLOGO

Desde o início da minha imersão na unidade, um aspecto que me chamou imediatamente a atenção foi a maneira como aqueles policiais se comportavam, tanto em relação à sociedade quanto em relação aos próprios colegas de outras unidades da Polícia Militar. Havia algo distinto no modo como eles se “apresentavam”. A primeira observação, e talvez a mais óbvia, era o fardamento. Diferente do uniforme padrão da Polícia Militar, ali predominava o “camuflado digital”.¹ O fardamento era apenas o início dessa observação. Embora comum nas forças armadas em geral, o corte curto de cabelo “estilo militar” não encontra na Polícia Militar, especialmente nos batalhões “convencionais” a mesma uniformidade.² Nas unidades “convencionais”, os policiais têm uma certa flexibilidade quanto à apresentação pessoal, algo que claramente não era o caso ali.

Conforme minhas visitas ao campo se tornavam mais frequentes, comecei a perceber a diferença não apenas nos policiais que eu pesquisava, mas também em mim mesmo. Meu próprio corpo, de alguma forma, começou a ser moldado por aquele ambiente. Senti a necessidade de me adaptar para ser aceito naquele espaço. Intensifiquei meus treinos físicos, retomei a prática de corrida e busquei manter o corte de cabelo dentro do “padrão”³. Embora meu vestuário durante as incursões ao campo permanecesse “civil”, passei a selecionar roupas que ressoassem mais com o *ethos* do Batalhão, escolhendo peças que, mesmo fora de padrões excessivamente formais, se alinhavam com a imagem projetada pela unidade.⁴ Pequenos

¹ O camuflado digital é caracterizado por um padrão de pixels que visa otimizar a camuflagem, dificultando a detecção visual a diferentes distâncias e em variados ambientes. Esse design difere do camuflado tradicional, pois utiliza blocos pixelados em vez de manchas orgânicas, o que fragmenta a silhueta do usuário de maneira mais eficaz. Conferir imagem n. 5.3.

² As “unidades convencionais” correspondem aos “batalhões operacionais” e “companhias independentes”, encarregados do policiamento ostensivo de rotina em áreas geográficas delimitadas. Diferenciam-se das “unidades administrativas”, voltadas para funções internas de gestão e suporte, e das “unidades especiais” e “especializadas”, que desempenham atribuições específicas, tais como operações táticas, controle de multidões e atividades aeromárítimas.

³ Por “padrão militar” de corte de cabelo, refiro-me a um estilo curto, aparado à máquina. No Exército Brasileiro, o corte de cabelo militar é regulado pela Portaria nº 310 de 1995 (Brasil, 1995), que exige que oficiais, subtenentes e sargentos mantenham o cabelo aparado, com um corte gradual de baixo para cima, preservando contornos nítidos junto às orelhas e pescoço. A parte superior deve ser desbastada o suficiente para harmonizar com o restante do corte e o uso da cobertura (boina ou capacete). Para alunos de escolas de formação, cabos, taifeiros e soldados, é exigido um corte de “meia cabeleira curta”, com as laterais e a nuca aparadas à máquina nº 2 e um degradê gradual. É proibido cobrir a testa com franja, e o cabelo deve ser mantido no padrão com cortes a cada 10 dias.

⁴ No presente trabalho, a noção de *ethos* refere-se ao conjunto de valores normativos, expectativas simbólicas e ideais de comportamento explicitamente promovidos no interior da instituição policial, constituindo uma orientação consciente para a ação e a identidade dos agentes. Embora a concepção de *ethos* aqui adotada dialogue com a noção bourdieusiana de *habitus*, é importante distinguir entre ambos: enquanto o *habitus* consiste em um sistema de disposições incorporadas de forma inconsciente e duradoura (Bourdieu, 2011), o *ethos* é entendido como um repertório mais consciente e normativamente reforçado de práticas e valores, operando como referência explícita de conduta e pertencimento no campo institucional analisado.

detalhes começaram a compor uma aparência que, gradualmente, se fundia com a do grupo. Detalhes como o relógio escolhido, o corte de cabelo e o modo de se vestir deixaram de ser apenas observações externas e passaram a ser incorporados, quase inconscientemente, ao próprio modo de ser.

Mais tarde percebi que a transformação não se limitou à estética. Meu comportamento também começou a se moldar ao ambiente, a postura mais ereta e o olhar atento tornaram-se parte de um “eu” em transformação, moldado em diálogo com os corpos dos interlocutores, também em constante formação.

Aos poucos, adotei formas de me apresentar que eram mais alinhadas com as expectativas do grupo. As conversas informais, os gestos, até a maneira de caminhar e ocupar o espaço, tudo foi sutilmente sendo adaptado. Ao mesmo tempo, essa mudança interna e externa refletia um processo de imersão cada vez mais denso, no qual meu corpo e minha mente eram moldados por aquele campo de forças e, em troca, contribuíam para a minha aceitação e integração naquele ambiente.

Durante uma das longas e extenuantes jornadas de instrução que acompanhei, o Tenente Remo, responsável pela coordenação da Sessão de Instrução Especializada (SIEsp), recebeu uma ligação que interrompeu nossa conversa.⁵ O ambiente, na sala de instrução, estava marcado pelo cansaço acumulado dos dias intensos de treinamento, mas a atmosfera tornou-se imediatamente mais tensa assim que o telefone de Remo começou a tocar. A ligação parecia ser do comandante do Batalhão, e o semblante do tenente endureceu à medida que a conversa se desenrolava. Embora estivéssemos ocupados discutindo as atividades do dia, a proximidade física na pequena sala fez com que todos os presentes, incluindo o Sargento Rômulo, ficassem atentos, tentando captar o que se passava. A tensão era palpável.

Enquanto Remo ouvia o que parecia ser uma reprimenda ou uma série de instruções urgentes, o Sargento Rômulo, já familiar com a dinâmica da unidade e, talvez, intuindo o teor da conversa, aproximou-se de mim e comentou em um tom baixo, mas carregado de preocupação: “Minha maior preocupação é que pelo menos esses policiais não sejam “cursados”.

Embora os detalhes específicos da conversa entre o “comando”⁶ e o Tenente Remo não possam ser expostos em sua totalidade, é relevante destacar que o contexto envolvia

⁵ Para preservar a identidade dos meus interlocutores e garantir o sigilo das informações coletadas durante a pesquisa, optei por utilizar nomes fictícios ao longo do texto.

⁶ “Comando” refere-se ao comandante do Batalhão, geralmente um coronel ou tenente-coronel, mas pode se referir a abstratamente a um oficial.

preocupações acerca de condutas de policiais do RECOM que não estavam alinhadas às expectativas institucionais do batalhão. Esse episódio revela tensões internas relacionadas às distinções entre policiais “cursados” e “não cursados” e ilustra a centralidade da “doutrina”⁷ como categoria estruturante no campo.

A frase, aparentemente simples, carregava um peso significativo. Intrigado, perguntei a ele o motivo de sua preocupação. Rômulo respondeu, com um tom que misturava frustração e um profundo senso de responsabilidade: “Você imagina a gente fazendo todo esse trabalho aqui, investindo tanto, e os caras fazendo isso?”. A frustração em sua voz era evidente, mas havia também algo mais profundo em jogo – um verdadeiro comprometimento com o impacto que o curso deveria ter na vida daqueles policiais.

Essa breve interação revelava não apenas o nível de exigência que os instrutores se impunham, mas também o quanto eles acreditavam no potencial transformador daquele treinamento. Erving Goffman (2015) sustenta que a participação de um indivíduo em uma entidade social, por meio de acordos, contratos ou relações interpessoais, está ancorada em uma série de pressupostos sobre os demais envolvidos. Os vínculos que unem o indivíduo a diferentes entidades sociais apresentam propriedades recorrentes, pois a inserção na vida social implica sempre certo grau de compromisso e adesão. Em outras palavras, participar de uma estrutura social supõe aceitar obrigações, algumas rigorosas, outras mais brandas, que delineiam expectativas mútuas. Ao estabelecer o que se deve ou não ao outro, as partes envolvidas firmam, ainda que de forma tácita, um acordo que dá origem a determinadas suposições sobre a conduta apropriada e sobre as identidades envolvidas. Trata-se, assim, de uma espécie de autodefinição implícita, que regula o comportamento tanto da pessoa quanto dos demais inseridos naquela relação. Nesse sentido, Goffman propõe a seguinte indagação: se todo vínculo social supõe uma concepção relativamente ampla da pessoa que a ele se liga, como o indivíduo lida com essa definição de si mesmo que lhe é imposta pela relação? (Goffman, 2015, p. 158-159)

Para Rômulo, o trabalho ali realizado não era apenas uma rotina, mas uma missão: formar policiais que internalizassem os valores e as práticas ensinadas, que pudessem levar consigo essa formação como uma mudança de postura e de vida. Essa crença se refletia na angústia que Rômulo expressava diante da possibilidade de que todo aquele esforço pudesse

⁷ No contexto das “unidades de elite” das Forças Armadas e das Polícias Militares, a “doutrina” refere-se ao conjunto de normas, regras, valores, incluindo princípios éticos e morais, que norteiam as atividades e condutas de seus membros. Mais do que um guia operacional, ela atua como elemento de coesão interna e é fundamental na construção da identidade coletiva da unidade. Esta categoria será explorada em detalhes em seção própria.

ser em vão caso os policiais em formação não correspondessem às expectativas. O comentário de Remo, portanto não era apenas uma crítica, mas uma reflexão sobre o sentido mais profundo do que ele acredita ser seu trabalho: a verdadeira transformação dos indivíduos que passavam por suas mãos. Segundo Goffman (2015, p. 67), *instituições totais* buscam desenvolver nos “internados” “mecanismos autorreguladores” que assegurem a manutenção espontânea dos padrões institucionais após um determinado período.⁸ Essa ideia de autorregulação está intrinsecamente conectada à “doutrina” do RECOM, que busca formar policiais não apenas tecnicamente competentes, mas também culturalmente alinhados aos valores e à missão da unidade. A “doutrina”, nesse contexto, não é apenas um conjunto de normas ou diretrizes formais; ela se apresenta como *poder simbólico* (Bourdieu, 2011) e prático que organiza as expectativas institucionais e molda o comportamento esperado dos agentes, especialmente daqueles que passaram pelo rigoroso treinamento do Curso Operacional de Patrulhamento Especial Motorizado (COPEM).

⁸ Neste trabalho, sigo a leitura proposta por Castro (2020), que, ao retomar o conceito de “instituição total” de Erving Goffman (2015), o aplica com reservas aos militares. No esteio dessa abordagem, penso que tal noção pode igualmente contribuir para a compreensão das polícias militares, ainda que estas apresentem particularidades sociológicas, institucionais e jurídicas, como sua condição de Força Auxiliar. Apesar de não configurarem instituições totais no sentido estrito, marcado pelo confinamento absoluto e intencional das individualidades, essas corporações compartilham aspectos estruturais com as instituições descritas por Goffman, sobretudo no que tange à conformação da subjetividade de seus integrantes e às consequências simbólicas que o autor denomina de “mutilações do eu”. Compreendê-las, portanto, como instituições de caráter totalizante permite lançar luz sobre os mecanismos que operam na constituição de sua identidade coletiva.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	20
1.1	TRAJETÓRIA DE PESQUISA E CONSTRUÇÃO DO OBJETO	22
1.2	DESAFIOS METODOLÓGICOS	32
1.3	ESCOLHAS E LIMITES DA PESQUISA	35
1.4	QUADRO CONCEITUAL TEÓRICO-METODOLÓGICO	42
1.5	ORGANIZAÇÃO DE TRABALHO	44
2	SOCIOGÊNESE DA POLÍCIA BRASILEIRA	47
2.1	A GÊNESE DA POLÍCIA MODERNA NO PERÍODO JOANINO (1808-1822)	52
2.2	A INDEPENDÊNCIA, O MOTIM DE 1831 E A REORGANIZAÇÃO DA POLÍCIA NA CORTE (1822-1831)	55
2.3	A POLÍCIA E O LIBERALISMO CONSERVADOR (1831-1850)	58
2.4	AS TENSÕES DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX (1850-1889)	62
2.5	A POLÍCIA NA PRIMEIRA REPÚBLICA E O CAMINHO DA PROFISSIONALIZAÇÃO (1889-1930)	72
3	A POLÍCIA MILITARIZADA	77
3.1	O CONFLITO IDENTITÁRIO DA POLÍCIA MILITARIZADA	78
3.2	DA MILITARIZAÇÃO À POLICIALIZAÇÃO	81
3.3	A PERSISTÊNCIA DO MODELO MILITARIZADO NAS ORDENS CONSTITUCIONAIS DE 1946, 1967 E 1988	84
3.4	A “ORDEM” COMO SOLUÇÃO	87
4	A TRAJETÓRIA DO GETAM E DO BPGE	94
4.1	GRUPAMENTO ESPECIAL TÁTICO MÓVEL (GETAM)	95
4.1.1	O GETAM: Criação, Estrutura e Operação	93
4.1.2	<i>Ex nihilo nihil fit</i> : A reconfiguração do patrulhamento urbano	103
4.1.3	Entre o asfalto e o pote de ouro	106
4.2	O BATALHÃO DE POLICIAMENTO EM GRANDES EVENTOS (BPGE)	117
4.2.1	Estigma inicial e disputas internas	119
4.2.2	Critérios de seleção e formação do efetivo do BPGE	120
4.2.3	De Depósito Punitivo ao Reconhecimento Interno	122
5	IDENTIDADE E REPRESENTAÇÃO	128
5.1	UMA RAZÃO DE SER	129
5.2	OS SIGNOS DA RECOM NA BUSCA POR UMA IDENTIDADE	134
5.3	A DRAMATIZAÇÃO COMO UM ELEMENTO DA IDENTIDADE	142
5.4	A COERÊNCIA ENTRE APARÊNCIA, MANEIRA E AMBIENTE	147
5.5	ANIMALIDADE E CULTURA	149
5.6	TERRITORIALIDADE E IDENTIDADE INSTITUCIONAL: O IMPACTO DA AUSÊNCIA DE UMA SEDE PRÓPRIA NO RECOM	150
5.7	COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES	165
5.8	MAS, AFINAL, O QUE É SER UM CARCARÁ?	173
6	CULTURA E NORMA	179
6.1	A DOCTRINA ATRAVÉS DE NORMAS, VALORES E PRÁTICAS	179

6.2	A DIMENSÃO SIMBÓLICA DA DOCTRINA	182
6.2.1	O Conflito Entre Diferentes Economias Morais e Políticas	187
6.2.2	Essência de Coesão Interna	192
6.3	A DIMENSÃO NORMATIVA	194
7	A PEDAGOGIA: PROCESSOS DE REPRODUÇÃO E MUDANÇA CULTURAL	198
7.1	A SEÇÃO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA	199
7.2	CEM METRINHO	205
7.3	O CURSO OPERACIONAL E A PEDAGOGIA DO LIMITE	208
7.4	AS MULHERES NA COPEM	216
7.5	A CULTURA DE PATRULHAMENTO TÁTICO	225
7.5.1	Patrulhar é Mais do que Enxergar	226
7.5.2	ROTA é um Estado de Espírito	232
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	239
	LISTAS DE REFERÊNCIAS	246
	FONTES NORMATIVAS.....	246
	RELATÓRIOS DO MINISTRO DA JUSTIÇA	253
	LIVROS, TESES, DISSERTAÇÕES, MONOGRAFIAS E ARTIGOS	254
	NOTÍCIAS	262
	VERBETES EM DICIONÁRIOS E ENCICLOPÉDIAS	265
	OUTRAS REFERÊNCIAS	265
	APÊNDICE A — Esquema Interpretativo das Normas Deontológicas	267
	ANEXO A — Resolução do SESEG nº 1205 de 04 de julho de 2018.....	271
	ANEXO B — Organograma	273
	ANEXO C — Regimento Interno da RECOM	274
	ANEXO D — A “Doutrina” do RECOM	285
	ANEXO E — Intendente-Geral Paulo Fernandes Viana	296
	ANEXO F — Marechal Caetano de Farias (sentado) e sua Família	297
	ANEXO G — Construção do Regimento Caetano de Farias (a sede)	298
	ANEXO H — Atuação das Tropas de Choque no Centro do Rio.....	299
	ANEXO I — Batalhão de Polícia de Choque	300
	ANEXO J — 1º Batalhão	301
	ANEXO K — GPAE — Morro do Cavalo (Niterói) e Inauguração do GPAE no Morro da Providência (Centro do Rio de Janeiro)	302
	ANEXO L — Exemplo de Viatura Utilizada na Rádio-patrolha	303
	ANEXO M — Rádio Patrulha e PATAMO do 1º Batalhão	304
	ANEXO N — Policiais do BPGF em Treinamento com a SIEsp	305
	ANEXO O — Fundação do Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidão sob Intervenção do Governo Federal	306
	ANEXO P — A Primeira “Barca”	307
	ANEXO Q — Inauguração da 1ª Companhia – Tijuca	308
	ANEXO R — O Uniforme Camuflado Digital	309
	ANEXO S — A Segunda “Barca”	310
	ANEXO T — Formatura do 1º COPEM – 25/11/2019	311
	ANEXO U — Policiais do RECOM em Evento Solene	312
	ANEXO V — Ensaio para Divulgação Institucional	313
	ANEXO W — Formatura da 4º COPEM	314

1 INTRODUÇÃO

Acreditava, e continuo a acreditar, que qualquer grupo de pessoas - prisioneiros, primitivos, pilotos ou pacientes - desenvolve uma vida própria que se torna significativa, razoável, e normal, desde que você se aproxime dela, e que uma boa forma de conhecer qualquer desses mundos é submeter-se à companhia de seus participantes, de acordo com as pequenas conjunturas a que estão sujeitos. — Erving Goffman (2015)

Ao iniciar esta pesquisa, dispus-me a analisar o Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidões a partir da etnografia.⁹ Minha trajetória profissional, aliada ao interesse acadêmico, despertou o desejo de compreender como valores, normas e práticas operacionais, enquanto disposições estruturadas, moldam tanto a identidade coletiva dos policiais quanto as subjetividades individuais no cotidiano. Insere-se na linha de pesquisa III do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, que propõe, através de noções e conceitos multidisciplinares, uma análise crítica das instituições, observando suas práticas, dinâmicas internas e interação com a sociedade. A recente criação do Batalhão e sua atuação estratégica em “ambientes urbanos complexos”¹⁰ – caracterizados por densidade populacional, diversidade de infraestrutura e dinâmicas sociais multifacetadas – fazem desta unidade uma instância relevante para compreender como as singularidades e particularidades dos significados e das estruturas simbólicas são socialmente construídas e legitimadas no interior de uma organização policial.

A pergunta que orientou este trabalho foi: como o RECOM constrói sua identidade institucional e como essa identidade se relaciona com o Direito. Nesse sentido, busquei compreender de que modo elementos culturais e normativos, eventualmente condensados na “doutrina de patrulhamento tático motorizado” ou no próprio sentido do “trabalho de polícia”,

⁹ Fundado em 2018, durante o período de intervenção federal no Rio de Janeiro, o RECOM foi criado para reorganizar o efetivo policial remanescente do extinto Batalhão de Policiamento de Grandes Eventos (BPGE), cuja atuação foi essencial durante eventos dos “grandes eventos” sediados pela cidade. De acordo com o Decreto de sua criação, o RECOM foi estabelecido para atender a uma necessidade urgente de aprimoramento na prevenção de crimes no estado, com especial foco na repressão a roubos de rua, de veículos e de cargas (Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro, 2024).

¹⁰ Nessas áreas, segundo meus interlocutores, a presença de moradias irregulares e de uma população heterogênea cria desafios únicos para a segurança pública. A diversidade de atividades econômicas, culturais e sociais demanda estratégias de policiamento adaptativas e integradas, que levem em conta fatores como a prevenção do crime, a gestão do trânsito e a interação comunitária para manter a ordem e proteger os cidadãos (Diário de Campo – Entrevista com Sargento “R.” – 30 de junho de 2024).

se transformam em marcadores simbólicos que distinguem o RECOM de outras unidades.¹¹ A inspiração na ROTA de São Paulo, o uso de uniformes e viaturas diferenciadas (caminhonetes ou utilitários SUV), o “carcará” como emblema, a adoção de curiosos rituais nos treinamentos, tudo isso sugeria que a identidade do RECOM não se limita aos instrumentos normativos que pretensamente buscam regulá-lo. Em meu percurso como pesquisador, notei – ou talvez aprendi – que no RECOM, suas dinâmicas de construção identitária não poderiam ser compreendidas apenas pelos discursos oficiais ou regulamentos. Há uma permanente interação entre o que chamo de “direito formal” – normas escritas, decretos, instruções normativas, e o que se manifesta no cotidiano, em forma de práticas, ritos, narrativas e disputas. Esse descompasso, ou melhor, essa tensão entre regras positivadas e as disposições incorporadas pelos agentes, tornou-se um dos pontos centrais para entender o funcionamento do Batalhão. A dimensão jurídica, de um lado, não só organiza e estrutura a atividade policial, mas também atua como um campo de produção de sentidos: legitima condutas, reforça hierarquias internas e contribui para a projeção externa de uma imagem de elite, sobretudo quando, ao ser classificada como “especializada”, a unidade se apresenta como detentora de uma expertise tática distinta. A “doutrina” do RECOM, entendida como um conjunto sistematizado de orientações formais e informais, desempenha um papel central no *habitus* (Bourdieu, 2011) de seus integrantes, orientando práticas, consolidando símbolos e sustentando o prestígio e a distinção da unidade no seio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Optei por iniciar esta investigação pela reconstituição histórica do *campo* policial brasileiro, com o objetivo de compreender o desenvolvimento da noção contemporânea de “polícia militar”.¹² Nesse sentido, busquei, em minha abordagem, não me restringir à identificação das normas responsáveis pelas alterações no desenho institucional do Estado e de suas forças policiais; mas busquei também examinar os contextos históricos, políticos e

¹¹ Por “doutrina de patrulhamento tático motorizado” refiro-me aqui ao conjunto de saberes práticos, disposições incorporadas, valores morais e protocolos operacionais que orientam a atuação das unidades de patrulhamento tático motorizado. Essa “doutrina” é construída e transmitida tanto por instruções formais quanto por práticas cotidianas e interações no campo, constituindo um *ethos* que distingue essas unidades das modalidades convencionais de policiamento. No contexto do RECOM, o “patrulhamento tático” ou “cultura de patrulhamento tático” está diretamente associado à prática da abordagem e à constante vigilância do ambiente, ou seja “patrulhar”. O “patrulheiro” deve estar atento não apenas ao que acontece nas vias públicas, mas também ao que ocorre dentro de estabelecimentos comerciais e outros espaços visíveis durante o deslocamento. Mesmo estando embarcado, ele precisa desenvolver a habilidade de observar e interpretar a movimentação e as interações sociais nesses locais, identificando qualquer comportamento ou situação que fuja ao padrão esperado. Se algo incomum for percebido, cabe ao “patrulheiro” comunicar imediatamente aos seus companheiros de guarnição, acionando a decisão de interromper o deslocamento da “barca” (viatura) para que a abordagem seja realizada.

¹² Emprego a expressão *campo* policial em sentido analítico, para indicar o espaço relacional de práticas e disputas próprias da polícia, ainda que, nos termos rigorosos da teoria de Bourdieu, tal espaço deva ser compreendido como um subespaço do campo estatal, e não como um campo plenamente autônomo (Bourdieu, 2014).

institucionais que moldaram essas transformações. A legislação é, portanto, tratada não como um artefato neutro ou técnico, mas como um produto de disputas sociopolíticas específicas, expressando correlações de força e configurações históricas de poder (Bourdieu, 2014; Loureiro, 2017, p. 41). Através desse percurso, procurei explorar os processos sociais e institucionais que levaram ao surgimento do RECOM, situando-o nas dinâmicas históricas da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

A seguir, exploro a posição da qual falo enquanto sujeito epistêmico e pesquisador, detalhando minha trajetória acadêmica e profissional. Abordo os desafios que enfrentei para obter acesso ao campo, os aspectos éticos de uma pesquisa com abordagem etnográfica e o processo de construção do objeto de estudo e discuto como as questões iniciais da pesquisa se desenvolveram.

1.1 TRAJETÓRIA DE PESQUISA E CONSTRUÇÃO DO OBJETO

Ao ingressar na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, prometo regular a minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e dedicar-me inteiramente ao serviço da Pátria, ao serviço policial-militar, à manutenção da ordem pública e à segurança da comunidade, mesmo com o sacrifício da própria vida. Compromisso do Policial-Militar (ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 1981)

No dia 28 de fevereiro de 2011, aos 19 anos, “assentei praça”¹³ na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro após uma breve experiência no Exército Brasileiro, onde concluí o Curso de Formação de Oficiais da Reserva (CFOR).¹⁴ Minha família reagiu com espanto à notícia, primeiro porque eu não havia comunicado que realizaria a prova – exceto à minha mãe – e segundo porque meu ingresso na corporação ocorreu apenas dois meses após minha formatura à aspirante a oficial no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro (CPOR/RJ), frustrando as expectativas de que eu trilharia carreira no Exército. Cabe esclarecer que, como meu ingresso foi pelo “serviço militar obrigatório”, e não por concurso, minhas possibilidades no Exército estariam limitadas a sucessivas renovações de contrato que poderiam – ou não – chegar a oito anos de serviço¹⁵.

¹³ “Assentar praça” é uma expressão utilizada nas Forças Armadas e nas forças policiais para indicar o ato de ingressar oficialmente na carreira militar ou policial, assumindo o compromisso de servir à instituição. Trata-se do momento em que o indivíduo é aceito e registrado como membro da corporação, iniciando formalmente sua trajetória profissional como militar ou policial.

¹⁴ Os Cursos de Formação de Oficiais da Reserva (CFOR) formam jovens selecionados pelo alistamento militar, os quais se tornam aspirantes a oficial e ingressam no Corpo de Oficiais da Reserva do Exército.

¹⁵ O serviço militar obrigatório no Brasil é regulamentado pela Lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964). Todos os cidadãos do sexo masculino são obrigados a se alistar ao completarem 18 anos. Aqueles

Após exatos oito meses de curso, no dia 28 de outubro daquele ano, me formei. Eu era, finalmente, um “soldado pronto”, apto para ser “classificado” em uma “unidade operacional”, provavelmente em uma das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) subordinadas à Coordenadoria de Polícia Pacificadora (CPP).¹⁶

Naquela época, as UPPs eram inauguradas regularmente, dependendo das formaturas das turmas de policiais – ou, mais precisamente, a formatura dos policiais era condicionada à inauguração das UPPs. O projeto, iniciado em 2008 com a UPP Santa Marta, vivia seu auge (Regueira, 2018). Em entrevista ao Globo (Rocha, 2013), Beltrame destacou a importância das reformas urbanas nas comunidades pacificadas e ressaltou a necessidade de discutir o tema das remoções: “Hoje, remoção é tabu, é palavra proibida, porque colocaram ideologia no debate. Hoje há conhecimento, tecnologia e solução urbanística para dar esta guinada definitiva” (Rocha, 2013; UPP Santa [...], 2008).¹⁷

A estratégia das UPPs buscava empregar novos policiais, evitando que se “misturassem” com os “antigos” e adquirissem possíveis “vícios”. Essa polarização resultou em um acirramento dos ânimos na corporação. Os policiais mais antigos, que recebiam salários menores e tinham escalas de trabalho piores, eram vistos como maus exemplos para os “smurfs”, apelido pejorativo dado aos policiais das UPPs em alusão ao uniforme azul que usavam na época.¹⁸

que ingressam nas Forças Armadas por meio do alistamento cumprem um período inicial de serviço militar obrigatório, que pode ser renovado por sucessivos contratos, mas geralmente está limitado a um período máximo de oito anos. Em contraste, o ingresso nas Forças Armadas por meio de concurso público ocorre por meio de escolas de formação, como a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) para o Exército, a Escola Naval para a Marinha e a Academia da Força Aérea (AFA) para a Aeronáutica. Os candidatos aprovados nesses concursos recebem uma formação específica para a carreira militar e ingressam como oficiais, com perspectivas de uma carreira mais estruturada e de longo prazo dentro das Forças Armadas.

¹⁶ “Soldado pronto” se refere ao policial que concluiu o Curso de Formação de Soldados (CFSd), estando plenamente capacitado para exercer suas funções na corporação. Por outro lado, o termo “recruta” é utilizado para designar um aluno do CFSd ou aluno soldado que ainda está em processo de formação e treinamento. “classificado” é o termo utilizado para descrever o processo pelo qual os policiais militares, uma vez que concluem o Curso de Formação, são designados para servir em unidades específicas da corporação. Nesse contexto, “unidade operacional” refere-se a uma unidade convencional da polícia, responsável por ações diretas de policiamento. Isso exclui as unidades de ensino e administrativas, que têm funções de suporte e formação, mas não participam diretamente das atividades operacionais diárias.

¹⁷ O “projeto” das UPPs no Rio de Janeiro “foi” uma iniciativa voltada para retomar o controle de territórios dominados pelo crime organizado, promovendo a presença do Estado em favelas e a “pacificação” dessas áreas.¹⁷ Segundo José Mariano Beltrame, secretário de segurança responsável pela implementação das UPPs no Rio, em seu livro “Todo Dia é Segunda-Feira”, a estratégia das UPPs não visava diretamente atacar o crime ou prender pessoas, mas sim retomar os territórios, com outros aspectos vindo como consequência: “Em vez de prometer atacar o crime, prender pessoas e acabar com as drogas, nosso compromisso era retomar os territórios. Os demais aspectos viriam naturalmente, como consequência. O bom dessa estratégia é que ela era também simples de explicar para a população, apesar da possibilidade de acarretar algum estranhamento inicial. No senso comum, a polícia sempre foi sinônimo de tiros e de repressão.” (Beltrame, 2014, p. 58).

¹⁸ Os policiais lotados nas Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) recebem uma gratificação específica, que não é concedida aos policiais das unidades convencionais. Além dessa vantagem financeira, os policiais das UPPs

Foi nesse contexto que eu, aos 20 anos, ingressei no projeto das UPPs como um “smurf”, equipado com colete balístico, pistola calibre .40 S&W e um fuzil de calibre 5,56mm, com a missão de “pacificar”.¹⁹ Naquele mês de outubro de 2011, a UPP Mangueira estava na penúltima etapa da “pacificação”, faltando apenas a chegada dos policiais recém-formados. Mas, antes de falar sobre minha chegada ao projeto das UPPs, permitam-me contar um breve episódio ocorrido entre a minha formatura e a classificação, motivo pelo qual eu, eventualmente, não fui classificado na UPP Mangueira.

Alguns dias depois da formatura, enquanto a maioria dos meus colegas de turma “foi” para a UPP Mangueira, eu e apenas mais um policial “fomos” para a UPP Salgueiro. Pouco tempo depois de chegar à UPP Salgueiro, busquei cursar a faculdade de direito, um antigo sonho. A localização da UPP Salgueiro, no coração da Tijuca, próximo ao metrô, à praça Saens Pena e à Universidade Candido Mendes, incentivou-me a me matricular nessa instituição. No entanto, por uma série de fatores, principalmente a crise financeira do estado em 2016, que resultou em salários atrasados e horas extras não pagas, precisei trancar o curso de direito.²⁰

também desfrutavam de uma escala de serviço mais favorável no início do projeto: trabalhavam em turnos de 12 horas seguidas por 48 horas de descanso. Em contraste, nos batalhões convencionais, a escala usual era de 12 horas de serviço seguidas por 24 horas de descanso ou, em algumas unidades, 24 horas de serviço por 48 horas de descanso. Essa diferença na escala de serviço, aliada à gratificação adicional, fazia com que os policiais mais novos, com menos tempo de corporação, alocados nas UPPs, tivessem condições de trabalho mais vantajosas do que as dos seus colegas dos batalhões convencionais. Os desdobramentos dessa política também podiam ser observados em outras unidades. Assim como os “smurfs” das UPPs, os “caveiras” do BOPE eram diferenciados. A distinção reforçava a ideia de que tanto as UPPs quanto o BOPE operavam de maneira independente, com seus próprios padrões e práticas, distantes da influência dos demais setores da Polícia Militar. Essa dinâmica interna, na qual novos policiais eram deliberadamente mantidos separados dos “veteranos”, contribuiu para um clima de tensão, ressentimento e divisão dentro da corporação. A estratégia de segregação pode ser vista como uma tentativa de renovar a “cultura policial”, mas também gerou sentimentos de injustiça e rivalidade. Os antigos policiais, que se viam marginalizados e subvalorizados, muitas vezes eram rotulados de forma negativa. Já os novos, protegidos por essa separação, eram treinados e moldados dentro de um novo “paradigma de policiamento” a “Polícia de Proximidade”, uma abordagem de policiamento que promove a interação contínua entre a polícia e a comunidade, com foco na prevenção de crimes e na resolução colaborativa de conflitos. Cf. VIVA RIO. Polícia Comunitária. Disponível em: <https://www.vivario.org.br/policia-comunitaria>. Acesso em: 22 ago. 2024.

¹⁹ “Smurf” era um apelido pejorativo utilizado para se referir aos policiais das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) devido ao uniforme azul que usavam. A alcunha faz referência aos personagens azuis de um desenho animado popular e era usada por alguns setores da corporação para destacar a diferença entre os novos policiais das UPPs e os veteranos de outras unidades. Nesse contexto, o termo se refere ao 3.º Uniforme Bravo do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (RUPMERJ) (Estado do Rio de Janeiro, 1986).

²⁰ Em 17 de junho de 2016, o Governo do Estado do Rio de Janeiro publicou o Decreto nº 45.692 (Estado do Rio de Janeiro, 2016), que declarou estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira estadual. A medida foi justificada pela “grave crise econômica” enfrentada pelo estado, agravada pela queda na arrecadação de ICMS e royalties do petróleo, e pela incapacidade de honrar os compromissos assumidos para a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. O decreto autorizava a adoção de medidas excepcionais para a racionalização dos serviços públicos essenciais, diante do risco de “colapso total” nas áreas de segurança, saúde, educação, mobilidade e gestão ambiental. Publicado em edição extraordinária do Diário Oficial, o ato marcou simbolicamente o aprofundamento da crise fiscal fluminense e teve repercussões diretas sobre os serviços públicos e o funcionalismo estadual, incluindo o congelamento de salários e a precarização das condições de trabalho em instituições como a PMERJ.

Por outro lado, o desejo de continuar estudando me impulsionou a me matricular no recém-criado curso de tecnólogo em segurança pública e social da Universidade Federal Fluminense. Essa escolha se mostrou pertinente considerando que o curso complementou minha compreensão dos aspectos sociais da segurança pública:

Contrariamente a essas perspectivas tradicionais, o curso busca compreender a Segurança Pública e Social a partir do ponto de vista da sociedade, incorporando conhecimentos contemporâneos das áreas de Sociologia, Direito, História, Antropologia, Ciência Política, entre outras disciplinas das Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas, que analisam criticamente as matrizes ideológicas do Estado brasileiro ao lidar com os conflitos cuja explicitação e administração adequadas são inevitáveis serviços prestados pelo Estado em sociedades democráticas e republicanas (KANT DE LIMA e GERALDO, 2022, p.35).

Após a conclusão do tecnólogo, o desejo de continuar estudando aumentou, de modo que, em 2019, decidi que voltaria à faculdade de direito na Universidade Candido Mendes para concluir minha graduação. Também foi a primeira oportunidade que tive de analisar a corporação como objeto de pesquisa. Naquele mesmo ano, procurei o professor André Saldanha, e, em 2021, apresentei minha monografia, que foi um estudo sobre as punições administrativas aplicadas na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, utilizando o método bibliográfico.

Já em 2023, quando ingressei no mestrado, meu projeto de pesquisa inicialmente objetivava desenvolver uma compreensão acerca das punições disciplinares de caráter administrativo aplicadas às “praças” e “oficiais” da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, desta vez por meio de uma metodologia empírica.²¹

Finalmente, através de uma colega do mestrado, fui apresentado ao professor Luiz Eduardo Figueira, a quem falei sobre minha proposta de pesquisa. O professor Figueira me convidou para os encontros do seu grupo de pesquisa, o Núcleo de Cultura Jurídico (NCJ). No grupo, com auxílio tanto do professor quanto dos demais integrantes, tive a oportunidade de desenvolver o olhar etnográfico, já que o NCJ busca promover uma percepção do direito apoiada nessa perspectiva.²²

²¹ No contexto da Polícia Militar, o termo “praça” refere-se aos policiais que ocupam as graduações mais baixas na hierarquia militar, abaixo dos oficiais. Esses cargos incluem desde os soldados, que são a base da estrutura, até os subtenentes, sendo que as funções e responsabilidades aumentam gradualmente à medida que se progride dentro dessas graduações. As praças são responsáveis por grande parte do “policiamento ostensivo” e outras atividades operacionais diárias, e seu ingresso na corporação ocorre por meio de concurso público, seguido de formação específica em escola de formação de praças. A distinção entre “praças” e “oficiais” é fundamental na estrutura hierárquica e organizacional da polícia militar, influenciando aspectos como as funções desempenhadas, as oportunidades de promoção e a forma de aplicação de normas disciplinares.

²² A trajetória no Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade Nacional de Direito representou um marco importante no meu amadurecimento como pesquisador. As disciplinas cursadas, em especial as ministradas pelo professor Luiz Eduardo Figueira, e minha participação nos encontros do Núcleo de Cultura Jurídica (NCJ), foram

Na minha primeira reunião de orientação, discutimos as dificuldades de conduzir uma pesquisa sobre a disciplina na polícia. Foi sugerido que, ao invés de apresentar o exercício da disciplina como objeto de pesquisa, eu deixasse a disciplina aparecer naturalmente na pesquisa. Então, discutimos a possibilidade de desenvolver uma compreensão sobre o processo de formação dos policiais.

Inicialmente, pensamos em fazer uma abordagem acerca da formação no CFAP²³. Em seguida, apresentei a possibilidade de realizarmos um estudo que buscasse compreender a formação de um “curso operacional”.²⁴ Tal sugestão deve-se ao fato de esse ser um assunto particularmente relevante para mim, mas também, e sobretudo, pelo fato de eu não ter realizado nenhum desses cursos, o que me faria, de certa forma, ter que me deslocar, no sentido do eu empírico, para o campo de pesquisa. Desde o começo da pesquisa, nosso maior desafio foi o fato de eu ser um nativo na corporação, o que poderia implicar em dificuldades no processo de estranhamento e desnaturalização das categorias nativas.

Consideramos desenvolver um trabalho sobre o “curso operacional” do Batalhão de Choque, mas antes resolvi certificar-me de que teria acesso ao campo, pois minha experiência pessoal na Corporação me levava a acreditar que de nada adiantaria ter uma autorização formal do comando da polícia sem antes costurar a “protorrelação” com as partes mais periféricas do poder estatal. Em outras palavras, eu sabia que deveria seguir a cadeia de comando de baixo para cima e, só depois, pedir a solicitação.

Desse modo, na terça-feira, dia 31 de outubro de 2023, estive pela primeira vez na Seção de Comunicação Social do BPChq. Inicialmente, fui recebido por um sargento que me pareceu familiar, e mais tarde percebi tratar-se de um antigo instrutor que tive em um curso na

determinantes para expandir meu repertório teórico, aprofundar a reflexão crítica e tensionar minha própria posição no campo, me oferecendo ferramentas fundamentais para compreender o direito como prática situada, simbólica e atravessada por disputas. Os debates sobre subjetivação, poder simbólico, ilegalismos, documentos como campo e formas de etnografar instituições permitiram que eu reformulasse minhas próprias perguntas de pesquisa e consolidasse um olhar mais atento às complexidades do universo policial-militar. Reconheço, no entanto, que este trabalho representa apenas um primeiro passo: uma entrada no campo da pesquisa empírica e da reflexão crítica, cujos desdobramentos ainda estão em curso. O mestrado não encerra um percurso, mas abre possibilidades para investigações futuras que articulem com maior profundidade teoria, método e experiência institucional.

²³ O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) é uma unidade de ensino da Polícia Militar responsável pela formação inicial e contínua das praças. “Graduado” é o termo utilizado para se referir aos praças de níveis hierárquicos mais elevados dentro das forças militares e policiais, como cabos, sargentos e subtenentes.

²⁴ A categoria “curso operacional” refere-se a treinamentos especializados oferecidos dentro das forças de segurança, destinados a capacitar policiais em técnicas avançadas e específicas, geralmente situações de alto risco, como controle de multidão, táticas de abordagem e ações em áreas de conflito. No contexto desta pesquisa, o termo abrange principalmente os cursos oferecidos pelas “unidades de elite” da corporação, como BOPE, Choque, GAM, BAC, Cavalaria, BEPE e o próprio RECOM. Ocasionalmente, a Diretoria Geral de Ensino e Instrução (DGEI) publica um calendário de cursos previstos, que inclui tanto os cursos de capacitação e aperfeiçoamento (necessários para policiais que foram ou serão promovidos) quanto os cursos operacionais. Esse calendário, genericamente chamado pelos policiais de “calendário operacional” é geralmente um plano bianual, mas pode ser ajustado ao longo do período conforme necessidades operacionais e institucionais.

corporação, possivelmente em 2016. Fui recebido na sala da Seção de Comunicação Social daquela unidade. Apresentei-me e falei sobre minha intenção de desenvolver a pesquisa. Perguntei se eles tinham fotógrafo, pois minha intenção era utilizar a fotografia como meio de acesso ao campo. Pouco tempo depois, fui apresentado ao sargento Marciano. Após uma breve conversa sobre fotografia e comunicação institucional, ele me falou dos planos futuros da seção, sobretudo o de desenvolver um documentário, no qual haveria uma oportunidade para minha pesquisa se mostrar relevante para a instituição. A ideia seria oferecer, além das fotografias, imagens e vídeos, bem como demonstrar que parte do trabalho poderia ser utilizada no roteiro, uma vez que seria necessário eu pesquisar sobre a história da unidade.

Perguntei quando poderia conversar com o chefe da seção, e concordamos que sexta-feira seria uma boa possibilidade, uma vez que, embora fosse ponto facultativo, haveria expediente por decisão do secretário. Na sexta-feira, dia 03 de novembro, apareci no batalhão como combinado, mas me deparei com a Seção fechada. Ressalto que, antes de ir, já considerava essa possibilidade, uma vez que tentei contato com o sargento Marciano, mas não consegui, inicialmente porque ele estava sem sinal de internet e, depois, porque ele não atendeu às minhas ligações. Com base na minha experiência na instituição, interpretei essa falta de resposta não como desídia, mas como reflexo das circunstâncias: um final de semana com final da Libertadores no Maracanã, um time argentino em campo e, possivelmente, uma sobrecarga operacional.

Naquele dia, então, aproveitei o tempo disponível enquanto aguardava ser atendido por alguém para observar meu entorno e tentar desenvolver o estranhamento. É relevante mencionar que eu estava em “trajes civis”, o que causava um perceptível desconforto em quem passava por mim, não apenas por ser um rosto desconhecido, mas, sobretudo, porque os policiais não sabiam qual era a minha antiguidade na instituição, especialmente considerando a dicotomia oficial x praça.²⁵

Havia uma intensa movimentação no batalhão, com muitos policiais “tirando a falta” no oficial de dia.²⁶ Um policial preocupado com o horário foi questionado se já havia almoçado,

²⁵ A dicotomia referida aqui está ligada ao fato de que, seguindo o modelo organizacional burocrático do Exército, as polícias são estruturadas em dois grandes segmentos hierárquicos: praças e oficiais (Silva, 2011, p. 47). Essa divisão hierárquica na Polícia Militar não se sustenta apenas em termos materiais ou formais, mas também envolve aspectos simbólicos e subjetivos. A relação entre oficiais e praças é caracterizada por uma rigorosa observância das formalidades e dos símbolos de hierarquia. Isso significa que, na interação entre um oficial e um praça, as normas de conduta e respeito hierárquico são seguidas com maior rigor. Em contrapartida, as relações entre praças, mesmo em diferentes graus hierárquicos, tendem a ser mais flexíveis e informais no dia a dia.

²⁶ Tirar a falta” é o ato em que o policial, após chegar à unidade, fardar-se e retirar seu equipamento na reserva de armamentos, dirige-se ao supervisor responsável para informar que está em condições de assumir o serviço. Até esse momento, diz-se que o policial “está na falta”. Caso ele já tenha comunicado que comparecerá, mas o horário de assunção já tenha passado, costuma-se dizer que está “no atraso”

ao que respondeu que não, e ouviu: “Vai lá, dá tempo”. Outro policial, fardado com o uniforme do Batalhão de Choque, ao telefone, conversava com um interlocutor desconhecido: “Presbítero, obreiro (ele se corrige). Se não der, você ministra a palavra, vai dar tudo certo em nome de Jesus”. Ele desligou o telefone e tentou fazer uma nova ligação, dessa vez com um policial. Sua intenção era trocar o serviço para aquele mesmo domingo. O contexto me leva a acreditar que a demanda da segunda ligação estava relacionada ao que foi discutido com o “obreiro” da primeira.

Nesse dia, pela primeira vez, talvez, pensei na possibilidade de fazer um trabalho sobre o RECOM. Estava sentado naquele banco, observando aquela unidade, praticamente um enclave dentro do Batalhão de Choque. Pensei que sabia tão pouco sobre ela e, se eu sabia tão pouco, a sociedade e a academia saberiam menos ainda. A ideia inicial era documentar visualmente as atividades do curso operacional. Ocorre que a minha conversa com o sargento Marciano me despertou a atenção para um fato relevante: ele alegava ter alguns ruídos no diálogo com a Coordenadoria de Comunicação Social no que concerne à aprovação de determinados conteúdos. Foi quando percebi que, para desenvolver um trabalho nesse nível em uma instituição como a polícia, uma escolha estratégica seria estar lotado não na unidade onde a pesquisa se desenvolveria, mas na própria Coordenadoria de Comunicação Social (CCOMSOC).²⁷ Além de eu estar lotado no órgão responsável por aprovar todos os conteúdos de mídias, fotos e vídeos produzidos na polícia, estaria em um órgão de assessoria direta do Secretário de Estado de Polícia Militar, o que me concedia, ao menos em tese, algumas vantagens.

A primeira delas é que, por estar lotado em uma das unidades do Quartel-General (QG), especialmente a prestigiada CCOMSOC, eu estaria, em certa medida, “blindado” contra pressões que costumam incidir em níveis mais periféricos da corporação. Essa posição institucional privilegiada não apenas me conferia uma relativa segurança administrativa, mas também favorecia uma inserção mais livre no campo. Paradoxalmente, foi a partir dessa condição que pude conduzir uma etnografia voltada a explorar as dinâmicas simbólicas da

²⁷ A Coordenadoria de Comunicação Social (CComSoc) da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro, criada em 23 de dezembro de 2009, é a unidade responsável pela gestão da comunicação institucional da corporação. Substituindo a antiga PM/5, a CComSoc desempenha um papel estratégico, administrando tanto a comunicação externa, que inclui assessoria de imprensa e mídias sociais, quanto a comunicação interna, através de relações públicas e publicidade. Sua missão principal é preservar e valorizar a imagem da Polícia Militar, atuando como um elo entre a instituição, a sociedade e o público interno (Trecho da Síntese Histórica da CCOMSOC, Documento Interno, PMERJ, 2024). A CCOMSOC é prestigiada na PMERJ por ser um órgão pequeno e diretamente subordinado ao Secretário de Estado de Polícia Militar, o que lhe confere uma posição estratégica e influência dentro da corporação.

Polícia Militar não a partir de seu centro formal de poder, mas de suas margens e interstícios, os lugares onde o Estado se faz e se desfaz no cotidiano.

Há camadas densas de análise inerentes a essa abordagem, pois ela busca não apenas observar estruturas, mas interpretar a complexidade dos significados que emergem nas práticas rotineiras da instituição. No caso desta pesquisa, conduzida por uma praça da Polícia Militar, o objetivo não foi simplesmente captar o discurso oficial, mas compreender as relações entre diferentes agentes do campo, o coronel é tão relevante quanto o soldado mais recruta. A etnografia desenvolvida por alguém de dentro da corporação, nesse sentido, permite ver o Estado em sua tessitura prática e simbólica, revelando modos de atuação muitas vezes invisíveis às narrativas institucionais. Mas essa mesma inserção estratégica que me garantia certa proteção simbólica também trazia riscos. O raciocínio diametralmente oposto levaria a inferir que, por outro lado, estaria mais exposto a pressões superiores e, a exemplo de Ícaro²⁸, correria o risco de perder minhas asas por voar muito próximo ao Sol. Uma decisão difícil precisava ser tomada.

Ocorre que, em meio a tudo isso, meu comandante da UPP foi transferido. Na verdade, a situação é um pouco mais complexa: o coordenador da Coordenadoria de Polícia Pacificadora (CPP) foi transferido, e meu comandante, sendo homem de confiança do coordenador, também seria transferido para “servir” com ele.²⁹ Consequentemente, um novo comandante viria e provavelmente montaria uma nova equipe de trabalho, que poderia – ou não – me incluir nos planos.

Estava prestes a sair de férias quando recebi uma mensagem da minha subcomandante informando que eu seria transferido. Ela estava me avisando pessoalmente por consideração, pois não queria que eu soubesse pelo “boletim” da corporação ou do Sistema Eletrônico de Informações (SEI),³⁰ o que seria muito desagradável.³¹ Ao chegar na nova unidade,

²⁸ Ícaro é uma figura da mitologia grega, filho de Dédalo. Segundo o mito, Dédalo construiu asas de penas e cera para ele e Ícaro escaparem do labirinto de Creta. Apesar das advertências de seu pai para não voar muito alto, Ícaro, excitado pelo voo, aproximou-se demais do Sol, fazendo com que a cera de suas asas derretesse. Ícaro caiu no mar e morreu.

²⁹ A Coordenadoria de Polícia Pacificadora (CPP) é o comando intermediário responsável pela supervisão e coordenação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), atuando como elo entre essas unidades e o comando geral da corporação. Sua função inclui a gestão estratégica e operacional das UPPs, conforme ilustrado no organograma do Anexo II, que apresenta a estrutura organizacional detalhada.

³⁰ O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é uma plataforma digital adotada por diversos órgãos públicos no Brasil para a gestão de processos e documentos administrativos.

³¹ Na Polícia Militar, os boletins são meios oficiais de comunicação interna fundamentais para assegurar o cumprimento do princípio da publicidade dentro da instituição. Existem três tipos principais de boletins, cada um com uma função e um grau de acessibilidade específicos. O Boletim Ostensivo Geral, conhecido informalmente como “Bol PM” ou simplesmente “boletim,” é direcionado a toda a corporação e contém informações de interesse público e administrativo amplamente acessíveis. Nele, são publicadas transferências, promoções e atos administrativos gerais. Por outro lado, o Boletim Reservado contém informações restritas que exigem maior confidencialidade, como, por exemplo, punições administrativas aplicadas a oficiais. Esse boletim é acessível

imediatamente pedi para entrar de férias, o que é péssimo para um policial que está chegando em uma equipe que está sendo montada. Na verdade, eu já estava com viagem marcada, passagens compradas, reserva de hotel, carro etc. O cancelamento causaria em mim e em minha família um transtorno financeiro e emocional. No mesmo dia em que me apresentei, expliquei a situação ao meu novo comandante. Ele foi empático e autorizou que eu gozasse as férias, mas eu sabia que, por uma questão de ordem prática e lógica, quando eu retornasse de férias, estaria na tropa. No entanto, isso já não me importava mais, pois estava determinado a trabalhar na CComSoc. Não fazia o menor sentido construir um novos laços junto àquela equipe.

Na semana em que recebi a mensagem de que eu seria transferido, a CComSoc publicou, no “boletim interno” da corporação, uma mensagem pedindo voluntários para servir naquela unidade. “Bom, é isso”, pensei. Eu sabia que aquela era a minha oportunidade, já não tinha mais dúvidas, mandei o meu currículo e aguardei. Contudo, justamente quando eu estava de férias na Bahia, recebi uma mensagem de uma oficial da CComSoc informando que eu deveria me apresentar pessoalmente na coordenadoria para o processo seletivo. Questionei se não poderia fazer por videochamada. Foi-me respondido que não, uma vez que eu seria submetido a um processo seletivo e avaliado por uma comissão de oficiais, o que não poderia ser feito *on-line*, pois iria ferir tanto a lisura do processo quanto sua própria eficácia. Então, perguntei se poderia fazer quando retornasse de férias. Os oficiais decidiram que sim, e participei do processo na semana em que voltei da Bahia.

Nas últimas semanas de dezembro de 2023, quando as transferências entre unidades estavam suspensas por ocasião do *réveillon*, minha transferência foi publicada por ordens emanadas diretamente pelo Secretário de Estado de Polícia Militar. Certifiquei-me de que seria apresentado imediatamente, pois não queria mais ficar na UPP, não porque aquela nova equipe fosse ruim para mim, mas porque sabia que, após 12 anos, meu ciclo ali havia acabado. Estava ansioso para trabalhar na unidade nova, com meus novos colegas, no meu novo trabalho, onde apostei todas as minhas fichas acreditando que teria mais apoio para desenvolver minha pesquisa.

O papel na CComSoc não apenas facilitou o acesso ao campo com minha câmera, mas também abriu espaço para reflexões sobre as identidades entrelaçadas de policial e pesquisador. Ao vestir o colete da unidade e portar uma câmera, não apenas legitimava minha presença como

apenas a determinadas hierarquias e visa proteger informações estratégicas da corporação. Dentro dessa categoria, há também o Boletim Reservado de Material Bélico, que documenta o controle e movimentação de armamentos e munições. Por fim, existem os Boletins Internos, elaborados por cada unidade, que abordam assuntos específicos, como escalas de serviço, relatórios operacionais e instruções para atividades diárias.

parte da comunicação institucional, mas também suavizava as tensões que poderiam surgir pela minha “condição de pesquisador”. Essa posição me conferiu um acesso mais natural ao campo e a oportunidade de explorar nuances que um “gansólogo” ou “policiólogo” externo talvez não tivesse. Essa perspectiva me levou a refletir sobre o próprio processo de construção do objeto de estudo, e o quanto ele depende de questões institucionais e de identidade dentro do ambiente de pesquisa. Foi a partir desse ponto de inserção, e já com uma posição estabelecida dentro da unidade, que novos desafios começaram a se revelar no processo de condução da pesquisa. Além das complexidades de transitar entre identidades, o prazo limitado para o desenvolvimento da dissertação trouxe uma série de obstáculos que se entrelaçaram com minhas responsabilidades profissionais e acadêmicas.

Outro ponto positivo de estar na comunicação social, um pouco mais óbvio, penso, está relacionado à possibilidade de eu poder andar tranquilamente em uma unidade militar com uma câmera fotográfica profissional com uma teleobjetiva grande sem causar maiores desconfortos do que o necessário. Sendo da CComSoc e com o colete da unidade, trata-se de um comportamento perfeitamente esperado e aceitável: um policial devidamente identificado, friso, com uma câmera em mãos. Isso seria muito diferente de um policial aleatório, à paisana, com uma autorização precária para estar naquele espaço, um pretenso pesquisador. Um policial pesquisador? Um “policiólogo”? Um “gansólogo” policial? (COSTA, 2021) Enfim, todas essas categorias nativas que os policiais utilizam para definir os pesquisadores que se aventuram em estudar a polícia, especialmente aqueles oriundos da sociologia e da antropologia.³² Em outras palavras, além das facilidades logísticas proporcionadas pela minha posição na CComSoc, essa inserção também me permitiu, enquanto pesquisador, uma maior liberdade para explorar, de forma mais discreta e aceita, o universo policial. A presença de uma câmera em mãos, vestindo

³² “Gansólogo” e “policiólogo” são categorias nativas usadas pejorativamente para se referir a pesquisadores que estudam os “gansos”, uma gíria para dependentes químicos ou pessoas vistas como propensas a cometer infrações. Na visão desses policiais, esses pesquisadores são percebidos como simpatizantes dos criminosos, e ao se manifestarem sobre temas relacionados a policiais e criminosos, estudiosos recebem ironicamente o título de “gansólogo” (COSTA, 2021, p. 114). O diálogo com um “policial pesquisador”, revela que o termo “policiólogo” ganhou uma conotação jocosa, misturando “polícia” e “sociólogo”, refletindo a percepção de quem transita entre a prática policial e a análise acadêmica: “Tenho algumas impressões sobre essa categoria, Eneas. Por exemplo, quando ouvi essa palavra pela primeira vez, em 2014, lá na faculdade na UFF, ‘policiólogo’, nunca tinha escutado antes, apesar de ela existir no sentido literal, como alguém que estuda a polícia. No entanto, a impressão que tive e a explicação que me deram não foi exatamente nesse sentido literal, mas com uma conotação mais jocosa. Era uma espécie de mistura entre ‘polícia’ e ‘sociólogo’. Na época, estava em voga a discussão sobre os ‘especialistas’ em segurança pública, e geralmente quem falava disso era o pessoal da UFF ou da UERJ, principalmente a galera da UERJ, que em sua maioria era sociólogo ou antropólogo. Para o pessoal da polícia, qualquer um dessa área era chamado de ‘sociólogo’, nem se diferenciava muito. Então, quando ouvia o termo ‘policiólogo’, a ideia era justamente essa mistura entre o sociólogo e o policial. Foi essa a primeira impressão que tive quando o termo começou a ser mencionado.” (Anotações do Diário de campo, entrevista com um policial pesquisador de outra unidade, 08 de agosto de 2024).

o colete da unidade, legitimaria meu papel e me diferenciaria de outros que, como eu, transitam entre as identidades de policial e pesquisador, mas sem o respaldo institucional que carrego.³³

O percurso até aqui também foi marcado por dificuldades logísticas, institucionais e pessoais. A conciliação entre as exigências da vida policial e as demandas do mestrado, como trabalho de campo, análise de dados, produção textual e participação em eventos, fez do tempo um dos principais desafios. Escalas irregulares, transferências inesperadas e mudanças internas na corporação impactaram diretamente o ritmo da pesquisa. Em meio a essas contingências, um novo fator exigiu uma reorientação significativa do objeto: embora houvesse expectativa, inclusive reforçada por interlocutores do campo, de que o COPEM seria realizado em 2024, o planejamento institucional não previu sua execução.³⁴ Diante disso, tornou-se necessário deslocar o foco inicial da formação policial especializada para o estudo do próprio batalhão que promove o curso. Assim, o que antes seria uma etnografia do processo formativo converteu-se em uma análise mais ampla sobre o RECOM.

Paradoxalmente, foi nesse ambiente de incertezas e reconfigurações que a pesquisa encontrou sua direção e maturidade, consolidando-se como uma tentativa de compreender os modos pelos quais se constrói, e se disputa, a identidade institucional no interior da Polícia Militar.

1.2 DESAFIOS METODOLÓGICOS

Vestir a capa de etnólogo é aprender a realizar uma dupla tarefa: transformar o exótico em familiar e/ou transformar o familiar em exótico.” Antropologia é a ciência da mediação entre mundos. E essa mediação não se faz com máquinas, protocolos ou estatísticas, mas com afetos, humores e improviso. O verdadeiro ‘trabalho de campo’

³³ É nesse ponto que a questão do “policiólogo” ou do “gansólogo” emerge, categorias nativas que refletem o olhar crítico e irônico sobre aqueles que estudam a polícia, em especial os oriundos das ciências sociais. Essa dinâmica entre a aceitação institucional e o papel de pesquisador na polícia é, em si, uma parte central das complexidades do objeto de estudo.

³⁴ O Curso Operacional de Patrulhamento Especial Motorizado (COPEM), é um “curso operacional” promovido pelo RECOM voltado à formação tática e simbólica. Sua realização é considerada um marco de distinção dentro da unidade, funcionando tanto como rito de passagem quanto como mecanismo de seleção e consagração simbólica. Além do treinamento físico e técnico, conforme discuto no capítulo sete, o COPEM enfatiza valores como resistência, disciplina e lealdade institucional, reforçando a coesão interna e consolidando a identidade do chamado “carcará”, denominação nativa dos policiais que concluem o curso com êxito. Anualmente a Polícia Militar publica o calendário de cursos que serão realizados. Ocorre que o COPEM não estava previsto para ser realizado, pelo menos não nesse planejamento, o que não seria necessariamente um problema, tendo em vista que, em não raras ocasiões, edições dos “cursos operacionais” são incluídas no “calendário operacional”. Acontece que uma série de questões institucionais, relacionadas à política interna da corporação, incluindo a mudança do Secretário de Estado de Polícia Militar e a consequente mudança da cúpula da PM, fez com que a falta de previsão interna do curso se transformasse em uma questão relevante para a presente pesquisa, o que levou, por meio de decisão tomada em conjunto na reunião de orientação do dia 25 de junho de 2024, a promover um deslocamento do objeto de pesquisa.

é também cozinheiro, palhaço, contador de histórias, e às vezes, só às vezes, cientista., Roberto DaMatta (1978, p. 27-28)³⁵

Uma aflição que sofro, desde os primeiros esboços deste trabalho, é a complexidade de conduzi-lo na condição de nativo, aspecto que merece um esclarecimento detalhado. Embora seja difícil não admitir que essa condição tenha facilitado meu acesso ao campo, por outro lado também trouxe preocupações de ordem prática e metodológicas. Existem três razões principais que tornam essa tarefa especialmente complexa. Em primeiro lugar, o método antropológico pressupõe certo distanciamento em relação ao objeto de estudo, o que se torna desafiador quando o pesquisador está imerso no próprio ambiente a ser analisado. Como observa Ramos (2021, p. 41), “ser policial militar e, simultaneamente, aventurar-se no mundo acadêmico traz certos percalços”, pois escrever sobre nossas próprias práticas, valores, ideologias e representações é uma empreitada repleta de armadilhas. A proximidade com o objeto pode limitar a perspectiva analítica, ainda que se acredite possuir um domínio profundo sobre ele. Nesse sentido, ser um pesquisador nativo não constitui apenas uma vantagem, uma vez que esse pertencimento implica o compartilhamento prévio das normas e práticas do grupo, o que pode obscurecer aspectos que talvez fossem mais evidentes a um observador externo. Na etnografia, o distanciamento é fundamental, pois é justamente ele que permite o estranhamento do que está naturalizado, possibilitando ao pesquisador observar, interpretar e analisar as práticas culturais, comportamentais e sociais do grupo investigado.³⁶

À medida que avancei a minha imersão no RECOM, me pareceu evidente que a transformação que observava no grupo era também uma interação bidirecional entre o pesquisador e o campo. Segundo DaMatta (1978), a incursão ao campo não é apenas geográfica, mas também moral, pois desorganiza nossos sistemas de referência. Nesse sentido, “a Antropologia é um mecanismo dos mais importantes para deslocar nossa própria subjetividade” (DaMatta, 1978, p. 35), pois, ao entrar em contato com o “outro”, o pesquisador é confrontado com práticas, valores e realidades que podem parecer exóticas ou incompreensíveis. Esse processo exige que ele transforme o exótico em familiar e, ao mesmo tempo, estranhe o familiar, revelando a relatividade e a fragilidade de suas próprias categorias culturais (DaMatta, 1978, p. 29). Essa “viagem moral” é, portanto, um movimento de desconstrução e reconstrução, que não apenas amplia o entendimento do pesquisador sobre o mundo, mas também o obriga a reavaliar

³⁵ Trecho adaptado a partir de reflexões de Roberto DaMatta em *O ofício de etnólogo, ou como ter ‘Anthropological Blues’* (1978, p. 27–28).

³⁶ Na antropologia, o estranhamento é entendido como a capacidade de ver o familiar como se fosse exótico, e o exótico como familiar. Para DaMatta (1978), esse deslocamento é essencial à prática etnográfica, pois permite ao pesquisador questionar suas próprias categorias culturais e acessar os significados que organizam o mundo do outro.

sua própria cultura e posição dentro dela. Contudo, como adverte DaMatta, embora essas duas transformações, tornar o exótico familiar e o familiar exótico, estejam intimamente relacionadas, elas são sempre imperfeitas, pois, “de fato, o exótico nunca pode passar a ser familiar; e o familiar nunca deixa de ser exótico” (DaMatta, 1978, p. 35).

Essa dinâmica revelou-se crucial não apenas para a minha aceitação e integração no grupo, mas também para aprofundar a minha compreensão das sutilezas do *ethos* que define a unidade. Observações que inicialmente pareciam meramente superficiais, como o uniforme e o corte de cabelo, revelaram camadas mais densas de significado que contribuíam para a coesão e a identidade do grupo. O rigor na aparência e a aderência a certos símbolos não eram meramente estéticos, mas elementos chave na construção de uma identidade coletiva que fortalecia a unidade dentro do RECOM. Este processo de adaptação pessoal à cultura da unidade possibilitou percepções valiosas sobre como a identidade e a cultura organizacional são vivenciadas e internalizadas.³⁷

Em segundo lugar, a posição de nativo pode gerar conflitos de lealdade e questões éticas. O pesquisador nativo pode sentir-se dividido entre a necessidade de relatar fielmente suas observações e a lealdade para com seus colegas e a instituição à qual pertence. Além disso, a proximidade pode influenciar a dinâmica de poder e a forma como as informações são compartilhadas, tornando alguns dados inacessíveis ou distorcidos. Mais do que simplesmente encenar, a escolha consciente – ou não, de integrar aspectos do comportamento e outros sinais distintivos em meu dia a dia, mesmo estando fora do contexto formal do batalhão, o campo destacou a permeabilidade das fronteiras entre o “eu” civil e o “eu” militar, desafiando a minha própria identidade enquanto pesquisador e policial.

. Esse desfoque das fronteiras pessoais e profissionais, como abordei inicialmente, trouxe desafios éticos e metodológicos decorrentes do delicado equilíbrio entre distanciamento analítico e empatia participativa. DaMatta (1978, p. 34) identifica como “o aspecto mais humano da nossa rotina” enquanto etnógrafos a qualidade extraordinária das relações entre pesquisador e nativo, relações que muitas vezes escapam às categorias metodológicas clássicas, mas constituem o que realmente permite escrever uma boa etnografia. Como ele afirma, “é preciso cruzar os caminhos da empatia e da humildade”, pois somente a partir desse

³⁷ Neste trabalho, as expressões “cultura organizacional”, “cultura da unidade” e “cultura policial” são utilizadas para designar o conjunto de normas, símbolos, hábitos e valores compartilhados no âmbito do RECOM. Embora o uso do termo “cultura” possa sugerir, à primeira vista, um sistema homogêneo e coeso, é importante destacar que essa cultura é plural, disputada, processual e performada. Nesse sentido, adoto uma concepção relacional e dinâmica de cultura, atenta às críticas formuladas por Reiner (2017), segundo as quais a “cultura policial” não deve ser entendida como um bloco estático ou uniforme, mas como um campo de práticas, representações e disputas que variam de acordo com o contexto, a posição hierárquica e a trajetória dos agentes.

envolvimento sensível é possível produzir uma descrição densa, aquela que, nas palavras de Geertz, “distingue um piscar de olhos de uma piscadela marota”. O desafio, portanto, era manter uma abordagem científica sem perder a empatia necessária para compreender verdadeiramente como os agentes do RECOM racionalizavam suas práticas.

Esse envolvimento sensível, onde busquei compreender, dentro de um terreno dividido, entre a escuta e a dúvida, entre o rigor e o afeto, os significados que escapariam a uma mera descrição mecânica ou “fotográfica”, conviveu ainda com outra dimensão fundamental da minha posição no campo: o risco de implicações disciplinares decorrentes da minha condição de “policia militar da ativa”, sujeito aos regimentos e às normas institucionais.³⁸ Assim, em um primeiro momento, a etnografia desenvolvida tornou-se também um instrumento de reflexão crítica sobre a minha própria trajetória dentro da corporação e no processo de pesquisa, fazendo com que, por um lado, meu ingresso no campo fosse marcado por tensões, comuns, acredito, em contextos que operam como zonas de intersecção entre o universo acadêmico e o profissional, e por outro me vi diante do desafio, de construir um olhar analítico que não estivesse preso às disposições oriundas da cultura policial, mas que também não negasse o saber prático acumulado em minha trajetória institucional, exigindo estratégias metodológicas específicas, que discuto a seguir.

1.3 ESCOLHAS E LIMITES DA PESQUISA

São evidentes os limites desta pesquisa: meu método não é neutro, minha interpretação é situada e minha escuta, imperfeita. Ninguém descreve um mundo sem, de algum modo, interferir nele. – Erving Goffman (2015)³⁹

Ao discutir as escolhas metodológicas e os limites desta pesquisa, é importante reconhecer que ninguém ingressa ao campo “neutro”. Toda investigação carrega a marca de

³⁸ “Policia militar da ativa” refere-se a um membro da Polícia Militar que está em serviço ativo, ou seja, desempenhando suas funções e responsabilidades de policiamento, segurança pública e outras atribuições operacionais e administrativas dentro da corporação. Esse termo distingue os policiais em serviço ativo daqueles que estão na reserva, aposentados ou em outras situações de afastamento permanente.

³⁹ Essa formulação retoma uma tradição reflexiva da antropologia e das ciências sociais, segundo a qual o pesquisador não ocupa uma posição exterior ou neutra em relação ao campo. Como lembra Goffman (2001, p. 8), descrever a situação de um grupo equivale, necessariamente, a apresentar uma interpretação parcial, pois o observador está sempre atravessado por sua posição, pelas condições do encontro e pelos filtros de sua própria trajetória. DaMatta (1978), por sua vez, afirma que é precisamente nas relações entre pesquisador e nativo, nos afetos, nos mal-entendidos, nos silêncios e improvisos, que reside o aspecto mais humano da antropologia. Nessa perspectiva, reconhecer os limites do método, da escuta e da escrita não é fraqueza epistemológica, mas condição de possibilidade para uma etnografia verdadeiramente densa, sensível e ética.

quem a conduz: suas experiências, seus valores, sua trajetória. E no meu caso, essas marcas são atravessadas por uma condição particular, a de ser policial militar da ativa pesquisando “por dentro” uma instituição à qual ainda pertenço.

Bourdieu (2011, p. 89–90) chama atenção para o fato de que todo pesquisador carrega consigo uma “filosofia espontânea da história, e a filosofia da história da sua história”. Em outras palavras, trata-se de uma intuição prática, nem sempre explicitada, que orienta o modo como percebemos o mundo social e que influencia diretamente nossas escolhas epistemológicas mais elementares, escolhas essas que são sempre politizadas, ainda que de forma inconsciente.

⁴⁰ Essa intuição é moldada pela posição que ocupamos no espaço social e pela trajetória que percorremos até aqui. Ela orienta o olhar que lançamos sobre o campo, as teorias com as quais nos identificamos e os conflitos que destacamos, como as tensões entre liberdade e determinismo, estrutura e agência, ortodoxia e rebeldia.

Para Bourdieu, a cientificidade da ciência social deve ser capaz de dar um passo atrás e olhar para essas escolhas como objeto de análise. A tarefa é investigar por que certos grupos se alinham com determinadas posições, e como essas posições estão ligadas às condições sociais de existência. Mas há um desafio subjacente nisso tudo: escrever sem reforçar os mesmos esquemas que queremos desnaturalizar. Evitar, como diz o autor, que nossas categorias de análise reproduzam as divisões que organizam o próprio campo. Foi com esse cuidado que tentei olhar para o RECOM e para os meus interlocutores. Busquei entender como eles próprios se posicionam diante dessas alternativas e como essas escolhas revelam disputas simbólicas dentro da corporação.

Ao mesmo tempo, reconheço que minha posição institucional atravessou, de maneira direta ou indireta, todas as etapas do trabalho: da escolha do objeto aos caminhos metodológicos que fui trilhando ao longo da pesquisa. Como já argumentei, minha condição de “policial militar da ativa” facilitou minha inserção no campo, mas exigiu escolhas estratégicas e metodológicas, e a primeira delas residiu justamente na escolha desse Batalhão como estratégia de distanciamento.⁴¹

⁴⁰ Até mesmo decisões aparentemente técnicas ou neutras na prática científica, como a escolha do objeto, da metodologia ou do referencial teórico, estão impregnadas de disposições sociais e políticas, muitas vezes não refletidas.

⁴¹ Ainda que eu tenha colegas que atuaram ou ainda atuam no RECOM, alguns dos quais descobri durante a própria pesquisa, eu mesmo nunca havia servido na unidade, tampouco realizado cursos, estágios ou atividades operacionais nela. Diferentemente de outras unidades especializadas da PMERJ, como o BOPE e o Batalhão de Choque, com as quais já havia tido contato prévio em estágios, conversas e interações com instrutores e colegas, o RECOM era, à época da pesquisa, um espaço de completo desconhecimento para mim: não conhecia sua sede, suas práticas nem sua “doutrina”. Esse estranhamento inicial, longe de ser um obstáculo, acabou por favorecer uma postura investigativa mais atenta, permitindo que cada prática observada fosse interpretada com o frescor de quem se depara com um universo simbólico novo.

Sem experiências pessoais com o RECOM, pude observar as dinâmicas internas do batalhão com o menor grau de condicionamentos prévios possíveis. Busquei, nesse sentido, observar o ambiente como algo novo, interpretando cada detalhe—do uso de jargões a rituais específicos—como parte de um universo simbólico a ser explorado, tal distanciamento revelou aspectos cotidianos, muitas vezes invisíveis aos próprios agentes, essenciais à identidade e às representações da unidade.

Em termos metodológicos, as entrevistas foram registradas por meio de anotações em diário de campo e, quando possível, gravadas para posterior transcrição e análise. A garantia de anonimato e confidencialidade foi assegurada a todos os participantes, respeitando os preceitos éticos da pesquisa em ciências sociais. Optei por não atribuir datas às entrevistas justamente para não permitir a identificação dos interlocutores. Nesse sentido, promovi a análise dos dados coletados por meio da descrição densa, buscando interpretar as narrativas em seu contexto sociocultural e institucional, objetivando, através dessa abordagem compreender as falas dos interlocutores não apenas como discursos isolados, mas como expressões carregadas de significados construídos a partir de suas experiências e de suas interações com as estruturas e valores da instituição policial.

Importa destacar que os relatos, representações e discursos apresentados ao longo deste trabalho não devem ser confundidos com minhas próprias concepções sobre o objeto. Embora minha condição de policial militar tenha possibilitado um acesso privilegiado ao campo, procurei sustentar uma postura analítica orientada por escuta sensível, distanciamento reflexivo e rigor metodológico. No esteio da abordagem metodológica de Muniz (2009), busquei seguir as pistas oferecidas pelos próprios agentes do RECOM, pontos sensíveis, recorrentes e ambíguos que emergem de suas falas e práticas, reconhecendo-os como sujeitos que refletem sobre suas doutrinas, funções e lugares dentro da corporação. Nesse processo, tornou-se evidente que as representações formais do direito, expressas em decretos, instruções normativas e regulamentos, nem sempre se traduzem nas práticas cotidianas. Ao contrário, há tensões, descompassos e adaptações que revelam a complexidade do modo como o direito é incorporado, reinterpretado ou até mesmo negligenciado no interior da instituição policial. Foi justamente nesse espaço de fricção entre norma jurídica e prática que busquei me debruçar.

As entrevistas no RECOM foram conduzidas principalmente com policiais que desempenharam papéis fundamentais na construção da identidade do RECOM. Entre os participantes, incluí policiais que passaram pela especialização do RECOM, conhecidos como “carcarás”, e aqueles que foram responsáveis pelo desenvolvimento do conjunto simbólico da unidade, incluindo o layout das viaturas, a escolha da farda e a concepção do nome e do símbolo

do batalhão. Além disso, entrevistei policiais que possuem *status* diferenciado devido a outros cursos operacionais, como o Curso de Operações de Choque (COPC). Também realizei entrevistas com os responsáveis pela Seção de Instrução Especializada (SIEsp) do RECOM, com o objetivo de compreender as diretrizes e os objetivos do Curso Operacional de Patrulhamento Especial Motorizado (COPEM), explorando a filosofia do curso, as técnicas de formação e os desafios enfrentados.

A seleção dos interlocutores foi conduzida de forma estratégica, buscando garantir diversidade de experiências, trajetórias e percepções, mas também considerando os limites e possibilidades impostos pelo campo. Um aspecto notável ao longo da pesquisa foi perceber que, muitas vezes, os entrevistados revelavam mais sobre o objeto de estudo nas entrelinhas ou naquilo que não era diretamente perguntado. Em diversos momentos, especialmente durante os diálogos informais, determinadas questões pareciam ultrapassar uma linha tênue, sendo interpretadas como uma tentativa de acessar aspectos considerados sensíveis ou reservados, sobretudo quando formuladas por um policial que não pertencia àquela unidade específica. Diante disso, como já argumentei anteriormente, tornou-se fundamental investir na construção gradual de uma relação de confiança, condição indispensável para o aprofundamento das entrevistas e para a densidade etnográfica da pesquisa.

Por meio dos relatos de policiais que serviram no extinto GETAM e no Batalhão de Choque nas décadas de 1990 e 2000, foi possível traçar uma linha histórica através de uma perspectiva longitudinal que contribuiu para minha compreensão como as práticas, símbolos e cursos operacionais foram sendo ressignificados ao longo do tempo, impactando diretamente na identidade coletiva e nas representações dos agentes do RECOM.⁴²

A organização do material colhido em campo foi realizada pela seleção das entrevistas, agrupadas por assuntos específicos, e pela identificação de categorias nativas e análise de como essas categorias se relacionam com as práticas cotidianas dos sujeitos estudados.⁴³ No contexto desta pesquisa, o Batalhão de Rondas Especiais é uma unidade relativamente pequena dentro da Polícia Militar, com pouco mais de 500 policiais, por este motivo, em alguns casos, optei

⁴² O Grupamento Especial Tático Motorizado (GETAM) foi uma unidade especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), extinta em 2007, concebida para atuar no “patrulhamento tático motorizado”. A criação do RECOM, em 2018, foi recebida nos bastidores da corporação com expectativa e um certo saudosismo, traduzido na recorrente referência ao “novo GETAM”. Contudo, conforme discuto mais adiante, percebi que o RECOM buscou ativamente se distanciar do legado do GETAM, especialmente em razão da reputação desta última unidade ter sido prejudicada por escândalos amplamente divulgados nos veículos de comunicação.

⁴³ As categorias analíticas foram destacadas em *itálico*, sem aspas e eventualmente acompanhadas de referência aos autores que desenvolveram esses conceitos. Também assinalo em *itálico* expressões estrangeiras. Utilizei aspas para categorias nativas, não com o intuito de relativizar ou ironizar o discurso dos interlocutores, mas para sublinhar a especificidade e o significado particular que essas expressões possuem dentro do universo simbólico dos sujeitos estudados (Mendes, 2024, p. 21).

por alterar os nomes dos interlocutores. Pelo mesmo motivo, optei por não registrar as datas específicas das entrevistas e conversas realizadas com os participantes, sinalizando apenas o mês, de modo a proteger a identidade dos interlocutores, considerando que as escalas de serviço e os contextos particulares das interações poderiam facilitar a identificação dos envolvidos. Em outras situações, adotei uma abordagem mais rigorosa, utilizando apenas denominações genéricas, como “um cursado” para designar policiais que concluíram o curso do COPEM, ou “um cursado de outra unidade” para aqueles que eventualmente tenham concluído um curso operacional em outra unidade. Exceção foi feita aos “precursores doutrinários”⁴⁴ que realizaram seus cursos em São Paulo, com a ROTA, e em Goiás, com a ROTAM.⁴⁵ Esses foram mencionados genericamente como “cursados” sem referência explícita à outra unidade, pois é assim que são percebidos na cultura nativa.⁴⁶ É importante observar que, em determinados contextos, a combinação de local, horário ou grau hierárquico poderia levar à identificação de certos interlocutores, o que exigiu maior rigor na proteção dessas informações.

No contexto de uma instituição como a Polícia Militar, o universo simbólico abrange tanto as narrativas oficiais, quanto as experiências dos agentes nas margens da hierarquia. A pesquisa etnográfica busca explorar como esses significados são construídos, sedimentados e legitimados no interior da corporação, onde as práticas simbólicas são essenciais para manter a ordem institucional e justificar as ações dos policiais, sejam eles “praças” ou “oficiais”. Contudo, uma das dificuldades metodológicas desta pesquisa foi a limitação de acesso a

⁴⁴ Os “precursores doutrinários” são um grupo de sete policiais que foram selecionados e enviados a para Goiás e São Paulo para buscar “subsídios doutrinários” com o objetivo de moldar uma identidade distinta para o RECOM. Esses policiais desempenharam um papel fundamental na construção da “base doutrinária” da unidade, especialmente por meio de sua atuação como principais instrutores no primeiro Curso Operacional de Patrulhamento Especial Motorizado (COPEM).

⁴⁵ A ROTA (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar) e a ROTAM (Rondas Ostensivas Táticas Metropolitana) são unidades policiais militares especializadas, com atuação em São Paulo e Goiás, respectivamente. Criada como parte do Batalhão de Polícia de Choque em São Paulo, a ROTA é conhecida por suas operações de patrulhamento ostensivo em áreas urbanas de “alta complexidade”. Para compreender o contexto de criação da ROTA/SP ver por exemplo a obra de Caco Barcellos (Barcellos, 2003). Em 1981, a ROTAM foi estabelecida em Goiás, inspirada nas práticas e na “doutrina” da ROTA, após uma visita técnica de membros da Polícia Militar de Goiás ao Batalhão das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar. Esta visita marcou o início de uma série de transformações e independências operacionais na ROTAM, que culminaram na especialização e formalização de sua doutrina própria em 2002. A evolução doutrinária da ROTAM, refletida na adoção do Curso Operacional de ROTAM (COR) em substituição ao antigo Estágio Doutrinário, solidificou a unidade como uma referência em operações táticas especializadas dentro da Polícia Militar de Goiás. (Santos, 2014)

entrevistas com “oficiais superiores”⁴⁷, que restringiu o alcance de dados sobre as perspectivas estratégicas e institucionais desses agentes.⁴⁸

Os contatos com “oficiais superiores” foram marcados por duas dinâmicas distintas: em alguns casos, em decorrência da minha posição como “praça”, fui visto sob a ótica do “subordinado”, o que reforçou uma relação de forte verticalidade, limitando minha liberdade para fazer perguntas sensíveis ao objeto da pesquisa; e em outros momentos, era tratado como “pesquisador”, recebendo respostas protocolares que acredito não terem contribuído para a compreensão do objeto desta pesquisa.⁴⁹ As poucas entrevistas realizadas com “oficiais superiores” foram anonimizadas e genericamente categorizadas, por exemplo, como “um oficial cursado”, “um oficial não cursado”, ou simplesmente “um oficial”, sobretudo quando o grau hierárquico do entrevistado era necessário para contextualizar sua perspectiva. Por outro lado, essa limitação também refletiu uma escolha estratégica: um único oficial como interlocutor que desejasse por t rmo   pesquisa poderia ter comprometido o acesso ao campo e interferido no curso da pesquisa, dado o ambiente institucional em que se desenvolveu, a Pol cia Militar.

Penso que tais dificuldades podem ser analisadas   luz de Bourdieu (2008), que argumenta que os discursos institucionais s o moldados pela posi  o social do porta-voz dentro de um campo de concorr ncia e pela autoridade delegada a ele pela institui  o. No caso das entrevistas com oficiais superiores, a rela  o de forte verticalidade, derivada da minha posi  o como “pra a”, revelou como a linguagem e o discurso s o controlados para refor ar a autoridade institucional e as hierarquias simb licas. Como destaca Bourdieu, a mat ria do discurso e sua forma est o diretamente ligadas   posi  o do locutor no campo social, o que implica que o porta-voz da institui  o carrega consigo n o apenas uma mensagem, mas tamb m as conota  es simb licas da posi  o que ocupa e da autoridade que representa.

Nesse sentido, acredito que as limita  es enfrentadas durante a coleta de dados n o podem ser percebidas como meras barreiras operacionais, mas reflexos das din micas simb licas que estruturam a Pol cia Militar. O acesso   “palavra oficial” est  condicionado pela hierarquia e pelos mecanismos de legitima  o que definem quem pode falar, o que pode ser

⁴⁷ O termo “oficiais superiores” refere-se ao  rculo hier rquico de oficiais de hierarquia mais elevada dentro da estrutura hier rquica das pol cias militares, abrangendo majores, tenentes-coron is e coron is.

⁴⁸ “Pra a”   a denomina  o utilizada para referir-se aos policiais militares de gradua  o inferior aos oficiais, englobando soldados, cabos, sargentos e subtenentes. Uma explica  o mais detalhada ser  apresentada na se  o sobre a constru  o do objeto de pesquisa e trajet ria do pesquisador.

⁴⁹ Basicamente eu recebia respostas que poderiam ser facilmente obtidas nas notas oficiais, publica  es nos boletins da PM, jornais etc. Em outras palavras, n o consegui estabelecer uma rela  o de confian a com esses interlocutores que me permitisse acessar seus respectivos universos simb licos.

dito e em que termos, reforçando tanto a posição social do locutor quanto a legitimidade da instituição que ele representa (Bourdieu, 2008, p.87). Apenas determinadas posições institucionais possuem a prerrogativa de se manifestar oficialmente em nome da corporação⁵⁰e, nesse contexto, o cargo de comandante representa simbolicamente o “cetro” (*skeptron*), instrumento que legitima ao seu portador conferir ao seu discurso status oficial e institucional, ao mesmo tempo em que reflete as normas, valores e expectativas da corporação (Bourdieu, 2008, p.89).

Outro desafio metodológico enfrentado foi imergir no universo simbólico de policiais femininas. Observei que, em muitos casos, minhas interlocutoras adotavam uma postura mais reservada, resultando em conversas protocolares e frequentemente monossilábicas. No entanto, situações específicas permitiram a quebra desse padrão, como exemplificado em uma interação com uma “PFem cursada”⁵¹ que, após ser questionada por um policial acerca de sua experiência no COPEM, enquanto “uma policial feminina”⁵² e quais impactos o curso promovera em sua vida, compartilhou, de forma excepcionalmente descritiva, as dificuldades enfrentadas durante o treinamento, e evidenciou como as condições extremas podem catalisar a formação de redes de solidariedade de gênero.

A entrevista com uma “PFem cursada” revelou uma dinâmica complexa e, por vezes, conturbada nas relações com as demais colegas durante o curso, marcada por conflitos e, ao mesmo tempo, por uma solidariedade incondicional que, segundo as palavras da interlocutora, “só poderia ser prestada por outra mulher”. O relato evidencia como as condições extremas do treinamento catalisam a formação de laços de apoio mútuo baseados no gênero, ressaltando a importância das redes de solidariedade feminina no contexto policial militar. Contudo, essa dimensão das relações de gênero e solidariedade na polícia militar permanece pouco explorada,

⁵⁰ A liberdade de conceder entrevistas ou emitir manifestações oficiais é restrito a comandantes, chefes, diretores, o secretário de Estado de Polícia Militar, seu estado-maior e os coordenadores e subcoordenadores de comunicação social. Excepcionalmente, outros agentes podem ser autorizados em situações específicas, mas todos os que exercem essa função passam por um processo de condicionamento conhecido como “media training”, treinamento, realizado por jornalistas (civis ou militares) da Coordenadoria de Comunicação Social, prepara os porta-vozes para a relação com a imprensa, oferecendo diretrizes sobre os limites do mandato de porta-voz, os tipos de perguntas que podem ser feitas pelos jornalistas de outros veículos e como se comportar durante entrevistas.

⁵¹ A decisão de utilizar a categoria “Pfem” ou “Fem” para referir-se às policiais femininas foi cuidadosamente ponderada. Reconhecendo que tais termos podem assumir conotações depreciativas em determinados contextos, optou-se por empregá-los de maneira estritamente descritiva, visando à clareza e precisão na identificação dos sujeitos pesquisados, sem qualquer intenção pejorativa.

⁵² No 4º Curso Operacional de Patrulhamento Especial Motorizado (COPEM), quatro policiais femininas concluíram o treinamento com êxito. Essa realização é particularmente significativa no contexto dos cursos operacionais, nos quais unidades de elite frequentemente se orgulham dos rigores impostos pela jornada extenuante e do número reduzido de concludentes—especialmente no que se refere à participação feminina. No caso do RECOM, contudo, peculiarmente observa-se uma lógica distinta: embora seus instrutores valorizem as dificuldades impostas no curso, também expressam orgulho em formar policiais de perfis diversos, incluindo mulheres e agentes com mais de 50 anos de idade.

indicando uma lacuna que futuras pesquisas podem preencher para aprofundar o conhecimento sobre a experiência das mulheres nesses ambientes de treinamento e atuação.

Ao analisar os dados produzidos em campo, optei por não fixar um único marco teórico como lente exclusiva. Em vez disso, adotei uma abordagem que me permitisse mobilizar diferentes conceitos e autores à medida que se mostravam pertinentes à compreensão do objeto, ou seja, de acordo com as necessidades e os achados, conforme apresento a seguir.

1.4 QUADRO CONCEITUAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

A escolha por um quadro conceitual flexível reflete tanto a complexidade do objeto, quanto a natureza situada da pesquisa etnográfica. Mais do que aplicar rigidamente uma teoria geral, optei por mobilizar ferramentas conceituais que ajudassem a iluminar aspectos específicos das relações, práticas e representações observadas. Busquei orientar minha análise pela reconstrução do espaço de relações em que práticas, símbolos e instituições adquirem sentido, evitando tratá-los como entidades isoladas. Para isso, mobilizo os conceitos não como categorias analíticas fixas, mas como instrumentos ativos de construção do objeto de pesquisa, que me permitem compreender a identidade do RECOM como produto de disputas, hierarquias de capitais e trajetórias históricas situadas, e não como expressão de essências dadas (Bourdieu, 2011, p. 26; p. 62–72). Assim, este percurso teórico é composto por autores que, cada um a seu modo, me permitiram construir o olhar analítico sobre as hierarquias, os rituais de distinção, os processos de socialização e as performances institucionais que atravessam o campo empírico.

Sem a pretensão de esgotar as referências utilizadas, destaco algumas contribuições que me auxiliaram ao longo da pesquisa. Bourdieu (2011; 2014) fornece conceitos como *habitus*, *campo* e *capital simbólico*, permitindo analisar hierarquias e modos de distinção que estruturam o RECOM e compreender as práticas e os valores internalizados pelos agentes.⁵³ A percepção de Bourdieu de que o Direito funciona como *poder simbólico* contribui para minha compreensão como normas e regulamentos vão além da simples regulação: também agem no imaginário coletivo, consolidando posições de prestígio ou subordinação.

⁵³ Bourdieu (1997) entende como *capital simbólico* qualquer forma de recurso (econômico, social, cultural ou mesmo físico) que, ao ser reconhecida e legitimada por agentes cujos esquemas de percepção são compatíveis com ela, adquire valor social. Em outras palavras, não basta possuir determinado recurso; é imprescindível que esse recurso seja reconhecido como legítimo e valioso por aqueles que partilham crenças e categorias de avaliação similares. Essa legitimação confere ao *capital simbólico* o poder de influenciar relações sociais e de estabelecer hierarquias de prestígio, de modo que o Estado, ao concentrar os meios de inculcar princípios de classificação, torna-se o principal lugar de exercício do poder simbólico (Bourdieu, 1997, p. 107-108).

Já Goffman (2014) através de sua abordagem dramaturgica, contribui para a compreensão das performances policiais como encenações cotidianas, por meio das quais símbolos, rituais e interações produzem e reforçam a identidade da unidade, bem como seu prestígio e coesão interna. O autor (2015) também me dá suporte teórico para compreender os processos, causas e efeitos da instituição Polícia Militar sobre a conformação da identidade dos indivíduos nelas inseridos.⁵⁴ Complementarmente, recorro a Celso Castro (2004) e Piero Leirner (1997) para explorar a construção simbólica da autoridade e da hierarquia militar, bem como os mecanismos de disciplina e coesão que definem a identidade policial-militar. Somam-se a estas contribuições autores como Luiz Eduardo Soares (2000), Roberto Kant de Lima (1995, 2003), Marcos Bretas (1997a, 1997b, 1998) e Muniz (2009), fundamentais para a compreensão histórica, cultural e institucional da polícia no Brasil, incluindo suas racionalizações técnicas e disputas internas por legitimação.

Para a reconstrução histórico-sociológica, realizei pesquisas em fontes primárias e secundárias, com o objetivo de identificar os principais registros documentais relativos aos períodos de maiores transformações nas agências policiais e no Estado brasileiro. Analisei decretos, regulamentos e eventos institucionais, buscando tratar esses documentos não apenas como registros normativos, mas como artefatos discursivos e simbólicos, constitutivos da instituição policial. As fontes foram coletadas em diferentes acervos, como o Museu da Polícia Militar (CCPMERJ), a Biblioteca Nacional, o Arquivo Nacional e os boletins internos da corporação. Nessas buscas, examinei não apenas leis, mas também decretos, portarias, avisos ministeriais característicos do período imperial, relatórios dos ministros da Justiça e atos do Poder Executivo, que permitiram observar os processos de formalização, reforma e legitimação das práticas policiais ao longo do tempo.

Também analisei artigos publicados entre 1999 e 2007 nos jornais O Fluminense, Jornal do Brasil disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, e também o Acervo do Jornal O Globo, utilizando o termo “GETAM” como principal palavra-chave.⁵⁵ Além da palavra-chave principal (“GETAM”), foram pesquisados termos correlatos, tais como “Garotinho”, “Benedita”, “Rosinha”, “Luiz Eduardo Soares” e “Josias Quintal”, bem como

⁵⁴ Utilizo o termo conformação da identidade para referir-me a processos históricos e relacionais de formação de disposições, práticas e representações no interior do campo policial-militar. A noção de conformação não implica, portanto, a existência de uma essência fixa ou natural, mas designa a constituição dinâmica de disposições e sentidos a partir de disputas simbólicas, trajetórias históricas e hierarquias de capitais, conforme perspectiva relacional defendida por Bourdieu (2011). Nesse sentido, a identidade é compreendida como produto histórico de lutas de classificação e reconhecimento, e não como expressão de uma natureza substancial preexistente.

⁵⁵ O recorte temporal entre 1999 e 2007 foi estrategicamente definido por abranger momentos significativos da existência do GETAM, incluindo sua criação, reorganização e extinção, além das transformações na estrutura do policiamento ostensivo

outras personalidades políticas e administrativas relevantes à época, como governadores e secretários estaduais de Segurança Pública. A metodologia adotada envolveu a análise das notícias, artigos e reportagens, que foram selecionados e categorizados com o objetivo de identificar os discursos predominantes sobre a atuação e o papel do GETAM. O recorte temporal entre 1999 e 2007 foi estrategicamente definido por abranger momentos significativos da existência do GETAM, incluindo sua criação, reorganização e extinção, além das transformações na estrutura do policiamento ostensivo. A lista completa dos artigos, notícias e fontes utilizadas na presente pesquisa está disponível nas seções apropriadas de referências deste trabalho.

É fundamental destacar que o conceito de Estado, neste trabalho, não é concebido como uma entidade homogênea, racional e abstrata. Trata-se de um Estado vivido e disputado no cotidiano, operado por agentes concretos, cujas práticas, decisões e hierarquias corporificam tensões internas e interesses divergentes (Mendes, 2024). Sob essa perspectiva, compreendo o Estado como uma construção histórica que concentra diferentes espécies de capital, econômico, cultural, simbólico e físico, e que se constitui como o agente que detém o monopólio da violência simbólica legítima (Bourdieu, 2014).

Nessa chave analítica, longe de ser um bloco monolítico, o Estado aparece ao longo deste trabalho em três dimensões fundamentais: (1) como estruturador histórico e simbólico do *campo* policial-militar, ao definir as condições de possibilidade da existência e da legitimidade das polícias militarizadas; (2) como produtor e reproduzidor de *ethos* e *habitus* institucionais, mediante a legitimação de práticas disciplinares, doutrinárias e formativas que moldam as subjetividades policiais; e (3) como um *campo* de disputas simbólicas e práticas, no qual diferentes agentes não apenas recebem diretrizes, mas também reinterpretem, resistem e (re)produzem práticas, sentidos e posições no interior das dinâmicas estatais, concorrendo para definir o papel, a função e a identidade da polícia (Bourdieu, 2014, p. 29, 44).

Para dar conta dos objetivos propostos, articulando de forma coerente o percurso metodológico, o embasamento teórico e a análise empírica, organizei este trabalho em duas partes, conforme demonstro a seguir.

1.5 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

A terceira etapa, que chamei de pessoal ou existencial, representa uma tentativa de integrar a teoria, a prática e a biografia do pesquisador em uma só experiência total.
— Roberto DaMatta (1978, p. 25)

A estrutura deste trabalho reflete a tentativa de responder à pergunta central que orienta a pesquisa: como se constitui a identidade institucional do RECOM no interior da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e de que modo essa identidade é moldada pela articulação entre elementos históricos, normativos e simbólicos? Para dar conta dessa indagação, a dissertação foi organizada em duas partes complementares. A primeira parte é dedicada à contextualização histórica, jurídica e institucional da Polícia Militar, com atenção especial à gênese e trajetória das unidades precursoras do RECOM, permitindo compreender as condições de possibilidade que levaram à sua criação. A segunda parte concentra-se na análise etnográfica da construção simbólica da identidade do RECOM, explorando seus marcadores distintivos, doutrina, rituais, performances e disputas por reconhecimento.

Segundo Bittner (2003), um estudo sobre a polícia que almeje produzir frutos genuínos requer a apreciação da natureza e do direcionamento específicos das mudanças que a instituição vem realizando ao longo de sua trajetória (Bittner, 2007, p. 14). Essa perspectiva sugere que a análise da polícia deve considerar não apenas suas transformações formais e institucionais, mas também os processos históricos que conformam suas práticas, discursos e modos de atuação. Nesse sentido, o fio condutor que orienta este trabalho é a compreensão de que a identidade policial não constitui um dado fixo ou natural, mas sim um processo historicamente estruturado e em permanente construção. Trata-se de uma identidade ao mesmo tempo estruturada e estruturante (Bourdieu, 2011), sustentada por símbolos, normas e práticas que operam tanto no plano formal quanto nas dinâmicas cotidianas da experiência policial.

No contexto desta pesquisa, essa abordagem implica compreender a emergência do RECOM não como simples efeito de uma reorganização administrativa, mas como produto de deslocamentos internos no campo policial, de tentativas de afirmação de uma identidade operacional própria e de disputas por legitimidade e distinção no interior da própria Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. A análise histórica torna-se, assim, imprescindível para compreender os sentidos atribuídos ao “trabalho de polícia” à “doutrina”, aos rituais, aos símbolos e às práticas que conformam o *ethos* institucional da unidade. A seguir, apresento brevemente o conteúdo de cada capítulo.

No Capítulo 1, exponho minha trajetória acadêmica e profissional, evidenciando os pontos de inflexão que me levaram à escolha do tema. Nesse momento, também discuto os desafios metodológicos e éticos de pesquisar “em casa”, visto que sou policial militar da ativa e precisei equilibrar meu envolvimento pessoal com o distanciamento necessário ao olhar etnográfico.

No capítulo 2, apresento uma análise histórica das forças policiais no Brasil, abordando os processos de formação e transformação que ocorreram desde o Período Joanino até a Constituição de 1988. Discuto como disputas políticas e institucionais moldaram a identidade e a legitimidade das polícias, evidenciando a centralização da segurança pública e o caráter militarizado que marca a Polícia Militar. Esse resgate histórico fornece a base para entender como surgem unidades especializadas, como o RECOM, em meio a tensões estruturais que atravessam a trajetória das corporações policiais.

No capítulo 3 aprofundo a discussão sobre a polícia militarizada. Analiso a transição das forças policiais de exércitos estaduais para organizações de segurança pública, explorando o impacto da militarização e da “policialização” no decorrer de diferentes ordens constitucionais.

Já o capítulo 4 aborda a trajetória do Grupamento Especial Tático Móvel (GETAM) e do Batalhão de Policiamento em Grandes Eventos (BPGE), expondo como cada um foi criado para responder a demandas específicas de segurança pública. Investigo as origens, as funções e as transformações dessas unidades, destacando como suas atribuições foram progressivamente incorporadas pelo RECOM. Isso ilustra não apenas a complexidade das disputas institucionais em torno de autonomia e reconhecimento, mas também como essas experiências anteriores influenciam a identidade e as estratégias operacionais do RECOM.

No capítulo 5, passo a examinar a noção de identidade e representação. Exploro como símbolos, rituais e narrativas reforçam a distinção do RECOM em relação às demais unidades da PMERJ. Elementos como o carcará, a boina preta e a diferenciação das viaturas despontam como marcadores de pertencimento, prestígio e especialização, ao mesmo tempo em que evidenciam disputas internas por status e reconhecimento.

O capítulo 6 trata especificamente da “doutrina” do RECOM, entendida como um conjunto de valores, normas e práticas que agem tanto no nível simbólico quanto no operacional. Investigo a importância desse arcabouço para a coesão interna e a internalização dos valores institucionais, mostrando como treinamentos, cursos e rituais – em especial o Curso Operacional de Patrulhamento Especial Motorizado (COPEM) – promovem a transformação identitária dos policiais. Nesse processo, discuto como as normas positivadas e a dinâmica cotidiana nem sempre se alinham, lançando luz sobre o descompasso entre teoria e prática.

O capítulo 7 é dedicado à Seção de Instrução Especializada (SIEsp), evidenciando seu papel fundamental na transmissão e preservação da doutrina do RECOM. Analiso a SIEsp como “espinha dorsal” da unidade, responsável não só pela formação técnica e psicológica, mas

também pela consolidação simbólica do espírito de corpo.⁵⁶ Apresento como esse núcleo organiza cursos, estágios, treinamentos rigorosos e intercâmbios, atuando como um espaço estratégico para a manutenção de valores e práticas que diferenciam o RECOM das demais unidades.

No Capítulo 8, foco na “cultura de patrulhamento tático” que constitui o cerne operacional e simbólico do RECOM. Mostro como o patrulhamento motorizado, inspirado em referências como a ROTA de São Paulo, ultrapassa a dimensão técnica, convertendo-se em identidade compartilhada pelos policiais. Argumento que essa cultura incorpora normas, valores e práticas que valorizam a mobilidade, a rapidez e a prontidão, ao mesmo tempo em que confere ao RECOM uma projeção diferenciada dentro da hierarquia social da corporação. Concluo, então, discutindo os desafios de consolidar essa cultura em meio a disputas internas por reconhecimento e ao processo contínuo de legitimação perante a sociedade e a própria Polícia Militar.

Por fim, na conclusão, reúno os principais achados da pesquisa, refletindo sobre o papel das categorias centrais discutidas ao longo do trabalho na compreensão da identidade institucional do RECOM e, em um sentido mais amplo, das “unidades de elite” da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ).

⁵⁶ Segundo Bittner, além dos códigos disciplinares e do modelo organizacional, o caráter quase-militar da polícia se expressa, em um *ethos* corporativo profundamente enraizado, o *esprit de corps*, que sustenta laços de lealdade e silêncio entre os policiais. Essa solidariedade interna, construída em torno do princípio de que “certo ou errado, um de nós merece ajuda”, não é apenas simbólica: ela cumpre uma função vital em uma ocupação marcada pelo risco, pela imprevisibilidade e pela necessidade de reação imediata. O apoio mútuo incondicional entre companheiros de patrulha, muitas vezes forjado por práticas tácitas de encobrimento e silêncio, é descrito por Bittner como uma estratégia coletiva de sobrevivência e preservação do prestígio operacional. Esse espírito de camaradagem pode transformar tarefas rotineiras ou mesmo desagradáveis em experiências desejáveis, justamente por serem realizadas em chave fraternal. No entanto, Bittner alerta que tal lealdade não deve ser romantizada como “um grande espírito de família”, pois ela opera seletivamente, através de pactos implícitos de não delação e proteção mútua, o que muitas vezes resulta na blindagem de práticas problemáticas. O silêncio institucionalizado, entre parceiros de rua, entre praças e graduados, e entre membros da corporação e o público externo, funciona como elemento estruturante da confiança policial e da reprodução de sua cultura organizacional (Bittner, 2007, p. 155–166).

2 A SOCIOGÊNESE DA POLÍCIA BRASILEIRA

Para romper com a oposição entre as visões internalistas e externalistas do direito, é preciso reconhecer a existência de um universo social relativamente autônomo, no interior do qual se produz e se exerce a autoridade jurídica, forma legítima de violência simbólica do Estado, estruturado pelas lógicas específicas do campo e pelas disputas de competência que ele abriga. — Trecho adaptado de Pierre Bourdieu (2011, p. 219)

Neste capítulo busco compreender o processo de construção e transformação das forças policiais no Brasil não apenas como um fenômeno administrativo ou operacional, mas como um campo de disputa política e institucional (Bourdieu, 2011; Bretas, 1997a, p. 14; Bretas, 1997b), a partir dessa abordagem, destaco três aspectos fundamentais para a análise que se segue.⁵⁷

Primeiro, as polícias no Brasil emergem e se consolidam dentro de um campo social, em que diferentes agentes – o Estado, os altos comandos militares, os próprios policiais, a sociedade civil e os meios de comunicação – disputam o poder de definir sua função, sua legitimidade e seus modelos de atuação (Bretas, 1997a; Bretas, 1997b; Bretas, 1998; Holloway, 1997).

Segundo, esse processo não ocorre apenas no nível material, mas também no nível simbólico, sendo atravessado por representações sociais e pela lógica da reprodução institucional, que perpetua determinadas formas de organização e exercício da autoridade (Bourdieu, 2011). As polícias militares brasileiras foram historicamente influenciadas pela lógica militarizada do Estado, estruturando-se como forças que combinam atributos civis e militares, o que impõe tensões e contradições à sua identidade e ao seu papel na sociedade (Silva, 2011, p. 18).⁵⁸

Esses elementos, os caracteres simbólico e histórico das forças policiais, convergem para um terceiro aspecto fundamental: o modo como o Estado mobiliza, racionaliza, legitima e estrutura o aparato policial ao longo da história. No Brasil, verifica-se um movimento pendular

⁵⁷ Por polícia refiro-me abstratamente à função do Estado destinada à aplicação das restrições e limitações impostas pela lei, bem como à função de instituição de administração positiva para garantir a ordem pública, a segurança das pessoas e da propriedade e a tranquilidade social. Sob essa perspectiva, a polícia é o aparelho do Estado voltado à implementação dessas restrições, tanto por meio da polícia administrativa (preventiva), responsável por fiscalizar e regulamentar condutas, quanto pela polícia judiciária (repressiva), encarregada de investigar crimes e auxiliar o poder judiciário.

⁵⁸ Quando me refiro às polícias militares ou à Polícia Milita, faço-o de maneira abstrata para englobar diferentes instituições que, ao longo do tempo, desempenharam a função de polícia administrativa, ou seja, o policiamento ostensivo e preventivo. Em contextos históricos distintos, essas instituições podem ter variado em nome e estrutura, mas compartilharam a característica essencial de serem forças de segurança públicas com atribuições voltadas à manutenção da ordem. Da mesma forma, quando menciono polícia no Brasil, refiro-me de modo abrangente às instituições policiais em suas diversas formas, tanto militarizadas quanto não militarizadas, incluindo forças paramilitares e corpos civis uniformizados.

entre centralização e descentralização do controle das forças policiais, orientado pela conjuntura política e institucional do momento. A centralização da polícia tende a ocorrer em momentos de crise, nos quais o Estado busca reafirmar sua autoridade. Já a descentralização frequentemente surge como resposta a demandas de autonomia federativa e fortalecimento da governança local⁵⁹.

Essa conjuntura tem uma relação direta com o direito, na medida em que esse permeia e legitima o funcionamento da polícia e a estrutura do próprio Estado. Bourdieu (2011) critica as abordagens tradicionais do direito que se dividem entre duas visões opostas: a internalista, que concebe o direito como um sistema técnico, autônomo e neutro; e a externalista, que o reduz a um simples reflexo das pressões sociais e políticas externas. Em contraposição, propõe analisá-lo como um campo social relativamente autônomo, estruturado por disputas simbólicas internas, entre magistrados, juristas, advogados, e por uma lógica própria das obras jurídicas (códigos, doutrinas, jurisprudência), que delimita, em cada momento histórico, o universo do juridicamente possível. Nesse campo, o direito exerce uma forma legítima de violência simbólica, impondo classificações e decisões reconhecidas como legítimas sem, necessariamente, recorrer à força física. Tal violência simbólica, entretanto, só é eficaz porque repousa sobre a possibilidade do uso legítimo da força, cuja detenção é monopólio do Estado. Compreender o direito, portanto, implica desvelar os mecanismos pelos quais ele se constitui como forma de dominação simbólica, situada nas lutas por autoridade e legitimação dentro do Estado moderno, nesse sentido, é possível compreender a Polícia Militar não apenas como o braço armado da legalidade, mas como um agente prático de sua materialização cotidiana. (Cf. Bourdieu, 2011, p. 217–267).

⁵⁹ Por centralização e descentralização do controle policial refiro-me a formas distintas de organização e distribuição da autoridade sobre as forças de segurança. A centralização implica que as decisões estratégicas, administrativas e operacionais são concentradas em órgãos ou autoridades do governo central, o que favorece a uniformidade das ações, o maior controle político e a capacidade de resposta coordenada. Já a descentralização pressupõe a delegação dessa autoridade a entes locais (estados, municípios ou distritos), permitindo maior adaptação às realidades regionais e favorecendo a autonomia das instâncias subnacionais. No campo da segurança pública, esse movimento pendular reflete tensões estruturais entre a necessidade de controle do território pelo Estado nacional e as reivindicações locais por autogestão, sendo frequentemente influenciado por crises políticas, reformas institucionais e mudanças no pacto federativo. Trata-se, portanto, de uma dinâmica político-institucional que redefine continuamente os centros de poder e decisão sobre o controle das agências responsáveis pelo emprego do uso legítimo da força. Nesse sentido, Bova (1998) observa que o grau de centralização dos corpos policiais em relação à administração estatal é um dos elementos centrais de sua atuação. Mesmo em sistemas políticos voltados à descentralização, baseados em instituições regionais e autonomias locais, uma estrutura policial centralizada pode funcionar como instrumento de unidade nacional, garantindo a imposição da ordem exigida pelo Executivo para o desempenho de suas funções. Essa centralização, ao mesmo tempo que pode mitigar riscos de fragmentação da Federação, também atua como um fator de permanência das formas tradicionais de exercício do poder (BOVA, 1998, p. 947-948).

No exercício de sua função, o policial militar não apenas aplica a força física, mas também traduz e operacionaliza a autoridade jurídica em contextos frequentemente marcados por ambiguidade normativa e disputas simbólicas.⁶⁰ Sua atuação situa-se na interseção entre o campo jurídico e o campo administrativo do Estado, produzindo efeitos jurídicos mesmo sem a mediação direta do Judiciário ou da advocacia. Essa prática cotidiana, guiada por doutrinas internas, rituais de distinção e sistemas próprios de classificação, evidencia a existência de um universo simbólico relativamente autônomo, com lógicas, hierarquias e critérios de competência específicos.

A etnografia aqui desenvolvida busca, justamente, lançar luz sobre esse campo policial-militar, mostrando como ele não apenas aplica a norma jurídica, mas também a reinterpreta, reconfigura e, por vezes, tensiona, a partir de sua própria racionalidade institucional. A autoridade do policial, portanto, não é exclusivamente jurídica: ela é simbólica, construída em articulação com os discursos do direito, mas enraizada também na doutrina, na performance e no prestígio interno da corporação.

Essa dimensão simbólica do poder policial nos permite compreender que as transformações do aparato repressivo estatal não podem ser vistas como meras adaptações técnico-burocráticas. Elas refletem, antes, dinâmicas políticas mais amplas, marcadas por disputas institucionais e pela constante reconfiguração das formas de controle social ao longo da história brasileira. Nesse sentido, a articulação entre sociedade, Direito e Estado emerge como chave analítica para entender as continuidades e rupturas na organização das forças de segurança pública no Brasil.

As instituições policiais modernas, tanto na Europa Ocidental quanto em regiões historicamente vinculadas, como o Brasil, emergiram no complexo contexto de transição do século XVIII para o XIX, período marcado pela difusão da ideologia liberal entre as minorias politicamente influentes e pela imposição de mecanismos impessoais de coerção sobre as maiorias socialmente fragilizadas (Foucault, 2014; Holloway, 1997). No caso específico do Rio de Janeiro oitocentista, a modernização das instituições policiais não pode ser entendida como mera replicação de modelos europeus nos trópicos, mas sim como um processo singular, delineado pelas circunstâncias locais e caracterizado pela articulação entre o propósito repressivo do Estado em consolidação, os recursos disponíveis para a criação de instrumentos

⁶⁰ Como por exemplo o status de “cursado”, os símbolos do batalhão e a autoridade conferida pela boina, que discuto na segunda parte do trabalho

de poder e a resistência urbana ao controle estatal⁶¹. O Alvará de 25 de junho de 1760 (Portugal, 1760), que criou o cargo de Intendente-Geral da Polícia da Corte e do Reino, parte das reformas do governo do Marquês de Pombal, é o primeiro marco legal na modernização do aparato policial português.⁶² Essas reformas, mesmo que de forma gradual e contestada, consolidaram a base do modelo policial que seria transplantado para o Brasil.⁶³

A seguir, analiso como a formação da polícia no Brasil se deu sob a influência colonial e das adaptações institucionais que marcaram o início do século XIX, particularmente no contexto da chegada da corte portuguesa e das primeiras tentativas de centralização do aparato repressivo.

⁶¹ Por Estado Nacional moderno refiro-me à consolidação de uma estrutura política centralizada que detém o monopólio legítimo da violência e da tributação dentro de um território delimitado (Weber, 2004). Por polícia moderna refiro-me à instituição fundamental do Estado racional-legal (Weber, 2004), responsável por assegurar a ordem pública e fazer cumprir as leis dentro de um território específico. Segundo Cota (2004) polícia moderna caracteriza-se como uma instituição estatal composta por um corpo profissional especializado, selecionado e devidamente treinado, distinto do exército e das instituições judiciárias. Seus integrantes são uniformizados, armados e equipados pelo Estado, com a missão de garantir os direitos dos cidadãos, patrulhar as cidades para prevenir e reprimir atos antissociais, assegurar a ordem pública e atuar na investigação de delitos e na prisão de criminosos. Desempenha um papel central no controle social formal, pois, como parte do aparato estatal, exerce o monopólio do uso legítimo e consentido da força, sempre em prol da coletividade e sob o Império da Lei (Cota, 2004, p.36).

⁶² Abreu (2023) questiona até que ponto o instrumento produziu efeitos concretos, argumentando que, apesar de expressar a intenção de alinhar Portugal às práticas das “cortes mais polidas” da Europa, operava dentro de um quadro legal restrito e sem inovações substanciais. Segundo a autora, as mudanças significativas na atuação da polícia portuguesa ocorreram apenas a partir de 1780, quando se observaram ajustes mais concretos nas competências do Intendente-Geral (Abreu, 2023).

⁶³ Ao usar a expressão “modelo de polícia”, não me refiro a um “modelo ideal” (ou seja, algo prescritivo ou uma forma exemplar de organização) e muito menos a um “ideal de tipo” (no sentido weberiano de conceito construído para fins analíticos). Emprego a expressão no sentido de “sistema de polícia”, isto é, como uma maneira de descrever a estrutura ou a forma pela qual a polícia se organiza e atua em determinado contexto, sem pretender que tal modelo seja um padrão ideal ou normativo. Além disso, falar em modelos de polícia, adverte Bretas (1997b), pode dar a impressão equivocada de que as forças policiais adotaram contornos semelhantes em diversos países. No Brasil, por exemplo, a organização das polícias ocorreu em nível estadual/distrital, e não como uma força nacional, com exceção do Rio de Janeiro, então distrito federal. Durante o século XIX, o papel da França como modelo policial, seja pela *maréchaussée* ou pela *gendarmerie*, oscilou diante das constantes mudanças políticas (Bretas, 1997b, p. 39-40). Embora a influência francesa e o legado das estruturas burocráticas portuguesas sejam reconhecidos, não se pode afirmar que tenham sido os únicos referenciais. Há indícios de que, em determinados momentos, a polícia do Rio de Janeiro tenha caminhado para – ou ao menos cogitado – a adoção de elementos de outros modelos europeus. Isso é o que se depreende das discussões da Conferência Judiciária-Policial de 1918, convocada por Aurelino de Araújo Leal, Chefe de Polícia do Rio de Janeiro, em que se discutiu qual modelo policial seria mais adequado ao Distrito Federal. Leal e outros participantes analisaram as vantagens e desvantagens do modelo britânico (Bobby), do sistema alemão (*Schutzmann*) e das experiências francesa e vienense (Conferência Judiciária-Policial, 1918, p. 40, 53-60). A solução proposta foi um modelo híbrido, inspirado no sistema berlinense, que combinava coordenação centralizada com alguma autonomia distrital, buscando equilibrar a especialização investigativa e a eficiência operacional (Conferência Judiciária-Policial, 1918).

2.1 A GÊNESE DA POLÍCIA MODERNA NO PERÍODO JOANINO (1808-1822)

O processo civilizador não foi planejado por ninguém, mas expandiu-se como um fluxo de interdependências e controles, em que a previsão, o recato e o domínio das emoções se tornaram marcas de distinção social. A partir da sociedade europeia, como se fosse uma espécie de classe alta mundial, padrões de conduta “civilizados” se difundiram, impondo novas exigências aos corpos, às relações e às instituições. Essa chamada “difusão da civilização”, no sentido mais estrito, é apenas a expressão mais recente de um movimento que se iniciou há séculos no Ocidente, muito antes mesmo de existir o conceito de “civilização”. — Adaptado de Norbert Elias, *O Processo Civilizador* (2011, p. 212–213)

A chegada da corte portuguesa ao Rio de Janeiro, em 1808, marca um importante ponto de inflexão no processo de formação do Estado brasileiro e por consequência de sua Polícia, uma vez que a transferência da sede do governo para a colônia exigiria novas estratégias de gestão do espaço urbano e controle da população urbana. A criação da Intendência-Geral de Polícia no Rio de Janeiro⁶⁴ (Brasil, 1808) naquele ano seguiu a estrutura portuguesa, centralizando as atribuições policiais sob a autoridade do Intendente-Geral, figura central nesse processo e que exercia um papel análogo ao de um prefeito.⁶⁵

No Brasil, até a chegada da Corte em 1808, a manutenção da ordem era realizada de forma descentralizada e rudimentar, sem uma estrutura burocrática profissionalizada. A cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, contava com a atuação dos quadrilheiros, grupos compostos por cidadãos comuns incumbidos de vigiar as ruas, prender suspeitos e relatar crimes às autoridades locais (Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 7-14).⁶⁶ No entanto, esses grupos não tinham treinamento formal nem estavam subordinados a uma estrutura centralizada de comando, operando sob a jurisdição de câmaras municipais e outras autoridades regionais. Esse modelo contrasta com o ideal weberiano de polícia, no qual a força pública é hierarquicamente organizada e controlada pelo Estado de maneira previsível e burocratizada (Weber, 2004). A

⁶⁴ Quando me refiro à “Polícia no Rio de Janeiro”, sem menção ao Estado, estou considerando o território que, ao longo do tempo, correspondeu aproximadamente ao que se entende hoje como o município do Rio de Janeiro, embora sua delimitação tenha variado sensivelmente em diferentes períodos históricos. Em alguns casos, essa referência pode abranger áreas da região metropolitana, conforme a dinâmica de expansão urbana e administrativa. Quando a análise tratar especificamente da Província do Rio de Janeiro ou do Estado do Rio de Janeiro, essa distinção será feita de maneira explícita. O foco principal desta parte do trabalho recai sobre a experiência da cidade do Rio de Janeiro, expandindo-se, quando necessário, para a Província e o Estado a fim de compreender a evolução das instituições policiais dentro de um contexto urbano central para a formulação e implementação das políticas de segurança pública no Brasil.

⁶⁵ O cargo foi criado com a mesma jurisdição e forma que o de Portugal, conforme os Alvarás de 25 de junho de 1760 e de 15 de janeiro de 1780 (Portugal, 1760, 1780), inspirados no modelo parisiense.

⁶⁶ Em Portugal, os quadrilheiros haviam sido instituídos “para o povo viver em boa polícia”, atuando preferencialmente em áreas urbanas e sendo formados por civis. De acordo com Cota (2004, p.185), a manutenção da função congênere no Rio de Janeiro ainda carece de estudos, de todo modo, é razoável afirmar que o modelo contrasta com o ideal weberiano de polícia (Weber, 2004). Para uma análise acerca do processo de institucionalização da polícia em Portugal e sua influência na polícia setecentista no Brasil, recomenda-se a leitura do estudo de Cota (2004, p.36-44).

primeira iniciativa no Brasil que efetivamente se alinha a essa concepção ocorreu com a criação do cargo de Intendente-Geral de Polícia do Rio de Janeiro, instituído por Dom João VI em 1808 (BRASIL, 1808). Esse órgão marcou o início de uma centralização da segurança pública no país, estabelecendo uma autoridade policial formalmente subordinada ao governo central e conferindo-lhe amplos poderes para a manutenção da ordem urbana (Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 7-14).

No Período Joanino, a concepção de “polícia” distanciava-se daquela que hoje reconhecemos como tal.⁶⁷ Ao longo do século XIX, o termo “polícia” abarcava um amplo espectro de atribuições que transcendiam o controle da criminalidade e da ordem pública, estendendo-se à organização e manutenção de obras de infraestrutura, à organização do sistema viário e ao abastecimento urbano. À chamada “boa polícia” competia ainda velar pela salubridade da cidade empreendendo o aterramento de áreas alagadiças, a canalização de águas, a definição de zonas edificáveis e a demarcação de ruas, sempre em nome do aperfeiçoamento da vida coletiva. Conforme assinala Gonçalves (2018), “policiar” a cidade não implicava apenas ações repressivas ou de contenção da ordem, mas antes consistia em conferir “polimento” aos costumes e às condutas dos habitantes, guiando-os em direção ao ideal de “civilização” vigente na época. Em suma, a ideia de “polícia” no contexto joanino, correspondia à administração racional da urbe, à preservação da ordem e à regulação dos modos de vida, e era orientada por um ideal civilizatório (Elias, 1993) que articulava urbanidade, disciplina e progresso⁶⁸. A

⁶⁷ O período joanino (1808-1821) refere-se ao intervalo em que a corte portuguesa, liderada pelo príncipe regente D. João (futuro D. João VI), transferiu-se para o Brasil, transformando o Rio de Janeiro na sede do Império Português. Esse período foi marcado por profundas mudanças políticas, econômicas, sociais e urbanas, como a abertura dos portos, a criação de instituições modernas e a tentativa de transformar o Rio de Janeiro em uma metrópole nos moldes europeus. Cf. “A Guarda Real de Polícia da Corte: Instituição e Policiamento no Rio de Janeiro Joanino (1808-1821)”, de Leidiane de Castro Gonçalves, para compreender como a criação da Guarda Real de Polícia foi essencial para a manutenção da ordem e a implementação do projeto civilizatório europeu no contexto do período joanino.

⁶⁸ Ao longo da história, a palavra “polícia” já designou desde um poder amplo de regulação social – característico das monarquias absolutistas e do chamado “Estado total”, em que as atividades policiais eram entrelaçadas com quase todas as funções administrativas – até o sentido contemporâneo, mais restrito, de uma instituição estatal voltada prioritariamente para a manutenção da ordem pública e a proteção dos direitos. O termo passou de uma noção medieval de “boa ordem” civil, contraposta à ordem moral religiosa, à ideia moderna de um aparato voltado à contenção de perigos internos. Na Idade Moderna, o termo chegou a designar toda a atividade administrativa do Estado (“Estado de Polícia”) e, a partir do século XIX, passou a distinguir-se entre a salvaguarda da ordem pública (impedindo mudanças profundas nas relações político-econômicas) e a segurança pública (proteção de pessoas e bens) (Bova, 1998, p. 944-949). Portanto, para efeito deste trabalho, adoto a perspectiva de que a polícia, em sua evolução, deixou de abarcar todo o espectro de controle do Estado sobre a sociedade, concentrando-se paulatinamente em tarefas vinculadas à prevenção e repressão de crimes, à mediação de conflitos e à preservação da segurança interna, mudança que reflete não apenas transformações nas estruturas políticas e nos modelos de governança, mas também a consolidação de valores democráticos que delimitam os campos de atuação do poder policial.

função de uma polícia judiciária, por sua vez, ainda se mostrava incipiente, dada a ausência de um corpo especializado para conduzir investigações⁶⁹.

No ano seguinte, em 1809, o príncipe regente d. João estabelece a Guarda Real de Polícia, uma força militarizada derivada das Forças Armadas e que assumiu o papel de policiamento ostensivo da cidade, manutenção da ordem e repressão de distúrbios na cidade (Brasil, 1809a)⁷⁰. Dessa dinâmica embrionária emergiu uma estrutura dual de policiamento, caracterizada pela coexistência de uma força voltada para a manutenção da ordem pública e outra destinada à investigação criminal, modelo que se consolidou ao longo do tempo e permanece vigente na organização policial brasileira⁷¹.

O Decreto de 13 de maio de 1809 (Brasil, 1809a) justifica a criação da Divisão Militar da Guarda Real da Polícia no Rio de Janeiro com base no crescimento demográfico e na intensificação das atividades comerciais na capital. Tal medida revela uma concepção de ordem pública diretamente vinculada ao controle social em um contexto urbano em transformação. Inspirada no modelo da Guarda estabelecida em Lisboa, a criação da Guarda no contexto do Rio de Janeiro não apenas institui um aparato regular de policiamento, como também expressa a crescente preocupação do Estado com o combate ao contrabando e a práticas percebidas como ameaças à estabilidade e à autoridade Real. Trata-se, portanto, de um passo decisivo na institucionalização da repressão estatal no espaço urbano, antecipando a lógica que viria a caracterizar as polícias provinciais ao longo do Império. A conformação dessa estrutura policial ocorre, nas décadas seguintes, de modo gradual e empírico, delineando-se na prática à medida

⁶⁹ Polícia judiciária refere-se à função repressiva exercida pelas instituições encarregadas de investigar delitos, impedir sua continuidade, preservar provas e apresentar os indiciados à autoridade judicial (Bova, 1998, p. 945).

⁷⁰ Nesta pesquisa parto da noção de que, antes da consolidação do Estado moderno, não se pode falar propriamente em uma polícia nos moldes em que a entendemos hoje, uma vez que o conceito de polícia moderna está intrinsecamente ligado à existência de uma estrutura estatal centralizada que detém o monopólio legítimo da violência e da tributação (Weber, 2004). Para Weber (2004, p. 525-526), o Estado moderno se caracteriza justamente por concentrar o uso legítimo da força, legitimado por diferentes bases de dominação – tradicional, carismática ou racional-legal – e operacionalizado por meio de instituições especializadas, como a polícia e o exército.

⁷¹ Ao mencionar “modelo dual” refiro-me à cisão funcional entre polícia administrativa e polícia judiciária, distinção originada no contexto do Estado moderno e que, no caso brasileiro, consolidou-se na separação entre as instituições encarregadas do policiamento ostensivo e manutenção da ordem pública (polícia administrativa) e aquelas responsáveis pela investigação criminal (polícia judiciária). Essa definição não deve ser confundida com outras acepções do termo “modelo dual” aplicadas à administração policial, como as tentativas históricas de combinação de modelos estrangeiros de policiamento, notadamente o inglês (londrino) e o francês (ou “parisiense”), cuja adoção direta ao contexto brasileiro é limitada e pode gerar mais confusão do que clareza analítica, dada a complexidade do arranjo institucional local. Para fins deste trabalho, considera-se que a estrutura policial brasileira se desenvolveu com base na seguinte divisão funcional: a polícia administrativa, em diferentes momentos, atuou de forma ostensiva e uniformizada ou à paisana, sendo mais ou menos militarizada e variavelmente vinculada ao Exército, relação que influenciou profundamente sua cultura organizacional; a polícia judiciária, por sua vez, incipiente em sua origem, foi gradualmente se especializando até dar origem a corpos civis voltados à atividade investigativa.

que se estabeleciam os contornos institucionais da ordem pública (Bretas, 1997b, p. 143; Loureiro, 2017; Gonçalves, 2018; Lemos, 2012; Zulli, 2018).

A criação da Divisão Militar da Guarda Real da Polícia, em 1809, ilustra o esforço do Estado luso-brasileiro para instituir um aparato de controle social adequado às transformações urbanas e econômicas que redefiniam a capital fluminense no início do século XIX. A formação das praças, ainda pautada pela experiência prática nos corpos de tropa (Loureiro, 2017, p. 15), refletia a ausência de um sistema padronizado de profissionalização, que só se consolidaria em períodos posteriores.⁷² Desde os anos que se seguiram à sua criação até o conturbado período que marca a Independência do Brasil, a Guarda Real de Polícia passou por um lento processo de organização, consolidando-se gradativamente como protagonista central na estruturação do aparato repressivo estatal. Nesse percurso, promoveu sua expansão e firmou-se como um elemento essencial na manutenção da estabilidade política estatal.⁷³ Ao longo desse processo, desde a criação da Intendência Geral da Polícia até a independência e a subsequente promulgação do Código Criminal de 1830, o Brasil ainda percorreria um longo e árduo caminho rumo à autonomia institucional, impulsionado, sobretudo, pelo movimento das elites internas que passariam a articular e gerir suas próprias estruturas administrativas e de poder, promovendo, assim, a consolidação de uma nacionalidade independente (Holloway, 1997, p. 71).

2.2 A INDEPENDÊNCIA, O MOTIM DE 1831 E A REORGANIZAÇÃO DA POLÍCIA NA CORTE (1822-1831)

⁷² Sobre a evolução da formação policial no Brasil, especialmente nas polícias militares do Rio de Janeiro e de São Paulo, sugiro a contribuição de Loureiro (2017), que analisa a construção histórica das Academias de Polícia Militar (APMs) como instituições voltadas à profissionalização dos oficiais a partir de um modelo inspirado no Exército, mas adaptado às necessidades das corporações estaduais. O autor demonstra como, a partir da década de 1930, tradições militares foram inventadas e incorporadas pelas PMs, consolidando um padrão nacional de formação que combinava disciplina castrense, identidade institucional e instrução técnica. A tese de Loureiro oferece importante panorama sobre a origem, consolidação e disseminação desse modelo, situando-o como parte de um processo político e simbólico mais amplo que visava integrar as forças estaduais ao projeto centralizador do Estado Novo. Cf. LOUREIRO, Samuel Robes. *A invenção da Academia de Polícia Militar (1809–1958)*. 2017. Tese (Doutorado em Educação: História, Política, Sociedade) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017.

⁷³ Entre os marcos desse período, destaca-se, ainda em 1809, ano de sua criação, o estabelecimento do cargo de cirurgião-mor (Brasil, 1809b), que delineava a autossuficiência desse corpo militar, bem como a criação do benefício da apreensão de contrabando para a divisão militar (Brasil, 1809c), uma forma de remuneração proveniente dos espólios apreendidos. Posteriormente, em 1811, viabilizou-se a aquisição de um terreno destinado à construção do quartel da companhia de cavalaria (Brasil, 1811), enquanto, em 1813, foram regulamentados os postos de capitães, tenentes e alferes nas companhias (Brasil, 1813).

Ao longo do século XIX, a estrutura policial no Brasil e a noção de polícia passaria por transformações significativas⁷⁴. A primeira Constituição brasileira, promulgada em 1824, ao estabelecer as diretrizes iniciais para a organização do Estado nacional, dispôs que dentre as atribuições do Imperador, “[...] Chefe do Poder Executivo, e o exercita pelos seus Ministros de Estado [...]” (Brasil, 1824, art. 103), caberia “[...] prover a tudo, que fôr concernente á segurança interna, e externa do Estado, na fôrma da Constituição” (Brasil, 1824, art. 103, XV) o texto revela a concepção de segurança adotada pelo Estado naquele período e as especificidades do arranjo institucional vigente. Tal formulação evidencia não apenas a centralidade do poder imperial, mas também a dificuldade em traçar fronteiras claras entre o que se entendia por segurança interna e externa.

Nesse contexto, a noção de polícia abrangia tanto a manutenção da ordem pública e repressão a motins internos quanto a defesa contra ameaças externas ao território nacional. A abdicação de D. Pedro I, em 1831, marcou o início do Período Regencial e acentuou a instabilidade política já em curso, intensificando as disputas institucionais. Esse cenário agravou-se ainda mais diante do crescente descontentamento entre setores do Exército e das forças policiais.

Como pano de fundo para a insatisfação estava o planejamento orçamentário trazido pela Lei de 24 de novembro de 1830 (Brasil, 1830) que anunciava significativas alterações na organização das forças de terra do Brasil para o ano financeiro de 1831-1832 (Brasil, 1830).⁷⁵ A legislação autorizava o governo a reorganizar os corpos militares, permitindo o deslocamento de oficiais entre as armas de infantaria e cavalaria, desvincular oficiais considerados supérfluos, garantindo-lhes meio soldo mediante licença, proibiu a participação de militares estrangeiros no Exército, com exceção daqueles que colaboraram na luta pela Independência ou que foram feridos em serviço. A lei ainda suspendeu promoções na primeira linha, exceto para ajudantes,

⁷⁴ Segundo Holloway, mesmo em períodos marcados por discursos liberais, o Estado manteve, nas capitais, o funcionamento centralizado, orientado, sobretudo, para a repressão de distúrbios e levantes populares (HOLLOWAY, 1997, p. 75-77).

⁷⁵ O contexto que precedeu essas mudanças sugere que a crise financeira brasileira remontava à Guerra da Cisplatina, a qual gerou impactos significativos no Tesouro Nacional entre 1822 e 1831. Os custos elevados de manutenção das forças de combate, somados às indenizações impostas pelo Tratado de Paz e Amizade de 1825, firmado com Portugal, impuseram um ônus considerável ao Estado. Além disso, o bloqueio naval na região do Rio da Prata ocasionou diversas reclamações e pedidos de ressarcimento por parte de potências estrangeiras, como Inglaterra, França e o próprio Portugal, que alegavam prejuízos comerciais decorrentes das ações militares brasileiras (Pereira, 2007; Ribeiro, 2002). Nesse cenário de finanças fragilizadas, a adoção de ajustes administrativos e cortes orçamentários tornou-se inevitável, refletindo-se nas reformas militares empreendidas nos anos seguintes. A promulgação da Lei de 24 de novembro de 1830, que reorganizou as forças de terra do Brasil para o ano financeiro de 1831-1832, pode ser interpretada como um esforço de racionalização fiscal e contenção de gastos, almejando restaurar o equilíbrio das contas públicas após um período de acentuado desgaste econômico e político.

e estabeleceu diretrizes para o recrutamento e licenciamento, incluindo a proporcionalidade por província em caso de falta de voluntários.

A crise se intensificou quando, em 12 de julho de 1831, o 26.º Batalhão de Infantaria se rebelou contra sua dissolução. Inicialmente, o governo reagiu mobilizando cerca de 600 homens provenientes de diferentes corpos militares para conter os revoltosos, em uma tentativa de reforçar a repressão e evitar o alastramento da insubordinação (Zulli, 2018, p. 101). Essa força conseguiu, num primeiro momento, reprimir o levante e prender alguns militares insurretos. No entanto, temendo novos desdobramentos, o governo decidiu manter nas ruas os soldados do Exército que haviam se rendido, agora atuando ao lado dos policiais da GRP (Guarda Real de Polícia). Essa estratégia, contudo, teve efeito inverso ao pretendido: os próprios militares da Guarda Real passaram a aderir ao movimento. Na noite de 13 de julho, o distúrbio atingiu seu ápice, quando soldados da GRP, atacaram estabelecimentos comerciais, efetuaram disparos e incitaram a população a se juntar ao protesto, logo, militares e civis passaram a exigir a reintegração do 26.º Batalhão e o fim dos castigos corporais impostos aos militares (Holloway, 1997, p. 79). Sob a liderança do Ministro da Justiça, Diogo Antônio Feijó, a Assembleia Geral Legislativa foi convocada e entrou em sessão permanente para debater a crise e com muito custo o governo conseguiu restabelecer a ordem (Mello, Reis e Monteiro, 1925, p.108-109; Holloway, 1997, p. 79).

Embora a Lei de 24 de novembro de 1830 (Brasil, 1830) não mencionasse explicitamente a Guarda Real da Polícia, ao autorizar a alteração da estrutura dos corpos de primeira e segunda linha do Exército, abriu caminho para cortes orçamentários e reorganizações que impactariam diretamente a corporação. A participação da GRP no motim, no entanto, sacramentou o fim de uma instituição cujo declínio já se delineava desde a segunda metade da década de 1820. Quando a Lei de 15 de outubro de 1827 previu a criação dos juizes de paz, que se efetivaria em 1831, iniciou um processo de esvaziamento das atribuições do intendente geral de polícia, figura central no modelo de policiamento inspirado na estrutura lisboeta e que sustentava a atuação da própria Guarda Real da Polícia ordem (Mello, Reis e Monteiro, 1925, p.105-106). O motim de julho de 1831 funcionou como catalisador da decisão governamental de extinguir a Guarda Real da Polícia. No dia 17 de julho, a Assembleia aprovou a lei que extinguiu oficialmente o Corpo da Guarda Militar da Polícia do Rio de Janeiro, justificando a medida como necessária para restaurar a ordem e evitar novos levantes (Brasil, 1831c). Mais tarde, com o Decreto de 22 de outubro de 1831, foi criado o Corpo de Guardas Municipais Permanentes. (Zulli, 2018, p. 98–101).

Segundo Bretas (1998, p. 222-223), a Guarda Real seria a antecessora direta da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), havendo apenas um intervalo entre sua dissolução e a formação do Corpo de Guardas Municipais Permanentes ⁷⁶ Holloway (1997, p. 82), por outro lado, argumenta que a Lei de 17 de julho de 1831 marcou o fim definitivo da Guarda Real, sendo o novo corpo apenas um substituto funcional dessa antiga instituição. Zulli (2018) se aproxima da visão de Holloway ao apontar o Corpo de Guardas Municipais Permanentes como a origem da PMERJ, mas discorda do conceito de “substituto funcional”, pois considera que essa nova corporação não se restringia às mesmas funções desempenhadas pela Guarda Real (Zulli, 2018, p. 101-102). Para Mello, Reis e Monteiro (1925, p. 119-120), a transição da Guarda Real de Polícia para os Corpos de Guardas Municipais Permanentes e, posteriormente, para o Corpo Policial da Corte não representou uma ruptura abrupta, mas sim uma reorganização dos efetivos existentes, preservando elementos estruturais da hierarquia e disciplina militares. A hipótese suscitada pelos autores que defendem a continuidade institucional entre a Guarda Real de Polícia e o Corpo de Guardas Municipais Permanentes da Corte poderia ser eventualmente reforçada por meio de futuras pesquisas que investiguem os assentamentos funcionais dos policiais que integravam ambas as corporações. Embora os relatórios dos ministros da Justiça apresentados anualmente à assembleia legislativa forneçam listas nominais dos oficiais que integravam essas agências, a análise dos registros funcionais poderia revelar em que medida houve a continuidade efetiva no quadro de praças.

2.3 A POLÍCIA E O LIBERALISMO CONSERVADOR (1831-1850)

A crise que marcou o fim da Guarda Real de Polícia resultando na criação do Corpo de Guardas Municipais Permanentes, ilustra a tentativa do Estado brasileiro de implementação de um modelo policial alinhado aos princípios liberais da época.⁷⁷ Mello, Reis e Monteiro (1925,

⁷⁶ Entre a extinção oficial da Guarda Real da Polícia, em 17 de julho de 1831, e a criação do Corpo de Guardas Municipais Permanentes, em 22 de outubro de 1831, se passaram exatos 97 dias, ou cerca de três meses e cinco dias.

⁷⁷ Durante o Período Regencial (1831-1840), o aparelho repressivo interno do Estado passou por um processo de descentralização que fortaleceu o poder das elites locais. O Decreto de 14 de junho de 1831 determinou a criação de guardas municipais em cada distrito de paz, subordinadas aos juizes de paz e compostas por cidadãos armados encarregados do patrulhamento e da repressão a tumultos (Brasil, 1831a). Já a Lei de 18 de agosto de 1831 extinguiu as antigas milícias e ordenanças, instituindo a Guarda Nacional como principal força de segurança, composta por cidadãos entre 21 e 60 anos e comandada por líderes locais, o que consolidou a influência das elites regionais sobre o policiamento (Brasil, 1831b). A Lei de 29 de novembro de 1832, que promulgou o Código de Processo Criminal, reforçou essa estrutura descentralizada, ampliando os poderes dos juizes de paz e garantindo maior autonomia às guardas municipais e à Guarda Nacional (Brasil, 1832a). O Decreto nº 55, de 1833, que criou Guardas Policiais nos distritos, consolidou ainda mais esse modelo (Brasil, 1833a).

p.110), observam que a criação das guardas municipais já havia sido esboçada pela Regência com o decreto de 14 de junho de 1831 (Brasil, 1831f), anterior à extinção da GRP, o que sinalizaria que um emergente processo de reorganização do aparato policial, previamente planejado, portanto, não apenas reativo ao motim.⁷⁸ Outras instituições, como a Guarda Nacional e a Secretaria da Polícia, também surgiram nesse período (Holloway, 1997, p. 75-77)⁷⁹. Apesar dessas reformas legilastivas, a instabilidade política e social dos anos que se seguiriam limitariam os efeitos da reforma.

A primeira dificuldade encontrada foi a disciplina. Os esforços do Estado para consolidar a Polícia da Corte como uma força policial eficiente esbarrou em um paradoxo: ao mesmo tempo que servia como instrumento de repressão e controle das populações urbanas, compartilhava com elas semelhanças (Rêgo, 2023). Como aponta Rêgo (2023), “[...] a condição social dos membros do corpo policial era semelhante à das pessoas que deveriam ser por eles vigiadas, controladas e, não raras vezes, punidas” (Rêgo, 2023, p. 103). Além disso, os baixos salários eram, frequentemente, insuficientes até mesmo para o sustento próprio das praças (Rêgo, 2023, p. 95). Ou seja, a proximidade social dificultava a imposição da disciplina

⁷⁸ Em que pese a afirmação de Mello, Reis e Monteiro (1925, p.110) sobre a antecipação da criação das guardas municipais pelo decreto de 14 de junho de 1831 (Brasil, 1831e), cabe ressaltar que esse decreto previa explicitamente a formação descentralizada de guardas municipais subordinadas aos juizes de paz em cada distrito (Brasil, 1831f, arts. 1º, 2º e 3º), sem mencionar qualquer alteração direta na estrutura policial da Corte. A norma posterior, datada de 10 de outubro de 1831 (Brasil, 1831f), foi a que efetivamente autorizou a criação do Corpo de Guardas Municipais na Corte; a regulamentação do Corpo, contudo, só foi publicada 11 dias depois, com o Decreto de 22 de outubro de 1831 (Brasil, 1831g), prevendo remuneração específica e estrutura hierárquica distinta daquela prevista no decreto anterior. Nesse sentido, ao contrário da posição sustentada pelos autores mencionados, as duas normativas expressam projetos distintos de reorganização policial: enquanto o decreto de junho indica um modelo comunitário, com guardas estruturadas de maneira local e descentralizada, com cada distrito organizando e administrando seu próprio corpo, a lei de outubro (1831g) evidencia uma estrutura centralizada, permanente e que tende a ser profissionalizada (arts. 2º e 3º), sugerindo, portanto, que a criação do Corpo de Guardas Municipais Permanentes da Corte não estava plenamente delineada antes da extinção da Guarda Real de Polícia, mas se constituiu em uma resposta específica ao contexto político e social da capital do Império.

⁷⁹ Segundo Holloway (1997), mesmo em períodos marcados por discursos liberais, o Estado manteve, nas capitais, o funcionamento centralizado, orientado, sobretudo, para a repressão de distúrbios e levantes populares (Holloway, 1997, p. 75-77). A pesquisa de Jeanne Berrance de Castro (1997) sobre a Guarda Nacional, instituída em 1831, destaca sua centralidade na estrutura político-social do Brasil Imperial. A autora evidencia como essa força, concebida inicialmente como um instrumento de defesa da Constituição e da integridade do Império, tornou-se um mecanismo de controle social e repressão política. Além de atuar como um braço auxiliar do Exército em tempos de guerra e insurreições, a Guarda Nacional desempenhou um papel crucial na manutenção da ordem pública, na repressão de crimes e revoltas e na condução do processo eleitoral, garantindo a estabilidade do governo imperial. Castro (1977) resalta que a Guarda Nacional não apenas reforçou a presença do Estado nas províncias, mas também consolidou o domínio das elites locais sobre o aparato repressivo. Sua composição – majoritariamente formada por proprietários de terras e comerciantes – conferiu a esses grupos um poder significativo sobre a segurança e a administração da justiça, muitas vezes instrumentalizando a força para a manutenção de privilégios e a repressão de camadas populares.

nos corpos e contribuía para o fracasso parcial do projeto de policiamento idealizado pelas elites imperiais.⁸⁰

O segundo fator, é que a reconfiguração institucional do aparato policial e judiciário, orientada pelos ideais liberais de descentralização e representação não significou, uma ampliação substantiva da cidadania, isto porque, tais reformas, no campo jurídico-institucional coexistiram (e até se entrelaçaram) com o aprofundamento de práticas de controle social excludente, evidenciando a tensão entre a universalidade formal da cidadania liberal (ex.: criação de juízes de paz, reorganização policial descentralizada, novas estruturas institucionais pós-absolutismo) e a seletividade concreta da sua aplicação.⁸¹

Embora a Lei de 7 de novembro de 1831 (1831d) tenha proibido oficialmente o tráfico transatlântico de escravizados, o governo imperial manteve uma postura ambígua, permitindo a continuidade do comércio ilegal e fornecendo meios institucionais para a regularização da posse de cativos trazidos clandestinamente ao país (Lima, 2024, p. 62). O Império não apenas violava a ordem jurídica ao tolerar o tráfico ilegal, mas também moldava suas instituições para garantir a continuidade da escravidão, utilizando a polícia e o judiciário como pilares do controle social.⁸² O policiamento nesse contexto, não se limitava à contenção da criminalidade,

⁸⁰ A resistência das praças se manifestava de diversas formas, incluindo deserções e abandono de posto, envolvimento em práticas informais (ilegalismos), corrupção e manifestações contra as más condições de trabalho. Segundo a autora (2023), as “praças eram membros da sociedade oitocentista insatisfeitos com suas condições de trabalho, por isso eram insubordinadas e resistiam sistematicamente a responder aos interesses das elites imperiais” (Rêgo, 2023, p. 104).

⁸¹ O temor das elites diante de revoltas de pessoas escravizadas, como a dos Malês em 1835, fez com que o Estado por um lado intensificasse seu aparato repressivo, e por outro limitasse as possibilidades de alforria dessas pessoas cf. Lima, 2024.

⁸² Conhecida como Lei Feijó, a Lei de 7 de novembro de 1831 (1831d) foi promulgada com o intuito de coibir o tráfico transatlântico de pessoas escravizadas para o Brasil, não por acaso foi associada popularmente ao termo “lei para inglês ver”, devido à sua notória ineficácia prática nas décadas subsequentes à sua promulgação, tornando a população negra livre e liberta ainda mais vulnerável cf. Lima, 2024. Por outro lado, como argumentam Lima (2024) e Cota (2023), essa normativa foi progressivamente ressignificada ao longo do século XIX, na medida em que passou a ser mobilizada por abolicionistas como um recurso jurídico estratégico na luta pela alforria de pessoas escravizadas. No Estado de São Paulo, a atuação pioneira do insigne advogado Luiz Gonzaga Pinto da Gama nas chamadas “causas de liberdade”, desde a década de 1860, revela o uso antecipado e sagaz das prerrogativas legais contra a instituição escravocrata. Luiz Gama, que, embora nascido livre, foi escravizado por uma década após ser vendido pelo próprio pai, ao conquistar sua liberdade, assentou praça no Corpo de Polícia do Estado de São Paulo e, posteriormente, desempenhou diversas funções na polícia judiciária. Em sua trajetória jurídica, articulava de maneira engenhosa a literatura normativo-pragmática com a práxis forense, recorrendo especialmente à Lei de 1831 (Brasil, 1831f) como fundamento jurídico em suas ações. Por sua vez, Cota (2023) destaca que, a partir da década de 1880, a Lei de 1831 passou a ser invocada de forma incisiva por abolicionistas em Minas Gerais, especialmente em Ouro Preto, para contestar a legitimidade da condição escrava e promover ações judiciais pela liberdade. Tal mobilização jurídica demonstra que o valor prático da lei foi significativamente ressignificado no contexto das disputas abolicionistas, adquirindo novo estatuto jurídico e político à medida que se consolidava como ferramenta de contestação da ordem escravocrata.

mas operava como instrumento fundamental de controle das classes populares (Holloway, 1997, p. 101).⁸³

Ao término do período regencial, o governo central realizaria novas mudanças buscando esvaziar a autonomia local sobre as forças de segurança. Essas reformas evidenciam um projeto político voltado não apenas à repressão da criminalidade, mas também à manutenção da estabilidade política e da ordem imperial. Ao recentralizar o controle das forças policiais, o governo monárquico parece buscar fortalecer sua capacidade de intervenção nas províncias, assegurando que as polícias operem como instrumentos diretos da autoridade estatal, alinhados aos interesses do poder central. Paralelamente, a Lei nº 243, de 30 de novembro de 1841 ao estipular o orçamento do Império para o ano financeiro de 1º de Julho de 1842 a 30 de Junho de 1843 (Brasil, 1841b), o parlamento autorizou o governo a preencher os quadros do Corpo de Guardas Municipais Permanentes com praças oriundas do Exército⁸⁴(Brasil, 1841b, art. 3º, Item 13).

As reformas da década de 1840 revelam uma inflexão autoritária no projeto de consolidação do Estado imperial. O fortalecimento das Guardas Municipais Permanentes e o restabelecimento da figura do chefe de polícia, com competências ampliadas, sinalizam o esforço de recentralização do controle coercitivo por parte do poder monárquico.⁸⁵ Ao mesmo tempo em que esvaziava a autonomia local, expressa nas funções dos juízes de paz, o governo imperial ampliava sua capacidade de vigilância e repressão, moldando uma estrutura policial hierarquizada, disciplinada e diretamente subordinada ao centro do poder. A partir da década de 1850, novos desafios, internos e externos, iriam tensionar esse modelo. As transformações sociais provocadas pelo crescimento urbano e pelas disputas políticas nas províncias se entrelaçavam às pressões diplomáticas internacionais, como as fricções com o Paraguai na

⁸³ A polícia ampliou sua atuação para a vigilância de ruas, praças e espaços de sociabilidade e para a repressão de práticas consideradas subversivas, como a capoeira, a vadiagem e a fuga de escravizados (Holloway, 1997, p. 111).

⁸⁴ Yasmin Almeida (Rêgo, 2023), em sua dissertação “Olhos da lei?”, investiga a posição das praças do Corpo Municipal dos Permanentes na Corte entre 1831 e 1850. O estudo evidencia as condições precárias de trabalho, a rigidez hierárquica e a tentativa de modelar a polícia nos moldes militares. Apesar das reformas – impulsionadas pelo Código do Processo Criminal de 1841 e regulamentos internos –, persistiam problemas estruturais, como baixos salários, carga horária extensa e falta de valorização profissional. As praças, socioeconomicamente próximos da população vigiada, enfrentavam dificuldades na imposição da autoridade, o que levava a deserções e práticas informais de sobrevivência. A pesquisa demonstra que a militarização policial no século XIX foi um processo conflituoso, marcado por resistências e contradições entre os interesses do Estado e as condições reais dos agentes.

⁸⁵ A reforma foi promovida no Corpo de Guardas Municipais Permanentes pelo Decreto nº 191, de 1º de julho de 1842 (Brasil, 1842). O Decreto de 3 de dezembro de 1841 (Brasil, 1841a) ampliou as atribuições dos chefes de polícia, restabelecendo os cargos de delegados e subdelegados e restringindo significativamente as competências dos juízes de paz, que haviam exercido influência sobre a segurança pública desde o Código de Processo Criminal de 1832 (Brasil, 1832).

Bacia do Prata. Esses elementos dariam novo contorno à atuação policial na Corte e nos territórios do Império, exigindo adaptações operacionais e reforçando o papel da polícia como instrumento de mediação entre a estabilidade interna e os interesses estratégicos da monarquia.

2.4 AS TENSÕES DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX (1850-1889)

Ao longo da segunda metade do século XIX, a polícia do Rio de Janeiro passou por sucessivas transformações administrativas e operacionais em resposta tanto às demandas políticas e sociais do Império quanto às pressões geradas pela conjuntura internacional. No plano externo, o processo de centralização do aparato policial esteve interligado ao avanço das tensões diplomáticas na Região do Prata, evidenciadas por disputas territoriais e pela livre navegação fluvial. Durante grande parte da década de 1850, o Império brasileiro enfrentou conflitos diplomáticos com o Paraguai, recém-reconhecido como nação independente, acerca das fronteiras e do trânsito de embarcações. Apesar do acordo firmado em 1856, as autoridades paraguaias mantiveram restrições aos navios brasileiros, fazendo com que se considerasse, já ao final daquela década, a possibilidade de um confronto armado (Doratioto, 2002, p. 33).

Concomitantemente às negociações diplomáticas, o governo imperial preparava-se militarmente. A morte do presidente paraguaio Carlos Antônio López, em 1862, seguida pela ascensão de seu filho, Francisco Solano López, à presidência interina do Paraguai agravou o clima de instabilidade regional (Doratioto, 2002, p. 40-42), o que resultou na eclosão do conflito. O Estado brasileiro, então, não apenas intensificou esforços militares, mas também reestruturou suas forças de segurança interna. Em 7 de janeiro de 1865, criou-se, por decreto, os Corpos de Voluntários da Pátria (Doratioto, 2002). Na mesma direção, o Corpo Policial da Corte recebeu ordem do Ministério da Justiça para se deslocar ao teatro de operações em 6 de julho de 1865 (Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 263) a fim de participar ativamente da campanha militar (Holloway, 1997, p. 215).⁸⁶ Isso implicou no esvaziamento de quadros, pois parte

⁸⁶ Os jornais da época noticiaram o deslocamento do Corpo Policial da Corte para o Rio Grande do Sul, inicialmente previsto para o dia 6 de julho de 1865, às 10 horas, com o respectivo equipamento necessário para a viagem. (Embarque [...], 1865). Contudo, foi na manhã do dia 10 de julho de 1865 que o Corpo Policial da Corte embarcou no vapor Cruzeiro do Sul, acompanhados pelo Corpo de Voluntários de Pernambuco, pelo 4º Batalhão de Artilharia e por praças e recrutas avulsos. No mesmo dia, no vapor Oyapock, embarcaram “[...] o corpo de

significativa do Corpo Policial da Corte foi incorporado como 31.º Batalhão de Voluntários e seguiu para os charcos paraguaios em 10 de julho de 1865 (Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 290). Diante da lacuna no policiamento urbano causada pela mobilização de grande parte do efetivo para a guerra, o governo imperial buscou soluções para reorganizar a força policial na Corte⁸⁷.

A saída do Corpo Policial da Corte para o Paraguai, em julho de 1865, demandou uma reorganização urgente do policiamento na Corte, tarefa que recaiu sobre o Major Antônio do Rego Duarte (Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 293). Visto que ele próprio servia, desde 1863, nesse caráter, coube-lhe a tarefa de reunir as três companhias de cavalaria e uma de infantaria remanescentes para tentar suprir a vigilância urbana, esforço que, não obstante, se mostrou insuficiente devido ao temor de novos alistados serem enviados ao *front* e às constantes remessas de contingentes para reforçar o 31.º Batalhão de Voluntários. Conforme relatam Mello, Reis e Monteiro (1925), a dificuldade em completar o efetivo, somada à precariedade das condições em que se encontrava a força policial, só seria parcialmente sanada em 27 de janeiro de 1866, quando o Decreto nº 3.598 finalmente formalizou a reorganização do policiamento da Corte, dividindo a corporação em dois corpos: um militar, sucessor do antigo Corpo Policial, e outro civil, a Guarda Urbana (Brasil, 1866). Embora cada um devesse ter 560 homens (excluídos os oficiais e chefes de serviço), logo se constatou que as incertezas da guerra e a carência de pessoal inviabilizariam a aplicação efetiva desse modelo.

O Decreto nº 3.598/1866 representa mais um momento de oscilação na história da polícia carioca que, nesse momento, apresenta uma alternância entre maior ou menor grau de militarização (Abreu, 2019, p. 72-74). Até então, prevalecia no país um modelo próximo ao francês, que valorizava a centralização e a hierarquia militar, a exemplo da extinta Guarda Real de Polícia (1831). A reforma de 1866 buscou conciliar tal tradição com um viés de policiamento mais preventivo, inspirado no padrão inglês. A principal inovação do decreto consistiu, portanto, em cindir a estrutura policial em dois ramos distintos. Dessa forma, o Corpo Militar de Polícia herdava características do antigo Corpo Policial da Corte (criado pelo Decreto nº 2.081/1858) e conservava aspectos tradicionais de hierarquia e disciplina das Forças Armadas.

polícia da Parahyba, o de voluntarios do Piahy, o contingente da guarda nacional da Parahyba e o corpo de guardas nacionaes da Bahia. Toda esta força, cerca de 1.800 praças[...]” partiu do Arsenal de Marinha para bordo dos dois vapores (Ordem [...], 1865; Numeração [...], 1865).

⁸⁷ Segundo Mello, Reis e Monteiro (1925, p. 258), o capitão reformado do Exército, Antônio do Rego Duarte, desempenhou papel central na reorganização da força policial da Corte. Além disso, comandou o segmento militar do recém-constituído corpo de polícia da corte até outubro de 1869, quando alcançou o posto de tenente-coronel (p. 493).

O decreto reduziu o número de companhias e estabeleceu um efetivo máximo, além de limitar a participação de estrangeiros a um terço do contingente (Brasil, 1866, art. 3º, §2º). Permitiu-se, contudo, que praças renovassem o engajamento sem novo alistamento (Brasil, 1866, art. 3º, § 4º), e criou-se um regime de agregação que mantinha oficiais acima do número previsto até a abertura de vagas (Brasil, 1866, art. 3º, § 5º). Em caso de guerra, o decreto reforçava a obrigatoriedade de colocar o Corpo Militar sob a autoridade do Ministério da Guerra (Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 397), algo que já vinha ocorrendo desde 1865, quando parte do Corpo Militar fora destacada para o Paraguai (Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 263). A Guarda Urbana, por sua vez, subordinada diretamente ao Chefe de Polícia, seguia uma lógica de policiamento contínuo e próximo ao cidadão, inspirada no modelo inglês (Brasil, 1866, art. 6º). Dividida em distritos e estruturada por postos fixos de vigilância, essa força buscava garantir uma presença preventiva e ostensiva nas ruas, diferenciando-se do caráter sobretudo repressivo do Corpo Militar. Para reforçar o vínculo com a comunidade, o decreto exigia que os guardas residissem próximo ao local de serviço, criando uma forma de policiamento pautada pela vigilância cotidiana. Além disso, havia regras salariais e disciplinares específicas, que previam tanto vencimentos fixos quanto a possibilidade de suspensão dos pagamentos em caso de doença ou de faltas graves (Brasil, 1866, arts. 24 e 25).

A conjuntura da Guerra do Paraguai (1864-1870), no entanto, expôs, de forma contundente, as fragilidades da nova configuração policial estabelecida pelo Decreto nº 3.598/1866. Diante das necessidades de reforço no *front*, o Corpo Militar acabou sendo sistematicamente desfalcado e precisou, em mais de uma ocasião, ser substituído pela Guarda Urbana e pela Guarda Nacional, o que afastou o Corpo Militar de suas atribuições originais⁸⁸. Nesse contexto, segundo avaliação do Ministro Joaquim Otávio Nébias, o “corpo civil tornou-se militar” e, em vez do que se pretendia como um “ensaio” de dualidade entre policiamento ostensivo e preventivo, persistiu-se no “velho systema” – caracterizado, sobretudo, pela falta de padronização e coesão nas práticas de organização e disciplina (Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 320).

A insuficiência de efetivo no Corpo Militar comprometeu ainda mais a aplicação das diretrizes de 1866. Embora o regulamento previsse 560 praças, no final de 1868 o contingente

⁸⁸ As companhias recém-organizadas sofriam constantes esvaziamentos, seja pelo deslocamento de seus efetivos para o *front* de guerra, seja pelo temor de serem enviados, o que gerava casos de deserção. Por conta disso, o contingente disponível – cerca de 464 homens no Corpo Militar, 310 integrantes da Guarda Urbana e 30 “pedestres” (patrulheiros civis subordinados ao Chefe de Polícia) – mostrava-se insuficiente para garantir o policiamento de todas as freguesias da Corte (MELLO; REIS; MONTEIRO, 1925, p. 318). Paralelamente, o Corpo Militar forneceu oficiais para comandar e organizar a Guarda Urbana, mantendo sobre ela influência direta na orientação do serviço policial (MELLO; REIS; MONTEIRO, 1925, p. 319).

real não chegava à metade desse número, sendo parte dos oficiais (e de suas companhias) ainda empregada nas operações bélicas fora do país. Com a continuação das hostilidades no Paraguai, o envio recorrente de contingentes para o *front* tornou ainda menos viável o modelo que supunha uma separação clara entre as atribuições do braço civil (Guarda Urbana) e do corpo militarizado.

No que tange ao policiamento da Corte, a situação era confusa. Segundo Mello, Reis e Monteiro (1925), embora o decreto estipulasse que o Corpo Militar atuaria na repressão e destacaria contingentes para as estações policiais e que a Guarda Urbana se dedicaria ao policiamento noturno, na prática, o relatório do Ministro Francisco Ribeiro de Andrada aponta, logo de começo, que o fato de o Corpo Militar deixar “[...] de poder desempenhar todos os deveres que lhe eram inherentes” fez com que a Guarda Urbana também atuasse de dia e assumisse prisões, dispersão de ajuntamentos e outras diligências. Sobre a Guarda Urbana, disse o Ministro da Justiça Martim Francisco Ribeiro de Andrada em seu relatório:

A respeito da Guarda Urbana, instituição nova entre nós, não póde, desde logo, apresentar os beneficios resultados que della, com razão, se esperam. Oppõem-se a isso diversas circumstancias. Parece-me que ella tem sido um pouco desvirtuada, sendo os guardas applicados – como força militar de policia – a serviços auxiliares estranhos à sua natureza, como diligências para prisão de criminosos e outros semelhantes. Tal desvio oppõe-se aos fins da sua criação, os quaes continuarão prejudicados enquanto não se isolar inteira e completamente desses serviços. O serviço de observação e vigilancia, do qual compete fazer parte, tem concorrido para certa falta de pericia, que noto nos guardas urbanos. Isto se deve, não obstante, ao pouco tempo de existência da instituição, o qual não os habilita ainda plenamente para o desempenho da missão que lhes foi confiada. Sendo uma instituição nova, como se sabe, e tendo sido formada em meio à guerra, tem sido sensível ao Chefe de Polícia que lhe falta o tirocínio que só o tempo e o aprendizado podem proporcionar. Entretanto, cumpre confessar que, em seu tirocínio, a Guarda Urbana não tem deixado de prestar alguns serviços, policiando ella só a cidade, sendo, como seria para desejar, ao menos, sem dar motivo a queixas fundadas (Relatório apresentado pelo Ministro da Justiça Martim Francisco Ribeiro de Andrada *apud* Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 294-295).

O relatório do Ministro da Justiça Martim Francisco Ribeiro de Andrada (1866-1868) revela os desafios da implementação da recém-criada Guarda Urbana da Corte. Concebida para o serviço de observação e vigilância, a corporação passou a ser empregada em funções repressivas, como “prisão de criminosos”, comprometendo seus “objetivos originais”. O ministro destaca a falta de perícia dos guardas, resultado da ausência de formação técnica e do caráter empírico da prática policial. Nesse contexto, surge o conceito de “tirocínio”, entendido como aprendizado pela experiência e apontado como essencial em uma instituição ainda em consolidação. O relatório evidencia como, no século XIX, o policiamento brasileiro se desenvolvia de forma improvisada, sem estrutura profissional.

As deficiências estruturais da força policial na Corte, aliadas à tensão persistente entre práticas civis e militares e à instabilidade da conjuntura sociopolítica, continuaram a comprometer a consolidação do modelo dual proposto pela reforma de 1866⁸⁹. A urgência dos apelos de guerra resultou em novos “desfalques” na força militar, e, paralelamente, a Guarda Nacional foi mobilizada para complementar o policiamento. Em relatório de 1869, o Ministro da Justiça Joaquim Otávio Nébias reconhece que a reorganização da força policial da Corte, determinada pelo Decreto nº 3.598, de 27 de janeiro de 1866, “não produziu ainda o resultado que era de esperar”, justamente pelas distorções que marcaram sua implementação desde o início (Relatório, 1870). Como aponta o próprio Nébias:

A reorganização da força policial da Côrte, realizada pelo decreto n. 3.598 de 27 de Janeiro de 1866, não produziu ainda o resultado que era de esperar, e nem o podia ter feito, attentas às causas que viciaram a instituição desde que começou a ser posta em prática. A imitação do systema adoptado com vantagem nas grandes capitães (a Europa, a Alemanha), devia ter sido composta de uma força policial: policemen incumbidos de espreitar os passos do criminoso e de uma força auxiliar encarregada de effectuar as prisões. Neste sentido foi criada uma Guarda Urbana, a quem ficou pertencendo a vigilancia continua da cidade (Art. 7.º do citado decreto), e um corpo militar para proceder às diligencias policiaes. [...] Urgindo as exigencias da guerra, foi este Corpo mais de uma vez desfalcado, tendo de ser substituído pela Guarda Urbana e pela Guarda Nacional. Desviado assim do fim a que era destinado, o corpo civil tornou-se militar, e em vez do ensaio que se tentara, continuou o velho systema, e, o que é ainda pior, sem a unidade ou uniformidade na organização e disciplina, circumstancias que attenuavam seus defeitos (Relatório, 1869; Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 319-320).

A convivência forçada entre modelos de policiamento distintos – civil e militar –, aliada à desorganização interna e à improvisação administrativa, impediu a efetivação do projeto reformista. A reforma de 1866, embora ambiciosa em sua formulação, tornou-se, na prática, uma reafirmação das limitações institucionais do policiamento imperial:

O decreto n. 3.598, de 27 de Janeiro de 1866, diz o actual Chefe de Policia, estatuinto que a força policial da Côrte seria composta de um corpo militar e de um corpo paisano ou civil, incumbindo a este a vigilancia continua da cidade, e àquelle a prestação do auxilio reclamado pela Guarda Urbana e a execução das diligencias policiaes, esta disposição tem sido de facto, e não em pratica, applicada-se à Guarda Urbana não só o serviço de vigilancia à noite, para que fora instituída, mas tambem, e principalmente, em diligencias para prisão de criminosos, dispersão de ajuntamentos illicitos, patrulhas e outros serviços semelhantes, que deviam ser especialmente desempenhados pelo Corpo Militar de Policia, seguramente por ser limitada a força desse Corpo [...] (Relatório, 1869; Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 320).

⁸⁹ Em 1867, a Guarda Urbana operava em 10 estações distribuídas pelas freguesias do Sacramento, São José, Candelária, Santa Rita, Sant’Anna e Santo Antônio, numa tentativa de instituir uma vigilância mais sistemática e capilarizada no território urbano da Corte. Além disso, era necessário contar com o apoio da Guarda Nacional. Apenas mais adiante, já com a guerra em seus momentos finais, foi possível organizar formalmente uma companhia dessa milícia para auxiliar o policiamento, agora sob estrutura definida e subordinada ao Comando Geral do Corpo Militar, atuando de forma coordenada com a corporação principal. Próximo ao término do conflito, essa colaboração foi integralmente dispensada (Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 318).

Essas circunstâncias só seriam mitigadas após o término do conflito no Paraguai, quando a força policial da Corte pôde, enfim, contar com parte de seus quadros retornando do *front* após o retorno definitivo de contingentes da guerra do Paraguai. Além disso, com diversas nomeações, demissões e promoções no comando a organização policial da Corte pôde consolidar-se de maneira um pouco mais uniforme. Ainda assim, o próprio Decreto de 1866, que visava modernizar o policiamento, manteve o Corpo Militar como braço central de repressão, algo que persistiria nos anos seguintes e demonstraria, conforme salientam Holloway (1997) e Castro (1977), a força das tradições castrenses na segurança pública do Império⁹⁰.

A despeito dos esforços de modernização e da aparente conciliação entre modelos repressivos e preventivos, a lógica estrutural do controle social no Império manteve características de seletividade e centralização, principalmente na Corte (Holloway, 1997, p. 247-248). Isso se manifestava tanto na presença majoritária de oficiais oriundos do Exército quanto na constante mobilização da Guarda Nacional como força auxiliar para conter revoltas regionais (Castro, 1977). Nesse contexto, o Corpo Militar de Polícia continuava a ser o principal instrumento repressivo do governo imperial, assegurando a estabilidade do regime e reprimindo grupos tidos como perigosos à ordem. Em termos gerais, a reforma de 1866 não atingiu plenamente seus objetivos.

Com a criação da Guarda Urbana, a tendência à reorganização burocrática da polícia intensificou-se, substituindo gradativamente formas mais antigas de patrulha. Os “pedestres” – agentes civis subordinados à Secretaria de Polícia que auxiliavam no policiamento das freguesias – perderam espaço e acabaram confinados aos distritos mais afastados, até serem extintos definitivamente no fim do Império (Holloway, 1997, p. 216)⁹¹. Nesse sentido, o

⁹⁰ Durante o período em que esteve à frente do comando do Corpo Militar de Polícia da Corte, o Major Antônio do Rego Duarte recebeu autorização para completar o efetivo da corporação conforme o estabelecido no Regulamento de 16 de janeiro de 1858. No entanto, conforme relatam Mello, Reis e Monteiro (1925, p. 290), mesmo com os esforços empenhados, o comandante jamais conseguiu atingir o número de praças previsto, evidenciando as dificuldades estruturais e institucionais da força policial naquele período. A insuficiência de efetivos refletia não apenas os limites do recrutamento voluntário, mas também a baixa atratividade da carreira policial, marcada por instabilidade, escassez de recursos e ausência de perspectivas profissionais concretas. Esse quadro contribuiu para a fragilidade da atuação policial na Corte ao longo da segunda metade do século XIX.

⁹¹ A expressão ‘pedestres’ referia-se a agentes policiais destacados para o policiamento urbano a pé, organizados como uma força auxiliar ao Corpo Militar da Polícia da Corte. A Lei nº 555, de 15 de junho de 1850, ao fixar as despesas do governo imperial, previu, em seu art. 17, que, caso o efetivo do Corpo Municipal Permanente (designação alternativa para o Corpo Policial da Corte) não pudesse ser completado, o governo estaria autorizado a utilizar os recursos remanescentes para aumentar o número de pedestres de polícia e modificar o Regulamento nº 191, de 1º de julho de 1842, que disciplinava a organização da Guarda Municipal Permanente, com vistas a facilitar o alistamento de voluntários e aprimorar a organização e a economia do serviço (BRASIL, 1842; BRASIL, 1850). Essa medida possibilitou a criação de uma agência relativamente autônoma, subordinada a um oficial de 1.ª linha e com regulamentação própria, a partir de 15 de novembro de 1850. Segundo Mello, Reis e Monteiro

Decreto de 1866 também expandiu a infraestrutura policial, prevendo estações distritais com celas, alojamentos e até mesmo a atuação de médicos para verificação de óbitos (Brasil, 1866, art. 11). Tal medida revela uma preocupação crescente do Estado em racionalizar o controle populacional, ampliando a função burocrática da polícia.

Esse rearranjo institucional, embora introduzisse elementos modernos na segurança pública, como o esboço de profissionalização dos agentes e a ênfase na prevenção, não afastava o vínculo histórico com a esfera militar. Os comandantes da Guarda Urbana eram, em geral, oficiais reformados do Exército ou do Corpo Policial (Brasil, 1866, art. 15), reforçando o caráter híbrido do modelo. E a despeito das inovações normativas, a estruturação efetiva dos dois corpos – civil e militar – ficou prejudicada pela continuidade da Guerra do Paraguai. A tropa da Corte foi seguidamente “desfalcada” para reforçar a campanha militar; em mais de um momento, a Guarda Urbana e a Guarda Nacional tiveram de exercer funções típicas do Corpo Militar. Essa sobreposição de atribuições ilustrava o problema citado pelo Ministro Joaquim Otávio Nébias, em 1869, de que a reforma não surtiu o efeito esperado, pois, “em vez do ensaio que se tentara”, acabou por se perpetuar “o velho systema”, sem padronização e sem uniformidade de comando (Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 320).

A dissolução do Corpo de Voluntários da Pátria em 1870 marcou o retorno dos sobreviventes à estrutura policial por meio do Corpo Militar de Polícia da Corte. Com o retorno do 31.º Batalhão de Voluntários em 1870 ocorreram novas mudanças de comando: o Major do Exército João Antônio Garcez Palha foi exonerado da comissão que ocupava no Corpo para assumir o Asylo de Inválidos da Pátria, e o posto de comandante ficou para o Tenente-Coronel Joaquim Antônio Fernandes de Assumpção, “[...] que verificara praça ao tempo dos «permanentes»” (Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 269). Significativas, a esse respeito, são as

(1925), os pedestres “constituíam simples paliativo para desafogar os polícias legítimos do estafante serviço de ronda”. Ainda conforme os autores, o número era reduzido, sendo que 30 atuavam em zonas suburbanas, e “foram, entretanto, desaparecendo à proporção que o Corpo de Polícia aumentava os seus efetivos” (Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 257). Em 1853, havia cerca de 80 pedestres em atividade, mas seu número foi sendo progressivamente reduzido com o crescimento do efetivo do Corpo Militar, o que levou à sua gradual absorção e extinção como força separada (Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 200). O regulamento de 1866 previa expressamente essa transição. Segundo seu art. 27: “Só depois de preenchida a Guarda Urbana, medida que ela se for preenchendo, serão despedidos os pedestres que ora servem”. Em 1878, a companhia de pedestres contava com 45 membros – sendo 40 efetivos e 5 agregados, 3 vencendo apenas o fardamento e 2 sem qualquer vencimento. Esses agentes, descritos por Mello, Reis e Monteiro (1925) como equivalentes do que mais tarde seriam chamados, na Primeira República, de guardas noturnos, estavam distribuídos por diversas localidades suburbanas: 4 em Campo Grande, 4 em Jacarepaguá, 5 em Inhaúma, 6 em Irajá, 4 na Ilha do Governador, 5 em Paqueta, 1 na Lagoa, 8 no Espírito Santo, 2 no Engenho Velho, 2 na Glória e 4 em Guaratiba. Ainda segundo o relatório da época, o Corpo Militar não era capaz, naquele ano, de assumir sozinho o policiamento de todos os destacamentos suburbanos caso a companhia de pedestres fosse extinta – apesar de seu número reduzido (Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 326).

ordens do dia 16 de julho de 1870, que marcam a transição de comando. Nelas, o Tenente-Coronel Garcez Palha se despede do Corpo:

Ao separar-me, porém, dos meus camaradas, sinto dilacerar-me o coração, porque a franca e leal cooperação, zelo e sincera amizade de que me foi prodigalizado [...] fizeram nascer em minh'alma a verdadeira amizade e gratidão. [...] Agradecendo-lhes, pois, estas provas de verdadeiro cavalheirismo e subordinação, sempre me recordarei, cheio de júbilo, do tempo que tive a honra de ser seu commandante (Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 270).

Nos anos que se seguiram à conclusão da Guerra do Paraguai, a partir de 1870, iniciou-se uma fase de busca por estabilidade e reorganização das forças policiais da Corte. Mudanças de comando, como a nomeação do Tenente-Coronel do Exército Antônio Germano de Andrade Pinto, em 1873, foram acompanhadas por esforços para melhorar a disciplina, ampliar o efetivo e modernizar aspectos logísticos e administrativos da corporação (Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 326). A partir de 1878, destacaram-se iniciativas como a padronização dos uniformes inspirados no Exército, a regulamentação da assistência médica, a proposta de criação de uma escola para filhos de soldados e o estabelecimento de rotinas de instrução mais sistemáticas (Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 327). Ainda assim, o efetivo nunca atingiu os números previstos na reforma de 1866, mantendo-se a dependência da Guarda Nacional. Já a Guarda Urbana, com apenas 140 a 150 homens, limitava-se à região central da cidade, sem capacidade para cobrir toda a extensão urbana. Na década de 1880, episódios como os Motins do Vintém (1880), o desaparecimento de Raphael Calado e o uso político das maltas de capoeiras evidenciaram a fragilidade do sistema e o descrédito da força pública⁹².

Durante a década de 1880, a capoeiragem tornou-se uma das maiores preocupações da Polícia da Corte.⁹³ Os chamados “capoeiras” eram temidos por sua extrema agilidade, domínio de técnicas corporais – como rasteiras, cabeçadas e rabos de arraia – e pelo uso habilidoso de navalhas. Além disso, estavam organizados em maltas rivais, como os Nagôs e os Guayamús.

⁹² Em 1880, a cobrança do chamado “imposto do vintém”, incidente sobre as passagens de bondes, desencadeou uma série de protestos violentos na cidade do Rio de Janeiro. Conhecidos como os Motins do Vintém, os distúrbios resultaram na destruição de trilhos, veículos e na recusa organizada ao pagamento do tributo. O Ministro da Justiça Souza Dantas, em seu relatório anual, descreveu o cenário como de “manifestações tumultuárias” que exigiram intervenção imediata da força pública. O principal foco de resistência concentrou-se na rua da Uruguaiana, onde ocorreram confrontos entre manifestantes e policiais. A repressão, que incluiu cargas de cavalaria, resultou em 3 mortos e 28 feridos, entre os quais 9 praças de linha, 3 oficiais e 15 guardas urbanos. A escalada da violência e a repercussão diplomática – devido ao ferimento de 3 estrangeiros – levaram à suspensão do imposto, marcando um momento de grande desgaste para a imagem da força policial, e ocasionaram uma crise ministerial e a substituição do chefe de polícia (Relatório, 1881; Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 337-339).

⁹³ O relatório apresentado pelo Ministro da Justiça Manoel da Silva Mafra, referente ao ano de 1881 e publicado em 1882, destaca a necessidade de aprimoramento das disposições penais voltadas para a repressão de práticas sociais consideradas problemáticas pela administração pública da época. Entre as preocupações manifestadas, ressaltam-se a repressão aos capoeiras, vagabundos e indivíduos envolvidos na exploração da prostituição feminina. O ministro enfatiza a busca por medidas punitivas mais eficazes, ressaltando, contudo, a tentativa de evitar o recurso extremo da deportação (Relatório, 1882).

A repressão policial era intensificada, com apoio do Exército. A presença da capoeiragem também era notória em festas populares, como o Carnaval e as romarias religiosas, especialmente a da Glória, predileta de D. Pedro II. Nesses eventos, excessos se multiplicavam, favorecidos pelo costume imperial de não permitir prisões nesses momentos, salvo em flagrante delito. A resposta policial incluía o envio de tropas militares que permaneciam em pontos estratégicos até o fim das festividades (Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 345-346).

Em meio a denúncias de abusos e à crescente impopularidade, a Guarda Urbana foi dissolvida em 1885, sendo suas funções absorvidas pelo Corpo Militar⁹⁴. Nos últimos anos do Império, o Corpo passou a exercer o policiamento integral da cidade, embora persistissem problemas estruturais e operacionais (Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 346-347). A crescente repressão a manifestações e o uso político da força pública contribuíram para o desgaste da monarquia, o qual culminaria na Proclamação da República. Ao longo desse processo, permaneceu latente o paradoxo entre a busca por um policiamento mais civil e próximo da sociedade e a permanência de uma lógica militarizada.

Em 1888, o Corpo Militar de Polícia da Corte foi envolvido em uma grave crise institucional após a prisão arbitrária e violenta do capitão-tenente reformado da Armada, Antônio José Leite Lobo, por um alferes da corporação. O episódio gerou forte reação da Marinha e contribuiu para o acirramento de tensões entre diferentes setores das Forças Armadas, resultando em confrontos nas ruas, feridos, demissões no alto escalão da Justiça e da Polícia, além da queda do ministério. O alferes responsável foi demitido “a bem do serviço público” (Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 394-395).⁹⁵

⁹⁴ A crise institucional da Guarda Urbana intensificou-se com o episódio conhecido como “caso Castro Malta”, no qual a corporação foi acusada de assassinar um cidadão em uma de suas estações policiais. Segundo Mello, Reis e Monteiro (1925), a imprensa, especialmente o jornal O Paiz, promoveu uma campanha de denúncias contra os guardas, reforçando a imagem de brutalidade e impunidade. A comoção pública gerada pelo caso acelerou o processo de desgaste da instituição, já fragilizada por críticas anteriores (Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 394-395). Em 1885, o governo imperial decidiu pela dissolução da Guarda Urbana, transferindo suas funções ao Corpo Militar da Polícia da Corte, que foi reorganizado com seis companhias de infantaria e duas de cavalaria, o que implicou na redução da tropa montada e na duplicação da infantaria (Brasil, 1885). A medida visava reforçar o policiamento ostensivo da cidade, mas manteve a lógica militarizada da segurança pública (Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 326). O Decreto nº 9.395, de 7 de março de 1885, que estabeleceu um novo regulamento para o Corpo Militar de Polícia da Corte, também marcou o fim da Guarda Urbana, conforme disposto no artigo 173, as praças da Guarda Urbana, contudo poderiam “[...] ser engajadas para o de Polícia com as vantagens deste, levando-se em conta o tempo em que tiverem servido naquelle corpo.” Nesse mesmo período, o Corpo de Polícia Secreta foi extinto, em 20 de novembro pelo dr. Tito de Matos, chefe de Polícia, por considerá-lo “imprestável e nocivo, visto os maus elementos de que êle se compunha” (Mello Barreto Filho e Hermeto Lima, 1943, p.124). A justificativa para essa medida residiu, segundo o chefe de polícia, na composição problemática do corpo policial, que “[...]segundo a opinião do próprio chefe de Polícia, êsses agentes policiais não eram pesquisadores dos crimes; pelo contrário, eram auxiliares deles” (Mello Barreto Filho e Hermeto Lima, 1943, p.124).

⁹⁵ No mesmo ano, outro incidente envolvendo a morte de um sargento durante uma ação policial reforçou a percepção de desordem. (Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 393-395).

Em 1889, com o objetivo de ampliar e modernizar o sistema de policiamento, o governo reorganizou o Corpo Militar de Polícia e instituiu a Guarda Cívica, voltada à repressão e vigilância urbana. Um novo regulamento foi promulgado pelo Decreto nº 10.222 de 05 de abril de 1889, que reforçou o papel da corporação na segurança pública da capital no apagar das luzes do sistema monárquico (Brasil, 1889; Mello; Reis; Monteiro, 1925, p. 396-399).⁹⁶

Esses episódios finais do período imperial revelam a profunda tensão que marcava a estrutura e a atuação das forças policiais na Corte. Apesar das tentativas de modernização, como a criação da Guarda Cívica e a ampliação do efetivo em 1889, o modelo de policiamento vigente demonstrou-se inadequado para responder às transformações sociais e políticas em curso. Parte expressiva dessas limitações estava relacionada ao baixo nível de especialização e à ausência de profissionalização efetiva das tropas. As formas de recrutamento eram heterogêneas e desorganizadas, e não havia um plano de carreira bem definido. As praças, geralmente recrutados entre camadas populares, ingressavam na corporação com pouca ou nenhuma formação técnica, ao passo que os oficiais eram egressos das escolas militares do Exército, o que aprofundava a distância hierárquica e social dentro da corporação. Essa dualidade formativa resultava em estruturas sustentadas mais pela lógica da disciplina e da obediência do que pelo desenvolvimento de competências específicas para o policiamento. A fragilidade institucional, os conflitos entre diferentes ramos das Forças Armadas e a instrumentalização política da polícia tornaram o Corpo Militar de Polícia da Corte um símbolo das contradições do Estado monárquico em seus momentos finais, sendo incapaz de consolidar um aparato de segurança pública moderno e eficaz e estando cada vez mais associado a práticas repressivas e ao desgaste do regime.

Apesar de tentativas pontuais de reformulação e desmilitarização do aparato policial, a Independência do Brasil e a consequente instauração do Império (1822-1889) não alteraram substancialmente o caráter militarizado das forças policiais. Pelo contrário, a necessidade de manutenção da ordem e o receio de revoltas internas levaram à expansão e reorganização do policiamento ostensivo sob uma lógica predominantemente castrense. A centralização administrativa promovida pelo Império reforçou a subordinação das forças policiais ao Estado, perpetuando sua estrutura hierárquica e disciplinar inspirada nos moldes militares. Mesmo nos períodos em que o serviço policial ostensivo foi desempenhado por forças pretensamente civis,

⁹⁶ O artigo 1º estabelece a estrutura do Corpo Militar de Polícia da Corte especificando o número de praças (1.487) e de cavalos (315), além do detalhamento das companhias de infantaria (oito) e de cavalaria (quatro), juntamente com seus respectivos estados-maiores, evidenciando a separação entre infantaria e cavalaria, bem como a necessidade de um contingente substancial de montaria para as funções específicas do período (Brasil, 1889).

a influência militar esteve presente, manifestando-se desde os regulamentos e a estrutura organizacional até a composição do efetivo, influência que se materializava tanto na presença de comandantes oriundos das fileiras do Exército quanto na incorporação de praças militares ao serviço policial. Essa estrutura consolidada ao longo dos séculos XIX e XX definiu a atuação da polícia no Brasil, consolidando a hierarquia militar no policiamento ostensivo e fortalecendo um modelo de segurança voltado prioritariamente para o controle social em detrimento da proteção de direitos e da construção de um policiamento de caráter civil (Zaverucha, 2010, p. 56).

Com a Proclamação da República, inaugurava-se um novo ciclo de reformas que, embora marcadas por continuidades, passariam a incorporar o discurso da profissionalização e racionalização da polícia, agora orientada por novos desafios e expectativas institucionais.

2.5 A POLÍCIA NA PRIMEIRA REPÚBLICA E O CAMINHO DA PROFISSIONALIZAÇÃO (1889-1930)

Com a Proclamação da República em 1889, a polícia brasileira passou por um processo de reestruturação que acompanhou as transformações institucionais do novo regime⁹⁷. No Rio de Janeiro, então capital federal, essa reorganização ocorreu em meio às reformas urbanas e às tentativas de modernização do Estado, que buscavam alinhar o país aos padrões administrativos das nações europeias (Bretas, 1997b)⁹⁸. No limiar do novo século, a concepção de polícia passa a englobar não apenas a segurança dos cidadãos, mas também a proteção dos interesses sociais. Nesse contexto, com o avanço de um modelo de Estado mais intervencionista, surge a necessidade de equilibrar direitos sociais e individuais, enquanto o Estado busca promover a justiça social. Essa transformação faz emergir uma noção de polícia voltada não só para a segurança pública, mas também para a tutela de interesses coletivos (Gonçalves, 2018, p. 15). No entanto, a adaptação da polícia aos anseios do novo regime não implacou em uma reforma imediata das agências policiais, a chamada “modernização” se impôs gradualmente permeada

⁹⁷ Bretas (1997) aponta que as polícias no Brasil, tanto as civis quanto as militares, passaram por diversas reorganizações nos primeiros anos da República, especialmente entre 1892 e 1903 (BRETAS, 1997b, p. 47).

⁹⁸ As reformas promovidas pelo governo, especialmente as de Pereira Passos, transformaram a estrutura urbana da cidade, desalojando populações pobres e forçando seu deslocamento para áreas periféricas. Segundo Bretas (1997, p. 21), “a nova cidade europeizada fazia jus a algo melhor do que seus velhos habitantes”, evidenciando como as elites viam os setores populares como um problema a ser gerenciado.

por conflitos entre a necessidade de profissionalização, a escassez de recursos, o clientelismo e as disputas internas.

As tensões dos primeiros anos da República reverberavam nas forças policiais e eram acentuadas por diversos fatores. As diferenças na formação dos estratos internos, por exemplo, ampliavam a distância social entre os agentes. A qualificação profissional era inexistente ou limitada, favorecendo uma cultura organizacional baseada na experiência prática e na obediência hierárquica, em detrimento do conhecimento técnico e da formação acadêmica. No segmento militar da polícia, a diferenciação entre oficiais e praças moldou trajetórias institucionais distintas. As praças eram recrutadas de maneira mais heterogênea e com menos perspectivas de ascensão. Além disso, os oficiais iniciaram primeiro o processo de afirmação profissional, o que é evidenciado, segundo Bretas (1997b), pela elaboração dos “almanaques de oficiais”. No segmento civil, a estrutura de carreira também mostrava-se frágil, especialmente no caso dos delegados, que frequentemente utilizavam seus cargos como trampolim para carreiras jurídicas e políticas, comprometendo a especialização e a continuidade administrativa da polícia (Bretas, 1997b, p. 51). A coexistência de diferentes corporações (Polícia Militar, Guarda Civil e forças subordinadas a chefes políticos) gerava sobreposição de funções e dificuldades de coordenação. Além disso, a falta de recursos financeiros e a constante ingerência política prejudicavam o desenvolvimento de um policiamento mais eficiente e estável (Bretas, 1997b, p. 54-56).⁹⁹.

Apesar das dificuldades políticas e estruturais, a marcha do “progresso” mostrou-se inexorável e as reformas seguiram adiante. Na virada do século XIX para o século XX, novas medidas buscaram adaptar o aparato policial às demandas de uma cidade em rápido crescimento, foi nesse contexto que surgiram os primeiros esforços para padronizar a formação das praças, como se vê na previsão de uma Escola de Recrutas no regulamento da Brigada Policial da Capital Federal, em 1893. O Decreto nº 1.263-A, de 10 de fevereiro daquele ano, menciona a instrução de praças sob o título “Da escola de recrutas” (arts. 123 a 128). Nesses dispositivos, delimita-se um horário fixo para exercícios de manejo de armas, posição em formatura e disciplina. Além disso, cabia ao comandante do regimento selecionar oficiais habilitados, dispensados das atividades externas, para ministrar o ensino básico aos novatos

⁹⁹ Apesar dos esforços para tornar a polícia mais técnica e autônoma, a nomeação de delegados e inspetores ainda sofria influência política (Bretas, 1997a, p. 40). Além disso, a precariedade das condições de trabalho, como baixos salários e falta de reconhecimento, favorecia práticas como o “bico” e a corrupção. No início do século XX, a repressão à vadiagem e à mendicância era considerada uma solução para os problemas da polícia, mas, nos anos 1920, o foco passou para o combate aos jogos de azar e à prostituição. Em 1926, o chefe de polícia atribuiu a demissão de seu antecessor à ineficácia no enfrentamento dessas práticas (p. 73-74).

conforme a estação do ano (art. 123) e prever a dispensa de certos serviços, a fim de que o treinamento seja efetivo (art. 127). O art. 124 determina que inferiores ou cabos mais experientes, igualmente livres do serviço externo, reforcem a instrução, dando atenção especial aos recrutas menos adiantados. O art. 125 estabelece a divisão das aulas em classes, segundo o nível de conhecimento, enquanto o art. 126 define o conteúdo a ser ensinado, que vai desde a posição básica em formatura até a escola de pelotão e esquadrão. Já o art. 127 restringe a participação dos recrutas em serviços externos durante os dois primeiros meses de aprendizado, permitindo que se concentrem em sua adaptação interna. Finalmente, o art. 128 faculta ao comandante do regimento alterar os horários de instrução para ajustar-se às necessidades do serviço.¹⁰⁰

Diante desses desafios estruturais e da necessidade de profissionalização, surgiram, na virada do século XIX para o século XX, as primeiras iniciativas para padronizar e sistematizar a formação dos praças, como se observa na criação de uma Escola de Recrutas prevista no regulamento da Brigada Policial da Capital Federal, em 1893. O Decreto nº 1.263-A, de 10 de fevereiro daquele ano, menciona a instrução de praças sob o título “Da escola de recrutas” (arts. 123 a 128). Nesses dispositivos, delimita-se um horário fixo para exercícios de manejo de armas, posição em formatura e disciplina.

A partir de 1901, foram implementadas novas exigências para o ingresso na Polícia Militar. O limite de idade foi reduzido para 40 anos, e a alfabetização tornou-se um requisito obrigatório. O treinamento, no entanto, ainda carecia de um programa definido, sendo realizado nos quartéis e encerrado quando a praça era considerada “pronta” para o serviço. Além disso, foi instituído um exame de qualificação como requisito para a promoção ao quadro de oficiais (Bretas, 1997b, p. 45)¹⁰¹.

A Lei nº 947, de 29 de dezembro de 1902 (BRASIL, 1902), introduziu uma reforma significativa na estrutura policial do então Distrito Federal, reafirmando o modelo dual de forças, com a cisão entre corpos civis e militares. Nessa reorganização, o texto legal previu a criação de uma Guarda Civil com efetivo de 1.500 guardas, divididos em distintas classes, voltados ao policiamento ostensivo urbano, sob coordenação direta do Chefe de Polícia (art.

¹⁰⁰ Desse modo, os artigos 123 a 128 podem ser vistos como um embrião normativo de aprendizado sistemático, porém ainda incipiente, que apenas mais tarde ganharia contornos institucionais efetivos no período getulista (Brasil, 1893). Embora esses artigos já demonstrassem a preocupação em sistematizar o treinamento das praças, a criação formal de uma Escola de Recrutas enquanto uma estrutura centralizada de formação só aconteceria tempos depois, na Era Vargas (1930-1945).

¹⁰¹ Outra iniciativa relevante foi a criação da Revista Policial em 1903, um dos primeiros veículos de comunicação voltado às praças e que divulgava noções de higiene e disciplina com o objetivo declarado, em seu primeiro editorial, de atuar na formação dos agentes (BRETAS, 1997b, p. 45).

2º). Já o setor militarizado remanesceu a cargo da Brigada Policial, conforme regulação anterior (art. 5º). Em 1903, para dar efetividade às inovações previstas, foi promulgado o Decreto nº 4.762, de 5 de fevereiro de 1903 a Guarda Civil, para atuar no policiamento ostensivo, com o objetivo de reduzir a presença militarizada no centro do Rio de Janeiro e estabelecer uma relação menos conflituosa com a população (Brasil, 1903; Bretas, 1997b, p. 54).¹⁰²

O Decreto nº 6.440, de 30 de março de 1907 (Brasil, 1907b), trouxe uma nova reorganização das funções policiais, estabelecendo uma melhor distinção entre polícia judiciária e polícia administrativa (Brasil, 1907c, arts. 1º ao 4º). A polícia judiciária foi incumbida de realizar atos necessários para a ação repressiva dos juízes e tribunais, conduzir inquéritos e investigações para apuração de crimes, executar mandados de prisão e outras ordens judiciais, além de preparar processos e coletar provas para subsidiar decisões judiciais. Sua principal função segundo o instrumento (Brasil, 1907c, art. 4º) colaborar com o sistema de justiça na repressão de delitos. Por outro lado, a polícia administrativa ou preventiva (1907c, art.3º) foi responsável pela vigilância e proteção da sociedade, manutenção da ordem pública e prevenção de crimes. Suas atividades incluem assegurar os direitos individuais, colaborar na execução de atos e decisões judiciais, e fiscalizar práticas que possam colocar a segurança pública em risco, como o porte de armas e uso de explosivos.¹⁰³

Embora o Decreto (Brasil, 1907b) tenha ampliado as responsabilidades do chefe de polícia (Bretas, 1997b, p. 50-51), a autonomia conferida ao comandante da Polícia Militar, subordinado diretamente ao Ministro da Justiça, gerava conflitos de atribuição com a chefia de polícia, o que dificultava a coordenação entre as diferentes forças (Bretas, 1997b, p. 32-33).¹⁰⁴

¹⁰² O Decreto nº 4.762, de 5 de fevereiro de 1903 (1903) ao definir a organização da Guarda Urbana definiu sua estrutura hierárquica composta por inspetor geral, sub-inspetor, almoxarife e guardas. Além disso, estabeleceu regras de admissão e promoção, uniformes, regimes de ponto e vencimentos, além de disciplinar faltas, penalidades e deveres funcionais. Determinou ainda as atribuições específicas da Guarda Civil em tarefas como patrulhamento das vias públicas, vigilância permanente, rondas noturnas e auxílio às autoridades policiais em geral. Importa salientar que, nesse momento, o contingente de natureza civil não se vinculava diretamente à polícia judiciária; tanto a Guarda Civil quanto a Brigada Policial atuavam em policiamento ostensivo, configurando-se, portanto, como polícia administrativa.

¹⁰³ A menção à proteção dos direitos fundamentais como uma das atribuições da polícia administrativa, conforme previsto no art. 3º do Decreto nº 6.440, de 30 de março de 1907 (Brasil, 1997), é significativa, ao sinalizar o desejo do legislador de atribuir à atuação policial um caráter que transcendesse a simples manutenção da ordem pública e da segurança interna. Ao inserir a garantia dos direitos individuais como um dos objetivos do policiamento, o regulamento parece refletir uma preocupação em alinhar a atuação policial com os princípios da proteção da cidadania, conferindo-lhe uma dimensão que não se limitasse ao controle social ou à repressão. Essa abordagem normativa, por sua vez, sugere que o legislador pretendia posicionar a instituição policial não apenas como um agente de contenção, mas também como uma entidade que zelasse pela observância dos direitos da sociedade.

¹⁰⁴ Na Primeira República (1889-1930), o processo de militarização do policiamento se intensificou. Segundo Bretas (1997, p. 46), a Brigada Policial do Distrito Federal, precursora da Polícia Militar no Rio de Janeiro, permaneceu ligada diretamente ao Ministério da Justiça e organizada em linhas militares, sendo utilizada como instrumento de repressão a greves e manifestações populares. Além disso, a constante rivalidade entre a polícia e

Nos anos seguintes, a polícia alternaria entre tentativas de modernização e práticas autoritárias e seletivas¹⁰⁵. De um lado, as reformas urbanas e a modernização administrativa sinalizam mudanças promissoras na estrutura policial; de outro, ampliaram o emprego da polícia como instrumento de repressão política e social. Ao longo da década de 1920, o corpo de investigação policial ganhou maior relevância, notadamente com o fortalecimento da polícia política. Assim, embora a crise política que encerraria a Primeira República estivesse iminente, a Polícia já havia alcançado um patamar próximo ao profissionalismo (Bretas, 1997b, p. 63).¹⁰⁶

No próximo capítulo, examino a militarização das forças policiais ostensivas no Rio de Janeiro no século XX, destacando como sua natureza híbrida foi estrategicamente instrumentalizada pelo Estado.

o Exército contribuiu para reforçar a hierarquia militar dentro das forças policiais, pois a polícia buscava equiparar-se às Forças Armadas em termos de organização e prestígio. Essa competição, segundo Bretas (1997, p. 55), teve impactos diretos na forma como a polícia lidava com revoltas urbanas e no modo como a população percebia suas funções repressivas.

¹⁰⁵ A análise do período evidencia o papel do aparato policial não apenas na “aplicação da lei”, mas na manutenção de normas sociais excludentes, segundo Bretas (1997, p. 80) a repressão policial nesse período foi marcada pela discriminação racial e hostilidade contra imigrantes, o autor aponta que os relatórios policiais enfatizavam a criminalidade estrangeira para justificar leis mais rígidas de expulsão. Além disso, a população negra era super-representada entre os presos, e práticas culturais como o samba e a capoeira eram criminalizadas, reforçando a marginalização desses grupos. A polícia também atuava como reguladora de padrões morais, intervindo em disputas de vizinhança e reprimindo práticas religiosas afro-brasileiras sob acusações de feitiçaria e “moralidade duvidosa” (Bretas, 1997, p. 123).

¹⁰⁶ A polícia começa a desempenhar um papel central na repressão política, consolidando essa função com a criação da 4.^a Delegacia de Polícia em 1922, que, diferentemente das demais delegacias chefiadas por um bacharel em Direito, era comandada por um oficial do Exército. A partir desse momento, a polícia investigativa tornou-se sinônimo de polícia política (Bretas, 1997b, p. 58-59).

3 A POLÍCIA MILITARIZADA

[...] mas a Guarda Militar de Polícia, insurgindo-se, que é que pretendia? Dada a sua origem difficultosamente se concebe que ella reclamasse com as armas na mão a adopção de medidas por que se batiam os nacionaes mais extremados, visando os portuguezes, pois foi o que se deu. – Mello, Reis e Monteiro (1925).¹⁰⁷

No capítulo anterior, analisei a formação histórica e institucional das forças policiais no Brasil, destacando como sua estrutura e funções foram moldadas por diferentes contextos políticos, sociais e institucionais ao longo do tempo. Evidenciei que a polícia não é uma instituição neutra, mas um espaço dinâmico permeado por disputas, negociações e resistências. Nesse sentido, abordei a evolução das forças policiais a partir das diferentes concepções atribuídas à Polícia. Neste capítulo, busco investigar as mudanças na militarização das forças policiais no Rio de Janeiro ao longo do século XX, situando esse processo em sua imbricação com a história social e política brasileira. Mais do que uma simples consequência da legislação ou da subordinação às Forças Armadas, a militarização das agências policiais pode ser compreendida como uma lógica simbólica que opera no interior do campo policial, reproduzindo disposições incorporadas, hierarquias e classificações sociais.

Para analisar essas dinâmicas, recorro à Pierre Bourdieu (2011), especialmente aos conceitos de *habitus* e *campo*, que permitem compreender como certas estruturas sociais, como a disciplina, a hierarquia e a autoridade, são naturalizadas e incorporadas pelos agentes. Ao mesmo tempo, o campo policial se configura como um espaço relativamente autônomo, no qual diferentes lógicas (militar, civil, comunitária) disputam legitimidade. Nesse contexto, a militarização das polícias, mais do que um mero reflexo de disposições legais ou de subordinação às Forças Armadas, pode ser compreendida como um sistema simbólico que se estrutura historicamente e que, conforme argumenta Bourdieu (2011), exerce seu poder justamente por ser estruturante. Ao naturalizar esquemas de percepção e ação, a militarização configura um *habitus* policial que orienta tanto a autoimagem dos agentes quanto sua relação com a sociedade. Nesse sentido, opera como um *poder simbólico* que impõe uma ordem

¹⁰⁷ O trecho selecionado remete ao motim de julho de 1831, episódio já abordado no capítulo anterior. A escolha desta epígrafe antecipa o argumento central deste capítulo: a militarização das forças policiais no Brasil, longe de ser um fenômeno contemporâneo ou meramente técnico, está enraizada em disputas simbólicas e políticas que atravessam a própria formação do Estado nacional. Desde suas origens, as forças policiais militarizadas manifestaram tensões explícitas entre fidelidades institucionais, projetos políticos e lógicas de pertencimento. A "nacionalização" da Guarda Militar de Polícia, em meio às disputas pela identidade da nova ordem estatal, evidencia que a militarização da polícia sempre esteve impregnada de significados políticos, culturais e simbólicos, configurando o *ethos* da polícia como agente político ativo ainda antes da consolidação do Estado-nação brasileiro. A fidelidade institucional e os projetos políticos em disputa foram, assim, mediados pela agência concreta dos agentes policiais, que atuaram dentro dos limites e possibilidades estruturados em seu campo.

legítima de construção da realidade, estabelecendo uma visão e divisão do mundo social que tende a naturalizar as hierarquias, as distinções e a autoridade no cotidiano policial. A eficácia desse poder simbólico, segundo Bourdieu (2011), reside precisamente em seu caráter não reflexivo, pois organiza a experiência cotidiana de modo imperceptível, oferecendo sentidos imediatos às práticas policiais e conferindo legitimidade à sua atuação (Bourdieu, 2011, p. 6).

A compreensão dessas dinâmicas exige, portanto, uma análise que considere não apenas a evolução normativa das polícias e de seu aparato institucional, mas também a forma como as representações sobre segurança, ordem e autoridade consolidam-se e transformam-se ao longo do tempo, influenciadas pelo Direito e pelo Estado e seus agentes.

3.1 O CONFLITO IDENTITÁRIO DA POLÍCIA MILITARIZADA

Fui chamado pra guerrear / Mas, na hora H, quem diria? O meu fuzil resolveu falhar
/ Com a faca entre os dentes, a ordem era matar / A pele do inimigo eu pus no mastro
da bandeira / Por isso eu sou chamado de faca na caveira / É faca (É faca) / É faca na
caveira / Patrulha (Patrulha) / Patrulha a noite inteira / Na selva / Nas guerras / No
Mendanha e Madureira / Escutem (Escutem) / A risada da caveira (Canção de TFM,
s/d)¹⁰⁸

No decorrer da história brasileira, a tensão entre o modelo militar e as funções de policiamento urbano impactou tanto a estrutura organizacional da polícia quanto suas práticas de controle social (Bretas, 1997a; 1997b; Holloway, 1997; Muniz, 1997).¹⁰⁹ De acordo com Silva (2011), um dos principais desafios desse desenho está na mediação de conflitos e na manutenção da ordem pública. Como aponta o autor (2011, p. 18), os policiais militares vivenciam uma tensão estrutural entre as expectativas da população, que demanda uma polícia

¹⁰⁸ As canções de TFM (Treinamento Físico Militar) constituem parte do repertório cultural das forças de segurança e nas forças armadas brasileiras que expressam e reforçam o *ethos* militar, sendo entoadas tanto nos treinamentos de unidades especiais quanto nas formações regulares de soldados e oficiais. Sua principal função é motivar os participantes, reforçando o espírito de corpo e a identidade coletiva dos grupamentos. Ainda que algumas dessas letras sejam formalmente proibidas, é comum que o corpo de alunos, quando fora da supervisão direta de oficiais que reafirmam a proibição, recorra deliberadamente a esse repertório – como ocorreu durante minha formação em 2011. A canção em questão, não apenas celebra a figura do combatente urbano, mas também reforça a articulação entre a ação policial ostensiva e a lógica militar, consolidando um imaginário de invencibilidade e prontidão permanente. Ainda que o escrutínio crítico revele práticas reprováveis do ponto de vista institucional, legal e ético, é inegável que tais canções possuem um forte apelo motivacional, intensificando o moral e a coesão do grupo. As canções militares entoadas durante treinamentos físicos desempenham múltiplas funções na formação policial. Elas ajudam a manter o ritmo e a cadência dos movimentos, reforçam a disciplina por meio da obediência sincronizada às ordens, e promovem a socialização entre os integrantes, transmitindo valores como coragem, lealdade e espírito de corpo. Além disso, funcionam como estímulo psicológico, ajudando os policiais a suportarem o cansaço e manterem a motivação durante atividades extenuantes. Cf. Costa (2018).

¹⁰⁹ O interesse em compreender a identidade policial a partir da “cultura castrense” justifica-se, portanto, pela influência significativa que valores, práticas e símbolos militares exercem sobre a formação e a atuação das Polícias Militares. Esses elementos dão forma não apenas à organização hierárquica e disciplinar das corporações, mas também relacionam-se com como os policiais constroem suas identidades individuais e coletivas, especialmente no contexto das unidades especializadas.

acessível, e as exigências da hierarquia militar, que enfatiza disciplina, subordinação e uma abordagem “rigorosa” da segurança pública. Essa contradição fica clara, por exemplo, na forma como a Polícia Militar lida com manifestações populares, protestos e conflitos urbanos, nos quais precisa atuar simultaneamente como mediadora dos interesses da sociedade civil e como força estatal voltada à manutenção da ordem social e, como vimos, política.

Sob esta perspectiva, Silva (2011) argumenta que os policiais militares vivenciam um conflito identitário entre sua formação militarizada e a necessidade de atuar como agentes de segurança pública em meio à sociedade civil. O *habitus* (Bordieu, 2011) dos policiais militares é parcialmente moldado dentro de uma lógica castrense, caracterizada pela hierarquia, disciplina e subordinação, precisando, simultaneamente, ser ajustado à realidade das ruas, que demanda flexibilidade e mediação. Embora o “mandato oficial” da polícia se concentre na “aplicação da lei” e “controle do crime”, a maior parte do trabalho do policial comum envolve manutenção da paz e atendimento a emergências gerais (Bittner, 2007, p. 18).¹¹⁰ Essa contradição se reflete nas práticas institucionais e nas dificuldades de adaptação às demandas sociais, em especial em batalhões como o RECOM, que operam em contextos de alta tensão.

Se, por um lado, análises como a de Silva (2011) sugerem que o desenho institucional adotado nas polícias militares no Brasil seja uma fonte de conflito identitário, por outro lado, também permitem inferir que as polícias militares não são “militares” no sentido estrito, mas sim “militarizadas”, isto é, carregam uma estrutura organizacional, uma estética e uma lógica de funcionamento inspiradas nas Forças Armadas, sem, no entanto, compartilhar integralmente do *status* ou das funções militares¹¹¹.

Ao mencionar a Polícia Militar como “militarizada”, refiro-me ao fato de que, embora a instituição compartilhe com as Forças Armadas aspectos estruturais – como hierarquia, disciplina formal, uso de fardamento, rituais e símbolos de autoridade –, sua função social e sua relação com a sociedade civil são distintas. Sob a perspectiva de Weber (2004), tanto as Forças Armadas quanto as polícias se enquadram no tipo de dominação “racional-legal” e são instrumentos do monopólio estatal da força legítima. Contudo, as Forças Armadas se voltam à defesa externa do Estado e operam sob uma lógica voltada ao inimigo externo, ao passo que a polícia atua internamente, exercendo autoridade legal sobre os cidadãos em situações

¹¹⁰ Em sua análise da polícia estadunidense, Egon Bittner (2007) observou que parte expressiva das prisões realizadas servem mais como medida de ordem (por exemplo, conter brigas de bar, distúrbios familiares) do que como parte em crimes graves, contudo, o autor afirma, que tanto a Polícia quanto a sociedade costumam não valorizar habilidades como a mediação, a negociação e a resolução de conflitos. Como reflexo disso o recrutamento e o treinamento ainda se baseiam principalmente na ideia de policiamento criminal, sem ênfase na diversidade de situações que requerem habilidade e prudência (Bittner, 2007, p. 18).

¹¹¹

cotidianas, o que exige formas de legitimação e contenção diversas. Embora a estética militarizada da polícia brasileira costume ser associada às suas origens no Exército e à tradição de forças armadas estaduais, esse modelo de organização quase-militar não é exclusivo do Brasil. Mesmo em países onde o desenvolvimento das forças policiais se deu com base em paradigmas civis, como o britânico, caso dos Estados Unidos, observa-se a consolidação de uma estrutura fortemente marcada por símbolos, práticas e hierarquias militares. Egon Bittner (2007), ao analisar os departamentos de polícia norte-americanos, utiliza a expressão “organização quase-militar” (‘a quasi military organization of police’) - para criticar o modo como esses organismos foram modelados segundo padrões das forças armadas. Sua crítica recai especialmente sobre o modelo de “profissionalização” policial que ganhou força entre as décadas de 1950 e 1960, voltado a eliminar a corrupção e a ingerência política por meio da imposição de uma rígida disciplina interna. A inspiração por trás dessa reforma, segundo o autor, era substituir a figura do “policial corrupto que recebe propinas” por operadores modernos e pessoalmente incorruptíveis, disciplinados sob o comando de burocratas fardados.

No entanto, Bittner demonstra que essa profissionalização foi construída à custa de uma crescente insensibilidade comunitária: as normas passaram a privilegiar o controle interno, o cumprimento de regras formais e a obediência hierárquica, relegando a segundo plano as competências técnicas e discricionárias exigidas nas interações reais com a população. A ênfase no cumprimento de regulamentos internos, aliada à pressão por resultados visíveis (como prisões), fomentou práticas que deslocam a violência para esferas não regulamentadas e desincentivam abordagens profissionais sensíveis ao contexto social. A crítica de Bittner, portanto, oferece um contraponto importante à ideia de que o militarismo policial é uma especificidade das polícias organizadas segundo o modelo da *Gendarmerie* francesa, revelando que sua adoção também se deu, em outros contextos, como resposta a crises institucionais e à necessidade de controlar simbolicamente a imagem da polícia. A crítica de Bittner, portanto, oferece um contraponto importante à suposição de que o militarismo policial é uma especificidade exclusiva de polícias organizadas segundo o modelo da *Gendarmerie*.¹¹² Ao mostrar que esse modelo também foi adotado, em diferentes contextos, como resposta a crises institucionais e como forma de controlar simbolicamente a imagem da polícia, Bittner (2003,

¹¹² “*Gendarmerie*” refere-se ao modelo de força policial de origem francês com organização de corte militar, normalmente subordinada ao poder central, por meio do Ministério da Defesa ou do Interior, comum em países como França, Itália e Espanha. Caracteriza-se por atuar tanto no policiamento civil quanto em funções de segurança nacional, especialmente em zonas rurais ou de fronteira, sendo frequentemente citado como referência para a estrutura das polícias militares no Brasil. Conforme discutido no Capítulo 2, sua tropicalização adquiriu contornos específicos, tanto em decorrência da posição política do Brasil inicialmente enquanto colônia, quanto da influência do modelo português de organização militar e policial. Cf. Bretas (1997b) e Holloway (1997).

p. 143–155) nos leva a questionar soluções meramente formais. Sua análise sugere que a lógica quase-militar, enquanto força simbólica estruturante, não se desfaz por “decreto”: uma eventual reforma constitucional que altere o status jurídico das polícias militares, por si só, dificilmente seria capaz de desmontar o *habitus*, as práticas e os valores historicamente incorporados que sustentam esse ethos institucional.

Esse caráter militarizado é constantemente tensionado pela natureza do trabalho policial, realizado nas ruas, em contato direto com a população civil, em ambientes marcados pela imprevisibilidade, pela ausência de controle dos resultados e pela necessidade de improvisação e mediação constantes, dinâmicas muito distintas do que se observa no meio castrense das Forças Armadas, em que o controle hierárquico e o cumprimento de ordens em ambientes previsíveis, como o quartel, são predominantes (Silva, 2011). Essa divergência entre a forma e a função revela uma ambiguidade constitutiva da identidade policial militar no Brasil¹¹³.

3.2 DA MILITARIZAÇÃO À POLICIALIZAÇÃO

Desde os primeiros anos de sua formação até a consolidação do regime republicano, as agências policiais ostensivas no Brasil estruturaram-se sob influência marcante do modelo castrense (Bretas, 1997a; 1997b; Holloway, 1997; Muniz, 1997). Durante o Império, essa militarização não se orientava primordialmente por uma lógica bélica, mas articulava-se a um “ideal civilizatório”. A corporação era concebida como “ponta-de-lança da civilização”, incumbida de expandir o monopólio estatal da força legítima e “domar a barbárie” nas regiões periféricas. Esse projeto, ideológico, no entanto, era limitado por precariedades materiais e organizacionais, como armamentos obsoletos, quartéis em ruínas, treinamento precário, e por uma frágil assimilação dos valores castrenses, resultando em um *esprit-de-corps* inconsistente

¹¹³ A consolidação do Estado moderno e o surgimento de um corpo policial são fenômenos indissociáveis da crescente centralização do poder. A polícia representa o braço estatal que, no cotidiano, mantém e faz cumprir as leis, substituindo vinganças privadas ou justiças paralelas. Nesse processo, ao passo que as Forças Armadas ocupam o papel simbólico associado à representação do poder nacional, as polícias se consolidam como instrumentos voltados à manutenção da ordem interna. Gonçalves (2018) ressalta que a ideia de polícia no Brasil surge associada aos esforços de racionalização da administração estatal. Ao concentrar o poder nas mãos do soberano, o Estado delega à polícia a responsabilidade de promover o que Elias (1993) identifica como processo civilizador. A polícia era, portanto, concebida como um conjunto de atividades voltadas à consolidação desse poder, funcionando como uma extensão da casa real e dos assuntos domésticos do príncipe – lógica posteriormente reproduzida pela Intendência de Polícia. Desde então, a polícia assumiria atribuições relacionadas ao reordenamento do espaço urbano, sendo responsável, por exemplo, pela introdução de melhoramentos na cidade, uma concepção que orientou suas funções na primeira metade do século XIX brasileiro (Gonçalves, 2018, p. 16). Ao longo do “processo civilizador” observa-se um deslocamento das práticas coercitivas do plano físico para o simbólico, manifestado em normas de etiqueta, cerimoniais e rituais. Esse mesmo processo gerou uma crescente preocupação com o ordenamento dos espaços urbanos, promovendo novas demandas por segurança, iluminação e limpeza pública, dimensões que anteriormente não estavam presentes na administração das cidades.

que dificultava consolidação de uma identidade policial-militar coesa (Rosemberg, 2011). Ainda segundo Rosemberg (2011) a incorporação dos valores castrenses, portanto, era mais retórica do que efetiva, resultando em alianças ambivalentes e condutas orientadas por interesses imediatos, o que comprometeu a plena assimilação do *ethos* militar no interior da corporação.

Com a Proclamação da República e a instauração do federalismo em 1891, os estados passaram a dispor de autonomia para organizar suas próprias forças policiais, que não eram treinadas para o policiamento cotidiano, mas para a guerra, incorporando táticas, estratégias e uma cultura bélico-militar, especialmente através de missões instrutoras nacionais e estrangeiras. Ao longo da primeira metade do século XX, as forças estaduais ampliaram seus efetivos e atribuições, superando em alguns casos o próprio Exército Nacional. Todavia, a partir da década de 1930, esse modelo começou a ser gradualmente “desbelicizado”, em virtude das reformas promovidas pela Revolução de 1930 (Karnikowski, 2010, p. 15).¹¹⁴ As antigas milícias estaduais foram convertidas em “polícias militares”, conforme estabelecido pela Constituição de 1934 (Brasil, 1934, art. 167), sendo formalmente reconhecidas como tropas de segunda linha e reserva do Exército. O trabalho policial, que nesse contexto, era visto pelos oficiais como degradante e incompatível com sua formação para o combate, resistiam à transformação da corporação em uma força policial, defendendo a manutenção de seu estatuto como exército estadual.

O processo de “policialização”, entretanto, não se deu de forma linear nem isenta de conflitos.¹¹⁵ Longe de ser uma transição plenamente voluntária promovida internamente pelas

¹¹⁴ A política varguista buscava, a partir das décadas de 1930 e 1940, diminuir a autonomia dos estados por meio da centralização das forças policiais em consonância com o Exército, com a gradativa supressão de influências políticas regionais. As reformas constitucionais de 1934 reforçaram essa tendência ao reduzir a autonomia policial dos estados. A militarização e a centralização das polícias militares tornaram-se instrumentos de controle do poder central, enfraquecendo os chamados “pequenos exércitos estaduais” e fortalecendo uma estrutura mais subordinada à autoridade federal (Rosemberg, 2012). Nesse processo, a eficiência hierárquica e o controle disciplinar sobre as corporações se sobrepuseram a qualquer tentativa de abertura democrática ou de atenção às demandas sociais. Dessa forma, as polícias militares se consolidaram como forças auxiliares do Exército, perdendo aos poucos a feição de exércitos regionais e assumindo o papel de órgãos estatais incumbidos prioritariamente da segurança pública sob a ótica do poder central. Para uma análise sobre a formação e a consolidação da força policial paulista no contexto da Primeira República, abordando os fatores que contribuíram para sua militarização e destacando sua atuação durante momentos de convulsão política, como a Revolta da Armada e a Revolução Federalista, enfatizando seu papel como ponta de lança do Estado na administração do espaço público e defesa do governo federal cf. Recomenda-se a leitura do trabalho de André Rosemberg, intitulado “Prelúdio de um ‘pequeno exército’? A força policial paulista nos primeiros anos da República (1890 a 1895)” (2012, p. 333-345).

¹¹⁵ Karnikowski (2010), observa, que no Rio Grande do Sul, essa configuração geraria tensões significativas nas décadas seguintes. Durante os anos 1930, sobretudo após a promulgação da Lei nº 192, de 17 de janeiro de 1936, instaurou-se uma crise entre a Brigada Militar e o Exército. Parte dos oficiais brigadianos resistiam à transformação da corporação em uma força policial, defendendo a manutenção de seu estatuto como exército estadual. A crise agravou-se quando o Exército passou a tratar oficialmente a Brigada como força de polícia, mesmo após sua

corporações, tratou-se de um movimento imposto por determinações legais, que exigiam o abandono progressivo do modelo bélico e a adoção de um *ethos* institucional mais próximo das funções típicas de segurança pública. De modo que, só no final da década de 1960 que se consolidaria, de forma mais efetiva, a transição das forças estaduais para polícias militares propriamente ditas, ainda que muitos dos traços simbólicos e organizacionais herdados de sua origem castrense tenham permanecido no cotidiano institucional. Nesse contexto de transformação, as inovações tecnológicas desempenharam um papel decisivo.

A introdução do patrulhamento motorizado e das rádio-patrolhas imprimiu um novo dinamismo às atividades policiais. A modalidade era inspirada na experiência norte-americana, desenvolvida logo após a Segunda Guerra Mundial. O serviço de rádio-patrolha buscava superar as limitações do patrulhamento a pé, oferecendo maior mobilidade e rapidez na resposta às ocorrências, ao mesmo tempo em que substituíria gradativamente os métodos tradicionais de ronda e controle urbano (Relatório, 1948, p.211). Segundo o relatório de 1946, apresentado em 1947, pelo então Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Benedicto Costa Netto, a medida seria um imperativo da prevenção de delitos:

“[...] função precípua da Polícia, não tendo sido, infelizmente, desempenhada com a eficiência desejada, pela falta de pessoal e coordenação dos órgãos. Visando atenuar a crise, que é complexa e de onerosa solução, foi inaugurado o Serviço de Rádio Patrulha, que importante papel desempenhará em 1948” (Relatório, 1948).

É interessante observar, na fala do ministro, que a adoção da tecnologia se inscreve não apenas em um esforço de modernização técnica, mas também de transformação simbólica da própria função policial. Se, por um lado, a ênfase na mobilidade, na eficiência e na cobertura territorial contínua proporcionada pelo rádio-patrulhamento revela uma tentativa de adequar as forças de segurança às exigências de uma sociedade urbana em expansão, marcada por novas dinâmicas de criminalidade, por outro, evidencia também o surgimento de novas expectativas quanto à legitimidade do uso da força pelo Estado. Ao afirmar que a função precípua da polícia é a prevenção de delitos, o ministro parece se afastar da concepção originalmente formulada nas primeiras décadas da República, que via as polícias (militares) estaduais como exércitos locais voltados à repressão.

Nesse ponto, contudo, cabem duas observações importantes. A primeira diz respeito à estrutura organizacional do policiamento na capital naquele período, que ainda era marcada por um modelo dual: tanto a Guarda Civil quanto a Polícia Militar disputavam a atribuição do

participação decisiva como vanguarda das tropas federais na guerra insurrecional de 1932, episódio que, para os brigadianos, reforçava justamente seu caráter militar (Ribeiro, 1987, apud Karnikowski, 2010, p. 82).

policiamento ostensivo.¹¹⁶ Isso nos leva à segunda observação, que emerge sob a forma de uma pergunta elementar, mas fundamental: a qual polícia o ministro se refere quando aponta a prevenção como função essencial?

Os desdobramentos posteriores oferecem indícios relevantes para essa resposta. A implementação do serviço de rádio-patrolhamento, no final da década de 1940, ocorreu inicialmente no âmbito da Polícia Civil. Àquela altura, o chamado “Socorro Urgente”, seção da Guarda Civil voltada a intervenções rápidas e repressivas, foi transferido para a Polícia Especial, que ficou responsável pelo rádio-patrolhamento motorizado (Relatório, 1946).¹¹⁷

Essas mudanças, ou tentativas de reorientação funcional e simbólica, não ocorreram de forma isolada, mas se articularam a profundas transformações no cenário político-administrativo do Estado brasileiro. Na próxima seção, analiso como a militarização se inscreve em nosso percurso constitucional recente.

3.3 A PERSISTÊNCIA DO MODELO MILITARIZADO NAS ORDENS CONSTITUCIONAIS DE 1946, 1967 E 1988

A Constituição de 1946, promulgada depois do fim do Estado Novo, buscou devolver aos estados a autonomia sobre a administração de suas polícias, mas ratificou o papel das Polícias Militares como forças auxiliares e reservas do Exército, destinadas prioritariamente à segurança interna e à manutenção da ordem nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal (Brasil, 1946, art. 183). Essa definição trazida pela texto constitucional evidencia o caráter que a noção de polícia tinha naquela sociedade, atribuindo-lhes uma função híbrida: enquanto mantinham suas atividades típicas de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, também permaneciam sob a lógica da defesa nacional, especialmente em contextos de mobilização pela União. O parágrafo único do mesmo artigo estabelece que, em caso de mobilização para o serviço da União, seja em tempos de guerra externa ou interna (como guerras civis), o pessoal das Polícias Militares teria direito às mesmas vantagens atribuídas aos

¹¹⁶ A Guarda Civil, possuía, em 1947, ano que antecede a implementação da rádio-patrolha, um efetivo de 2.051 policiais distribuídos entre policiamento regular, trânsito, serviços especiais e socorro urgente (Relatório, 1948, p.274).

¹¹⁷ A Polícia Especial foi uma unidade especializada da Polícia Civil, começou suas operações em 5 de agosto de 1932 (Silva, 2020, p.165) sendo formalmente estabelecida pelo Decreto nº 22.332, de 10 de Janeiro de 1933 (1933a), tinha como principal atribuição realizar operações de choque, controlar conflitos e dispersar multidões. Tratava-se de um grupamento de elite, destinado a missões consideradas complexas ou de alta relevância, que não poderiam ser conduzidas pela polícia convencional (Pacheco, 2013, p.120). A Polícia Especial existiu até 1960, quando a fusão do Estado do Rio de Janeiro com a Guanabara resultou na dissolução do órgão e na incorporação de seus agentes ao quadro de detetives da nova Polícia Civil (Silva, 2020, p.167); Reznik, 2008, p.163; Pacheco, 2013, p.122).

militares do Exército. Essa disposição reforça a subordinação hierárquica e funcional das Polícias Militares às Forças Armadas em situações excepcionais, mantendo, entretanto, sua atuação rotineira sob o controle estadual.

A estruturação das Polícias Militares como forças auxiliares do Exército na Constituição de 1946 refletiu tanto a continuidade do modelo centralizador da Era Vargas quanto a necessidade de garantir uma reserva mobilizável para situações de conflito, preservando o controle federal sobre as corporações estaduais em cenários de emergência nacional. A separação entre Polícia Militar, encarregada do policiamento ostensivo, e Polícia Civil, responsável pela investigação criminal (Brasil, 1946). Esse modelo, que prevaleceria nas décadas seguintes (de 1950 a 1980), reforçou a influência do Exército sobre a segurança pública, pois o artigo 183 estabeleceu que as polícias militares continuariam subordinadas aos governadores estaduais, embora pudessem ser mobilizadas pelo governo federal em circunstâncias emergenciais. A extinção das guardas civis, cujas atribuições foram incorporadas pelas polícias militares, consolidou a lógica hierárquica e o modelo disciplinar, e a estética militar no policiamento ostensivo.¹¹⁸

A “devolução” da autonomia policial aos estados, apesar de preservar a vinculação das polícias militares ao Exército, significou uma forma de descentralização, mas sem garantir real independência das forças estaduais. Além disso, a subordinação das polícias militares aos governadores estaduais – com a possibilidade de intervenção federal – consolidou um modelo de segurança pública com forte centralização, no qual a Polícia Militar se fortaleceu em relação à Polícia Civil, aprofundando ainda mais a militarização do policiamento ostensivo

Com o golpe de 1964, a militarização das forças policiais se aprofundou ainda mais, e a segurança pública passou a ser orientada pela lógica da guerra interna contra o inimigo político. A Polícia Militar assumiu um protagonismo inédito, tornando-se o principal braço da repressão estatal e sendo encarregada tanto da manutenção da ordem pública quanto da perseguição a

¹¹⁸ A extinção das Guardas Civis, que haviam atuado como forças de policiamento ostensivo em vários estados, foi um processo gradativo que se desenrolou após a promulgação da Constituição de 1946. Embora esse texto procurasse devolver autonomia aos estados e mantivesse as polícias militares como responsáveis formais pelo policiamento ostensivo, reforçou-se a lógica militar na estrutura de segurança, subordinando as polícias militares aos governadores e permitindo a intervenção do governo federal em emergências. Esse cenário, somado a disputas de competência e à cultura militar cada vez mais consolidada, tornou as guardas civis “redundantes” e facilitou sua substituição progressiva (Zaverucha, 2010). O ato formal de extinção ocorreu durante o regime civil-militar (1964-1985), dentro da sistemática Constitucional de 1967 (Brasil, 1967) foi editado o Decreto-Lei nº 1.072, de 1969 que, ao estabelecer como exclusividade das polícias militares “o policiamento ostensivo, fardado, planejado pelas autoridades policiais competentes a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos” (Brasil, 1969, art.1º, alínea “a”), transferiu as atribuições das Guardas Civis para as polícias militares. Dessa forma, embora não as tenha abolido de imediato, a ordem política inaugurada em 1946 criou condições para que a militarização das forças estaduais prevalecesse sobre um modelo civil.

opositores. Além de seu papel ostensivo, a policial militar atuou diretamente na repressão política, operando ao lado de órgãos como o DOI-CODI e incorporando métodos herdados do período varguista.

A partir desse momento, a Polícia Militar foi estruturada para operar como força auxiliar e de reserva do Exército¹¹⁹. As polícias militares foram equipadas, treinadas e disciplinadas conforme os padrões do Exército, passando a operar com um arcabouço jurídico próprio, regido pelo Código Penal Militar e pelo Código de Processo Penal Militar (Zaverucha, 2010, p. 54-55)¹²⁰. O impacto desse processo na estrutura da segurança pública foi profundo. A Polícia Civil, que antes da ditadura tinha um papel relevante na segurança pública, teve suas atribuições reduzidas e perdeu espaço para a Polícia Militar.

A Constituição de 1967 consolidou um sistema de policiamento voltado para o Exército e para a repressão.¹²¹ Ela estabeleceu a subordinação direta das polícias militares ao Exército brasileiro (Brasil, 1967), com significativo efeito na configuração da segurança pública no país.

¹¹⁹ A Constituição de 1934, em seu artigo 167, formalizou pela primeira vez o vínculo entre as polícias militares e o Exército, definindo-as como “forças auxiliares e reserva do Exército” (BRASIL, 1934). Contudo, antes mesmo desse marco constitucional, contingentes policiais já haviam participado de operações militares em diversos momentos da história brasileira. Um exemplo significativo ocorreu na Guerra do Paraguai (1864-1870), quando parte dos efetivos dos Voluntários da Pátria – especialmente no 12.º e 31.º Corpos de Voluntários – foi composta majoritariamente por integrantes das polícias das províncias e do Distrito do Rio de Janeiro (MELLO; REIS; MONTEIRO, 1925, p. 220-290). Os estudos sobre a atuação desses corpos de voluntários ainda são incipientes, mas algumas referências oferecem uma visão preliminar. Para uma análise específica do Corpo Policial da Corte e sua participação na Guerra do Paraguai, ver Mello, Reis e Monteiro (1925, p. 220-290). Sobre a incorporação da polícia da província do Rio de Janeiro ao Exército como o 12.º Corpo de Voluntários da Pátria, consultar Prado (1975). Para um panorama geral da Guerra no Paraguai, ver Doratioto (2002). Outro exemplo de integração da segurança pública como força auxiliar do Exército pode ser observado na atuação da Guarda Nacional nas províncias durante o Segundo Reinado. No entanto, tal análise deve ser conduzida com cautela crítica, dada a estrutura singular da Guarda Nacional e a natureza dos conflitos em que esteve envolvida no período. Para um estudo sobre a Guarda Nacional, ver Castro (1977).

¹²⁰ Esse modelo institucional contribuiu para que a Polícia Militar consolidasse o papel de força repressora, atuando em operações de perseguição, tortura e desaparecimento forçado de opositores políticos, ao mesmo tempo que exercia um controle sobre manifestações populares e protestos.

¹²¹ A Constituição de 1967, promulgada durante a ditadura civil-militar brasileira (1964-1985) reforçou o caráter militarizado das Polícias Militares ao estabelecê-las como forças auxiliares e reserva do Exército, destinadas à manutenção da ordem e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal (§ 4º, art. 13), definição que consolidou a subordinação das polícias estaduais à lógica militar, ampliando o controle federal sobre as corporações, especialmente em um contexto político marcado pela centralização e pela repressão estatal. Um aspecto interessante a ser observado é a modificação do texto original promovida pelo Ato Complementar nº 40, de 1968, que acrescentou ao § 4º do art. 13 a curiosa disposição de que os integrantes das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares não poderiam perceber retribuição superior à fixada para o correspondente posto ou graduação do Exército, determinando que eventuais diferenças salariais existentes fossem absorvidas nos futuros aumentos (Brasil, 1968). A mudança promovida pelo Ato Complementar nº 40 não apenas reafirmou a subordinação funcional das Polícias Militares ao Exército, mas também consolidou essa vinculação no plano simbólico. Ao estabelecer que os integrantes das forças estaduais não poderiam perceber remuneração superior à fixada para o correspondente posto ou graduação do Exército, a medida delineava com clareza o que significava ser membro de uma força auxiliar: a hierarquia não se restringia apenas ao plano operacional, mas se refletia também no plano simbólico. Dessa forma, o regime militar não apenas uniformizou os padrões salariais, mas reforçou simbolicamente a posição subalterna das Polícias Militares em relação às Forças Armadas, fortalecendo o vínculo institucional e garantindo a centralização administrativa no contexto autoritário.

As polícias civis, por sua vez, permaneceram responsáveis pela investigação, mas com a autonomia consideravelmente restrita¹²². Nesse cenário, a centralização do controle da segurança pública passou a ser uma prerrogativa do governo federal, e a repressão a movimentos sociais e dissidentes tornou-se prática comum.

A transição democrática, contudo, não alterou de forma decisiva o modelo organizacional de segurança pública militarizado constituído ao longo desse processo histórico que remonta o século XIX. Embora a Constituição de 1988 tenha restaurado o regime democrático, ela manteve as polícias militares como forças auxiliares e reservas do Exército, reforçando sua estrutura militarizada e, em seu artigo 144, preservou a divisão de atribuições entre as polícias. Dessa forma, a policial militar, ao assimilar boa parte das funções antes desempenhadas pelas antigas guardas civis, consolidou-se como a principal responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo. Já à Polícia Civil coube o papel de polícia judiciária, encarregada sobretudo da investigação criminal e do cumprimento de mandados judiciais (Brasil, art. 144, §4º)¹²³.

3.4 A “ORDEM” COMO SOLUÇÃO

Com a redemocratização e a promulgação da Constituição de 1988 (Brasil, 1988), inaugurou-se um novo ciclo marcado por demandas e desafios decorrentes das intensas transformações políticas, urbanas e demográficas acumuladas ao longo das décadas anteriores. Nesse novo cenário, impõe-se um paradoxo em que as práticas policiais precisaram se adaptar, por um lado, às exigências de uma sociedade cada vez mais complexa e urbana, o que reafirmava a necessidade de modernização e coordenação dos serviços de segurança pública; por outro lado, ao exercício do mandato policial em um contexto democrático, que impunha novas demandas de transparência e controle.

Nos últimos anos da década de 1990, o Rio de Janeiro passou a enfrentar uma rápida escalada de violência que expôs a fragilidade das forças policiais diante do poder crescente dos grupos criminosos. Nas três décadas anteriores, o Brasil vinha sofrendo profundas transformações sociais, fruto da industrialização e de um processo de urbanização acelerada.

¹²² A partir de 1969, a Polícia Militar assumiu integralmente o policiamento ostensivo, ao passo que a Polícia Civil ficou restrita às investigações criminais, consolidando uma relação de subordinação que se manteve na Constituição de 1988 (Zaverucha, 2010, p. 57).

¹²³ Em nível infraconstitucional, a resiliência institucional se manifesta de forma ainda mais evidente. No caso da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, muitos dos instrumentos regulatórios que definem sua estrutura, organização e funcionamento foram estabelecidos antes da Constituição de 1988. Além disso, as polícias militares permaneceram submetidas à Justiça Militar, o que, segundo Zaverucha (2010), é apontado como um empecilho à responsabilização de abusos e violações de direitos fundamentais (Zaverucha, 2010, p. 55).

Como resultado, delineou-se um novo perfil demográfico, caracterizado pela queda progressiva das taxas de fecundidade – em áreas tanto urbanas quanto rurais –, pelo aumento da expectativa de vida e por índices mais altos de envelhecimento populacional (Ramos et al., 1987). Esse conjunto de mudanças desencadeou o que se convencionou chamar de “transição epidemiológica”, em que as mortes violentas passaram a se sobressair às causas naturais, sobretudo entre homens jovens (Vermelho e Jorge, 1996).¹²⁴

No plano nacional, o discurso do governo do então Presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) sinalizava uma estratégia que buscava conciliar o fortalecimento do poder coercitivo do Estado, por meio das agências de segurança e justiça, com a promoção do bem-estar social. O próprio FHC (1998) sustentou essa posição ao defender que o crescimento econômico e a distribuição de renda, embora essenciais, não seriam suficientes para reverter a escalada da violência, ressaltando o peso do poder coercitivo do Estado na sustentação da democracia:

A retomada sustentada do crescimento econômico e a distribuição de renda – nossos objetivos maiores – são condições necessárias, mas não suficientes para reverter a escalada da violência. E não se trata de escolher entre o Estado-polícia e o Estado de bem-estar social. Primeiro, porque não há democracia sem a obediência à lei que, em última análise, depende do poder coercitivo do Estado. Segundo, porque a capacidade do Estado de prover bem-estar depende, em larga medida, do seu poder coercitivo: poder de cobrar impostos e sustentar as políticas sociais; poder de resguardar os espaços e equipamentos públicos, que são a infra-estrutura dessas políticas; poder de amparar os direitos individuais e coletivos em matéria trabalhista, econômica, ambiental e assim por diante.[...](Cardoso, 1998, p. 71-72).

Fernando Henrique Cardoso (1998) argumenta que a pobreza e as injustiças sociais não são fatores exclusivos para explicar a criminalidade, pois o colapso das instituições estatais exerce um papel determinante na crise de segurança pública. A ineficiência do poder público em aplicar a lei, associada a problemas estruturais como o descrédito das instituições públicas, a crescente influência do tráfico de drogas, a impunidade, a violação sistemática de direitos humanos e a atuação de grupos de extermínio, produzia um ambiente de violência e impunidade, comprometendo a capacidade do Estado de enfrentar a criminalidade de modo eficaz (Cardoso, 1998, p. 160).

Ao defender que não há democracia sem obediência à lei, Cardoso ressalta a necessidade de uma estrutura estatal suficientemente sólida para garantir a ordem pública e, assim, criar condições para a implementação de políticas sociais. Tal perspectiva aproxima-se de uma visão

¹²⁴ Reichenheim e Werneck (1994) apontam que no início da década de 1990 as causas externas, como traumas e violências, foram responsáveis por mais de 30% dos Anos Potenciais de Vida Perdidos (APVP) no estado e no município do Rio de Janeiro, tornando-se a principal causa de mortes precoces. Entre essas causas, os homicídios se destacam como a principal responsável pelo APVP.

institucionalista, segundo a qual a segurança pública constitui elemento fundamental tanto para a estabilidade democrática quanto para o desenvolvimento econômico.¹²⁵

Por tudo isso, o controle da criminalidade, em todas as suas formas, e a aplicação rigorosa da lei serão metas fundamentais do Governo Fernando Henrique. [...] A melhoria da situação requer um trabalho persistente de fortalecimento e de melhor articulação dos órgãos e autoridades específicas, nas áreas de justiça e segurança pública. (CARDOSO, 2008, p. 72)

Ainda que a perspectiva do ex-presidente enfatizasse que a resposta eficaz aos problemas de segurança pública demandasse menos ações pontuais e mais planejamento contínuo e estruturado – promovendo, assim, a integração institucional e o fortalecimento das capacidades operacionais de maneira permanente –, a prática evidenciou um paradoxo inerente à gestão da segurança pública no Brasil. Embora o Estado brasileiro, em seus discursos oficiais, demonstre preocupação com a necessidade de modernização e fortalecimento institucional das forças de segurança, na prática, o que se verifica é uma inclinação recorrente à militarização como estratégia preferencial para enfrentar a criminalidade urbana. Nesse sentido, enquanto se argumenta pela adoção de políticas estruturais e integradas, a realidade mostra que a militarização acaba por se consolidar como o instrumento mais frequentemente acionado pelo Estado para restabelecer a ordem e enfrentar crises de segurança pública. Essa contradição revela um movimento ambíguo, no qual o discurso de modernização e fortalecimento institucional dá lugar a uma escolha pragmática.¹²⁶

Outro fator que evidencia a crescente militarização da segurança pública entre final dos anos 1990 e início dos anos 2000 foi o uso das operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), instrumento jurídico que possibilita a atuação das Forças Armadas em questões de ordem interna. Embora concebido como mecanismo excepcional, seu emprego frequente em diferentes

¹²⁵ De acordo com Adorno (1999), o Executivo se alinha a um discurso de “lei e ordem”, embora isso abra debates sobre os limites do uso da força estatal e a busca de equilíbrio entre o poder coercitivo e as garantias de direitos.¹²⁵

¹²⁶ Conforme argumentei nos capítulos anteriores, a relação entre os modelos militarizados de polícia e o Exército no Brasil possui raízes históricas, remontando aos processos de organização estatal do século XIX. A excepcionalização da segurança pública, enquanto fenômeno institucional, consolidou-se ao longo do tempo, manifestando-se, por exemplo, na mobilização das forças policiais para a estabilização de conflitos internos – e até mesmo externos, como no contexto da Guerra da Cisplatina e da Guerra do Paraguai. Da mesma forma, o emprego das Forças Armadas em questões de ordem interna tornou-se prática recorrente, revelando um processo histórico de justaposição entre as esferas da defesa nacional e da segurança pública, contemporaneamente através das operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Para uma análise comparativa sobre as operações de GLO e o avanço da militarização da segurança pública no Brasil, recomenda-se a leitura do artigo de Souza (2018), que investiga o tema no âmbito dos governos Fernando Henrique Cardoso (FHC II) e Lula (Lula I). A conclusão de Souza (2018) reforça que o recurso às Forças Armadas na gestão da segurança pública no Brasil não apresenta variações significativas em função do espectro político-ideológico dos governos em questão, pois a despeito da aparente divergência ideológica, a pesquisa revela que ambas as gestões recorreram às operações GLOs como estratégia prioritária de enfrentamento da criminalidade urbana. Esses achados questionam a noção de que tais operações devessem ser meramente subsidiárias e episódicas, evidenciando, ao contrário, uma prática recorrente que aprofunda a abordagem conflitiva da segurança pública (SOUZA, 2024).

governos – inclusive em gestões com orientações político-ideológicas diversas, como FHC II (1999-2002) e Lula I (2003-2006) – indica uma tendência de recorrer às Forças Armadas para controlar a violência¹²⁷.

A escalada do enfrentamento, conquanto pudesse ser passível da acusação de não contemplar de forma plena as demandas de cidadania e dignidade – especialmente no que tange às parcelas mais vulnerabilizadas da população –, revelou-se funcional sob a perspectiva estatal. Tal escolha, ainda que passível de ser qualificada como *utilitarista*, evidencia sua eficácia na medida em que, ao privilegiar ainda que indiscriminadamente a atuação repressiva de caráter bélico, o Estado liberal logra alcançar, de maneira relativamente imediata, seu objetivo primordial de estabilização da ordem política e da ordem pública.¹²⁸

Ainda que esse paradigma possa ser criticado por sua incapacidade de responder adequadamente às complexas questões sociais que atravessam o crime enquanto fato social, ele se mostra perfeitamente alinhado aos anseios políticos de controle e manutenção da ordem, sustentado por uma lógica que privilegia a eficiência operacional, mesmo em detrimento das garantias individuais. Nesse contexto, a busca pela máxima eficiência se traduz no “combate” ao crime — que, por vezes, se traduz no extermínio, do “inimigo”. Zaffaroni (2007) sustenta que o poder punitivo do Estado, cuja própria natureza é historicamente seletiva e discriminatória, atribui a determinados indivíduos a condição de “inimigos” da sociedade, retirando deles a proteção das garantias fundamentais. Ao agir dessa forma, o sistema penal abdica do princípio fundamental segundo o qual todos os seres humanos são portadores de direitos inalienáveis, passando a tratar certos sujeitos apenas como ameaças a serem neutralizadas. Nesse cenário excepcional, frequentemente sustentado por omissões ou pela ação direta do próprio Estado, legitima-se a adoção de práticas igualmente excepcionais.

¹²⁷ Conforme Souza (2024), a análise das operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) nos governos FHC II (1999-2002) e Lula I (2003-2006) revela não haver diferenças significativas na condução dessas intervenções, apesar das divergências ideológicas entre as gestões. Ambos recorreram frequentemente às operações de GLO – em geral, operações de curta duração e aplicadas em áreas delimitadas –, reforçando a militarização da segurança pública e o controle social em regimes civis democraticamente eleitos.

¹²⁸ O termo “utilitarismo” designa um conjunto de doutrinas normativas segundo as quais a justificação moral de uma ação depende exclusivamente do valor de suas consequências. Em sua formulação mais comum, implica que uma ação é moralmente correta na medida em que promove o bem-estar ou minimiza o sofrimento da maioria. Trata-se, portanto, de uma concepção teleológica, de caráter universalista, que rejeita critérios deontológicos em favor de uma avaliação consequencial das condutas humanas, aplicável tanto ao agir individual quanto ao coletivo. No sentido em que emprego no texto, o utilitarismo, enquanto sistema ético normativo, estabelece que a justificação moral de uma ação depende exclusivamente de sua utilidade, isto é, da qualidade de suas consequências. Nesse sentido, o agir moralmente correto é aquele que, entre as alternativas possíveis, produz o maior saldo de benefícios (bem-estar, segurança, felicidade) para o maior número de pessoas, ainda que em detrimento de alguns indivíduos ou grupos. Cf. Utilitarismo. In: Enciclopédia Einaudi. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2001, v. 16. Cf. Utilitarismo, in: Enciclopédia Einaudi, v. 16, p. 1274–1284.

Essa lógica, da máxima eficiência, justifica a necessidade de instituir um maior grau de controle e disciplina para uma fração específica da tropa, impulsionando a especialização operacional por meio de uma formação inspirada nos moldes militares. Tal modelo mostra-se particularmente promissor, pois, além de estabelecer uma cadeia clara de comando, fomenta a coesão interna, materializada no *esprit de corps*.¹²⁹ Nesse contexto, a militarização não apenas aprimora a capacidade tática dessas unidades, como também consolida um *ethos* institucional, no qual a disciplina emerge como a principal virtude a garantir a consecução dos objetivos estabelecidos.

Essa socialização operacional especializada ao mesmo tempo em que fortalece o *esprit de corps* e a “identidade militar” das tropas, confere à habilitação singular desses cursos o caráter técnico. Essa tecnificação, embora legitime a autoridade e a eficiência das ações policiais, tende a deslocar, e por vezes inibir, o debate político sobre os fundamentos, os limites e os sentidos da própria atividade policial. Conforme argumenta Bourdieu (2011), discursos técnicos e aparentemente neutros, como os jurídicos, científicos ou administrativos, funcionam como instrumentos de dominação simbólica, na medida em que impõem categorias de percepção reconhecidas socialmente como legítimas, convertendo escolhas políticas em imperativos técnicos e dificultando sua contestação pública. Ao serem amplamente aceitos pelos agentes sociais, esses discursos despolitizam decisões carregadas de implicações ideológicas e políticas, apresentando-as como naturais ou inevitáveis.¹³⁰

¹²⁹ *Esprit de corps* é uma expressão francesa que pode ser traduzida como “espírito de corpo”, e designa o sentimento de pertencimento, lealdade e solidariedade que une os membros de um grupo, especialmente dentro de instituições com forte coesão interna, como militares, forças policiais, ordens religiosas ou mesmo organizações corporativas. Na Sociologia Militar *esprit de corps* refere-se ao sentimento de pertencimento, lealdade recíproca e coesão interna que une os membros de uma entidade militar (Castro, 2004). Segundo o autor, a formação militar tende a produzir uma coesão simbólica intensa em razão da socialização profissional ocorrer em contextos relativamente isolados, o que faz das agências militares um caso-limite sociológico de homogeneidade interna, ainda que frequentemente à custa de um distanciamento em relação ao mundo civil. No contexto da Polícia Militar, o *esprit de corps* remete à ideais como o orgulho em pertencer à corporação ou a um batalhão específico; defesa da honra coletiva do grupo; adesão a valores comuns, como disciplina, coragem, hierarquia e lealdade; e, frequentemente, uma cultura de proteção mútua entre os pares. Para compreender como essa coesão é institucionalmente produzida e subjetivamente incorporada à identidade dos policiais militares, é exemplar a etnografia de Storani (2008) sobre o Curso de Operações Especiais (COEsp) do BOPE. Ao analisar os rituais de passagem vivenciados pelos neófitos, marcados por “mortificações do eu” (Goffman, 2015), como a suspensão temporária de postos e graduações, a perda do nome, que durante o curso é substituído por um número, além do sofrimento físico e emocional compartilhado, Storani mostra como emerge uma solidariedade que transita de mecânica para orgânica, estruturando relações de interdependência entre os integrantes da equipe. O *esprit de corps*, nesse contexto, torna-se uma “representação coletiva” (Durkheim, 1996), reiterada nas práticas cotidianas e constitutiva do *ethos* operacional do batalhão.

¹³⁰ O uso recorrente da expressão “manutenção da ordem” em documentos e discursos oficiais, parece um bom exemplo do discurso pretensamente neutro e antipolítico, particularmente no campo da segurança pública. Embora se apresente como um termo neutro e técnico — afinal, quem seria contra a ordem? —, essa formulação carrega uma densa carga de implicações políticas, sobretudo ao não explicitar quem está “desordenando” nem qual tipo de ordem se pretende preservar. No contexto da história constitucional brasileira, essa ambiguidade é evidente, por

Sob essa perspectiva, a profissionalização e a habilitação técnica, embora fundamentais para o aprimoramento da eficiência operacional, eventualmente podem ser mobilizadas para legitimar formas de atuação relativamente opacas, impermeáveis ao escrutínio público, limitando a possibilidade de que a atividade policial seja compreendida e regulada como uma prática política sujeita ponderação de valores, cominando na legitimação de estratégias repressivas sob o véu da técnica e da eficiência, que se apresentam como soluções objetivas, mas operam como formas de imposição simbólica sobre o que é considerado legítimo, necessário ou eficiente, desse modo, a blindagem técnica, aliada ao fortalecimento do *ethos* militar, contribuiria para a naturalização de uma lógica institucional voltada prioritariamente à “máxima eficiência”, que sob o argumento técnico-racional afasta o debate político.¹³¹

Nesse arranjo, a “ordem pública” - passa a ser concebida menos como um ideal democrático, baseado no equilíbrio entre segurança e direitos, e mais como um imperativo técnico-operacional, cuja legitimidade se sustenta na disciplina, na “alta performance” (Storani, 2008) e na prontidão das tropas, e não no debate público sobre meios e fins, e os limites do mandato policial.¹³² Na história brasileira, esse processo de especialização, tecnificação e

exemplo, no Ato Institucional nº 5 (Brasil, 1968), que justifica seu endurecimento autoritário com base na necessidade de restaurar a “ordem interna”, evocando o compromisso da “Revolução de 1964” [sic] com uma suposta “autêntica ordem democrática”, dedicada ao “combate à subversão” e à “reconstrução moral do Brasil” (Brasil, 1968, Preâmbulo). A linguagem mobilizada pelo Estado, centrada em valores como liberdade, dignidade, moralidade e democracia, serve, paradoxalmente, para legitimar a supressão de direitos fundamentais, a repressão política e a censura institucionalizada. A ironia não passa despercebida: o texto poderia facilmente ser confundido com um excerto do romance 1984, de George Orwell, em que ministérios dedicados ao “amor” promovem a tortura, e o “Ministério da Verdade” fabrica mentiras, revelando como regimes autoritários recorrem à inversão semântica e ao uso técnico da linguagem para naturalizar a violência e mascarar o autoritarismo sob o verniz da legalidade e da ordem (Orwell, 2009).

¹³¹ Bourdieu (2011) argumenta que discursos como os jurídicos, técnicos ou científicos não apenas descrevem a realidade, mas a produzem performativamente. Ou seja, ao nomear uma conduta como “ilegal” ou uma região como “violenta”, esses discursos não apenas representam, mas também instituem e reforçam determinadas percepções, ainda que arbitrárias, como legítimas. Trata-se de um efeito simbólico que só se realiza na medida em que os grupos sociais reconhecem a autoridade social de quem fala, atribuindo validade à enunciação (Bourdieu, 2008, p. 87). No campo da segurança pública, por exemplo, a linguagem “tecnificada” que sustenta doutrinas operacionais, protocolos de atuação e conhecimentos “especializados” dos cursos operacionais policiais tende a despolitizar decisões que em sua natureza são imbricadas em disputas de poder, ideologias e representações sociais. A tecnificação, nesse sentido, opera como uma forma de dominação simbólica, pois naturaliza decisões controversas e transforma escolhas políticas em imperativos técnicos. Sobre como discursos “tecnificados”, como o jurídico, o científico e o técnico, adquirem legitimidade social e exercem poder simbólico, conferir o capítulo “A identidade e a representação: elementos para uma reflexão crítica sobre a ideia de região”, in O poder simbólico (Bourdieu, 2011, p. 107-133), no qual o autor analisa a força performativa dos discursos oficiais na constituição de grupos e identidades sociais. Cf. também “A linguagem autorizada: as condições sociais da eficácia do discurso ritual” (Bourdieu, 2008), onde o autor discute como o poder das palavras depende não do conteúdo em si, mas das condições sociais de sua enunciação e da posição social de quem fala.

¹³² No trecho, utilizo a expressão “ordem pública” não em seu sentido normativo mais amplo, como princípio constitucional que pressupõe o equilíbrio entre segurança e direitos, mas como uma categoria prática e performativa, frequentemente mobilizada para legitimar ações com base em critérios de eficiência, disciplina e tecnificação, em detrimento de critérios democráticos ou deliberativos. Em outras palavras, “ordem pública”, nesse contexto, é menos um valor político aberto ao debate e mais uma meta técnico-operacional naturalizada no discurso institucional.

militarização da segurança pública foi amplamente sustentado pela retórica da “manutenção da ordem”, seja para justificar a busca por propósitos democráticos quanto para legitimar o endurecimento repressivo, suscitando questionamentos sobre como se efetiva, na prática, o equilíbrio entre proteção dos direitos individuais e a manutenção da segurança pública.

É justamente a partir desse paradoxo que emergem, no fim dos anos 1990, o Grupamento Especial Tático de Ações Motorizadas (GETAM) e, mais tarde, em 2013, o Batalhão de Policiamento em Grandes Eventos (BPGE), ambos configurando respostas estatais frente às pressões sociais e políticas por cidadania e controle da atividade policial.

4 A TRAJETÓRIA DO GETAM E DO BPGE

Toda ação histórica mobiliza dois estados da história: o passado objetivado em instituições, normas e insígnias; e o passado incorporado nos corpos, como *habitus*. Assim, mesmo o gesto de tirar o chapéu reativa, sem saber, uma convenção herdada da Idade Média, o gesto dos homens de armas ao erguerem seus elmos para sinalizar intenções pacíficas. Essa atualização silenciosa é efeito do *habitus*, aquisição histórica que permite a apropriação do adquirido histórico. — Pierre Bourdieu (2011, p. 81)

Nos capítulos anteriores discuti a gênese histórica da polícia moderna no Brasil e a construção da identidade policial militarizada dessas polícias a partir da experiência da Polícia no Rio de Janeiro. Procurei demonstrar como o direito exerce papel fundamental na conformação da estrutura policial no Brasil, ao mesmo tempo que sofre influências das relações de poder em vigor. Sem entrar, por ora, nas especificidades de cada agência policial, meu objetivo foi apenas contextualizar como o objeto de estudo se insere nesse processo de historicização. Nessa linha, vale retomar Bourdieu (2011), para quem existe uma estrutura objetiva que permeia a sociedade, sendo essa estrutura historicamente construída a partir das relações humanas e expressa em instituições como o Estado, a língua e a própria configuração social. Essas estruturas são objetivas porque se impõem sobre os agentes sociais de maneira relativamente autônoma, isto é, existem e operam mesmo sem a plena consciência ou intenção dos indivíduos – por exemplo, por meio das condições sociais, políticas e econômicas¹³³. Elas são estruturadas, pois resultam de processos históricos e relações de poder que as consolidaram ao longo do tempo, e se tornam “estruturantes” quando internalizadas pelos agentes, definindo a forma como pensam, olham e agem. Em outras palavras, não são apenas criações coletivas restritas ao passado, mas códigos incorporados no presente orientando modos de agir e interpretar a realidade.

A partir dessa chave teórica, entendo essa dinâmica como um movimento dialético: as normas jurídicas, como “estrutura estruturante”, moldam as práticas policiais, mas também são reelaboradas pelas próprias corporações, que as adaptam a valores e interesses específicos. Nessa perspectiva, a lei não apenas define competências em abstrato, mas também interage com um campo social e político marcado por hierarquias e disputas. Desse modo, compreendo a formação institucional e simbólica das unidades policiais como fruto de disputas históricas e práticas cotidianas que atualizam sentidos de pertencimento, autoridade e legitimidade. Por

¹³³ Exemplos de estruturas objetivas incluem instituições do Estado (como a polícia, a justiça e o sistema educacional), normas jurídicas, a divisão social do trabalho, a distribuição de capitais (econômico, cultural, simbólico e social) e os códigos linguísticos que organizam a comunicação e a hierarquia social (Bourdieu, 2011).

isso, a análise do RECOM, foco central deste trabalho, exige atenção à trajetória de unidades que o antecederam e influenciaram, direta ou indiretamente, sua criação e identidade.

É nesse contexto que examino, a seguir, a experiência do GETAM e do BPGE. Embora distintos em sua origem e atribuições, ambos representam momentos-chave na consolidação de modelos operacionais e doutrinários que influenciaram a criação do RECOM. O GETAM, por ter sido a primeira tentativa institucional, ainda que ambígua, de estabelecer o “patrulhamento tático motorizado” como “doutrina” especializada. E o BPGE, por constituir o embrião institucional do RECOM, cujas práticas, símbolos e estrutura organizacional foram reinterpretados ou suprimidos na construção de uma nova unidade. A análise desses dois casos, portanto, não apenas ilumina os caminhos que levaram ao surgimento do RECOM, mas também revela as tensões e disputas internas em torno da definição do que é, ou deveria ser, uma tropa tática no seio da PMERJ.

4.1 GRUPAMENTO ESPECIAL TÁTICO MÓVEL (GETAM)¹³⁴

Entrevista com um ex-integrante do GETAM que, atualmente, tem 51 anos de idade e, aproximadamente, 26 anos de serviço na polícia. [...] Esse policiamento foi criado pelo governador Garotinho. Os bondes, no final dos anos 90, 97, 98, 99, estavam matando os policiais que estavam de serviço na rua, na maioria baseados. O GETAM era conhecido como “papa bondes”, foi o primeiro grupamento na polícia autorizado a utilizar em serviço: a pistola calibre 40 (PT 100) e o fuzil M16 na norte-americana Colt calibre 556. O GETAM atuava em vários pontos no RJ. [...] Cada GETAM tinha um oficial que comandava, um coordenador na parte administrativa, similar a como um capitão comanda uma UPP (Unidade de Polícia Pacificadora) hoje em dia [...] era subdividido em vários grupamentos, por exemplo GETAM Zona Oeste 1, GETAM Zona Oeste 2, GETAM Avenida Brasil, GETAM Rio Central, GETAM Centro-Sul, GETAM São Rosaldo, GETAM Jacarepaguá, GETAM Niterói, GETAM Barra da Tijuca, entre outros. Cada grupamento atuava em uma área específica. Cada grupamento do tipo ala Alfa tinha 16 homens com 4 viaturas, todos armados com fuzis. A outra ala, Bravo, também tinha 4 viaturas Blazer, com 16 homens. No total, cada agrupamento tinha 32 homens e 8 viaturas, sendo dividido em Alfa e Bravo. Praticamente, o GETAM atuava em todo o Rio de Janeiro (Anotações do Caderno de Campo).¹³⁵

¹³⁴ As análises das notícias desta seção foram enriquecidas por significativas contribuições da leitura de Marise Baesso Tristão. No artigo “O medo e a violência no Rio de Janeiro: a construção dos sujeitos no ordenamento da cidade”, a autora demonstra como se dão as narrativas sobre as violências no Rio de Janeiro, com foco em alguns sujeitos envolvidos com essa questão no jornal O Globo. Cf. Tristão (2018).

¹³⁵ Na segurança pública do Rio de Janeiro, o termo “bonde” identifica grupos de criminosos que se deslocam coletivamente em veículos para cometer crimes, refletindo a organização e mobilidade dessas operações ilícitas, particularmente em áreas urbanas. Em contraste, as forças policiais utilizam o termo “comboio” para descrever deslocamentos organizados de viaturas. Essa terminologia formal é subvertida pela expressão “caça-bondes”, que adota um estilo menos formal para descrever ações policiais voltadas para o confronto direto e a interceptação de criminosos. A escolha desse termo sugere uma abordagem policial mais agressiva e proativa, destacando uma resposta estratégica às táticas de mobilidade dos criminosos.

A criação do RECOM, em 2018, foi recebida entre muitos policiais militares com expectativa e curiosidade, acompanhada por um comentário recorrente nos bastidores da corporação: tratava-se do “novo GETAM”. Essa associação não apenas sinaliza uma eventual tentativa de preencher o vazio simbólico deixado pelo Grupamento Especial Tático de Ações Motorizadas, extinto oficialmente anos antes, mas também aponta para a persistência de referências institucionais e operacionais que continuam a moldar o imaginário policial. A trajetória normativa e organizacional que marcam a criação e a extinção do GETAM, portanto, constitui um ponto de partida fundamental para investigar “se” e “como” o RECOM, quase uma década depois, herda, ressignifica ou transforma esse legado. Em outras palavras, busquei compreender se o arcabouço estrutural e simbólico que sustentou o GETAM foi integralmente superado ou se ainda permeia as práticas cotidianas, os discursos, e no *ethos e habitus* policial, refletido nas crenças, posturas e rotinas operacionais dos agentes do RECOM.¹³⁶

4.1.1 O GETAM: Criação, Estrutura e Operação

Tráfico leva polícia a ocupar Dendê (Tráfico [...], 2000)

Medo e metralhadora ponto 30. (Marques, 2000)

PMs treinam tática para não virarem alvo fácil (Dias, 2000)

Governo cria ‘caça-bondes’ (Governo [...], 2000).¹³⁷

¹³⁶ Não utilizo a expressão *habitus* policial como uma categoria essencialista, definida pela profissão ou instituição, mas como uma formulação analítica que designa um conjunto de disposições práticas e simbólicas incorporadas pelos agentes que atuam no campo da segurança pública, especialmente em instituições de perfil militarizado. Nesse sentido, o *habitus* policial refere-se a esquemas de percepção, ação e classificação do mundo que se desenvolvem em contextos marcados por valores como disciplina, hierarquia, distinção simbólica entre ordem e desordem, e naturalização da autoridade, disposições essas estruturadas historicamente e reproduzidas por meio das trajetórias formativas, dos rituais institucionais e das práticas cotidianas no campo policial. Cf. Bourdieu (2011, 1997)

¹³⁷ As manchetes selecionadas ajudam a ilustrar o tom editorial que predominava na cobertura da segurança pública no Rio de Janeiro no final dos anos 1990 e início dos anos 2000: “Frota de caminhonetes vai combater o tráfico nas ruas do Rio próximas às favelas. O secretário da Segurança Pública do Rio, coronel Josias Quintal, anunciou ontem a entrada em ação, nas próximas semanas, da “caça-bondes”, uma frota de 14 caminhonetes S-10 adaptadas especialmente para enfrentar os chamados bondes de traficantes nas ruas da capital próximas às favelas. A medida é mais um lançamento do Governo do Estado para tentar reverter a imagem do Rio de Janeiro na questão da segurança. Cada uma das caminhonetes foi equipada com um sistema especial de freios, permitindo mais mobilidade aos policiais. Segundo o coronel, cada caminhonete poderá transportar 11 homens armados de fuzis e munidos de capacetes especiais, à prova de balas.[...] Além de “caça-bondes”, o secretário também define a frota como “locomotiva”. As ações desses policiais serão coordenadas por um grupo independente dentro da Polícia, que deverá deflagrar as operações nas áreas de “trânsito”. A intenção é reforçar o trabalho feito na Rocinha, em São Conrado, na Zona Sul, e em outras áreas da cidade do Rio. “O coronel Sérgio da Cruz acionará o Grupamento Especial Tático Móvel (Getam) sempre que a ação nas ruas exigir um reforço maior de PMs até o fim do mês”, afirmou. “O Fluminense (Governo [...], 2000). A matéria publicada pelo jornal O Fluminense em fevereiro de 2000 oferece um retrato significativo do tom editorial e do tipo de narrativa institucional veiculada à época. Ao descrever o lançamento da frota de caminhonetes S-10, apelidadas de “caça-bondes”, observa-se não apenas a tentativa de modernização técnica do policiamento ostensivo, mas também a produção simbólica de uma imagem

A situação carioca, em especial, agravou-se no limiar do novo milênio, quando os noticiários passaram a veicular, de forma cada vez mais frequente, relatos de confrontos, arrastões, sequestros *etc.* As manchetes evidenciavam, sobretudo, o poderio bélico dos traficantes varejistas de drogas¹³⁸. Ao ocupar um papel de destaque na cobertura desses episódios, a imprensa não apenas expôs contradições e ineficiências das políticas de segurança pública, como também influenciou a percepção coletiva acerca do tema. Como resposta, a gestão do governador recém-eleito, Anthony Garotinho (1999-2002), apresentou o GETAM (Grupamento Especial Tático de Ações Motorizadas), conforme Resolução nº 265, de 28 de julho de 1999 (Estado do Rio de Janeiro, 1999a):

RESOLUÇÃO SESP Nº 265, DE 28 DE JULHO DE 1999

Cria, sem aumento de despesa e de efetivo, o Grupamento Especial Tático Móvel (GETAM) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 do Decreto-Lei nº 92, de 05 de outubro de 1976,

Considerando a necessidade de se intensificar a Atividade Policial Ostensiva para preservação da Ordem Pública em locais onde haja um grau de criticidade de determinados tipos de delitos que preocupam a população;

Considerando que a evolução da ação criminosa se dá nos espaços não imediatamente cobertos pelo Poder Público;

Considerando que a mancha criminal é dinâmica na sua evolução;

Considerando que é imprescindível o desenvolvimento de ações táticas em áreas onde tenha comprovado o aumento da criminalidade e do delito;

Considerando, finalmente, que a existência de um grupo de policiais militares especialmente treinados, bem municiados, coordenados e qualificados, atuando de forma dinâmica na construção da Isenção e mitigação da gravidade criminal,

bélica da segurança pública. O uso de expressões como “locomotiva” e “caça-bondes” reforça a retórica de guerra urbana e traduz uma política de enfrentamento marcada por forte apelo midiático.

¹³⁸ A busca por notícias da época revelou inúmeras reportagens que ilustram o papel da imprensa na cobertura do agravamento da violência urbana no Rio de Janeiro no final dos anos 1990 e início dos anos 2000, bem como a resposta do Estado centrada na escalada do enfrentamento, através do aperfeiçoamento do aparato policial e da militarização das forças de segurança. A manchete “PMs treinam tática para não virarem alvo fácil” (Dias, 2000) por exemplo, evidencia a fragilidade das forças policiais naquele contexto e a adoção de treinamentos para capacitação dos policiais do GETAM. A reportagem detalha a preparação de 120 agentes, que receberam instruções para defesa e ataque em áreas urbanas e favelas, além do uso de novos coletes balísticos e fuzis americanos. O comandante da PM à época, o Coronel Wilton Ribeiro, declarou “quanto mais treinamento, melhor. O meu lema é: instrução dura, combate fácil” (Dias, 2000). Esse tipo de cobertura midiática foi recorrente no período, alternando entre críticas e reafirmações do modelo a ser adotado, seja por meio do “enfrentamento” direto da criminalidade, com o uso ostensivo da força, seja pela defesa de estratégias baseadas na modernização e no aprimoramento técnico das forças de segurança, além da implementação de políticas públicas voltadas para a aproximação entre a polícia e a população. Esse embate discursivo não apenas influenciou a percepção pública sobre a violência urbana, mas também ajudou a moldar as políticas de segurança implementadas nos anos seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupamento Especial Tático Móvel (GETAM) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O Grupamento Especial Tático Móvel – GETAM será subordinado administrativamente ao Comando do Batalhão de Polícia de Choque (BPChq) e operacionalmente ao Comando das Unidades Operacionais Especiais (Cmdu UOpE).

Art. 3º - Caberá ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro adotar as medidas no âmbito de sua Corporação, objetivando determinar o local de instalação e prover os recursos humanos e materiais para a implementação do Grupamento Especial Tático Móvel – GETAM.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1999.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 1999b)

Essa resolução delinea o propósito do poder público de reafirmar o controle em áreas urbanas consideradas “conflagradas” inserindo a criação do GETAM em um contexto tanto de gestão do medo e da insegurança quanto no contexto de uma tendência histórica do Estado brasileiro em fortalecer a militarização das forças policiais durante crises.¹³⁹ O texto destaca a intensificação da “atividade policial ostensiva” para a “preservação da ordem pública”, o que pode ser entendido como a adoção de uma presença policial mais visível e a afirmação simbólica de autoridade em espaços que enfrentam alta criminalidade¹⁴⁰.

O reforço da segurança pública nos primeiros anos da década de 2000 esteve inserido em um amplo pacote de investimentos do governo estadual, que incluiu a criação de novas

¹³⁹ A categoria “áreas conflagradas” se refere a territórios onde há forte presença de grupos armados, tráfico de drogas e recorrentes confrontos com as forças de segurança.

¹⁴⁰ A “preservação da ordem pública” parece semanticamente alinhada ao discurso de “lei e ordem”, reforçando a ideia de restabelecimento do controle estatal em áreas consideradas “críticas”. Esse enquadramento sugere que a manutenção da “paz social” se dá por meio da contenção da criminalidade, interpretando determinadas regiões urbanas como zonas de conflito que desafiam a autoridade estatal. Contudo, essa justificativa para o fortalecimento do aparato repressivo não é neutra; ao contrário, carrega um grau significativo de subjetividade. O que se entende por “ordem” pode variar conforme interesses políticos e sociais, permitindo a flexibilização do conceito para legitimar políticas de controle, sob o pretexto de “garantir a segurança”.

unidades policiais, entre elas o Grupamento Especial Tático Móvel (GETAM)¹⁴¹. Segundo reportagem do Jornal do Brasil (Pinheiro, 2000), a proposta era fortalecer o combate aos grupos armados que controlavam as principais vias da cidade, consolidando o GETAM como uma “unidade tática móvel” para atuar em “áreas de alto risco”, com efetivo treinado e equipamentos diferenciados¹⁴². Inicialmente subordinado administrativamente ao Batalhão de Polícia de Choque (BPChq) e, operacionalmente, ao Comando das Unidades Operacionais Especiais (Cmdo UOpE), o GETAM foi estruturado para enfrentar diretamente os “bondes”, grupos armados que ameaçavam tanto a população quanto os próprios policiais. Essa estratégia denota uma tentativa do governo de demonstrar e, ao mesmo tempo, construir a narrativa de um enfrentamento imediato da violência urbana, consolidando o GETAM como peça central dentro do novo modelo de policiamento ostensivo, repressivo e especializado.

A estratégia do governo Garotinho de escalar a militarização da segurança pública pode ser mais bem compreendida a partir do *ethos* militarizado do BPChq¹⁴³. Diferentemente das unidades convencionais da Polícia Militar, as unidades subordinadas a comandos especiais, como o BPChq, seguem um modelo de aquartelamento mais rígido. Isso significa que seus agentes passam mais tempo em treinamentos e instruções, o que resulta em um padrão de disciplina e formação tática mais próximo do das Forças Armadas. Essa característica não é meramente organizacional, mas sim funcional, pois a natureza das missões desempenhadas por

¹⁴¹ A matéria do Jornal do Brasil, de 20 de janeiro de 2000, anuncia um expressivo investimento na segurança pública estadual: nos primeiros dias daquele ano, o governo do estado do Rio de Janeiro divulgou um aporte de R\$ 80 milhões destinado à aquisição de armas, viaturas, helicópteros e outros equipamentos para as forças policiais, abrangendo tanto a polícia civil quanto a polícia militar (PINHEIRO, 2000). Como parte desse investimento, foram adquiridos 1.400 fuzis Colt M-16, cada um ao custo aproximado de US\$ 700 (Martins, 2000a). Nos anos seguintes, as pistolas PT100 passaram a substituir as pistolas calibre .380 e os revólveres calibre .38 SPL, até então os armamentos e calibres “padrão” de “porte curto” da PMERJ. As notícias da época sugerem uma fissura dentro do gabinete de segurança do governo de Anthony Garotinho, particularmente entre o secretário de Segurança Pública, Josias Quintal, e o então Subsecretário Luiz Eduardo Soares. Enquanto Quintal apostava no fortalecimento do GETAM como uma unidade de policiamento ostensivo e repressivo, Soares defendia o modelo do GPAE (Grupo de Policiamento em Áreas Especiais), uma abordagem voltada para a proximidade com a comunidade e a redução da letalidade policial. Essa divergência refletia visões distintas sobre o enfrentamento da violência urbana no Rio de Janeiro e marcou uma disputa interna sobre os rumos da política de segurança no estado. Na mesma edição do Jornal do Brasil (Pinheiro, 2000) que anunciava a aquisição dos fuzis M-16, a manchete principal abordava o caso do traficante Marcinho VP e do documentarista João Moreira Salles. O episódio provocou uma crise no gabinete de segurança, resultando na demissão de Luiz Eduardo Soares. O contexto marcou um período de instabilidade nas políticas de segurança do estado, influenciando decisões estratégicas, o que incluiu a posterior extinção do GETAM e do GPAE, já sob o Governo Sérgio Cabral. Para uma análise sobre esse período, ver “Meu Casaco de General” (SOARES, 2000), para o caso Marcinho VP, ver “O Abusado” (Barcellos, 2003).

¹⁴² Os relatos dos interlocutores e as notícias da época indicam que a criação do GETAM esteve diretamente ligada à necessidade de conter os chamados “bondes”, grupos armados de criminosos que atravessavam as principais vias expressas do Rio de Janeiro realizando assaltos, ataques a policiais e confrontos com forças de segurança. A unidade foi concebida como uma resposta operacional para patrulhar essas rotas estratégicas e inibir a ação desses grupos, razão pela qual ficou popularmente conhecida como “papa-bonde” ou “caça-bonde”.

¹⁴³ A influência das Forças Armadas na doutrina organizacional das agências policiais não é um fenômeno isolado, conforme foi discutido em seção anterior.

essas unidades exige um alto grau de especialização e treinamento. No entanto, conforme meus interlocutores pontuaram, na prática, o GETAM não recebeu o mesmo nível de treinamento, aquartelamento ou disciplina característicos do BPChq. Na verdade, foi justamente a ausência de uma “doutrina” que os entrevistados apontaram como a principal diferença entre o GETAM e o RECOM:

P. Você pensa que o GETAM é importante para entender o RECOM? **R.** O GETAM não “é” importante, ele foi, e por um momento. Ele na verdade não foi a origem do RECOM, nem a ideia original. Não existe um ponto de intercessão onde eles se encostam doutrinariamente, porque o GETAM não possuía “doutrina”. O único ponto fora de órbita, se é que podemos dizer assim, seria o coronel, o primeiro comandante do RECOM. Ele foi do GETAM, era tenente, comandante na época e tem um papel importantíssimo nesse processo.[...](Anotações do Diário de Campo. Conversa com um precursor doutrinário”).

Apesar de sua subordinação formal a um comando especial, a unidade operava sem o mesmo rigor organizacional e estratégico do BPChq. Isso evidencia que, ainda que sua criação estivesse inserida em um contexto de expansão da militarização policial, sua implementação não seguiu integralmente o modelo consagrado dessas unidades de elite. Segundo um “precursor doutrinário”¹⁴⁴, o Coronel K., ao comandar o RECOM buscou adotar uma abordagem diferente, aprendendo com as falhas do GETAM.¹⁴⁵ Ele buscou criar uma unidade bem estruturada, com uma “doutrina”, algo que faltou ao GETAM. O “precursor doutrinário” acrescenta:

[...] o GETAM surge para suprir uma necessidade de resposta rápida e eficaz ao crime no Rio, numa época em que as viaturas regulares não conseguiam dar conta da situação. O GETAM foi muito eficaz no começo, mas começou a se perder justamente por não ter uma doutrina estabelecida. Algumas unidades começaram a entrar em favelas e se afastaram de sua missão inicial de patrulhar as ruas. Essa falta de foco contribuiu para desvios de conduta e uma eventual perda de prestígio (Anotações do Diário de Campo. Conversa com um “precursor doutrinário”).

De acordo com meus interlocutores, apesar das semelhanças e do “alarde da tropa” por ocasião de sua criação, sugerindo que o RECOM seria o novo GETAM, houve diferenças claras em seu desenho institucional e na sua consolidação que o distinguem de maneira bem delineada

¹⁴⁴ No campo, o termo “precursores doutrinários” refere-se a um grupo de sete policiais militares que participaram diretamente da formação inicial da “doutrina” do RECOM. Embora não tenham realizado o COPEM — que posteriormente se consolidou como rito formal de ingresso no grupo de “cursados” —, esses agentes são reconhecidos internamente como “carcarás”, em razão de sua posição fundadora. Em 2019, parte desse grupo foi enviada ao estado de Goiás para realizar o Curso Operacional da ROTAM/PMGO, enquanto outros receberam treinamento na ROTA da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A missão comum era absorver técnicas, protocolos e práticas relacionados ao “patrulhamento tático motorizado”, com vistas à construção de uma “doutrina” própria, ajustada à realidade fluminense. Essa dinâmica é detalhada nos capítulos seguintes.

¹⁴⁵ Os “precursores doutrinários” do RECOM formam um grupo de sete policiais militares que participaram da equipe de instrutores do primeiro COPEM, para isso buscaram “a doutrina” na ROTA (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar), em São Paulo, e na ROTAM (Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas), em Goiás. A atuação desses precursores é reconhecida internamente como um marco fundacional e de legitimidade institucional. Retomo esse ponto com mais profundidade no capítulo dedicado à análise da “doutrina”.

do extinto batalhão. Para ilustrar essas distinções, um dos entrevistados destacou comparações específicas acerca da estrutura e do funcionamento de cada unidade:

O RECOM, por exemplo, é muito mais estruturado. O RECOM opera com apenas duas viaturas e oito homens, cada um com uma função específica, enquanto o GETAM operava com até oito viaturas. GETAM não tinha essa organização; era muito mais improvisado, o que acabou levando ao seu declínio (Anotações do Diário de Campo. Conversa com um “precursor doutrinário”).

A organização inicial do GETAM, embora menos formalizada, seguia um desenho institucional próprio. No entanto, tanto o RECOM quanto o GETAM passaram por transformações significativas, muitas das quais resultaram da interação entre governo, imprensa, sociedade e a própria corporação policial. Alguns entrevistados apontaram que a principal diferença entre as duas unidades era a ausência de uma “doutrina” no GETAM, o que, de acordo com meus interlocutores, manifestou-se na falta de padronização das condutas, agravada pela rápida expansão do batalhão e seus grupamentos. Isso dificultou a consolidação de uma linha de atuação coesa. O RECOM, por sua vez, foi concebido com uma estrutura mais definida desde o início, permitindo maior estabilidade.

Outro interlocutor da pesquisa mencionou que o GETAM tinha menos estrutura e investimentos. No entanto, matérias e pronunciamentos oficiais da época indicam que o GETAM recebeu investimentos significativos, especialmente nos primeiros anos de sua operação.¹⁴⁶ Entre os indícios desse investimento destaca-se o fato de que seus policiais foram pioneiros na adoção de novos armamentos, como a pistola Taurus calibre .40 S&W (PT 100) e o fuzil M-16 Colt calibre 5.56, tornando-se o GETAM a primeira unidade da PMERJ autorizada a utilizar esses equipamentos em serviço, armamentos que simbolizavam a modernização do aparato bélico da Polícia Militar no período.

Além disso, as viaturas utilizadas pelo GETAM em sua fase inicial eram as melhores disponíveis – GM “blazers” – algo que remete diretamente à lógica observada no RECOM anos mais tarde com as modernas “barcas” SW-4. Essa estratégia de dotar determinadas unidades com equipamentos de ponta pode ser interpretada como uma forma de fortalecer sua identidade institucional e conferir-lhes um caráter de elite dentro da corporação. Assim como o RECOM, o GETAM, em seu momento de criação, foi tratado como uma unidade diferenciada, recebendo

¹⁴⁶ A cobertura jornalística do período, especialmente em veículos de grande circulação como O Globo, registrou com destaque tanto os avanços técnicos quanto as estratégias de enfrentamento adotadas pelo GETAM. Reportagens como “PMs treinam tática para não virarem alvo fácil” (Dias, 2000), “Reforço contra os bondes” (Araújo, 2001) e “Tráfico volta a desafiar polícia” (Gumiero e Dias, 2002) não apenas documentam os investimentos em treinamento, armamento e reorganização das forças policiais, mas também ajudam a compreender o papel da imprensa na legitimação do discurso da ordem e da repressão qualificada como modernização.

recursos que permitissem sua atuação ostensiva de maneira mais eficiente. Esse aspecto é reforçado na matéria do Jornal O Globo, que relata a criação de dois novos grupamentos do GETAM na Zona Oeste do Rio de Janeiro, com um efetivo de 240 policiais e o uso de viaturas novas e modernas para patrulhamento 24 horas (Reforço [...], 2001). Essas aquisições foram anunciadas como uma maneira de assegurar maior mobilidade e precisão para as equipes que enfrentavam diariamente o tráfico de drogas nas áreas mais conflituosas do Rio.

Naquele período, a Secretaria de Segurança Pública buscava expandir e fortalecer a unidade como uma resposta direta à criminalidade na região. Por outro lado, o investimento era anunciado não apenas como uma modernização do arsenal policial, mas também como um esforço para equilibrar as condições de enfrentamento com os criminosos, que já possuíam armamentos mais modernos há quase uma década. O primeiro fuzil AR-15 foi apreendido pelo 9.º BPM em novembro de 1989, como pode ser visto na Figura 1 (Helal Filho, 2024).

Figura 1 — Ex-governador do RJ, Moreira Franco, observa fuzil Colt AR-15 apreendido com traficantes em 1989.



Fonte: Manoel Soares/Agência O Globo (Helal Filho, 2024).

O investimento em tecnologia, armamento e viaturas no GETAM reforça a tese de que, embora em seu início, a unidade tenha sido priorizada como parte da estratégia de segurança

pública do governo estadual, ao longo dos anos, mudanças na política de segurança resultaram na perda gradual de seu *status*. Segundo meus interlocutores, que já integravam a Polícia Militar na época, esse fato não ocorre de forma isolada, mas evidencia um fenômeno recorrente: unidades especializadas recebem um forte investimento inicial – seja político, simbólico ou financeiro –, porém, posteriormente, passam por um processo de desmonte ou esvaziamento conforme os diferentes contextos políticos. A divergência de discursos sobre os fatores que levaram ao declínio da unidade ilustra como distintos agentes e perspectivas interpretam os eventos de maneira diversa. Essa variação nos discursos pode refletir uma reavaliação dos desdobramentos da trajetória do GETAM, sugerindo que a percepção sobre seu sucesso ou fracasso se transformou ao longo do tempo.

A seguir, aprofundo a discussão sobre como o surgimento do RECOM não ocorreu de forma isolada, mas se enraiza em processos históricos e estruturais da corporação. Desde sua origem, sua identidade foi construída em contraste com o legado de outras unidades, especialmente por meio da apropriação seletiva de experiências passadas e da recusa simbólica de trajetórias consideradas fracassadas. Examino, assim, como essas memórias orientam os sentidos atribuídos à atuação do RECOM e sustentam estratégias de distinção no interior do campo policial.

4.1.2 *Ex nihilo nihil fit*: A reconfiguração do patrulhamento urbano

“O ser procede do ser; nada pode ser reduzido do potencial ao atual senão por algo que já esteja em ato.” — Tomás de Aquino (2001sim)¹⁴⁷

Quando o RECOM foi criado, o GETAM já tinha sido extinto há mais de uma década. O início do declínio do GETAM começou a se delinear com as mudanças de subordinação e com a dispersão de suas bases operacionais¹⁴⁸. A decisão de reestruturar o BPChq,

¹⁴⁷ A fórmula *ex nihilo nihil fit* (“do nada, nada advém”) remonta à filosofia aristotélica e foi retomada por Tomás de Aquino na *Suma Teológica* para fundamentar sua concepção metafísica da causalidade e da passagem do ser em potência ao ser em ato. A citação que abre esta seção expressa a tese de que toda atualização de um potencial exige a existência de algo já atual — ideia que aqui é mobilizada para refletir sobre a gênese institucional do RECOM como continuidade e reformulação de experiências policiais anteriores. Cf. Aquino, 2001. v. 1, q. 2, a. 3.

¹⁴⁸ Esse processo, que culminou em 2007, foi uma resposta às novas diretrizes estabelecidas pelo comando da corporação. A Resolução SSP nº 723, de 17 de agosto de 2004, e outras subsequentes, como a publicada no Boletim Interno nº 041, de 5 de março de 2007, indicaram um processo de centralização das operações no Batalhão de Choque, bem como a consequente extinção de diversas bases operacionais destacadas do GETAM (ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2004; 2007). Os desdobramentos seguintes, porém, indicaram que a reorientação estratégica, na verdade, tratava-se de um “desmonte” do GETAM. Outro fator importante a considerar é que o GETAM era uma das principais vitrines do governo Garotinho, o que nos leva a crer que a nova administração tivesse pouca ou nenhuma simpatia pela continuidade do projeto. Como em outros episódios da segurança pública fluminense, mudanças na gestão do estado frequentemente resultam na descontinuidade de políticas e programas implementados por governos anteriores, seja por disputas políticas, seja por divergências estratégicas na condução da segurança pública.

redistribuindo as funções e o efetivo do GETAM entre as novas companhias, como a RONAC (Ronda Ostensiva Nazareth Cerqueira) e o GEPE (Grupamento Especial de Policiamento em Estádios), marca o fim efetivo do GETAM como uma unidade autônoma.

O que restou do efetivo do já extinto GETAM foi distribuído para alguns batalhões e parte foi absorvida por uma das companhias do Batalhão de Choque (BPChq), denominada Grupamento Especial Tático de Ações Rápidas (GETAR)¹⁴⁹. Segundo meus interlocutores, a ideia inicial dessa companhia era executar o “patrulhamento tático operacional”, uma função anteriormente desempenhada pelo GETAM/RONAC:

Então, como aconteceu? No Choque, você tinha diferentes companhias. Havia companhias de policiais “cursados” e uma companhia, que era o GETAR, composta por policiais “não cursados”. Um dos comandantes que assumiram o batalhão decidiu transformar um dos paradigmas que caracterizam parte significativa dos batalhões de choque ao redor do Brasil, ou que caracterizou essas unidades ao longo das décadas de 80 e 90 (Diário de Campo, trecho de diálogo com um “cursado” de outra unidade especial em agosto de 2024).

Esse trecho de uma entrevista evidencia uma tentativa de transformação do paradigma tradicional do Batalhão de Choque, que, por décadas, carregou a reputação de ser um “batalhão de castigo”. Historicamente, o BPChq era visto como um destino para policiais que, por diversos motivos, não se encaixavam bem em outras unidades ou que eram deslocados compulsoriamente. Essa percepção estava atrelada à rigidez da disciplina, às missões de alto risco (também consideradas “boca podre”) e ao tipo de policiamento especializado que a unidade realizava. No entanto, como apontado pelo interlocutor na entrevista, um dos comandantes que assumiu o batalhão tentou romper com essa lógica, promovendo mudanças estruturais e operacionais.

A introdução do GETAR dentro do BPChq se insere como parte desse processo de reformulação. A existência de uma companhia composta por policiais “não cursados” já indica uma diferenciação interna dentro do próprio batalhão, o que pode ser interpretado como uma tentativa de reconfigurar as atribuições e a valorização profissional dentro da unidade. Essa divisão entre policiais “cursados” e “não cursados” sugere que, em determinado momento, havia um esforço para transformar o Choque em uma unidade de maior especialização e profissionalização, reduzindo seu histórico de ser apenas um batalhão disciplinar. O Curso

¹⁴⁹ O encerramento do GETAM e a subsequente redistribuição de seus membros para batalhões de policiamento regular podem ser interpretados como um sinal de mudanças nas prioridades da segurança pública do estado, cujo foco estava em garantir a segurança durante eventos de grande porte, como os Jogos Pan-Americanos, e em áreas de interesse estratégico, como as zonas turísticas da cidade. O desmantelamento do GETAM em 2007 priorizou o policiamento em áreas turísticas em detrimento de unidades táticas especializadas. O efetivo do GETAM, que operava em “áreas de alto risco”, foi realocado para batalhões da Zona Norte e regiões “estratégicas” da cidade, como o 23.º BPM (Leblon), que recebeu 100 policiais para reforçar seu policiamento.

Tático de Patrulhamento Urbano (CTPU) foi parte dessa tentativa de reestruturar e valorizar o batalhão, embora outros “cursos operacionais”, como o Curso de Operações de Polícia de Choque (COPC)¹⁵⁰, já existissem e fossem o principal símbolo de prestígio da unidade.

Com o tempo, mudanças nas escalas, nos treinamentos e no reconhecimento do batalhão dentro da estrutura da Polícia Militar contribuíram para consolidar essa nova identidade¹⁵¹. Ao invés de ser apenas um destino para policiais deslocados, o BPChq passou a se projetar como uma unidade operacional de prestígio, especialmente com a valorização de suas missões em grandes eventos e operações urbanas de alto impacto. O próprio surgimento de novas companhias e a adoção de cursos específicos reforçaram essa mudança de postura, inserindo o Batalhão de Choque em um contexto de maior especialização e afastando-o do estigma de “batalhão de castigo”¹⁵².

Entretanto, fatores externos, incluindo decisões da cúpula política do estado, resultaram na mobilização do Batalhão de Choque para operações em favelas, desviando o GETAR de suas funções iniciais de “patrulhamento urbano”. As condições que levaram ao surgimento do RECOM, de acordo com meus interlocutores, envolvem tanto esse processo de reforma interna do próprio Batalhão de Choque, tais como mudanças em uniformes, valorização das escalas e gratificações, quanto a redefinição operacional da unidade, que passou a concentrar suas atividades em operações nas favelas:

[...] passaram a mobilizar o Batalhão de Choque para operar em favelas, as equipes do GETAR, que eram responsáveis pelo “patrulhamento urbano”, passaram a “operar” em favelas, tal como as demais equipes do Choque já faziam. Então, quem ficou encarregado do patrulhamento urbano? Ninguém (Diário de Campo, trecho de diálogo com um “cursado” de outra unidade especial em agosto de 2024).

A ausência de uma força especializada para o patrulhamento nas áreas urbanas acabou deixando essa missão desatendida, e foi nesse contexto que o então comandante do BPGE (Batalhão de Policiamento em Grandes Eventos) identificou uma oportunidade de sua unidade, que estava ociosa após o término dos grandes eventos e a diminuição das manifestações: “Cara,

¹⁵⁰ O Curso de Operações de Polícia de Choque (COPC) é um programa de 14 semanas destinado a especializar o policial militar em diversas atividades relacionadas às operações de choque, em ambientes tanto rurais quanto urbanos. O curso inclui capacitação para ações de planejamento, comando, instrução e monitoramento, além de operações em áreas conflagradas, gerenciamento de crises, técnicas de infiltração e patrulhamento tático, entre outras habilidades fundamentais para esse tipo de operação (SEPM, 2024).

¹⁵¹ Por “nova identidade” refiro-me a uma mudança na percepção do Batalhão de Choque dentro da corporação. Antes associado a um local de “castigo” para onde policiais eram enviados como forma de punição, a unidade passou a ser reconhecida como um espaço de especialização e prestígio operacional. Essa transformação reflete a valorização das técnicas de controle de distúrbios civis e operações de alto risco, consolidando o batalhão como uma referência dentro da estrutura policial.

¹⁵² Entre as principais mudanças destacadas pelos meus interlocutores estão a padronização da escala 24 h × 72 h, a introdução do uniforme camuflado digital e a melhoria das condições de serviço, incluindo armamentos e viaturas.

se eu continuar nesse batalhão, desse jeito, mandando meu policiamento para manifestações com 10 ou 15 ‘velhinhas’, vou perder meu comando” (Anotações do Diário de Campo de uma conversa com um “precursor doutrinário”)¹⁵³. Foi assim que o comandante identificou a lacuna deixada pelo Batalhão de Choque, que absorveu o GETAM e que mais tarde viria a se tornar o RONAC, ou seja, uma companhia subordinada ao Batalhão de Choque, posteriormente chamada de GETAR:

Foi aí que o Coronel K. percebeu uma oportunidade. Com o término dos grandes eventos e a diminuição das manifestações, o efetivo do batalhão (BPGE), que estava ocioso, começou a ser empenhado no apoio às áreas de algumas unidades, e passou a ter um bom desempenho desenvolvendo o “patrulhamento tático”, com boas ocorrências e apreensões. Eventualmente, surgiu a ideia de ressignificar o batalhão (Anotações do Diário de Campo. Conversa com um “precursor doutrinário” em julho de 2024).

Essa lacuna era o “patrulhamento tático urbano” ou, mais precisamente, aquilo que define um dos objetivos principais do RECOM: as “rondas especiais”. É nesse ponto de inflexão institucional que o RECOM começa a tomar forma, não como uma criação planejada do zero, mas como uma resposta estratégica a vazios operacionais e simbólicos deixados por outras unidades. Nesse sentido, é particularmente interessante como a identidade do RECOM se desenvolve num primeiro momento sob um caráter “residual”. Criado a partir da necessidade de absorver demandas e efetivos oriundos de unidades anteriores ou em vias de extinção, o RECOM herdou funções típicas do controle de multidões (do BPGE), de patrulhamento tático motorizado (do GETAM) e até de policiamento de choque (BPChq). Em outras palavras, a unidade nasce como um mosaico de atribuições que, por um lado, reforçam sua adaptabilidade e, por outro, geram tensões internas sobre o que seria o papel de uma “tropa especializada”.

4.1.3 Entre o asfalto e o pote de ouro: Tensões doutrinárias e disputas por legitimidade

A crise do GETAM não decorreu apenas de problemas operacionais, mas também do descompasso entre seu discurso institucional e suas práticas efetivas. Essa percepção é explicitada na fala de um oficial superior, para quem a extinção do GETAM em 2007 foi consequência do desvirtuamento do projeto em relação ao seu propósito original:

¹⁵³ Não tive a oportunidade de entrevistar o próprio comandante. Essa eventual reflexão do oficial deriva de uma entrevista com um precursor doutrinário que acompanhou esse processo de transição.

[...]Eu fui um dos responsáveis pela extinção do que restou do GETAM. Na época, chamava-se ‘ROCAM’ ou ‘ROTAM’ [RONAC], não lembro ao certo, mas homenageava o Coronel Nazareth Cerqueira. **P.** Essa era uma dúvida que eu tinha. Por que o RONAC foi extinto? **R.** Porque chega um momento em que o projeto se desvirtua tanto do propósito inicial para o qual foi criado que ele precisa acabar. Mas as pessoas ficam com medo de encerrar, e, em vez disso, acontece o que você vê hoje com as UPPs: ninguém tem coragem de acabar com elas, então o que fazem é sucatear o projeto (Diário de Campo, Anotações de uma Conversa com um Oficial Superior, janeiro de 2025).

Nesse contexto, a fala do oficial sintetiza a percepção interna de que a extinção do GETAM não foi apenas uma decisão administrativa, mas o desfecho de um processo de esvaziamento simbólico e operacional que se consolidava nos bastidores da corporação, culminando oficialmente em 2007. Segundo meus interlocutores, o GETAM, ao longo de sua trajetória, foi gradativamente absorvido pela lógica do enfrentamento armado nesses territórios. Esse desvio operacional consolidou um padrão de ação em que a força deixou de ser um recurso contingente para se converter em um princípio normativo das relações sociais nas áreas de domínio armado (Anotações do Diário de Campo, Conversa com um “precursor doutrinário”).

Em 2004, a decisão do Secretário de Segurança Josias Quintal de restringir as operações do grupamento ao patrulhamento urbano, conforme noticiado no jornal O Globo na matéria “Grupo especial da PM vai patrulhar só as ruas” (Figura 2), já apontava para um desvio em relação ao propósito original da unidade, um movimento que, segundo “um oficial superior”, representava o início de seu declínio.

Figura 2 — Matéria do jornal O Globo, destaca mudança na atuação do GETAM, que passou a focar o patrulhamento nas ruas, deixando de atuar em morros e favelas.

Grupo especial da PM vai patrulhar só as ruas

Secretário tira Getam dos morros, cobra resultados e reclama também da Delegacia de Repressão a Entorpecentes

Vera Araújo

• A morte da professora aposentada Sônia Soares Santos, no domingo passado, na Tijuca, reacendeu no secretário de Segurança, Jonas Quintal, as dúvidas sobre a eficiência do policiamento do Grupamento Especial Tático-Móvel (Getam). Ele anunciou que o grupo detém os morros de imediato e determinou que o Getam volte para o asfalto para cumprir o seu papel de policiamento preventivo durante 24 horas. Quintal disse não estar satisfeito com o trabalho do grupo da PM, criado em 99, com o objetivo de atuar em lugares de alto índice de criminalidade. O Getam começou o trabalho pela Tijuca. Depois de se reunir com integrantes da cúpula da segurança pública, o secretário exigiu produtividade da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE), que há meses não apresenta resultados.

— Não devo esconder que não estou satisfeito com o trabalho do Getam e da DRE. No caso especial do Getam, ele tem que se enquadrar.

Delegacia de Repressão a Entorpecentes tem reforço
Atualmente, há 1.700 homens no Getam em 13 unidades espalhadas pelo estado. Embora o secretário tenha elogiado o trabalho dos policiais do grupo especial, desde que foi criado, houve casos de policiais envolvidos em desvio de conduta. Jonas determinou que o Getam volte às ruas, mas não quis responder se o grupo será extinto, caso



ALHEIA AO PERIGO, uma menina anda entre os policiais na Rocinha

não atenda às expectativas. Segundo o chefe de Polícia Civil, Álvaro Lins, a DRE ganha mais quatro delegados — tinha dois — e mais 50 inspetores, totalizando 130 policiais. — O rendimento era ruim. Vamos remarcar policiais para suprir as necessidades. Em seguida, Jonas emen-

dou a conversa para as tentativas de fuga das casas de custódia. Para o secretário, a superlotação sempre existiu e vem sendo solucionada com a abertura de mais vagas. — Queremos uma polícia de resultados. Limpa de dinheiro e de sangue. Uma polícia para ser respeitada.

Na manhã de ontem, o esconderijo do traficante Luciano Barbosa Silva, o Lulu da Rocinha, de 23 anos, foi invadido por policiais da Delegacia de Repressão a Armas e Explosivos (Drae), na Favela da Rocinha. Houve intensa troca de tiros, com um inspetor baleado. Um dos "agentes" do bandido, de apelido 21, também teria ficado ferido. O grupo de dez traficantes armados conseguiu escapar. Lulu, que teria ligação com Luis Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar, também escapou.

Atingido por um tiro de fuzil nos dois braços, o inspetor Paulo César Forneroli foi levado para o Hospital Miguel Couto, onde acabou sofrendo uma cirurgia. De acordo com o delegado Carlos Oliveira, diretor da Drae, uma investigação feita há alguns dias acabou levando os policiais à casa onde Lulu estava escondido.

Policiais são baleados ao invadir a casa

Ação acalorada sendo frustrada porque os traficantes foram avisados através de radiocomunicação sobre a chegada da polícia. A troca de tiros ocorreu no momento em que o inspetor Forneroli invadiu a casa. As paredes ficaram furadas de balas. Os policiais da Drae receberam o reforço de homens da Coordenadoria de Recursos Especiais e da Delegacia de Roubos e Furtos (DRF). Os policiais fizeram uma operação na favela, mas nenhum traficante foi localizado. ■

COLABOROU: André Goncalves

Fonte: Araújo (2003).

Nesse panorama, é particularmente interessante observar o papel da imprensa, que atua como um agente central na construção de sentidos, funcionando como um campo de mediação simbólica em que o discurso institucional é refratado, reinterpretado e, em certos casos, contestado. Na reportagem de Araújo (2003), as declarações do Secretário de Segurança tentam reorientar a narrativa e resgatar a imagem da unidade, mas a cobertura jornalística evidencia as inconsistências entre o planejamento oficial e as práticas operacionais cotidianas. Essa disputa discursiva entre a imprensa e o Estado é central para compreender como a identidade e o papel de unidades como o GETAM são construídos, desconstruídos e renegociados ao longo do tempo, influenciando não apenas as práticas policiais, mas também as percepções pública e política sobre a segurança urbana.

No campo da criminalidade e da atividade policial, a produção da verdade envolve a construção de um campo discursivo ancorado em estatísticas, laudos periciais, investigações policiais e coberturas midiáticas, todos operando sob regimes de verdade específicos (Foucault, 2003). Nesse contexto, a narrativa sobre um evento policial não é um reflexo dado da realidade, mas um processo em que a linguagem atua como elemento performativo na constituição do fato. Narrar eventos é, antes de tudo, uma forma de produzi-los por meio da linguagem (Figueira, 2007; Foucault, 2013). Ao serem relatados, enquadrados e classificados segundo determinados esquemas institucionais de sentido, os acontecimentos deixam de ser simples

ocorrências para se converterem em fatos reconhecíveis, interpretáveis e, sobretudo, legítimos. Essa produção discursiva, longe de ser neutra, está ancorada em posições de autoridade, em regras específicas de enunciação e em formas institucionais de performar a “verdade” (Foucault, 2003; Bourdieu, 2011).

Esse mesmo campo discursivo será mobilizado no contexto da criação do RECOM, cuja identidade foi construída a partir da rejeição explícita da lógica operacional que culminou no desgaste do GETAM. Enquanto o GETAM foi progressivamente absorvido pela política de enfrentamento em favelas, um movimento que Luiz Antonio Machado da Silva (2004) define como a institucionalização da sociabilidade violenta, o RECOM busca consolidar-se como unidade de patrulhamento urbano, evitando incursões em áreas de domínio armado.

Enquanto o RECOM evita ao máximo entrar em favelas, focando no patrulhamento tático nas ruas, o GETAM, por outro lado, se envolvia cada vez mais em operações nas favelas, o que contribuiu para a sua ruína (Anotações do Diário de Campo. Conversa com um “precursor doutrinário”).

No plano midiático, as tentativas de reposicionar o GETAM, conforme discutido, revelam a disputa simbólica em torno da produção de sentidos sobre a atividade policial. Esse embate discursivo não se restringe à imprensa; ele se desdobra também no plano operacional, onde as estratégias adotadas por unidades como o RECOM e o GETAM expressam concepções distintas sobre o papel da violência como elemento estruturante das relações sociais (Silva, 2004).

A tentativa de reposicionar o RECOM como uma unidade “pura” de “patrulhamento urbano”, distinta do modelo operacional que levou ao desgaste do GETAM, não é apenas uma escolha tática. Trata-se também de um esforço para consolidar uma identidade institucional que se distancia das incursões em favelas, um espaço construído discursivamente como território de controle armado, no qual a presença policial tende a ser percebida como operação de guerra.¹⁵⁴

Esse processo de construção identitária envolve, portanto, uma justificativa discursiva que redefine as prioridades institucionais, deslocando o foco do confronto armado para o

¹⁵⁴ A única ocasião relatada em que o RECOM ingressou em uma favela foi durante uma troca de tiros em São João de Meriti, quando policiais militares do 21.º BPM foram atacados por traficantes. Nesse episódio, os agentes do RECOM “procederam em prioridade”, ou seja, deslocaram-se para o local em apoio aos colegas. Segundo um interlocutor, esse evento foi decisivo para atenuar as animosidades entre os policiais do 21.º BPM e os agentes lotados na companhia destacada, que, depois do evento, passaram a ser “respeitados”. Vale destacar que o RECOM tem três companhias destacadas, sendo uma delas situada dentro do 21.º BPM (Diário de campo, outubro de 2024).

combate à criminalidade patrimonial.¹⁵⁵ Essa lógica, presente entre quase todos os interlocutores que tive oportunidade de conversar, é reiterada na fala de “um cursado”, que, ao se dirigir aos policiais durante uma instrução, estabelece um contraste estratégico entre o asfalto e a favela:

Os indicadores de letalidade, os indicadores de letalidade, os índices de roubo a estabelecimentos comerciais, estabelecimentos financeiros, estabelecimentos residenciais [sic], se dão no asfalto. Ou vocês acham que está tendo assalto no Banco Bradesco que tem lá dentro da Rocinha? Acham que tá tendo [assalto]? Não, não tá! (Diário de Campo, Instrução de Patrulhamento Tático Motorizado em agosto de 2024).

O relato de um “cursado” revela densas camadas de significado. A construção retórica, estruturada de forma quase pedagógica — “Acham que tá tendo? [assalto na Rocinha] Não, não tá!” — opera um deslocamento estratégico ao reafirmar o asfalto como o campo prioritário de atuação do RECOM. Na fala, o asfalto não é exatamente naturalizado como campo de atuação da polícia, mas apresentado como território que deveria ser priorizado. Ao afirmar que “não tá tendo assalto no Banco Bradesco lá dentro da Rocinha”, ele não nega a existência de crimes na favela, mas desloca o foco para um tipo específico de crime, o roubo, que, em seu entendimento, ocorre no asfalto e, por isso, demandaria a intervenção policial.

Esse contraste estratégico entre asfalto e favela não implica desconhecimento da violência nas áreas periféricas, mas sugere um reordenamento das prioridades institucionais. A favela, nesse discurso, não é ignorada, mas relegada a um espaço já controlado por outros agentes, enquanto o asfalto é construído como o território em que o RECOM pode exercer controle e afirmar sua legitimidade operacional. Esse deslocamento discursivo opera como um mecanismo de contenção: ao enfatizar a criminalidade patrimonial no asfalto, ele evita um confronto direto com a realidade do controle armado na favela, reconhecendo tacitamente os limites da atuação estatal nesses territórios.

Para aprofundar a análise sobre as diversas camadas de significados na fala acima, recorro a Silva (2004), que observa como a violência no contexto urbano se manifesta como uma forma de organização social, convertendo a força em princípio estruturante das interações cotidianas. O autor analisa a violência urbana não apenas como um fenômeno isolado ou patológico, mas como um elemento estrutural que se organiza paralelamente à ordem estatal.

¹⁵⁵ Os crimes patrimoniais referem-se a delitos que envolvem a subtração ou destruição de bens pertencentes a terceiros, configurando prejuízos financeiros diretos às vítimas. De acordo com o Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP-RJ), os principais crimes patrimoniais monitorados no estado incluem: roubo de veículo, roubo a transeunte, roubo de carga, roubo a estabelecimento comercial, roubo a residência, roubo a instituição financeira, furto de veículo, furto a transeunte, furto de celular e estelionato. Esses indicadores são utilizados para mapear a “mancha criminal” e orientar as estratégias operacionais das unidades policiais, direcionando esforços para áreas com maior concentração de delitos patrimoniais (ISP, 2025).

Nesse sentido, a violência emerge como um sistema regulador, especialmente em contextos marcados pela precariedade urbana e pela ausência de controle estatal efetivo. Essa dinâmica cria um padrão de sociabilidade violenta que não necessariamente substitui a ordem estatal, mas convive com ela, fragmentando o cotidiano e conferindo à força um papel central na mediação das relações sociais. A fragilidade dos mecanismos formais de controle, como a polícia e o sistema de justiça, não apenas permite a proliferação da violência, mas também contribui para sua institucionalização como forma alternativa de regulação social. Nesse cenário, os moradores das favelas vivenciam uma dupla inserção:

Como toda a população urbana, eles [moradores das favelas] articulam suas práticas segundo uma dupla inserção, como participantes da ordem estatal e, paralelamente, da sociabilidade violenta. Quanto à primeira, eles têm se organizado em torno de variados projetos, individuais e coletivos, com diferentes graus de adesão (Silva, 2004, p.78).

Nesse cenário, a autonomia da vontade é significativamente restringida, não apenas pela precariedade das condições materiais, mas pela estrutura coercitiva que se impõe como princípio organizador das interações sociais:

“[...]quanto à adesão à sociabilidade violenta, ela se caracteriza antes como submissão que como subordinação, na medida em que este último termo implique a existência, em algum grau, da formação de condutas autônomas. Enraizada como um âmbito da vida cotidiana, ela [a sociabilidade violenta] não produz um distanciamento entre as fontes institucionalizadas de poder e as rotinas cotidianas, reduzindo a limites mínimos a comunicação necessária à produção do entendimento da própria situação, que é a base da formação autônoma da conduta” (Silva, 2004, p.78).

Nesse sentido, a sociabilidade violenta não apenas atravessa as relações cotidianas, mas redefine os limites da autonomia, impondo um regime de controle no qual a força se converte em mediadora das interações sociais. Silva (2004) constrói um contraste semântico relevante entre subordinação e submissão. Na subordinação, ainda que o agente esteja sob controle ou repressão, há espaço para alguma margem de ação autônoma. Em contrapartida, na submissão, característica da sociabilidade violenta nas favelas, a violência se naturaliza a tal ponto que os moradores não conseguem organizar práticas autônomas. Ela deixa de ser percebida como uma imposição externa ou episódica e passa a ser integrada como um elemento estrutural da vida cotidiana, impregnando as interações sociais e limitando a capacidade de interpretação crítica da própria situação (Silva, 2004, p.78-79).¹⁵⁶

¹⁵⁶ A violência, portanto, não apenas silencia, mas desarticula os vínculos sociais internos, minando a possibilidade de construção de solidariedade ou resistência coletiva. Silva observa que, apesar desse cenário, os moradores seguem tentando manter uma vida “normal”, trabalham, estudam, estabelecem relações cotidianas. Contudo, essa normalidade está cindida, pois se desdobra em duas ordens distintas: de um lado, a ordem estatal, que continua a estruturar parte das rotinas; de outro, a sociabilidade violenta, que impõe suas próprias normas e práticas. A

Essa tensão entre controle estatal e ordens paralelas reverbera nas narrativas dos agentes do RECOM. A ênfase na criminalidade patrimonial como um fenômeno restrito ao asfalto, revela um deslocamento da atuação policial para áreas urbanas estratégicas, relegando determinados territórios a uma esfera de controle informal. Nesse cenário, a opção estratégica pelo asfalto, ainda que formalmente justificada pela priorização da criminalidade patrimonial, sugere um movimento em que a violência urbana não é eliminada, mas reconfigurada em termos espaciais, deslocando o foco da intervenção policial para áreas de maior visibilidade institucional. Essa seletividade, conforme aponta Misse (2006), não ocorre de modo neutro, mas reflete escolhas operacionais que definem quais crimes e territórios serão priorizados ou negligenciados, produzindo um panorama urbano fragmentado, em que a presença estatal é distinta em função dos interesses estratégicos e econômicos que mobiliza: “Os dados obtidos representam o processo real de criminalização e não qualquer outro. [...] Apenas certos tipos de ação, com certos tipos de agentes tendem a ser preferencialmente criminalizados” (Misse, 2006, p. 32).

Para Misse (2006), determinados tipos de prática criminosa alcançam legitimação ou normalização em contextos específicos, ao passo que outros são rechaçados com maior contundência. Tal legitimação decorre não apenas de valores locais, mas também dos interesses de mercado (tráfico de drogas, extorsão etc.) e das demandas sociais (como a pressão contra roubos de automóveis).

Esse fenômeno se manifesta, por exemplo, na constatação de que roubos cometidos fora das favelas suscitam maior clamor popular e, por conseguinte, intensificam a pressão sobre o aparato estatal de segurança. É nesse espaço (o “asfalto”) que o RECOM, segundo o relato apresentado, “faz sentido”. Assim, se, por um lado, a priorização do policiamento no “asfalto” reflete uma estratégia operacional fundamentada nos deslocamentos da “mancha criminal” – recurso estatístico voltado ao mapeamento da concentração de delitos e à consequente alocação do efetivo policial –, por outro lado, essa primazia não se limita à dimensão técnica, configurando-se, na perspectiva de Misse (2006), em resposta às pressões exercidas pelos grupos sociais com maior influência sobre as decisões políticas e administrativas.

Desde o início do século XX, quando a polícia empreendeu seus primeiros esforços para revestir-se de um verniz científico, parte de uma elite intelectual dedicou-se a conhecer, de

perversidade dessa dinâmica reside no fato de que, embora os moradores da favela permaneçam formalmente inseridos na ordem estatal, são incapazes de se apropriar coletivamente da outra parte dessa normalidade, a parcela controlada pela sociabilidade violenta. Nesse sentido, a adesão à ordem estatal é marcada pela subalternidade, enquanto a adesão à sociabilidade violenta é marcada pela submissão e pelo medo, impossibilitando que os moradores se organizem coletivamente para resistir ou contestar a ordem violenta.

maneira sistemática, os aspectos sociais da vida urbana e a formular soluções para a “incorporação do proletariado à sociedade moderna”.

Ao investigar a polícia na Primeira República, Bretas (1997b) problematiza a relação entre a produção estatística e a atuação policial questionando até que ponto os dados refletem a realidade da criminalidade ou, ao contrário, a constroem conforme os interesses daqueles que os produzem (Bretas, 1997b, p. 61). Sob essa perspectiva, não é apenas a realidade social que informa a ação policial, mas também as preocupações das elites, cujas inquietações muitas vezes precedem e orientam a própria coleta e categorização dos dados (Bretas, 1997b, p. 63).

A definição do que constitui um “problema” de ordem pública varia sensivelmente entre distintos grupos sociais. Para além da delimitação conceitual, há, do ponto de vista da gestão da (in)segurança, a necessidade de quantificar e avaliar o grau de perturbação que determinada conduta representa e os limites de sua aceitabilidade. Tal ponderação é relevante para, por exemplo, alocar os limitados recursos da polícia. Bretas (1997b) cita o exemplo da vadiagem, uma categoria maleável, cuja interpretação oscilou de acordo com os contextos social e político. Com frequência, não é o crescimento real dos índices de vadiagem que alimenta o temor social, mas, ao contrário, é a intensificação desse temor que impulsiona a formulação e a ampliação dos registros estatísticos, consolidando assim um ciclo em que o dado não apenas espelha a realidade, mas a modela segundo a ótica do poder¹⁵⁷.

Nesse contexto, a produção de dados estatísticos sobre a criminalidade e a ordem pública emerge não apenas como um instrumento de racionalização do controle social, mas como uma prática discursiva que estrutura a percepção do real, convertendo determinadas condutas e territórios em objetos legítimos de intervenção estatal (Bretas, 2018, p. 30; Foucault, 2003). Esse processo, ao atribuir categorias e classificações específicas ao comportamento urbano, não apenas reflete as ansiedades e interesses das frações dominantes do campo burocrático-administrativo, mas também opera como um mecanismo de consagração simbólica,

¹⁵⁷ A vadiagem, que deixou de ser crime somente da década de 1940, exemplifica como determinados comportamentos são enquadrados como ameaças conforme a sensibilidade política e os interesses em disputa. No contexto contemporâneo, essa mesma lógica pode ser observada na ênfase policial no combate ao tráfico de drogas em favelas, contrastando com a preocupação dos interlocutores com os crimes patrimoniais no “asfalto”, como o roubo de veículos. A seletividade da repressão sugere que, assim como no passado a vadiagem foi alçada ao *status* de problema central da segurança pública, hoje a criminalidade violenta vinculada ao tráfico assume esse papel nas favelas, ao passo que crimes que afetam diretamente a classe média e alta, como o roubo de automóveis, mobilizam outras estratégias e justificativas institucionais.

estabilizando certas versões sobre a ordem social em detrimento de outras (Foucault, 2003; Bourdieu, 2011).¹⁵⁸

Esse processo de categorização discursiva se desdobra, então, na forma como o discurso institucional constrói o espaço urbano a partir de critérios de “criminalidade”, delineando áreas prioritárias de atuação policial e zonas de conflito. No caso do RECOM, a definição da “mancha criminal” orienta suas operações, concentrando o patrulhamento em áreas de maior incidência de crimes patrimoniais, como roubos a veículos, estabelecimentos e residências. Essa delimitação, porém, não ocorre de forma neutra. Os parâmetros que determinam quais crimes justificam a presença do RECOM no asfalto e quais territórios permanecem fora do foco prioritário resultam de escolhas institucionais que, ainda que apresentadas como técnicas, também refletem expectativas políticas e estratégicas. O resultado, é a compartimentação do espaço urbano entre áreas prioritárias de atuação policial e zonas de conflito, nas quais, nestas últimas, a presença estatal ocorre de forma intermitente, geralmente marcada por intervenções militarizadas de caráter repressivo.

A política [de segurança pública] no Rio de Janeiro, por muito tempo, foi, uma política de enfrentamento. A atuação da Polícia Militar é [...] de uma polícia ostensiva. Segundo a Constituição Federal, cabe às polícias militares o policiamento ostensivo, só que aqui no Rio de Janeiro a gente tem uma política de enfrentamento que é o quê? Combater o crime organizado aonde o crime organizado está “homiziado”. É claro, existe um efeito colateral desse enfrentamento, e a polícia trabalha sempre na ideia de tentar minimizar essas eventualidades, que vêm a ser, por exemplo, uma vítima policial ou um cidadão, mas essa guerra meio que velada acaba tendo uma vitimização. Só que, veja bem, no Rio de Janeiro a realidade é o quê? O BOPE atua aonde o marginal está “homiziado”, em comunidade. O Choque atua em comunidade. O BAC atua em comunidades. Os batalhões convencionais atuam em comunidades e também no policiamento, na sociedade, mas, no geral, nas vias expressas com as radiopatrulhas que atendem à ocorrência assistencialistas [sic], com os baseamentos, os pontos bases e algumas polícias comunitárias [sic] espalhadas. Mas os olhos das unidades estão sempre aonde o indivíduo está “homiziado” (Diário de Campo, Instrução de Patrulhamento Tático Motorizado em agosto de 2024).

A concepção da favela como um espaço intrinsecamente conflitivo reforça uma dicotomia consolidada há décadas no discurso policial: a cisão entre o asfalto, entendido como o *locus* do “cidadão de bem”, e a favela, configurada como território hostil, onde o policiamento tende a se manifestar quase exclusivamente em operações de alto impacto. Por um lado, a admissão da favela como um espaço no qual a lógica do crime organizado prevalece, regulando a economia local e a dinâmica da violência, sugere um reconhecimento implícito da ausência

¹⁵⁸ Do ponto de vista administrativo, há a questão de avaliar quão perturbador determinado comportamento pode ser e em que medida ele pode ser tolerado (Bretas, 1997b, p. 61). Bretas (1997b) analisou como a criminalização da vadiagem operava dentro dessa lógica. Embora a prática de perambular sem ocupação formal não representasse, por si só, uma ameaça concreta à ordem pública, sua associação com a marginalidade fomentava um temor social que, por sua vez, justificava a intensificação dos registros e das ações repressivas (Bretas, 1997b, p. 61).

sistemática de controle estatal. Por outro, essa narrativa também evidencia o processo de consolidação da sociabilidade violenta em territórios onde o Estado abdica de seu papel regulador, permitindo que atores armados assumam a função de controle social, exercendo o poder pela coerção e pelo medo (Silva, 2004). Em outras palavras, sugere-se que, no interior das favelas, a presença ostensiva da polícia, intermitente no caso das UPPs e esporádica no que tange às unidades convencionais e especiais, não se traduz necessariamente em maior segurança, dada a atuação consolidada de outras forças que exercem controle sobre esses espaços.

Essa constatação, contudo, não implica a ausência completa do Estado, mas sim um deslocamento estratégico das prioridades operacionais. Tão pouco significa uma lacuna de autoridade, as favelas manifestam formas paralelas de regulação, nas quais o tráfico ou as milícias impõem normas internas e administram conflitos (Misse, 2006). Nesse contexto, certos crimes, como roubos a estabelecimentos ou transeuntes, podem ser atenuados ou até mesmo “proibidos” pelos grupos armados, na medida em que poderiam comprometer a ordem econômica local ou interferir nas atividades ilícitas centrais, como o tráfico de drogas e as extorsões.

Nesse sentido, Misse (2006) enfatiza que a criminalidade não opera, necessariamente, em oposição direta ao Estado, mas como um mecanismo que se entrelaça de forma ambígua às instituições formais, funcionando ora em paralelo, ora em consonância subterrânea: “Além disso, ela [a criminalidade] não está constituída contra o Estado: trata-se antes de um complexo de condutas para cuja formação a ordem pública não entra como referência” (Misse, 2006, p. 12). Essa tessitura de poder fragmentado se reflete no discurso dos policiais entrevistados, para os quais a ausência do Estado em determinados territórios não significa um vácuo, mas a prevalência de outra ordem, regida pelos ditames do tráfico ou de agrupamentos armados:

Nós, policiais militares, como clientes do nosso serviço de segurança pública... ninguém aqui [quer] – e eu não quero que ninguém seja, ser assaltado – [ninguém] vai ser assaltado próximo a uma comunidade, muito menos dentro de uma comunidade [dominada pelo tráfico]. (Diário de Campo, Instrução de Patrulhamento Tático Motorizado em agosto de 2024).

Assim, a ideia de “lacuna” no patrulhamento emerge menos como um problema de insuficiência operacional e mais como um realinhamento estratégico de prioridades – o combate aos delitos “no asfalto” –, relegando as favelas a uma esfera onde outras autoridades, visíveis ou invisíveis, exercem domínio. O RECOM se propõe, ao menos discursivamente, a evitar a trajetória, optando por um modelo ostensivo urbano que se distancia das operações em favelas. É o que se depreende do relato de um cursado da unidade:

[...]esse “enfrentamento” gera efeitos colaterais, como a vitimização de policiais ou de civis[...] Diferente de outras unidades [e.g. BOPE, BPChq e BAC], não há demanda para adentrarmos em comunidades. Nossa missão é clara: patrulhamento de “saturação” nas áreas urbanas críticas (Diário de Campo, Entrevista com um Cursado, julho de 2025).

Não “entrar” em favelas, para o RECOM, não é apenas uma opção tática, ou um modelo operacional, mas um esforço deliberado para se distanciar do trajeto percorrido pelo GETAM. Se, por um lado, para alguns interlocutores do extinto GETAM a atuação em favelas representava um “pote de ouro” (ver capítulo a “doutrina”), os agentes do RECOM enxergam essa incursão como uma fragilidade institucional, um possível “princípio do fim” da unidade. Ao evitar a atuação em favelas, o RECOM não apenas busca preservar sua missão original, mas também se protege de desgastes políticos e institucionais que poderiam comprometer sua existência e autonomia (enquanto Batalhão) a médio e longo prazo.¹⁵⁹ Essa percepção é sustentada, entre meus interlocutores, pelo exemplo do próprio GETAM, cujo declínio é associado, entre outros fatores, ao envolvimento em operações nas favelas, o que gradualmente desgastou sua identidade e culminou em sua dissolução.¹⁶⁰

A recusa dos agentes do RECOM em intervir nesses espaços ancora-se, portanto, em dois pilares distintos, porém complementares. O primeiro é de natureza pragmática: fundamenta-se na percepção do alto risco envolvido, incluindo a possibilidade de vitimar inocentes ou de transformar o próprio policial em mártir de um confronto. O segundo, de ordem deontológica, está ligado a um conflito moral que orienta a construção de uma missão específica para o batalhão, distinta das práticas consideradas desviantes dentro da corporação. Esse afastamento não se dá apenas por cálculo estratégico, mas revela-se também como expressão de um *ethos* disciplinado, quase ascético, que busca preservar a integridade moral da unidade diante das tentações e dos compromissos ambíguos associados à corrupção e à promiscuidade institucional.

Tal como a advertência do Evangelho, ecoada por um dos interlocutores durante a pesquisa, a decisão de se afastar das incursões nas favelas traduz um princípio maior, uma

¹⁵⁹ Há, ainda, um outro aspecto de dimensão moral que não será aprofundado aqui, mas que merece menção. Para os agentes do RECOM, determinadas práticas que se tornaram recorrentes em incursões em favelas no GETAM, não seriam aceitáveis dentro da perspectiva da *ética policial* que a unidade pretende seguir (KANT DE LIMA, 1995).

¹⁶⁰ Uma matéria publicada no jornal O Globo ilustra como a inserção do GETAM nesse contexto acabou por corroer sua reputação (Alves; Araújo, 2001). A prisão de 26 policiais da unidade, acusados de participação na execução de três adolescentes no Morro do Fogueteiro, gerou uma crise de legitimidade e levou a pedidos de investigação rigorosa por parte do governo e de entidades de direitos humanos. Episódios como esse não apenas desestabilizam a unidade internamente, mas também resultam em pressões externas que podem desde “derrubar o comando” até inviabilizar sua continuidade, como ocorreu com o GETAM.

operação de amputação moral para a preservação da integridade institucional: “Se o teu olho direito te faz pecar, arranca-o e lança-o para longe de ti; pois te é melhor que se perca um dos teus membros do que todo o teu corpo seja lançado no inferno. Se o seu olho direito o fizer pecar, arranque-o e lance-o fora. É melhor perder uma parte do seu corpo do que ser todo ele lançado no inferno.” (Bíblia, 2009, Mt 5, 29-30, p. 740). Aqui, pode-se interpretar que a favela se configura como um membro gangrenado, uma parte do corpo que, se não for sacrificada, ameaça corromper a integridade do todo. Parece-me preciso afirmar que, para meus interlocutores, afastar-se da favela equivale a arrancar o olho que, iludido, perscruta um prêmio inexistente no fim do arco-íris – um vislumbre de redenção onde só há miragens.¹⁶¹ A separação entre o patrulhamento do asfalto e as incursões em áreas de domínio armado apresenta-se, então, não apenas como uma escolha operacional, mas como um imperativo de pureza, um sacrifício ritual necessário para que a unidade se mantenha apartada das contaminações que poderiam comprometer sua essência – a “doutrina de patrulhamento tático”.

4.2 O BATALHÃO DE POLICIAMENTO EM GRANDES EVENTOS (BPGE)

Em 2013, a partir das manifestações populares, 120 policiais militares recém-formados foram escolhidos para compor uma equipe especializada para atuar nas manifestações daquele ano. [...] Os policiais não seguiam uma escala fixa e eram acionados de acordo com as demandas de manifestações, que ocorriam quase diariamente. O acionamento era feito pela PM-1, órgão de coordenação operacional da PMERJ (Diário de Campo. Entrevista com um “alfanumérico”, junho de 2024).

Compreender a trajetória do BPGE é fundamental para interpretar tanto a origem quanto a configuração atual do RECOM. A transformação de um para o outro extrapolou a mera transferência de atribuições, impondo uma releitura de práticas e uma reavaliação da identidade institucional a fim de enfrentar os novos desafios da segurança pública no Rio de Janeiro. Assim, examinaremos como o BPGE, inicialmente concebido para o controle de grandes eventos, foi reajustado de forma gradual até culminar no RECOM, estrutura que não apenas mantém o controle de multidões como integra outras especialidades operacionais.

Em 2013, o Brasil vivenciou um movimento social de amplitude inédita, caracterizado por manifestações populares que reuniram milhares de pessoas em diversas cidades do país. Nesse cenário de intensa mobilização e exigências de mudança, a Polícia Militar viu-se impelida a readequar com urgência suas estratégias operacionais, adaptando-se às circunstâncias emergentes e às demandas que extrapolavam o modelo convencional de policiamento. Foi nesse contexto que surgiu o Batalhão de Polícia de Grandes Eventos (BPGE),

¹⁶¹ Conferir mais adiante a referência ao “pote de ouro” na seção “Cem metrinho”.

criado oficialmente pela Resolução SESEG nº 738, de 02 de janeiro de 2014 (Estado do Rio de Janeiro, 2014)¹⁶². Cabe observar, conforme destacado na epífrase desta seção, que os grandes eventos não se referem apenas aos eventos esportivos, como os realizados no Rio de Janeiro entre 2013 e 2016. O BPGE foi também criado como uma resposta direta às manifestações populares.

A seguir, analiso os principais desafios enfrentados pelos integrantes da do BPGE, assim como os sentidos atribuídos à experiência por aqueles que vivenciaram seu cotidiano.

¹⁶² O termo “grandes eventos” refere-se aos eventos de grande magnitude que ocorreram na cidade do Rio de Janeiro durante o período de 2013 a 2016, os quais incluíram competições esportivas de destaque internacional, como a Copa das Confederações FIFA 2013, a final da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. Tais eventos atraíram muitos visitantes, envolveram operações de segurança complexas e demandaram a atuação das forças de segurança para garantir a ordem pública e a segurança dos participantes e espectadores.

4.2.1 Estigma inicial e disputas internas

A conjuntura específica de mobilização social e pressão institucional, marcada pela necessidade de reorganizar a atuação da Polícia Militar frente aos protestos massivos de 2013 e 2014 não implicou, de imediato, em prestígio ou reconhecimento interno. Pelo contrário, como demonstram os relatos de campo, os primeiros anos de funcionamento do BPGE foram atravessados por improvisações, tensões operacionais e um estigma persistente. Os relatos dos policiais que atuaram nas manifestações entre junho e julho de 2023 evidenciam um ambiente de tensão crescente, traduzido em prontidão permanente, escalas imprevisíveis e mobilização de efetivos desprovidos de qualquer treinamento específico. A ausência de horário fixo para liberação e a subordinação a ordens capazes de redirecionar destinos e missões a qualquer momento reforçam a lógica castrense, alicerçada em obediência imediata e questionamentos mínimos. Mesmo em unidades cuja proposta era ostensiva e comunitária, como as UPPs, os agentes se viram obrigados a adotar práticas tipicamente militares, adaptando-se às exigências de contenção de multidões sem a devida preparação.

A imprevisibilidade rotineira impunha a esses policiais uma jornada exaustiva, marcada pela prontidão constante e pela necessidade de responder a contextos voláteis, cujo grau de hostilidade se alterava abruptamente. Nesse panorama, a indicação para a FAT, que posteriormente daria origem ao Batalhão de Policiamento em Grandes Eventos (BPGE), era interpretada como punição ou estratégia de realocação de efetivos tidos como indesejados, percepção alimentada pelas narrativas que perpassavam as representações desses agentes.

Essa ambiguidade entre missão ostensiva e militarização crescente agrava tensões internas, sendo razoável acreditar que isso pode repercutir na saúde mental e na vida profissional dos envolvidos. A constatação de diversos interlocutores que “ninguém queria trabalhar nesse tipo de serviço”, revela o estigma em torno das operações de controle de distúrbios. Desprovidos de formação formal, os policiais eram arremessados à linha de frente, sentindo-se vulneráveis e desassistidos pela corporação e pelo Estado. Concomitantemente, a criação de grupos táticos, como as FATs, demonstra o movimento institucional que reconfigura práticas de policiamento rumo a uma lógica de embate prolongado, enfatizando disciplina inflexível e obediência hierárquica em detrimento de estratégias de mediação ou diálogo.

A sobreposição de funções – na qual agentes convencionais assumem tarefas de choque – não apenas altera a forma de atuação policial, mas também redimensiona a identidade profissional desses servidores. Imersos em um ambiente de prontidão permanente, eles

assimilam valores e comportamentos vinculados ao militarismo, ao mesmo tempo que se afastam das diretrizes de policiamento comunitário ou de proximidade com a população. Tal deslocamento desencadeia contradições e dilemas, pois o policial transita entre a lógica de proteção e a de repressão muitas vezes sem respaldo psicológico ou técnico adequado.

A análise de relatos de policiais também revela que a militarização do apoio policial ultrapassa a mera adoção de aparatos ou doutrinas de força, firmando-se na incorporação cotidiana de rotinas, disciplinas e estruturas hierárquicas. A improvisação nos treinamentos e a incerteza das instruções desnudam a precariedade de um processo que, a despeito de buscar responder às demandas institucionais, expõe os policiais a riscos físicos e morais. Em última instância, trata-se de uma reação estatal diante de situações de conflito, cujas tensões se manifestam no equilíbrio tênue entre a manutenção da ordem pública e a proteção das garantias individuais, tanto de manifestantes quanto dos próprios agentes.

4.2.2 Critérios de Seleção e Formação do Efetivo do BPGE

Segundo meus interlocutores, a seleção de policiais para integrar o BPGE seguia critérios rigorosos que refletiam a necessidade de uma força capacitada tanto física quanto tecnicamente. A prática de artes marciais, um bom desempenho físico e a formação em MDPM (Método de Defesa Policial Militar) eram pré-requisitos que delineavam o perfil dos escolhidos:

As equipes, denominadas GPPM (Grupos de Patrulhamento Policial Militar), consistiam em cerca de 20 policiais militares comandados por um graduado. A seleção dos policiais baseava-se em alguns critérios, como a prática de artes marciais e bom desempenho físico nas atividades do curso de formação. Além disso, policiais formados em MDPM (Método de Defesa Policial Militar) e vinculados ao Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) do BPGE integravam a equipe (Diário de campo. Relato de um “não cursado” que atuou nas manifestações em 2013, junho de 2024).

Contudo, na análise dos discursos no período 2013-2014, desponta uma aparente contradição: embora alguns interlocutores ressaltassem critérios rigorosos na escolha dos primeiros policiais destinados ao BPGE, prevalece o consenso de que poucos vislumbravam qualquer vantagem em ser alocado na nova unidade. Antes mesmo da consolidação dos Grupos de Patrulhamento Policial Militar (GPPM) e do Grupamento de Busca e Captura (GBC), o efetivo era organizado em Forças de Ação Tática (FATs), formadas por policiais que, em princípio, apenas prestavam apoio ao controle das manifestações. Circulavam rumores de que tais militares acabariam definitivamente transferidos para o batalhão nascente. Conforme relatos reunidos em meu Diário de Campo e em entrevistas realizadas, dois pontos se

evidenciam: primeiro, os comandantes, em geral, evitavam encaminhar seus melhores quadros para o BPGE; segundo, os próprios policiais designados demonstravam pouca disposição em ali permanecer. Como resultado, do primeiro até o segundo ano de funcionamento o BPGE adquiriu a fama de “castigo”, estigma unânime entre meus interlocutores.

Naquela época, eu trabalhava em uma das UPPs vinculadas ao 3.º Batalhão. Lembro que, grande parte dos serviços, nós ficávamos em prontidão o tempo todo, prontos para sermos acionados em caso de manifestações. Essas ocorrências aconteciam praticamente todos os dias. No entanto, a maior parte de nós, policiais, não tinha nenhum tipo de treinamento específico para atuar em operações de choque. Os batalhões especializados que existiam na época – como o Batalhão de Choque e o Grupamento Especial de Policiamento em Eventos (GEPE) – até possuíam certa técnica para conduzir essas manifestações, mas não davam conta da dimensão que elas tomaram. (Diário de campo. Relato de um “não cursado” que atuou nas manifestações em 2013, junho de 2024).

Não é o objetivo desta pesquisa entender quais eram exatamente as pautas debatidas naquele momento ou as reivindicações dos manifestantes. Entretanto, guardo na memória o quanto era desgastante sermos deslocados para esses apoios. O relato a seguir ilumina esse ponto:

[...] foi nesse contexto que surgiram as FATs (Forças de Ações Táticas) dos batalhões. Os comandantes disponibilizavam esses grupos ao Estado-Maior para atuarem nas manifestações. Porém, ninguém ficava feliz em ser destacado para essas missões, era caótico [...] normalmente, precisávamos chegar por volta das 8h da manhã ao Palácio Guanabara, e ficávamos aguardando até 11h ou até 13h para sermos mobilizados. Muitas vezes, quando achávamos que iríamos atuar ali mesmo em frente ao Palácio, acabávamos sendo enviados a outros locais, como a Candelária, a Rua Primeiro de Março ou à Assembleia Legislativa (ALERJ), fazendo a segurança dos prédios e do entorno no Centro. Ninguém queria trabalhar nesse tipo de serviço, pois ele era considerado ingrato: tomávamos pedradas e garrafadas. Às vezes, precisávamos ficar na linha de frente para fazer cordões de isolamento, utilizando o equipamento de choque, quase sempre sem ter recebido qualquer treinamento prévio. Na hora, um oficial ou graduado passava algumas orientações, mas elas eram muito básicas. (Diário de campo. Relato de um “não cursado” que atuou nas manifestações em 2013, junho de 2024).

Um dos fatores que iluminam essa percepção inicial de desvalorização do BPGE diz respeito ao prestígio conferido, historicamente, ao uso de armamento letal entre as unidades operacionais da Polícia Militar. O próprio símbolo das garruchas cruzadas – recorrente em brasões e insígnias policiais – reforça a concepção de que o emprego de força armada constitui elemento central da identidade policial. Nesse sentido, a atuação do BPGE sem armas de fogo para a maior parte da tropa, reservando apenas uma pistola ao graduado responsável por cada equipe, contrastava com a expectativa tradicional de que o poder ostensivo das armas fosse um indicador de importância dentro da corporação.

Segundo relatos obtidos em campo, essa diretriz operacional foi adotada para atenuar as críticas de uso excessivo da força e rebater alegações de infiltrados que estariam

deliberadamente agravando os protestos a fim de legitimar métodos repressivos. Conforme relatado em meu Diário de Campo (junho de 2024), os Grupamentos de Patrulhamento Policial Militar (GPPM), também chamados de alfanuméricos, contavam com cerca de 20 policiais cada, sob o comando de um único graduado armado. Embora essa configuração privilegiasse um policiamento mais contido e alinhado às técnicas de gerenciamento de multidões, contribuiu para que, nos primeiros anos, o BPGE fosse visto como uma unidade de *status* inferior na hierarquia informal da Polícia Militar, distanciada do arquétipo combativo simbolizado pelas “garruchas cruzadas”. Outro elemento decisivo na formação desse estigma dizia respeito à escala de serviço:

[...] outra dificuldade era a ausência de horário fixo para o término do serviço. Havia, sim, hora para assumir o posto, mas não sabíamos quando seríamos liberados. Só podíamos ir embora depois que o chefe do policiamento autorizava, e isso dependia do aval do Chefe do Estado-Maior. Chegamos a ficar de prontidão no quartel – mesmo quando não estávamos de serviço – e só podíamos ir para casa quando autorizados, toda a Polícia ficou praticamente mobilizada em torno desses eventos. (Diário de campo. Relato de um “não cursado” que atuou nas manifestações em 2013).

Em vez de cumprir turnos regulares, esses grupamentos eram convocados de forma intermitente de acordo com as necessidades das manifestações, que ocorriam quase que diariamente. A PM-1, órgão de coordenação operacional, “funcionava como o centro nervoso” (Diário de Campo. Entrevista com um “alfanumérico”, junho de 2024), acionando as equipes conforme o cenário das ruas.

4.2.3 De Depósito Punitivo ao Reconhecimento Interno

Drill Sarg.: Well troop you’ve polished your boots before everyone else, how on god good’s earth did you accomplish that miracle?

Recruit: I just did it exactly the way you told me to. Remove laces, pull tongue forward, apply polish, pull tongue backward, buff, replace laces, repeat. I did the same thing to make my bed and secure my foot locker.

Drill Sarg.: Well that’s the most miraculous turnaround that I’ve ever seen. I want you to explain to these recruits how the worst soldier in the unit has managed to put them all to shame.

Recruit: I just stopped thinking. I figured out that using my brain was the whole problem — not just here, but my entire life. If I just do exactly what I’m told and nothing else, then everything gets easy. It’s not even a question of being smart or dumb; you just turn yourself into a tool. I’m much happier that way. I’m the world’s happiest tool.

Drill Sarg.: You must be proud of yourself, son.

Recruit: I don’t know if I am or not. I’m waiting for you to tell me.

Drill Sarg.: Oh my god. A soldier like you comes along once in a thousand years (Malcolm [...], 2004).

No episódio 21 da quinta temporada de *Malcolm in the Middle*, exibido em 16 de maio de 2004, (Malcolm [...], 2004)., uma sequência ambientada em um centro de treinamento militar oferece uma representação satírica, mas reveladora, de como o imaginário social costuma retratar a lógica de obediência nas instituições castrenses. Na cena, um jovem recruta é elogiado pelo instrutor por executar com precisão tarefas como lustrar os coturnos, arrumar a cama e organizar o armário. Questionado sobre seu desempenho, o recruta afirma que seu “segredo” está em ter “parado de pensar” e se tornado, em suas palavras, “a ferramenta mais feliz do mundo”. Ainda que carregada de humor, a cena reflete, e ao mesmo tempo critica, uma visão amplamente difundida segundo a qual a eficiência no ambiente militar estaria atrelada à execução automática das ordens, sem espaço para questionamentos. Nesse imaginário, a obediência incondicional e a disciplina aparecem como valores centrais, sendo a prontidão em seguir instruções tomada como sinônimo de excelência. Trata-se, portanto, de uma crítica irônica à maneira como o senso comum associa o ideal militar à submissão absoluta, despolitizando a prática da obediência e naturalizando sua função nas instituições de controle.¹⁶³

Ao transpor esse modelo para o campo policial, contudo, deparamo-nos com demandas distintas. Se por um lado o soldado, no imaginário popular, define-se pela execução diligente de ordens, o policial, imerso em situações de conflito social e mediação constante, necessita de outras competências, como negociação, leitura de contexto, resolução de problemas e habilidade de diálogo com a comunidade (Silva, 2013; Bittner, 2007). Nesse sentido, um comportamento que privilegia unicamente a disciplina pode tornar-se insuficiente – ou até mesmo contraprodutivo – no policiamento cotidiano, que exige graus mais elevados de autonomia decisória e flexibilidade tática.

Minha experiência pessoal, inclusive nas manifestações de 2013 e 2014 – nas quais também fui empenhado –, associada aos relatos dos meus interlocutores, sugere que a capacidade de intervir em protestos e manifestações populares exige habilidades e estratégias

¹⁶³ A valorização da obediência mecânica celebrada como excelência reflete um *ethos* disciplinar onde a submissão absoluta à hierarquia é concebida não apenas como virtude, mas como fundamento da própria identidade militar. Sob essa perspectiva, a prontidão em executar instruções sem questioná-las tende a ser entendida como sinônimo de eficiência, reforçando a noção de que a principal virtude de um militar seria a disciplina incondicional. Tal representação parece não constituir caso isolado na cultura popular, conforme evidenciam os exemplos de obras como *Forrest Gump* (1994), *Full Metal Jacket* (1987), *Apocalypse Now* e, no contexto nacional, o documentário *O Dia em que Dorival Encarou a Guarda* (1986). Em tais produções, a obediência irrestrita é apresentada como elemento estruturante do *ethos* castrense, operando simultaneamente como mecanismo de reprodução da hierarquia e como condição para a eficiência das ações no campo operacional. A ideia também parece encontrar apoio na obra seminal de Foucault (2018), “Vigiar e Punir”, onde o autor observa como os dispositivos disciplinares modernos produzem corpos úteis e dóceis, ao custo da sujeição e naturalização da obediência como virtude.

de controle de distúrbios civis que transcendem o escopo das formações policiais convencionais. Embora desempenhem rotineiramente funções de segurança pública, essas equipes, em geral, carecem do preparo especializado e da coesão operativa necessários para enfrentar situações nas quais habilidades técnicas e controle emocional se tornam essenciais. Nessa perspectiva, vislumbra-se a justificativa para a constituição de tropas caracterizadas por uma disciplina elevada, especialmente em um cenário onde a obediência imediata às ordens e a harmonia operativa se destacam como fatores cruciais para o êxito da missão.

A eficiência de uma formação disciplinada parece repousar justamente na capacidade de alinhar as ações individuais às diretrizes do comando, assegurando não apenas a integridade dos agentes e dos manifestantes, mas também – reconheço, em larga medida – a proteção do patrimônio público e privado. Nesse contexto, treinamentos especializados e subordinação estrita a protocolos preestabelecidos favorecem decisões mais ágeis e um uso mais preciso de técnicas de controle de distúrbios e de multidões. Ainda que não se possa garantir categoricamente a ausência de excessos, na cultura nativa do meu campo parece prevalecer o entendimento de que, em um modelo de policiamento fortemente hierarquizado, a execução imediata de ordens tende a mitigar arbitrariedades.¹⁶⁴

Por outro lado, embora a disciplina e a obediência às ordens possam, sob determinadas circunstâncias, promover maior controle e previsibilidade das ações policiais, é preciso reconhecer os riscos de uma subordinação cega, capaz de converter a eficácia operacional em instrumento de violação de direitos.¹⁶⁵ A obediência irrestrita, quando desvinculada de critérios

¹⁶⁴ Utilizo o termo arbitrariedades para me referir a ações desvinculadas da cadeia de comando ou do cumprimento estrito de ordens superiores, e não como oposição a intervenções policiais legítimas sob a ótica jurídico-racional. A expressão remete, neste contexto, a condutas baseadas nas “próprias razões” do agente, isto é, decisões subjetivas, impulsivas ou não alinhadas aos protocolos institucionais estabelecidos. Assim, no universo nativo a obediência imediata e disciplinada às ordens é compreendida como um mecanismo de contenção da ação voluntarista ou personalista, operando como um antídoto simbólico e prático contra decisões consideradas arbitrárias. Trata-se de uma percepção que valoriza a hierarquia como estrutura moderadora da iniciativa individual, ainda que essa mesma estrutura possa, paradoxalmente, legitimar excessos quando institucionalmente autorizados ou tolerados.

¹⁶⁵ Um exemplo icônico que serve de alerta ético sobre os riscos da obediência desvinculada de reflexão crítica pode ser encontrado na obra de Hannah Arendt (1999). Ao acompanhar o julgamento de Adolf Eichmann em Jerusalém, em 1961, Arendt observou que, ao contrário da imagem esperada de um monstro perverso, o oficial nazista responsável por executar com precisão burocrática as ordens de extermínio em massa revelou-se um homem comum, excessivamente preocupado em cumprir ordens e obedecer às leis vigentes, mesmo quando estas resultavam em graves violações de direitos humanos. Sua principal linha de defesa baseava-se no argumento de que apenas “cumpria seu dever”. Para Arendt, o mal cometido por Eichmann não decorria de um impulso patológico, mas de sua incapacidade de pensar eticamente sobre os próprios atos, o que ela denominou “banalidade do mal”: uma forma de obediência cega e despolitizada que, sob a aparência de tecnicismo e normalidade, revela-se profundamente perigosa. Embora a analogia possa parecer desproporcional à primeira vista, é justamente essa desproporção que exige atenção crítica. Não se trata aqui de equiparar contextos históricos ou morais tão distintos — como o policiamento em sociedades democráticas e a estrutura repressiva de regimes totalitários —, mas sim de refletir sobre os riscos potenciais de uma lógica de obediência estritamente técnica, quando desvinculada de

éticos ou de controle institucional externo, tende a legitimar práticas abusivas sob o pretexto da “eficiência” – conceito que, vale destacar, é politicamente situado e moldado pelos interesses do Estado (Foucault, 2014). Nesse sentido, a obediência revela-se um vetor ambivalente: ao mesmo tempo em que viabiliza a ação coordenada e disciplinada, pode também funcionar como meio de dissociação moral dos agentes em relação às consequências de seus atos, sobretudo em contextos marcados por desigualdades sociais e repressão seletiva. Assim, os mesmos mecanismos que buscam garantir o bom funcionamento da estrutura podem também gerar convergências ou conflitos entre os interesses do Estado e os da população.

Foi justamente nesse contexto de tensões entre disciplina, controle e legitimidade do mandato policial, que a atuação da FAT sofreria transformações – que posteriormente culminariam em sua elevação à condição de Batalhão de Policiamento em Grandes Eventos (BPGE). Como apontam diversos interlocutores, a constituição dos GPPMs e do GBC significou uma resposta institucional às demandas de segurança pública impostas pelas manifestações de 2013 e 2014. Foi a partir desse debate que impulsionou a FAT, agora Batalhão de Policiamento em Grandes Eventos (BPGE), rumo a uma reconfiguração. Como apontam diversos interlocutores, a constituição dos GPPMs e do GBC significou uma resposta institucional às demandas de segurança pública impostas pelas manifestações de 2013 e 2014. Nesse período, adotou-se a tática do “envelopamento”, em que os manifestantes eram cercados para evitar dispersões descontroladas e facilitar o controle do local. Simultaneamente, o GBC entrou em cena para localizar e deter indivíduos identificados como líderes ou fomentadores dos distúrbios (Diário de Campo, junho de 2024). Para operacionalizar esses novos procedimentos, os policiais envolvidos receberam instruções específicas em unidades já estabelecidas, como o Grupamento Especial de Policiamento em Estádios (GEPE) e o Batalhão de Polícia de Choque (BPChq). A partir de 2014, o curso de ações de grandes eventos, inspirado na matriz curricular do antigo GEPE, reforçou a formação de profissionais capacitados a intervir em protestos, jogos esportivos e outros eventos com grande público.

Segundo meus interlocutores, o processo de qualificação continuada transformou paulatinamente a imagem do BPGE, que deixou de ser percebido como mero “depósito punitivo” e passou a representar uma oportunidade de especialização. Em virtude de sua atuação

reflexão ética e de mecanismos efetivos de controle externo. A advertência de Arendt permanece atual sempre que o cumprimento de ordens tende a se sobrepor à responsabilidade individual diante das consequências das ações.

eficiente em eventos de grande visibilidade – Jornada Mundial da Juventude, Copa do Mundo de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016 –, o batalhão conquistou prestígio interno. Conforme depoimentos coletados, muitos policiais passaram a enxergar a experiência no BPGE como um capital profissional, agregando *status* ao domínio de técnicas voltadas ao controle de distúrbios e gerenciamento de aglomerações. Nesse movimento de “ressignificação”, meus interlocutores sinalizam que a unidade firmou sua relevância dentro da corporação através da “especialização”, exibindo uma capacidade de adaptação que contradizia a visão inicial de “castigo”.

Figura 3 — Os Alfanuméricos.



Fonte: CCOMSOC

A partir disso, a formalização de uma equipe especializada de instruções, a SIESP (Seção de Instrução Especializada), consolidou o BPGE como um polo difusor de conhecimento. Diversos entrevistados afirmaram que o batalhão se converteu em uma espécie de “laboratório organizacional” (Diário de Campo, junho de 2024), elaborando protocolos de atuação que seriam posteriormente assimilados por outros grupamentos, a exemplo do GEPE. Entre os conteúdos ministrados, destacavam-se técnicas de controle de distúrbios civis, procedimentos de segurança em eventos de massa, uso diferenciado da força e primeiros socorros táticos em contextos de confronto. Assim, o BPGE deixou de ser visto como estrutura

transitória e passou a exercer influência sobre a doutrina de policiamento da PMERJ como um todo.

Formalmente, o BPGE foi desativado em julho de 2018, quando a Polícia Militar promoveu uma reconfiguração de suas unidades especializadas. Conforme a Resolução SESEG nº 1.205, de 04 de julho de 2018 (Estado do Rio de Janeiro, 2018b), o batalhão deu lugar ao RECOM (Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidão). Essa transição, contudo, não implicou no abandono das práticas desenvolvidas, mas sim na sua ampliação. O RECOM absorveu a atribuição de controle de multidões, preservando e aperfeiçoando técnicas, equipamentos e protocolos herdados do extinto BPGE. Ao mesmo tempo, ganhou atribuições de patrulhamento tático diário e deu apoio a outros batalhões, criando um modelo híbrido de policiamento. Como depreende-se das entrevistas e dos documentos internos, a incorporação bem-sucedida de saberes e métodos do BPGE ilustra o processo de aprendizagem institucional, em que reformas e extinções não apagam o conhecimento anteriormente acumulado.

No capítulo a seguir, analiso o processo identitário do RECOM a partir da articulação entre disposições estruturais (Bordieu, 2011) e performances interacionais (Goffman, 2014).

5 IDENTIDADE E REPRESENTAÇÃO

Quando um indivíduo chega à presença de outros, estes, geralmente, procuram obter informação a seu respeito ou trazem à baila a que já possuem. Estarão interessados na sua situação socioeconômica geral, no que pensa de si mesmo, na atitude a respeito deles, capacidade, confiança que merece etc. Embora algumas destas informações pareçam ser procuradas quase como um fim em si mesmo, há comumente razões bem práticas para obtê-las. A informação a respeito do indivíduo serve para definir a situação, tornando os outros capazes de conhecer antecipadamente o que ele esperará deles e o que dele podem esperar. Assim informados, saberão qual a melhor maneira de agir para dele obter uma resposta desejada. - Erving Goffman (2014, p. 13)

Neste capítulo, busco compreender como as estruturas sociais delimitam as oportunidades de ação ao mesmo tempo em que as performances individuais reforçam ou questionam as disposições estruturais vigentes. Opto pelo uso do termo *performance*, em vez de “desempenho” – em oposição à escolha feita pelo tradutor em português em Goffman (2014) –, por considerar que, apesar da origem estrangeira do termo, *performance* já possui um valor semântico amplamente reconhecido na cultura de língua portuguesa. Para os propósitos deste estudo, entende-se *performance* como a ação de desempenhar um papel em um contexto específico para influenciar alguém, um conceito mais amplo do que o simples “desempenho” de tarefas (Goffman, 2014, p.28). Sob a perspectiva de Bourdieu (2012), a identidade não é uma essência inflexível, mas um produto das práticas e dos campos em que o indivíduo se situa, mediado pelo *habitus* – conjunto de disposições incorporadas que orienta o comportamento – e pelo acúmulo de diferentes formas de capital. Em uma corporação hierarquizada como a policial militar, os capitais social, cultural e simbólico exercem papel essencial na legitimação das identidades e performances. Já Erving Goffman (2014) enfatiza o caráter performativo da identidade, analisando como os indivíduos encenam papéis sociais e modulam suas apresentações de acordo com o contexto. Enquanto Bourdieu ilumina o pano de fundo estrutural e histórico, Goffman revela o momento interacional em que as identidades são negociadas e encenadas.

Para avançar na compreensão de como esses marcadores simbólicos estruturam a identidade policial no interior da PMERJ, é necessário examinar com mais atenção os contrastes entre os mundos militar e civil, bem como as formas pelas quais tais distinções são incorporadas pelos próprios agentes. A construção do pertencimento à corporação passa, muitas vezes, pela demarcação de fronteiras simbólicas que distinguem o “nós” institucional do “eles” externo, especialmente quando se trata de unidades especializadas como o RECOM. Nesse sentido, a próxima seção aprofunda a reflexão sobre o que significa “ser policial militar”.

5.1 UMA RAZÃO DE SER

A “identidade militar” fundamenta-se principalmente em um contraste marcante em relação à “identidade civil” ou “paisana” (Castro, 2004, pp. 38-39; p.48; Leirner, 1997, p. 13). A coesão interna do grupo – ou da categoria militar - se apoia na construção de fronteiras simbólicas que delimitam, de um lado, o “mundo de dentro” – forjado pela disciplina, pela hierarquia e pelos valores castrenses¹⁶⁶ – e, de outro, o “mundo de fora”, que corresponde à esfera civil.¹⁶⁷ Como bem observa Castro (2004, p. 48), a noção de “paisano”, recorrente na gramática dos quartéis, não apenas reforça a alteridade entre o civil e o militar, mas também reveste o primeiro de atributos considerados negativos, em oposição aos valores positivos que os integrantes das Forças Armadas atribuem a si próprios.¹⁶⁸ Ainda que o Exército necessite negociar politicamente essa linha divisória para manter uma face pública na sociedade, a ênfase no contraste permanece vital para o fortalecimento da coesão grupal e a legitimação simbólica do “nós-militares” perante os “eles-paisanos”.¹⁶⁹

Ainda que tais reflexões (Castro, 2004; Leirner, 1997) forneçam pistas valiosas para analisar a construção da identidade militar, a aplicação direta de seus argumentos ao universo policial-militar requer cautela. O Exército Brasileiro organiza-se em torno de um conjunto específico de valores e rituais, historicamente constituídos, que fundamentam a noção de

¹⁶⁶ Por “valores castrenses”, refiro-me ao conjunto de princípios que estruturam a identidade militar no Exército Brasileiro, abrangendo hierarquia, disciplina, lealdade, espírito de corpo e valorização do mérito individual (Leirner, 1997). Além desses elementos, incluem-se também o companheirismo e a camaradagem, a vibração e o entusiasmo diante da missão, a rusticidade e a resistência física, e a liderança pelo exemplo, característica fundamental para a autoridade militar e a coesão dentro da tropa (Castro, 2004). Esses valores não apenas orientam a conduta dos militares, mas também reforçam a separação entre o “mundo de dentro” e o “mundo de fora”, mantendo uma tensão simbólica constante entre a caserna e a sociedade civil. Como analisaram Castro (2004) e Leirner (1997), essas disposições são continuamente reafirmadas na rotina militar por meio de rituais, práticas discursivas e estruturas organizacionais que fortalecem a identidade institucional e consolidam a distinção entre militares e civis.

¹⁶⁷ Como afirma Leirner (1997, p. 72), a identidade contrastiva entre “nós-militares” e “eles-paisanos” é constantemente reafirmada nas práticas e nos discursos militares.

¹⁶⁸ A própria etimologia do termo “paisano”, derivada do francês *paysan* (camponês, rústico), carrega uma conotação depreciativa, sendo amplamente utilizada nos quartéis como contraposição ao “milico”, que seria o equivalente pejorativo atribuído aos militares pelos civis (Castro, 2004, p. 48).

¹⁶⁹ Silva (2011, p. 33) identificou que, nos discursos dos cadetes da Academia de Polícia Militar (APM), o termo “paisano” carrega um significado semelhante ao descrito por Castro (2004, p. 39) na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) do Exército Brasileiro. Em ambos os contextos, a oposição entre o “mundo militar” e o “mundo civil” não apenas reforça a coesão interna do grupo de alunos, mas também opera como um mecanismo simbólico de diferenciação, sustentando a construção do “nós” (militares) em contraposição aos “eles” (civis). O uso do termo adquire uma conotação depreciativa, sendo aplicado para designar tudo o que está fora do universo castrense e, por consequência, alheio à identidade militar.

“espírito militar” (Castro, 2004). Apesar de a Polícia Militar adotar elementos como postos e graduações, “hierarquia e disciplina”, ela desempenha funções predominantemente voltadas à segurança pública no âmbito civil, o que resulta em diferentes padrões de socialização e práticas institucionais (Rodrigues, 2023, p. 125).

Segundo Silva (2000), os policiais militares brasileiros têm uma identidade híbrida marcada pela tensão entre a caserna e a rua. Na caserna, prevalecem valores como disciplina, hierarquia e obediência, típicos do ambiente militar. Já na rua, o exercício da segurança pública exige adaptabilidade, autonomia e interação com a comunidade. Esse contraste gera conflitos entre a rigidez institucional da caserna e a flexibilidade necessária para a atuação policial cotidiana (Silva, 2000). No entanto, como irei desenvolver mais detalhadamente no capítulo sobre a “doutrina”, essa rigidez institucional não é tão absoluta quando observamos o cotidiano das unidades, especialmente no que diz respeito à aplicação dos regulamentos formais. A prática policial revela que, apesar da formalidade dos códigos e das normas, há uma margem significativa para interpretações, adaptações e flexibilizações que se ajustam às realidades operacionais e culturais específicas de cada unidade. Portanto, a “militarização” formal das polícias não equivale ao estatuto de “militar em sentido estrito”, como verificado no Exército, recomendando-se uma análise crítica que considere as diferenças funcionais, históricas e organizacionais entre essas duas instituições.

No que se refere às “unidades de elite”¹⁷⁰ e “cursos operacionais” – tais como o COEsp do BOPE, estudado por Storani (2009) –, embora seja perceptível a ênfase nos ritos de passagem, revelando o “espírito de corpo” e o “espírito militar” como expressões que reforçam a coesão interna e uma identidade profissional coesa (Storani, 2009, p. 30-31).¹⁷¹ No entanto, a maioria, senão a totalidade, dos policiais que ingressam nessas unidades já possui experiência anterior na corporação, trazendo consigo disposições incorporadas que não são simplesmente apagadas pelo treinamento especializado. Embora pesquisas como a de Storani (2009)

¹⁷⁰ Utilizo “unidades de elite” para me referir aos grupos especializados dentro da Polícia Militar caracterizados por um rigoroso processo de seleção, treinamento intensivo e pela realização de operações complexas ou de alto risco. Essas unidades, como o Batalhão de Choque e o BOPE, têm atribuições específicas que as diferenciam das “unidades convencionais”. Os dados empíricos coletados na pesquisa indicam que essas “unidades de elite”, que incluem o RECOM, o Batalhão de Choque e o BOPE, são associadas a prestígio e reconhecimento, justamente em função do alto nível de especialização exigido de seus membros e da natureza estratégica de suas missões, o que as diferenciando das “unidades convencionais”.

¹⁷¹ Segundo Storani (2009), a conclusão do curso “operacional” do BOPE, caracterizado por provas físicas e psicológicas extremas, representa um marco na trajetória do policial. Para o autor, esse processo promove um alinhamento estratégico entre a socialização formal e informal, resultando no que ele define como uma “conversão” ou “renascimento”, o que estabelece um “antes e depois” na biografia do agente. Ainda de acordo com sua perspectiva, o curso tem o poder de construir, reforçar e consolidar o *ethos* e a visão de mundo compartilhados pelos alunos (Storani, 2009, p. 134).

destaquem o papel desses cursos na consolidação do “espírito de corpo” e na reafirmação de valores militares dentro das unidades de operações especiais, se por um lado reconhece-se que o processo lhes confere, portanto, feições mais parecidas com as das Forças Armadas do que com as das polícias convencionais, por outro, é importante considerar que a identidade policial desses agentes já está, em grande medida, formada antes do ingresso nesses programas.

Não se trata, contudo, de negar os efeitos transformadores desses cursos, mas de reconhecer, conforme sugere Rodrigues (2023), os limites de uma abordagem que trate os ritos de passagem como processos de conversão absoluta.¹⁷² Nesse sentido, a análise sociológica não pode prescindir do fato de que a “identidade policial” já se encontra em constituição antes do ingresso na unidade, o que torna o processo de (re)socialização menos absoluto do que uma perspectiva puramente “processualista” poderia supor (Rodrigues, 2023, p. 131-132). Logo, a socialização no BOPE (ou em qualquer outra unidade “especial” ou “especializada”)¹⁷³ se configura mais como um processo de rearranjo e internalização de valores do que autêntica “tábula rasa”.

Além das experiências prévias, outro fator complexifica a equação. O processo formativo dos policiais não se limita às escolas de formação, pois, além dos rituais e regulamentos institucionais, existem práticas cotidianas que influenciam a assimilação de valores (Rodrigues, 2023, p. 137-138). Conforme aponta a pesquisa de Pires e Albernaz (2022), grande parte do repertório cultural e institucional dos agentes não é adquirida em aulas teóricas ou prevista em regulamentos e ementas de formação. Em vez disso, esse conhecimento é

¹⁷² Na seção dedicada ao Curso Operacional de Patrulhamento Motorizado Especial, aprofundarei essa discussão, analisando em que medida a formação especializada modifica, reforça ou conflita com as disposições adquiridas ao longo da trajetória profissional.

¹⁷³ Na estrutura organizacional da PMERJ, as unidades especializadas constituem um segmento distinto das burocráticas e operacionais convencionais, sendo agrupadas em duas categorias principais: as Unidades Operacionais Especiais e as Unidades Operacionais Especializadas. As Unidades Operacionais Especiais são subordinadas ao Comando de Operações Especiais (COE) e incluem formações como o Batalhão de Polícia de Choque (BPChq), o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), o Batalhão de Ações com Cães (BAC), o Centro de Instrução Especializada e Pesquisa Policial (CIEsPP) e o Grupamento Aeromóvel (GAM). Por outro lado, as Unidades Operacionais Especializadas, subordinadas ao Comando de Policiamento Especializado (CPE), abarcam batalhões como o de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur), o de Rondas Especiais e Controle de Multidão (RECOM) e o Especializado em Policiamento em Estádios (BEPE). Essas unidades se distinguem por suas funções específicas, treinamento especializado e foco em áreas ou tarefas particulares dentro do amplo espectro de atuação da segurança pública fluminense.

transmitido por meio de práticas informais, interações cotidianas e rituais de socialização secundária¹⁷⁴, como as “sugas” e “canções de guerra”.¹⁷⁵ (Pires e Albernaz, 2022, p.243).

Se, por um lado, binarismos como “teoria vs. prática” ou “civil vs. militar” podem estabelecer barreiras, por outro, eles moldam (e são moldados pela) trajetória profissional dos agentes à medida que significados são negociados e identidades são redefinidas em práticas cotidianas. Desse modo, não são apenas elementos formais – tais como regulamentos, postos e graduações – que erguem fronteiras entre os policiais, mas também representações sociais atravessadas por tradições culturais do contexto brasileiro. Exemplos disso são as “malhas” de sociabilidade (Kant de Lima, 2003) ou o “currículo oculto”¹⁷⁶ (Rodrigues, 2023; Pires e Albernaz, 2022), que se contrapõem à formação “escolarizada” e tensionam a relação entre teoria e prática no dia a dia das corporações. Inseridos nesse cenário, os símbolos desempenham uma dupla função na identidade desses agentes: diferenciam e encenam.

Tais disputas simbólicas, articuladas em práticas cotidianas e mediadas por signos materiais e imateriais, nos conduzem à compreensão da identidade policial não como algo dado, mas como uma construção processual. Nesse sentido, a identidade não é um atributo fixo, mas algo que se constitui e se reconstrói ao longo do tempo a partir da combinação de disposições estruturais, conforme propõe Bourdieu (2011), e de encenações interativas (performances), tal como sugere Goffman (2014).¹⁷⁷ Nesse processo, surge um paradoxo: embora as identidades

¹⁷⁴ Tais práticas, frequentemente adotadas de forma ritualística, são, segundo os interlocutores de Pires e Albernaz, valorizadas no meio policial por promoverem a “rusticidade” e a adaptação “à dura realidade das ruas” (Pires e Albernaz, 2022, p.243).

¹⁷⁵ Além da dimensão simbólica e disciplinar, a formação nesses cursos também envolve um processo de aprendizagem corporal, no qual o corpo é utilizado como instrumento pedagógico para a assimilação de normas e valores institucionais. A categoria “suga”, por exemplo, refere-se à exposição dos alunos a exercícios físicos extremos, muitas vezes realizados em condições adversas, como forma de desenvolver resistência, rusticidade e espírito de grupo (Storani, 2009; Pires e Albernaz, 2022). Um aspecto importante a destacar é que essas atividades não se restringem ao condicionamento físico, mas objetivam a educação pela corporeidade, reforçando a hierarquia, a coesão e a obediência por meio da experiência direta da fadiga e do desafio físico. Sanções disciplinares frequentemente assumem a forma de exercícios extenuantes, o que sugere uma concepção de aprendizado em que a resistência corporal é associada à construção da identidade profissional. Em paralelo, observa-se que as canções de guerra são empregadas durante o Treinamento Físico-Militar (TFM) como um recurso para reforçar o “*ethos* guerreiro” dos policiais. Essas canções, embora não oficiais, são amplamente aceitas e incentivadas no ambiente policial-militar, funcionando como rituais de internalização de valores (Pires e Albernaz, 2022, p. 242). Na seção “O Curso Operacional e a Pedagogia do Limite”, ao analisar o caso do “biscoito de abacaxi”, explorarei mais detalhadamente como essas práticas operam na cultura policial e influenciam a construção da identidade profissional dos agentes.

¹⁷⁶ A noção de “currículo oculto” neste contexto designa o conjunto de influências e aprendizagens que ocorrem fora do currículo formal das instituições de ensino, impactando a formação da identidade profissional dos policiais. Essa identidade é fortemente influenciada pela “cultura policial das ruas”, a qual muitas vezes entra em tensão com os saberes teóricos e práticos ministrados nas academias (Pires e Albernaz, 2022; Reuss-Ianni e Ianni, 1983 *apud* Rodrigues, 2023, p. 125; Muniz, 1999 *apud* Rodrigues, 2023, p. 125).

¹⁷⁷ Segundo Erving Goffman (2014, p.28), uma performance é qualquer atividade realizada por um participante em uma ocasião determinada com o objetivo de influenciar os demais presentes. O público, os observadores ou outros participantes cumprem papéis complementares nessa dinâmica. As ações podem seguir padrões

não sejam categorias essencialistas, os grupos tendem a convertê-las em algo fixo e primordial para legitimá-las e diferenciá-las.¹⁷⁸ A construção do RECOM como unidade, e de seus membros “cursados” tal como “carcarás”, alude justamente a isso: forja-se uma essência diferenciada (o “eu” coletivo do RECOM) que, na prática, está em constante negociação.¹⁷⁹

A reivindicação de um status de elite implica disputas por recursos, reconhecimento e autonomia operacional. Nesse contexto, a “diferença” e a “especialização” tornam-se elementos mobilizados para justificar investimentos e consolidar prestígio dentro da hierarquia policial. A flexibilidade identitária do RECOM, portanto, manifesta-se não apenas na construção simbólica da unidade, mas também na capacidade de se apropriar ou descartar elementos – como fardamentos, cores de viaturas e modelos de instrução – conforme as necessidades e oportunidades institucionais. Nesse sentido, o pertencimento a cada unidade envolve persuasivos mecanismos de legitimação, distinção e reconhecimento. Pierucci (1999, pp.104-6 *apud* Rodrigues, 2006, p.121) destaca que as diferenças coletivas podem ser realçadas por traços reais ou mesmo inventados, resultando em processos de inclusão ou exclusão de grupos, bem como na atribuição de superioridade ou inferioridade. Em certas circunstâncias, tais diferenças são evidenciadas, mas, em outras, são ignoradas ou obscurecidas, o que pode causar estigmatização ou restrição de acesso a oportunidades, reforçando a importância de compreender as estratégias de demarcação identitária (Pierucci, 1999, *apud* Rodrigues, 2006, p.121). Objetos como viaturas, brevês e o próprio fardamento, ao serem inseridos em um campo de significações compartilhadas, reforçam valores e papéis sociais específicos, atribuindo-lhes um sentido de “performance”. Nesse sentido, a análise do *capital simbólico* do RECOM (Bourdieu, 2011) não se resume a um levantamento de ícones e insígnias, mas compreende a

preestabelecidos, chamados de “parte” ou “rotina”, que se repetem em diferentes situações. Quando alguém representa o mesmo papel para o mesmo público reiteradas vezes, constitui-se uma relação social. Goffman (2014) define o papel social como a encenação de direitos e deveres vinculados a um *status*, podendo ser formado por vários papéis que o performer executa em diversas ocasiões, adaptando-se a públicos iguais ou distintos.

¹⁷⁸ Rodrigues (2006) defende que a construção de identidades envolve três elementos fundamentais. Em primeiro lugar, há um paradoxo: embora as identidades não sejam ontológicas, primordiais ou essenciais, grupos frequentemente as “essencializam” e as “reificam” como se fossem fixas e primordiais. Em segundo lugar, surgem os projetos políticos, nos quais a negociação da diferença busca garantir direitos universais ou respeitar especificidades (Bauman, 2001 *apud* Rodrigues, 2006). Por fim, a flexibilidade sugere que as identidades são múltiplas e podem ser apropriadas ou descartadas em processos contínuos (Agier, 2001 *apud* Rodrigues, 2006, p. 120).

¹⁷⁹ A perspectiva pós-estruturalista enfatiza que a identidade não é fixa ou natural, mas construída e instável, sendo produzida em meio a práticas discursivas e linguísticas (Silva, 2000). Nesse ponto, há uma clara convergência entre a noção de performatividade de Judith Butler (*apud* Silva, 2000) e a de performance de Erving Goffman (2014). Além disso, Judith Butler (*apud* Silva, 2000) defende que a identidade – especialmente a de gênero, mas não exclusivamente – se consolida por meio de atos repetidos de linguagem e comportamento que produzem e reforçam aquilo que descrevem. Ao longo desse processo, a identidade pode ser tanto reforçada quanto subvertida, dependendo da forma como tais atos são encenados.

maneira como esses elementos são usados e interpretados no cotidiano, revelando uma dimensão performativa que organiza o universo simbólico da unidade.

Na próxima seção, discuto como os signos materiais que compõem esse universo simbólico não apenas sinalizam diferenças, mas também condensam disputas por legitimidade, distinção e autoridade.

5.2 OS SIGNOS DO RECOM NA BUSCA POR UMA IDENTIDADE

Enquanto essa situação aí do BPGE, assim que começou o BPGE, havia a ideia de surgir com a viatura cinza. E quando a gente estava fazendo o curso da ROTAM, o comandante-geral “tirou” a viatura cinza. A viatura cinza já tinha sido aprovada, já tinha o layout, ele tirou e disse: “Não, esquece isso, só bota só uma tarja preta”. Aí surgiu a primeira equipe do BPGE, “perdeu” o camuflado e “perdeu” a viatura cinza, e colocou só uma “tarja preta” (na viatura) e uma boina (Anotações do diário de campo, entrevista com um precursor doutrinário).

O desenvolvimento do RECOM foi marcado por uma série de decisões estéticas (simbólicas) e funcionais que buscavam diferenciar a unidade não apenas das unidades convencionas, mas também de seus predecessores, inclusive o GETAM. Embora, em seu primeiro ano de existência, o RECOM compartilhasse semelhanças com aquela unidade – como o uso da boina –, os policiais do RECOM trabalharam para desenvolver uma identidade autônoma, incluindo a adoção de um uniforme e de viaturas diferentes. Nesse sentido, por exemplo, a opção pelo uso de viaturas na cor cinza e de uma farda camuflada não foi apenas uma escolha estética, mas parte de uma estratégia de diferenciação deliberada, cujo objetivo era construir uma imagem de “unidade de elite”, distinta tanto das demais forças convencionais quanto de predecessores, como o BPGE e o GETAM. A disputa em torno desses símbolos revela-se em relatos que destacam a intervenção de grupos com interesses divergentes, desde os “precursores doutrinários” até setores representados pela “alta cúpula” da Polícia Militar, tensão que remete às reflexões de Goffman (2014) sobre como a apresentação de determinados atributos – físicos ou doutrinários – influi na definição de uma situação social e, por conseguinte, na forma como públicos internos e externos percebem a organização.

Para os “precursores doutrinários”, a adoção de uma viatura de cor cinza e de fardas camufladas oferecia não apenas vantagens funcionais – como maior eficácia em abordagens furtivas –, mas também um poderoso recurso de distinção identitária. Esse empenho em criar uma “primeira impressão” forte, que combinasse eficiência operacional e prestígio simbólico, evidencia a importância de projetar, desde o início, uma “fachada” ou “front stage” (Goffman,

2014, p. 23) coerente com a ideia de unidade de elite, distinta, portanto, das outras tanto em termos de “doutrina” quanto em termos de símbolos.¹⁸⁰

Como relataram os “precursores doutrinários” em entrevistas, essa estética do RECOM buscava tanto aprimorar a capacidade técnica nas abordagens quanto consolidar uma imagem de especialização e prestígio. Goffman (2014) argumenta que, em qualquer interação social, os indivíduos projetam uma “definição da situação” para influenciar como serão percebidos e tratados. Segundo Goffman (2014, p. 23), essa definição inicial é crucial porque modificar uma impressão já estabelecida após a apresentação torna-se significativamente mais difícil.¹⁸¹ Assim, a adoção de um *layout* diferenciado para viaturas e de um uniforme camuflado serviria como um marcador identitário, reforçando a distinção do RECOM tanto em relação às unidades convencionais quanto em relação ao antigo GETAM. Diferente do RECOM, cuja identidade visual foi construída desde a origem com símbolos próprios, o GETAM operava com a farda tradicional da Polícia Militar – popularmente chamada de MUG – e tinha como únicos distintivos a boina azul e um braçal. A imagem a seguir ilustra essa estética, evidenciando como a identidade do GETAM apoiava-se em elementos mínimos de diferenciação e como ela contrasta com a proposta visual e operacional mais elaborada do RECOM.

¹⁸⁰ Segundo Goffman (2014, p. 13), quando interagimos com indivíduos desconhecidos, buscamos identificar traços que nos permitam aplicar estereótipos ou experiências passadas, ao passo que, quando já conhecemos esses indivíduos, tendemos a supor a continuidade de suas características psicológicas. Esse mecanismo de percepção pode ser observado no modo como o RECOM, mesmo antes de se estabelecer plenamente, procurou se distanciar dos padrões visuais tradicionais das unidades operacionais.

¹⁸¹ Goffman aponta que, com o tempo, uma fachada social tende a se institucionalizar, adquirindo estabilidade e um significado que vai além das tarefas específicas para as quais foi inicialmente concebida. Ele explica: “A fachada torna-se uma ‘representação coletiva’ e um fato, por direito próprio” (Goffman, 2014, p. 40). Essa institucionalização das fachadas reflete as expectativas estereotipadas e abstratas que a sociedade projeta sobre os papéis desempenhados pelos indivíduos, evidenciando a intersecção entre práticas específicas e os significados mais amplos atribuídos a elas.

Figura 4 — Policial do GETAM fardado com o 5.º RUPMERJ.



Fonte: Reprodução Internet Grupo “GETAM” no Facebook.

Contudo, como meus interlocutores apontaram, esse esforço para promover uma coesão entre forma e conteúdo nem sempre foi consensual. Decisões vindas do “alto escalão” sobre a pintura das viaturas (brancas, com apenas uma tarja preta) e a substituição da camuflagem pela boina preta mostram a existência de uma tensão, que Goffman (2014, p. 18) descreve como a projeção de impressões “funcionais”, mesmo quando não intencionadas. Em outras palavras, a “alta cúpula” talvez buscasse preservar determinados padrões estéticos da corporação a fim de aproximar o RECOM das unidades convencionais em vez de acentuar sua autonomia, o que gerou um conflito com o grupo que idealizava um conjunto simbólico mais arrojado:

Então, só para você entender, se eu não fui claro: quando deixou de ser BPGE e a ideia era começar a surgir o RECOM, ele já ia surgir com a viatura cinza e com a farda camuflada. Porém, já tinham pintado mais de dez viaturas, já tinham o *layout* da farda, alguém falou assim: “Não, cancela isso tudo, pinta de azul de novo, coloca só uma tarja preta, coloca a boina e tira essa camuflada e aceita só a boina preta”. Foi assim que surgiu: só a boina preta e só a tarja camuflada (Diário de campo, anotações de entrevistas com o Sargento Rômulo).

É fundamental observar como a identidade visual do RECOM passou por um processo de disputas internas antes de sua consolidação. A princípio, estava previsto que o RECOM usaria viaturas cinzas, além de uniformes com camuflagem. Porém, por determinação de “instâncias superiores” – possivelmente o “alto escalão” da corporação –, esse projeto foi

revisto: as viaturas adotaram um padrão mais convencional, exibindo apenas uma tarja preta, e a camuflagem do uniforme foi vetada e substituída pela boina preta. Essas alterações evidenciam um tensionamento entre diferentes grupos na Polícia Militar, cada um com interesses e agendas particulares. De um lado, os “precursores doutrinários” – que tinham sido enviados a outros estados em busca de “subsídios doutrinários” para fundamentar a identidade do RECOM – defenderam um caráter inovador, diferenciado, refletido em elementos essenciais, como a cor das viaturas e a configuração dos uniformes.¹⁸² De outro, a “alta cúpula”¹⁸³ demonstrou maior cautela, optando por manter traços de continuidade com o padrão já estabelecido.

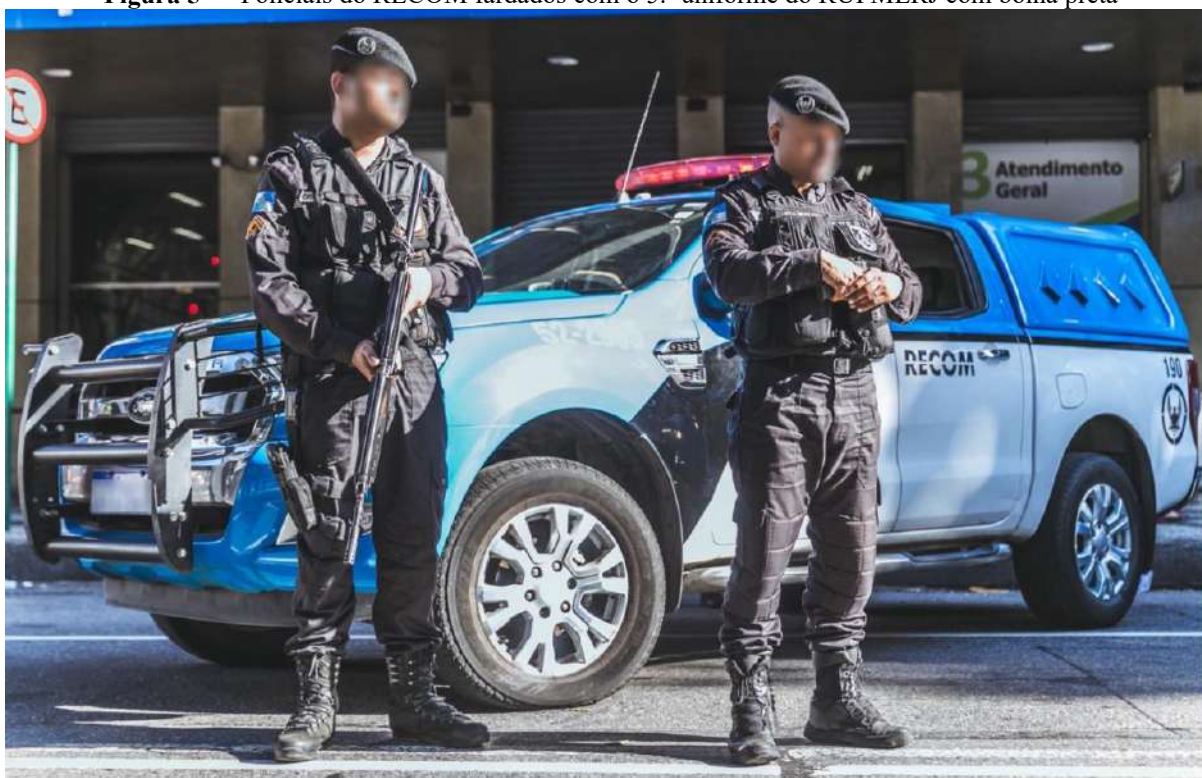
A imagem a seguir ilustra esse primeiro modelo estético do RECOM, evidenciando sua semelhança visual com o extinto GETAM. Se, por um lado, o GETAM utilizava o MUG combinado com o braçal e a boina, por outro, o RECOM, nesse estágio inicial, limitou sua diferenciação apenas à boina preta, sem incorporar outros elementos distintivos ao uniforme.¹⁸⁴

¹⁸² Para a criação do corpo de instrutores das primeiras turmas do Curso de Operações de Patrulhamento Especial Motorizado (COPEM), foi necessário o envio de policiais do extinto Batalhão de Polícia de Grandes Eventos (BPGE) para outros estados, como Goiás e São Paulo, com o objetivo de receber treinamento especializado das forças policiais locais.

¹⁸³ O termo “alto escalão”, na Polícia Militar, dependendo do contexto e da posição ocupada pelos interlocutores, pode se referir aos oficiais superiores que compõem o estado-maior de uma unidade, incluindo aqueles que ocupam funções de liderança em diferentes batalhões. Pode também designar os oficiais que fazem parte das unidades administrativas e estratégicas localizadas no Quartel General da PM. A “alta cúpula” representa um grupo seleto de oficiais que ocupam os principais cargos de chefia e comando na corporação, geralmente composto por coronéis “full”, último posto no escalonamento hierárquico da polícia. Esse grupo exerce uma influência decisiva sobre as diretrizes operacionais, estratégicas e administrativas da instituição, sendo responsável por decisões que impactam diretamente todas as unidades subordinadas.

¹⁸⁴ A ausência do braçal, que no GETAM funcionava como um indicativo visual de pertencimento à unidade, sugere uma opção por uma diferenciação mais sutil, sem romper completamente com o padrão já estabelecido na corporação. Uma curiosidade relevante é que, além do RECOM, diversas unidades do Comando de Policiamento Especializado (CPE) também fazem uso da boina como parte de sua identidade visual. Embora não tenha sido possível determinar, por meio desta pesquisa, se essa prática é fruto de uma coincidência ou de uma diretriz institucional deliberada, o fato é que unidades como a Cavalaria e o BPTur adotaram essa cobertura em diferentes contextos. No caso do BPTur, por exemplo, há registros do uso da boina em determinadas encenações, como no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, ocasião em que os policiais empregaram o 3º uniforme do RUPMERJ. Por outro lado, algumas unidades, como o GPFER e a 1ª CIPM, utilizam o 5º uniforme com gorro (boné), enquanto o BPRV, BEPE e BPVE também fazem uso do gorro, porém na cor branca, o que lhes confere uma diferenciação visual. Em todos os casos, verifica-se que a cobertura utilizada – seja a boina, o gorro diferenciado ou mesmo o braçal – funciona como um marcador de distinção e identidade, reforçando a percepção dessas tropas como unidades especializadas dentro da estrutura da PMERJ. Isso sugere que, para além de sua funcionalidade prática, esses elementos desempenham um papel simbólico relevante na construção e reafirmação da identidade institucional dessas unidades.

Figura 5 — Policiais do RECOM fardados com o 5.º uniforme do RUPMERJ com boina preta



Fonte: CCOMSOC.

Inicialmente, os precursores do RECOM tiveram pouca margem para reivindicar uma identidade visual distinta, pois a decisão final sobre símbolos como a cor das viaturas e o uniforme estava nas mãos da “alta cúpula” da corporação. No primeiro momento, a solução encontrada refletiu essa lógica: ao invés das viaturas cinzas e da farda camuflada originalmente planejadas, foi adotado um modelo mais próximo ao convencional, com viaturas azuis, uma tarja preta e a boina como único elemento diferenciador.

Goffman (2014) argumenta que, em interações sociais, as pessoas tendem a aceitar “acordos operacionais” que minimizam conflitos diretos, mesmo sem alcançar um consenso genuíno. Esse “consenso aparente”, conforme destaca o autor (2014, p. 21), decorre da necessidade de acomodação recíproca, na qual os envolvidos suprimem discordâncias para preservar a estabilidade da interação. No contexto das instituições militares, essa dinâmica é ainda mais acentuada pela rigidez hierárquica, que restringe a manifestação de discordâncias, especialmente diante da autoridade superior. Ainda assim, decisões podem ser reavaliadas quando um grupo percebe a necessidade de renegociação.¹⁸⁵

¹⁸⁵ Como argumenta Goffman (2014), em contextos hierarquizados, subordinados tendem a aceitar “acordos operacionais” que evitem conflitos diretos, mesmo sem um consenso genuíno. O autor (2014, p. 21) argumenta que, no jogo interacional, os participantes costumam acordos operacionais que evitam conflitos explícitos, ainda que não expressem um consenso genuíno. Segundo o autor, cada indivíduo tende a suprimir seus sentimentos

No caso do RECOM, os precursores doutrinários, ao considerarem a identidade visual e simbólica da unidade essencial, buscaram reabrir a discussão sobre fardamento e viaturas, demonstrando que mesmo acordos aparentemente consolidados podem ser revisitados conforme os interesses institucionais e operacionais demandem nova negociação. Isso fica evidente quando observamos a reviravolta ocorrida quando os “precursores doutrinários” voltam de Goiás.¹⁸⁶ Embora a decisão inicial da “alta cúpula” parecesse definitiva – revertendo o conjunto simbólico do RECOM para uma configuração mais tradicional –, o grupo de policiais que voltou de Goiás trouxe novas ideias e argumentos “doutrinários” a partir da experiência em outro estado, e percebeu que aquele – ou seja o conjunto de símbolos distintivos do RECOM – era um ponto imediatamente relevante para sua identidade, reforçando a importância de reabrir a discussão:

E aí, quando a gente volta de Goiás, a gente dá mais valor, a gente dá mais peso, a gente considera na justificativa o porquê do uso da farda camuflada e o porquê do uso da viatura padronizada, da viatura diferente da convencional. E tem um porquê, né? (Anotações do Diário de campo, conversa com um “precursor doutrinário”).

Esse movimento evidencia três pontos principais. Primeiro, demonstra que, conforme argumentei preliminarmente, mesmo acordos aparentemente consolidados podem ser revisitados conforme os interesses institucionais e operacionais demandem nova negociação. Segundo, evidencia que a construção da identidade do RECOM não ocorreu de maneira linear. E, terceiro, revela um paradoxo: embora a definição dessa identidade tenha ocorrido dentro de uma estrutura hierárquica, ela não foi imposta verticalmente de maneira absoluta, permitindo espaços de negociação e readequação ao longo do processo.

imediatos e a apresentar uma definição da situação que seja aceitável para as outras partes. Essa postura, ao mesmo tempo em que evita confrontos diretos, sustenta um “consenso aparente” ou “concordância superficial”. Vale notar, porém, que essas racionalizações e justificativas não ocorrem de modo uniforme: em questões que são importantes para um grupo, mas não urgentes para o outro, o primeiro tende a pressionar por uma solução mais alinhada aos seus interesses, enquanto o segundo pode se manter neutro ou concordar de forma provisória simplesmente para não gerar atrito. A forma geral desses acordos operacionais – seja num encontro entre amigos, numa empresa ou no ambiente hierarquizado do exército ou da polícia militar – segue esse mesmo princípio de “acomodação recíproca”. Entretanto, nas instituições militares, a assimetria de poder muitas vezes potencializa esse efeito. Em tais contextos, os subordinados geralmente dispõem de pouco espaço para expressar desacordos, sobretudo quando lidam com comandantes ou oficiais de precedência hierárquica. Ainda assim, cabe considerar que mesmo o comandante de uma unidade – como no caso do RECOM – pode se encontrar em uma posição de subordinação relativa quando confrontado com as ordens e preferências da “alta cúpula”. Assim, há graus distintos de poder e influência, variando conforme a hierarquia e as relações internas.

¹⁸⁶ Em 2019, sete policiais, chamados de “precursores doutrinários”, foram enviados a Goiás para participar do Curso Operacional de ROTAM (Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas) da Polícia Militar do Estado de Goiás. O objetivo era absorver as doutrinas e práticas operacionais voltadas ao patrulhamento tático motorizado. Esse envio fez parte de uma iniciativa para buscar subsídios que pudessem auxiliar na criação de uma doutrina própria para o RECOM, alinhada às necessidades específicas do patrulhamento especializado no Rio de Janeiro. (Estado do Rio de Janeiro, 2019c)

Essa flexibilidade na definição da identidade do RECOM torna-se ainda mais evidente ao analisarmos a mudança no conjunto simbólico do batalhão, especialmente no grafismo das viaturas – as chamadas “barcas”. A aceitação dessa mudança se deu quando os “precursores” reforçaram a justificativa para a adoção de uma farda e viatura diferenciadas, ou seja, quando reforçaram o “porquê” da adoção de uma farda e viatura diferenciadas: defendia-se, em particular, a necessidade de um veículo que pudesse operar de forma mais furtiva, passando despercebido em abordagens, o que justificaria o uso da cor cinza ou preta em contraste com as viaturas tradicionais. Esse argumento, fundamentado nos princípios do “patrulhamento tático” (ver capítulo sobre a “doutrina”), não surgiu isoladamente. Além da experiência em Goiás, os precursores também buscaram subsídios doutrinários em São Paulo, onde a ROTA¹⁸⁷ – uma das unidades de “patrulhamento tático” mais reconhecidas do país – utiliza viaturas cinzas há décadas:

[...] em todas as unidades de patrulhamento tático motorizado, a viatura tem que ser diferente do modelo convencional porque ela precisa ter um ‘efeito furtivo’ no momento da abordagem. Então, ela precisa meio que passar despercebida. Não precisa ser diferente, mas o ‘vagabundo’ acaba se acostumando com a cor da viatura convencional da área, e ele não está atento. De repente, do nada, aparece uma viatura cinza, ‘limpa’, ou preta, diferente das outras unidades [...] (Diário de campo, anotações de entrevistas com o Sargento Rômulo).

Ao retomarem o debate sobre a padronização das viaturas, os “precursores doutrinários” sustentaram que esses símbolos não eram “detalhes”, mas parte de uma “doutrina”, nesse caso, para os “precursores” a adoção de uma cor incomum exerceria influência tanto sobre os “infratores” quanto sobre os próprios policiais e a população civil, definindo a situação de modo funcional e encenando a “postura de prontidão” que a unidade deseja projetar.¹⁸⁸ Para convencer o comandante e, por consequência, a “alta cúpula” da corporação a rever uma decisão aparentemente consolidada, os “precursores doutrinários” demonstraram a força que esses símbolos podem exercer. Para eles, a justificativa estética da “fachada” (a viatura cinza e os emblemas diferenciados) compunha um repertório mais amplo de práticas e significados que definem o que o RECOM “é” – e também o que não é, e os quais compreendem não apenas elementos visíveis, como fardamento e pintura das viaturas, mas também valores, como eficácia, especialização e surpresa. Ao insistirem nesses detalhes, asseguraram que a aparência

¹⁸⁷ A Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA) é uma unidade de patrulhamento tático da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), subordinada ao Comando de Policiamento de Choque.

¹⁸⁸ Na perspectiva “dramatúrgica” de Goffman (2014), as ações dos indivíduos – mesmo quando não intencionais – repercutem na forma como os outros os percebem. A cor das viaturas, a camuflagem dos uniformes e outros detalhes visuais integram o que Goffman chama de “fachada social”, isto é, o “equipamento expressivo” por meio do qual se molda a impressão desejada nas interações (Goffman, 2014, p. 36).

do Batalhão e a maneira de interagir (maneira) sustentassem uma unidade coesa, distinta e identificada com padrões táticos exigentes.

Se, antes, a “alta cúpula” conseguira manter o RECOM alinhado ao padrão tradicional da PMERJ, posteriormente houve uma reavaliação das escolhas estéticas e simbólicas. O fato de que as viaturas foram repintadas e de que o layout rejeitado de início acabou sendo retomado sugere que os precursores passaram a ter maior influência no processo. Isso reforça o que já afirmei: a definição da identidade do RECOM não foi um processo linear, mas fruto de um vai e vem de negociações no qual diferentes grupos disputaram quais elementos seriam centrais para a doutrina da unidade e, conseqüentemente, para sua consolidação como batalhão especializado. Além das viaturas, a questão do fardamento seguiu uma trajetória semelhante. Foi desenvolvido um estudo técnico para justificar a adoção do uniforme camuflado, mas essa mudança só se concretizou após transição no comando da unidade. O fardamento, que de início enfrentou resistência, foi oficializado apenas depois que o coronel Kurtz deixou o posto de comandante do RECOM.

Figura 6 — Cerimônia de apresentação do novo uniforme do RECOM.



Fonte: CCOMSOC

Após examinar como elementos como a boina, o fardamento e os emblemas se articulam à construção simbólica da identidade do RECOM, é possível aprofundar a análise sobre o papel performativo desses signos na constituição do pertencimento institucional. Ficou evidente que

cada elemento estético, por mais simples que pareça, exerce relevância na constituição identitária do RECOM.¹⁸⁹ Elementos como a cor cinza das viaturas (“barcas”), o uniforme camuflado, a boina preta e até mesmo o “raio” no brevê – entendido como símbolo de rapidez, precisão e força (Diário de campo) – formam uma “fachada social” (Goffman, 2014, p. 36) que projeta o *status* desejado e reforça a coesão interna. Enquanto o design das viaturas e o camuflado salientam a capacidade de atuação tática e furtiva, a boina agrega uma dimensão moral, associando o batalhão aos valores de honra e coragem. Dessa forma, cada peça do “equipamento expressivo” – pintura, uniforme, boina e postura em serviço – interage para construir uma performance alinhada ao *ethos* da tropa. O RECOM encena a própria identidade de elite ao alinhar aparência, maneira e ambiente. A seguir, examino como a dramatização, isto é, a forma pela qual esses elementos são performados no cotidiano, torna-se um componente essencial da identidade do grupo, revelando como os policiais encenam, em suas rotinas, a condição de membros de uma unidade “especializada”.

5.3 A DRAMATIZAÇÃO COMO UM ELEMENTO DA IDENTIDADE

Durante os jogos do Vasco, no Campeonato Brasileiro de 2024, os quais tive a oportunidade de frequentar como torcedor, observei que os policiais do RECOM mantêm a boina na cabeça mesmo em situações em que, em outras unidades, seria comum retirá-la – por exemplo, nos momentos de descanso ou de interação com o público. Embora pareça um detalhe simples, esse comportamento carrega uma dimensão performativa: ao exibir a boina continuamente, os policiais enviam uma mensagem simbólica e moral, enfatizando sua identidade como membros de uma unidade especializada.

A dramatização surge, em Goffman (2014), como elemento fundamental na apresentação social dos indivíduos. Para o autor (2014), em certas profissões, os atos instrumentais necessários para a execução do trabalho coincidem com os meios expressivos que projetam as qualidades esperadas do ator, pois projetam as qualidades esperadas de modo quase natural. Em outras ocupações, entretanto, a dramatização não ocorre de modo tão espontâneo, pois muitas das funções essenciais para a realização do serviço não são facilmente visíveis ou

¹⁸⁹ O “camuflado digital” é um padrão de estampa militar desenvolvido para otimizar a camuflagem em ambientes variados, utilizando pixels em diferentes tonalidades para quebrar a silhueta do usuário e dificultar sua detecção visual. No contexto da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) adotou esse tipo de fardamento em 2016, substituindo a tradicional farda preta em operações diurnas. Posteriormente, outras unidades especializadas, como o Batalhão de Polícia de Choque (BPChq) e o Batalhão de Ações com Cães (BAC), também passaram a utilizar o camuflado digital, visando padronização e maior eficiência operacional (SEPM, 2021).

compreensíveis para o público. Nesse caso, o esforço para “tornar visíveis os custos invisíveis” pode demandar uma energia extra dos agentes, que precisam demonstrar a relevância de seu trabalho por meio de símbolos ou expedientes adicionais. Isso significa que, para certos grupos profissionais, a performance social do trabalho se torna tão importante quanto a própria execução técnica da atividade (Goffman, 2014, p. 43-45). No contexto do RECOM, a boina tem um papel central nesse processo, pois ela dramatiza a condição de “unidade especializada”.

A boina desempenha um papel central nesse processo, diferenciando o RECOM de outras forças policiais que utilizam “gorros” (ou bonés) e reforçando as fronteiras simbólicas dentro da própria corporação. Além de ser um elemento distintivo, a boina preta¹⁹⁰ representa um marcador de pertencimento. A vinculação da boina preta a uma tradição histórica que remonta à Primeira Guerra Mundial demonstra como objetos de vestuário podem funcionar como poderosas ferramentas de construção simbólica. Mais do que um acessório, ela carrega um significado que conecta os agentes a uma linhagem específica de patrulheiros táticos, atribuindo-lhes um senso de continuidade e propósito. Essa ressignificação é evidenciada no relato do Sargento Rômulo, que associa o uso da boina a uma herança histórica:

[...] quando você fala assim: “ó, irmão, você faz a abordagem porque você é um patrulheiro, porque você tem uma boina preta”. A sua boina preta vem desde a época da Primeira Guerra Mundial, quando a cavalaria mecânica sujava muito, então eles a deixaram preta. Isso tem um porquê, uma tradição e tal. Aí o cara começa a pensar: “Pô, é isso, eu sou um patrulheiro” (Diário de campo, entrevista com o Sargento Rômulo).

A história da boina preta, vinculada à cavalaria mecânica e à Primeira Guerra Mundial, é utilizada para incutir nos policiais um sentido de continuidade e tradição. Esse vínculo com o

¹⁹⁰ A boina, embora modernamente associada aos pastores bascos, possui um histórico vasto e multicultural. Beverly Chico (Chico, 2005, p. 149) destaca que variações do acessório já eram utilizadas desde a Idade do Bronze na Europa, passando por antigos cretenses e etruscos, até aristocratas como Henrique VIII e artistas renomados de diferentes épocas, incluindo Rembrandt e Picasso. Essa diversidade sugere que a ideia de um gorro maleável e sem pala é antiga. No contexto basco, Beverly Chico (Chico, 2005, p. 149) ressalta que a boina se originou com os pastores nos Pireneus, entre a França e a Espanha. A indumentária varia regionalmente em cores distintas, como o vermelho em Guipúzcoa, o branco em Álava e o azul em Vizcaya. Com o tempo, a cor azul tornou-se padrão entre os bascos, enquanto a vermelha foi incorporada ao traje folclórico de Navarra, e a preta disseminou-se entre as aldeias espanholas e a classe trabalhadora urbana na França desde a década de 1920. No militarismo, a boina consolidou-se como símbolo na Espanha, durante as Guerras Carlistas (1833–1876), particularmente com a boina vermelha usada pelos lealistas como um distintivo contra-revolucionário (Motta e Biagini, 2017, p. 238-239). No final do século XIX, os *Chasseurs Alpins* franceses formalizaram a boina como parte de seu uniforme, adaptando a prática dos pastores que a utilizavam para absorver impactos de rochas que eventualmente caíssem sobre suas cabeças (Chico, 2005, p. 149; Hottekiet-Beaucourt, 2022). Durante a Primeira Guerra Mundial, muitos desses soldados preferiram manter suas boinas a usar capacetes regulares. Inspirados por esses modelos, o *Royal Tank Regiment* britânico adotou a boina preta, escolhida tanto pela funcionalidade em climas montanhosos quanto pela praticidade em veículos blindados (Carman, 1957, p. 154; Forty, 1989, pp. 82-84). No Brasil, a boina preta foi inicialmente usada experimentalmente pela Cavalaria na década de 1960, sendo oficializada em 1979 e ampliada em 1980 para outras unidades blindadas.

passado militar confere à boina um *status* quase ritualístico, em que o simples ato de vesti-la não só identifica o policial como membro de uma tropa de elite, mas também o conecta a uma longa tradição de patrulheiros que, ao longo do tempo, desempenharam papéis fundamentais em contextos de conflito e ordem pública.¹⁹¹

Do ponto de vista etnográfico, o relato do Sargento Rômulo demonstra como a identidade do “patrulheiro” é cuidadosamente construída e reforçada não apenas por meio de símbolos, mas também por narrativas históricas e mitos de origem.¹⁹² Ao explicar o significado da boina preta, o entrevistado não está apenas transmitindo uma informação, mas participando ativamente na criação e manutenção de um *ethos* coletivo. Ele está imbuindo a boina de um significado que vai além de sua função prática, transformando-a em um símbolo de prestígio, responsabilidade e pertencimento.

O impacto desse simbolismo é evidente na reação descrita: “Aí o cara começa a pensar: ‘Pô, é isso, eu sou um patrulheiro’”. Essa internalização do símbolo demonstra como os rituais e símbolos militares são eficazes em moldar as identidades individuais e coletivas, criando uma coesão interna e um senso de missão compartilhado.

Se o cara começa a vivenciar isso, o cara fala, pô, eu faço essa abordagem aqui porque eu sou “carcará”. Eu faço essa abordagem aqui porque eu sou ‘patrulheiro’. Ou eu sou ‘foda pra caralho’, porque eu sou do BOPE. Porque eu sou do BOPE, eu sou foda, eu sou invencível, porque eu sou do BOPE. É o simbolismo que ele cultua. E tu olha sobre a morte, ah, eu sou caveira. Isso é o que segura, é o que ‘dá liga’, é o que faz com que o cara siga a ‘doutrina’ (Diário de campo, anotações de entrevistas com o Sargento Rômulo).

Ao compreender e aceitar a tradição associada à boina preta, o policial se vê como parte de algo maior, reforçando seu comprometimento com a função de patrulheiro e com os valores da unidade. Esse processo de construção identitária, presente em unidades de elite como o BOPE e o RECOM, não se limita a símbolos externos, mas é internalizado pelos agentes, criando um senso de invulnerabilidade e excelência. Ser “carcará” no RECOM ou “caveira” no BOPE representa mais do que uma identificação formal; trata-se da incorporação de um conjunto de valores, normas e comportamentos que estruturam a cultura da unidade. Do ponto de vista etnográfico, esse simbolismo funciona como um mecanismo de coesão interna, consolidando a adesão dos policiais à doutrina e reforçando sua identidade coletiva. Assim, ao

¹⁹¹ A boina preta, tradicionalmente associada às unidades blindadas e mecanizadas, também é utilizada pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) e pelas tropas da Cavalaria da Polícia Militar do Rio de Janeiro.

¹⁹² Outro exemplo da construção identitária por meio de narrativas históricas e mitos de origem será explorado no capítulo sobre a “doutrina”, onde discuto o papel da ROTA de São Paulo no processo de consolidação da “cultura de patrulhamento tático”.

se reconhecerem como “carcarás”, “patrulheiros” ou “caveiras”, os agentes não apenas reafirmam sua filiação, mas também fortalecem laços de pertencimento que sustentam a unidade mesmo em cenários de extremo risco, como “operações” e confrontos armados.

Um ponto interessante que a narrativa do Sargento Rômulo revela é o de como a projeção de ser “invencível”, especialmente no contexto do BOPE, está intrinsecamente ligada à aceitação da morte como parte da rotina do policial. O símbolo da “caveira” – a vitória sobre a morte –, presente na heráldica do BOPE, encapsula essa aceitação e parece tornar-se um ponto de ancoragem psicológico que permite aos policiais enfrentarem os riscos extremos associados ao seu trabalho. A repetição desses ideais dentro da cultura nativa reforça a percepção de que seguir a “doutrina” não é apenas uma obrigação profissional, mas uma necessidade existencial que define quem eles são e como eles se comportam. Em outras palavras, o relato parece evidenciar a importância dos símbolos e da “doutrina” na formação da identidade e na coesão das “unidades de elite”, onde o simbolismo não só motiva, mas também protege e orienta os policiais em sua atuação, dando-lhes um sentido de propósito e invulnerabilidade.

A idealização associada aos estratos superiores da hierarquia social, como argumenta Goffman (2014, p. 50), exige, por vezes, a capacidade de encenar papéis que correspondam às expectativas e aos valores atribuídos a esses *status*. Esse processo de representação não é isento de custos: manter a fachada exigida por uma posição de prestígio implica sacrifícios, disciplina e controle constante da própria apresentação. No caso do RECOM, ser uma unidade “especializada” não se resume às funções que desempenha, mas envolve também como essa unidade performa enquanto as desempenha, em outras palavras a condição de unidade “especializada” não se define apenas pelo tipo de função que desempenha, mas também pela forma como essas funções são executadas. A especialização não é uma mera atribuição institucional, mas algo que precisa ser constantemente demonstrado e legitimado por meio da performance operacional. Isso implica não apenas a execução de técnicas e protocolos diferenciados, mas também a maneira como a unidade se apresenta, se diferencia e reafirma sua identidade dentro da PMERJ. A especialização, portanto, não é um status estático, mas um processo contínuo de validação, no qual treinamento, rituais, simbologia e reconhecimento externo desempenham um papel fundamental. Em campo, os policiais, além de exercerem as suas atividades, também encenam, de forma consciente ou não, uma identidade que precisa ser percebida como distinta, superior e alinhada ao *ethos* de uma força de elite. A boina, nesse contexto, comunica, de forma silenciosa, a disciplina, o controle e a distinção dos policiais do RECOM. Assim, a boina não é apenas um elemento do fardamento, ela é uma âncora simbólica

que obriga o policial a encenar continuamente o papel de agente “especializado”, disciplinado e, sobretudo, distinto.

Nesse ponto, recorro à Silva (2000), para compreender como o RECOM constrói e reforça sua identidade através da diferença. Partindo de Saussure, Silva (2000, p. 77-78) argumenta que, nos sistemas de linguagem, os elementos só adquirem sentido em função de contrastes e oposições. O autor (2000) mostra que toda identidade carrega em si o traço da diferença, isto é, ambas são mutuamente determinadas. Assim, a própria noção de “ser RECOM” – algo que se afirma como “especializado”, em oposição ao “convencional” – implica reconhecer a dependência do “não ser” para definir o que se é (Silva, 2000, p. 75; Derrida, 2007).

No caso do RECOM, torna-se evidente que a identidade se constrói em oposição e em relação a algo externo. A unidade não se limita a proclamar-se “especializada”, ela também nega ser um batalhão “comum” e nega, em igual medida, ser o “Choque”. Ou seja, sua definição positiva (“somos o RECOM”) carrega embutida uma cadeia de negações que determinam suas fronteiras simbólicas. Assim, usar a boina, os agentes sinalizam a diferença, que não é um mero apêndice da identidade, mas parte integrante de sua afirmação (Silva, 2000, p. 75).

Silva (2000, p. 91) sublinha que a representação se encontra no cerne do debate sobre identidade e diferença. Quem detém o poder de representar (ou seja, de estabelecer discursos, símbolos e práticas reconhecidos como legítimos) detém, em grande medida, a capacidade de definir as identidades em jogo. No RECOM, tal poder é exercido tanto pela corporação, ao instituir regulamentos e valores, quanto pelos próprios policiais ao performarem atos que confirmam – ou eventualmente tensionam – a imagem de uma tropa diferenciada. Desse modo, a abordagem que permeia a leitura de Silva (2000) evidencia que a identidade é, em última análise, performativa, isto é, construída por repetição, representação, negociação e, como demonstra Bourdieu (2011), sempre sob a influência de relações de poder. No caso do RECOM, compreender suas fronteiras identitárias implica analisar como as práticas discursivas e os símbolos oficiais (o carcará, a cor da viatura, os brevês, *etc.*) afirmam a unidade como algo singular e, ao mesmo tempo, ressaltam aquilo que ela não é. Em termos performativos, além da boina, essa distinção se materializa em símbolos, rituais e práticas que dizem simultaneamente “o que somos” e “o que não somos”.

A seguir, discuto como a forma como os policiais do RECOM se apresentam, como o uso contínuo da boina mesmo em momentos de descontração, revela uma dimensão moral de sua identidade.

5.4 A COERÊNCIA ENTRE APARÊNCIA, MANEIRA E AMBIENTE

A coerência entre aparência, maneira e ambiente, conforme discutido por Goffman (2014), é essencial para a manutenção da fachada desejada. Segundo o autor, ao projetar uma definição da situação, o indivíduo impõe uma exigência moral aos outros, que se veem obrigados a tratá-lo conforme a imagem que ele constrói. No caso dos policiais do RECOM, essa autoapresentação reforça a ideia de prontidão e autoridade, ao mesmo tempo em que restringe comportamentos que possam contradizer essa identidade. Segundo Goffman, (2014), essas representações idealizadas tornam-se ferramentas importantes para o ator alcançar credibilidade e aceitação social, pois correspondem aos estereótipos e às expectativas do público.

Em sua discussão sobre representação, Silva (2000, p. 89-91) ressalta que a identidade é cultural e socialmente atribuída, de modo que “representar” significa dizer “o que” ou “quem” “alguém” ou “algo é”. Trata-se, portanto, de um ato que não apenas descreve uma realidade, mas também constrói essa realidade, estando estreitamente ligado a relações de poder. Nesse sentido, ter o poder de representar equivale a ter o poder de definir e de determinar a identidade, o que explica por que os movimentos sociais contemporâneos – e, em paralelo, as instituições que buscam legitimar-se – dedicam-se a disputar os significados que circunscrevem a identidade (Silva, 2000, p. 91). Erving Goffman (2014), por sua vez, propõe que as interações sociais funcionam como uma “peça de teatro”, em que os sujeitos desempenham papéis para gerenciar as impressões dos outros. A identidade, então, resulta de uma série de performances ajustadas de acordo com o contexto, o público e as expectativas sociais.

No RECOM, essa lógica se expressa de diferentes formas. Se, por um lado, a cor cinza das viaturas rompe com o padrão tradicional da Polícia Militar e evidencia a busca por distinção, por outro, pode soar como exceção frente às tradicionais viaturas brancas e azuis, chamando a atenção da sociedade e dos próprios criminosos. Paradoxalmente, o “efeito furtivo”, conforme argumenta meu interlocutor, depende de se diferenciar do padrão, gerando uma tensão entre a ostensividade própria da Polícia Militar e a necessidade de discrição reclamada pelo tipo de abordagem que o RECOM se propõe a fazer. Inicialmente, a diferenciação do RECOM foi expressa por meio de cores e emblemas voltados ao aspecto operacional; agora, o uso permanente da boina reforça o caráter simbólico dessa distinção. Contudo, essa busca pela idealização muitas vezes exige que o ator abandone ou esconda ações que sejam incompatíveis com os padrões ideais esperados (Goffman, 2014, p. 54).

Durante minhas interações de campo com os agentes do RECOM, em especial no contexto do trabalho realizado junto à Coordenadoria de Comunicação Social (CCOMSOC), observei uma resistência peculiar dos agentes a serem fotografados sorrindo. Sempre que eu precisava capturar uma foto deles e solicitava um sorriso, a reação e a resposta eram quase sempre as mesmas: um desconforto visível seguido por comentários como “A gente nunca sorri, né? É ‘cara de tigre’ o tempo todo”.¹⁹³ Esse comportamento chamou minha atenção, até que, em uma dessas ocasiões, uma policial que estava de serviço extra, atuando em uma atividade de apoio, respondeu de forma descontraída: “Aqui no RECOM a gente não sorri! Você quer que eu tire uma foto sorrindo? Aí você me ‘quebra’!”.

Intrigado, decidi mostrar a essa policial uma fotografia de um oficial superior recém-chegado ao RECOM na qual ele aparecia sorrindo e que serviu como um argumento para eu questionar: “Se a tropa é espelho do guia, e o guia está sorrindo na foto, por que você também não pode sorrir?”. A policial sorriu e respondeu, com certo tom irônico: “Tá bom, pode tirar minha foto sorrindo mesmo, não me importo com isso”.

Foi nesse momento que compreendi que o desconforto dos policiais do RECOM em serem fotografados sorrindo não era apenas uma preferência pessoal ou um detalhe irrelevante, mas antes algo enraizado à dimensão moral do comportamento esperado no Batalhão. Tal performance evidencia o *habitus* (Bourdieu, 2011) internalizado pelos agentes, estruturante das suas ações, permitindo-lhes encenar coerentemente uma identidade policial idealizada. Nesse sentido, a resistência ao sorriso não é meramente estética, mas um elemento simbólico que demarca claramente uma fronteira de distinção dentro do campo policial militar. Como afirmam Pierucci (1999) e Rodrigues (2006), esses traços distintivos, reais ou inventados, funcionam como estratégias simbólicas que resultam em processos de inclusão, exclusão e reconhecimento, legitimando a posição de superioridade simbólica que o RECOM busca projetar. Assim, a coerência entre aparência, maneira e ambiente descrita por Goffman (2014) é sustentada por disposições incorporadas, que, conforme sugere Bourdieu, reforçam e perpetuam relações de poder e hierarquia institucional (Pierucci, 1999, pp.104-6; Rodrigues, 2006, p.121).¹⁹⁴

¹⁹³ A expressão “cara de tigre” é usada no contexto policial para descrever a postura facial séria, fechada e intimidadora que os agentes mantêm durante o serviço. Esse comportamento é parte da performance profissional, projetando autoridade, controle e prontidão, conforme descrito por Goffman (2014), na dinâmica de gerenciamento de impressões. No ambiente policial, a ausência de sorrisos e a manutenção dessa expressão rígida funcionam como uma estratégia para reforçar a presença ostensiva e a disciplina, tanto perante o público quanto entre os próprios colegas de farda.

¹⁹⁴ Para minha felicidade, tanto o oficial superior quanto a policial do relato flexibilizaram essa regra implícita, permitindo-se sorrir diante da câmera. A fotografia do oficial, posteriormente, tornou-se uma das publicações mais

5.5 ANIMALIDADE E CULTURA

[...] O símbolo, como você sabe, é uma ave de rapina, o carcará, que é muito comum no Rio de Janeiro. O carcará tem alta capacidade de voo, mas prefere caminhar no asfalto, em terra firme. É uma ave que tem muitas características interessantes, como a vigilância e o cuidado com o grupo. Esses aspectos se relacionam com o conceito de ser um patrulheiro: vigilância, combatividade, presença no asfalto e atenção permanente ao companheiro (Diário de campo, entrevista com o Capitão Willard, 20 de junho de 2024).¹⁹⁵

Até aqui, argumentei que a adoção da viatura cinza e da farda camuflada fazia parte de um esforço deliberado para diferenciar o RECOM das demais unidades da PMERJ, conferindo-lhe uma identidade visual e operacional única que reforçasse sua especialização. Agora, avanço na análise para explorar uma dimensão complementar nesse processo: o papel da animalidade na construção simbólica do RECOM. A escolha do carcará como ícone central da unidade, representado tanto nos brevês concedidos aos concluintes dos cursos operacionais quanto em outros elementos visuais, vai além de uma simples identidade gráfica. A ave-símbolo não apenas distingue o RECOM de outras unidades, mas também orienta a forma como seus integrantes (re)produzem e encenam valores associados ao carcará. A “animalização” da identidade do RECOM, portanto, não é meramente estética: ela traduz atributos considerados ideais.¹⁹⁶

Conforme descreve o Capitão Willard, responsável pela elaboração do emblema do RECOM, o carcará reúne traços como vigilância, combatividade e presença constante no “asfalto”, refletindo a necessidade de circular e operar em áreas urbanas (Diário de campo, entrevista com o Capitão Willard, junho de 2024).¹⁹⁷ Essa “animalidade” desloca para o plano

curtidas na página oficial da Polícia Militar no Instagram em 2024. Mais uma vez, é pertinente recorrer a Goffman, que já havia destacado que as exceções à coerência e à aparência tendem a atrair mais atenção do que a conformidade com a norma (Goffman, 2014, p. 38).

¹⁹⁵ O carcará (*Caracara plancus*), símbolo do Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidão (RECOM), é uma ave de rapina robusta e adaptável, encontrada predominantemente na América do Sul. Caracteriza-se pela sua versatilidade alimentar, alimentando-se tanto de presas vivas quanto de carniça, e pela capacidade de se adaptar a diversos ambientes, incluindo áreas urbanas (*Caracara Plancus*, s/d.). O carcará é uma ave de imponente presença, sendo conhecido por sua audácia, habilidade de patrulhar extensas áreas em busca de alimento e adaptabilidade a ambientes modificados pelo homem. Essas características parecem refletir o lema do RECOM – “*Vigilare et Defendere*” –, uma vez que incorpora os princípios de vigilância, adaptabilidade e resiliência do RECOM tanto no controle de multidões quanto, e sobretudo, em sua missão precípua de *patrulhamentos especiais*. É um animal facilmente encontrado em beira de estradas “patrulhando” em busca de presas.

¹⁹⁶ O Carcará (*Caracara plancus*) é uma ave de rapina oportunista, com dieta variada que inclui invertebrados, vertebrados, cadáveres e lixo urbano. É uma das aves de rapina mais comuns no Brasil, medindo cerca de 56 cm da cabeça à cauda e tendo 123 cm de envergadura (Oliveira; Souza; Silva, 2014, p. 2).

¹⁹⁷ O Capitão Willard desempenhou um papel-chave na criação e consolidação da identidade visual do RECOM. Seus esforços incluíram desde a escolha do nome e do símbolo do carcará até o desenho das viaturas e uniformes, o que envolveu visitas a outras unidades da Federação (como São Paulo e Goiás) para buscar inspiração

simbólico as qualidades que se esperam dos policiais que integram a unidade: resistência, prontidão para a ofensiva e proteção do grupo, aproximando o imaginário do RECOM de uma lógica “predatória” e “alerta”, que valoriza a ação rápida e incisiva. Ao mesmo tempo, o carcará parece evocar uma relação “territorial” com o espaço fluminense, reforçando a ideia de que esses agentes são “donos do asfalto” e detêm autoridade sobre o ambiente em que atuam.

No entanto, o carcará não atua sozinho como emblema de distinção: o RECOM combina essa “animalidade” com outros elementos visuais e materiais, desde as cores escolhidas para as viaturas (“barcas”) até a padronização de uniformes e emblemas, para reforçar a condição de “elite”. Nesse processo, símbolos, cores, emblemas e comportamentos encenam a condição de “elite”, articulando elementos do *ethos* policial-militar com as particularidades de uma tropa que se projeta como diferenciada dos padrões habituais da corporação. O trecho a seguir, em que o Capitão Willard comenta sobre a escolha estética das “barcas”, ilustra essa construção simbólica:

No entanto, o carcará não atua sozinho como emblema de distinção: o RECOM combina essa “animalidade” com outros elementos visuais e materiais, desde as cores escolhidas para as viaturas (“barcas”) até a padronização dos uniformes e emblemas, para reforçar a condição de “elite”. Nesse processo, símbolos, cores, emblemas e comportamentos encenam a condição de “elite”, articulando elementos do *ethos* policial-militar com as particularidades de uma tropa que se projeta como diferenciada dos padrões habituais da corporação. O que se depreende da fala do Capitão Willard a seguir, é que a escolha estética das “barcas” buscou encenar essa construção simbólica:

P. O senhor desenhou e concebeu o esquema estético das viaturas. Qual foi o motivo da escolha do esquema de cores, preto e cinza? **R.** As cores preto e cinza são neutras e sóbrias, transmitindo seriedade. O cinza fosco, principalmente, desaparece completamente no escuro, ao contrário do preto sólido que produz uma silhueta. Isso é crucial para o RECOM, que tem uma vocação de caça e abordagem sutil. Quando está escuro, o cinza faz a viatura desaparecer, permitindo uma aproximação discreta do alvo (Diário de campo, anotações de entrevistas com o Capitão Willard).

doutrinária. Trecho da entrevista com o Cap. Willard: **P.** O pessoal da unidade mencionou que o senhor teve um papel fundamental na construção da identidade do batalhão. A heráldica, simbologia, a escolha do carcará. Pode falar um pouco sobre como e quando foi concebido o símbolo do carcará para o RECOM? **R.** Sim, eu fui o criador de tudo isso. **P.** A escolha do nome, quando foi concebido? **R.** Foi entre janeiro e abril de 2018, pouco antes de abril, quando me foi dada a missão de conceber todo o conjunto simbólico da unidade. Naquela época, o curso ainda era um projeto distante. Antes de irmos para o curso da ROTAM, eu e outros seis policiais encabeçamos a jornada para adquirir subsídios doutrinários em outras unidades da Federação, como São Paulo e Goiás. Comecei a desenhar o *layout* das viaturas e a farda, e o nome da unidade. O comandante, Tenente Coronel Kurtz, pediu ideias de nomes. Naquela noite, mal dormi de tanta empolgação. No dia seguinte, apresentei uma lista com quase 30 nomes e, após uma reunião de oficiais, o nome foi escolhido [...] (Entrevista com o Capitão Willard, Diário de Campo, 20 de junho de 2024).

As cores preto e cinza adotadas no esquema visual dos veículos vão além de transmitir seriedade e sobriedade; elas desempenham uma função tática diretamente conectada à identidade operacional da tropa. A escolha pelo cinza fosco se justifica por sua capacidade de “desaparecer completamente” no escuro, diferentemente do preto sólido, que mantém a silhueta visível. Essa característica favorece uma aproximação discreta do alvo, alinhando-se à “vocação de caça e abordagem sutil” da unidade (Diário de campo, anotações de entrevistas com o Capitão Willard).

Apesar de os meus interlocutores reforçarem a imagem do RECOM como uma força tática ágil e discreta, as viaturas revelam uma aparente contradição com a natureza ostensiva tradicionalmente associada ao policiamento preventivo da Polícia Militar. No vocabulário cotidiano dos policiais, ou seja, na gramática da “pista”, viaturas com sinais luminosos acesos são comparadas a “árvores de Natal”, enquanto o desligamento completo dessas luzes simboliza uma busca por discrição. Nesse contexto, a cor cinza das viaturas do RECOM reflete um *ethos* particular, que contrasta com a ostensividade inata da Corporação.

Como relatou o Sargento Rômulo:

[...] em todas as unidades de patrulhamento tático motorizado, a viatura tem que ser diferente do modelo convencional porque ela precisa ter um ‘efeito furtivo’ no momento da abordagem. [...] De repente, do nada, aparece uma viatura cinza, ‘limpa’, ou preta, diferente das outras unidades (Diário de campo, agosto de 2024).

Se, por um lado, a lógica ostensiva pressupõe o uso do “giroflex” e a velocidade de patrulhamento para dissuadir ações criminosas pela visibilidade da tropa, por outro, o “carcará” – ave de rapina que simboliza o batalhão – encarna uma abordagem distinta, que prioriza o elemento surpresa. Assim, o “voo” silencioso e rasante (no “asfalto”) do “carcará” encontra sua tradução nas viaturas de cores incomuns. Para o Sargento Rômulo, isso não representa uma negação do caráter ostensivo da PM, mas uma adaptação dessa “doutrina” a atribuições específicas, em que a discrição e a agilidade são fundamentais para a abordagem – ou, como ele define, para o momento de “espetar”.

Nesse sentido, para meus interlocutores, a escolha de uma cor discreta não apenas surpreende os “ponteciais infratores”, acostumados ao padrão tradicional das viaturas policiais, mas também reforça o caráter excepcional do RECOM dentro do “ecossistema operacional” da Corporação e, em última análise, das representações de toda sociedade. Em outras palavras, a viatura cinza funciona, segundo meu interlocutor, tanto no plano funcional – facilitando uma abordagem furtiva e eficaz – quanto no plano simbólico, demarcando a identidade de uma tropa especializada. O Sargento Rômulo expressa essa lógica ao afirmar que “o ‘vagabundo’ acaba

se acostumando com a cor da viatura convencional da área” e, quando surge uma viatura diferente, cria-se um “efeito surpresa” fundamental (Diário de campo, agosto de 2024).

Cabe mencionar, ainda, que o uso do carcará como metáfora de um policiamento mais “silencioso”, porém eficaz, conecta-se à dimensão de animalidade explorada ao longo deste estudo. No carcará, a aparente contradição entre a busca de territorialidade e a possibilidade de cooperação (com outras aves, como os urubus) ensina sobre a flexibilidade (adaptabilidade) comportamental da espécie, ao mesmo tempo em que orienta – no plano simbólico – as práticas do RECOM. De modo análogo, a tensão entre ostensividade e discrição nas viaturas especializadas não deve ser encarada como um conflito insuperável, mas, antes, como uma estratégia de adaptação às demandas da segurança pública urbana.

Sob uma perspectiva dramática (Goffman, 2014), a utilização de um símbolo animal como o carcará desempenha função performativa, tanto para quem ostenta o emblema quanto para os demais observadores – integrantes de outras unidades da corporação ou a própria população civil. A heráldica, que incorpora o carcará, o escudo, o gládio e o raio em vermelho, expressa, de forma condensada, valores como força, prontidão e ofensividade:

O gládio, a espada do símbolo, representa a ofensividade e a capacidade de agir de maneira ofensiva. O escudo representa a defesa da sociedade, um símbolo genérico de polícia no mundo inteiro. Eu desenhei o símbolo à mão, e um policial guardou esse desenho na época. Posso tentar encontrar essa foto e te mandar. (Diário de campo, entrevista com o Capitão Willard, junho de 2024).

Essa “narrativa” simbólica molda a identidade do RECOM ao destacar sua capacidade de se impor no cenário urbano, em contraste com outros agrupamentos policiais que recorrem a diferentes signos – por exemplo, a águia no Batalhão de Choque – para enfatizar atributos diversos, como imposição em conflitos de maior visibilidade (Rodrigues, 2023, p. 137).

Dessa forma, a escolha de um animal-símbolo atua como um elemento de distinção institucional, transmitindo a ideia de uma tropa especializada, cujos membros devem “encarnar” o caráter combativo e vigilante da ave. Tais atributos são reiterados nas práticas cotidianas e nos rituais de passagem – como a conclusão de cursos ou a aquisição de brevês –, consolidando um *ethos* operacional que integra a “vigilância permanente ao companheiro” e a firmeza em situações de confronto (Storani, 2009).¹⁹⁸ Nesse sentido, a “animalidade” do carcará não apenas reforça a coesão interna do batalhão, mas também projeta externamente uma imagem de elite, legitimada pela identificação com uma ave resiliente e adaptável ao ambiente

¹⁹⁸ No contexto militar e policial, o termo “brevê” refere-se a uma insígnia ou distintivo concedido aos profissionais que concluem com êxito determinados cursos operacionais ou de especialização. Mais do que um simples adorno, o brevê funciona como um marcador simbólico de pertencimento e qualificação, indicando que o portador atingiu um nível específico de treinamento e competência.

urbano. Em última instância, o carcará encena a própria essência do RECOM: um grupo que, embora possa ter “alta capacidade de voo” (no sentido de domínio tático), prefere “o asfalto” (o contato direto com a realidade das ruas), o que expressa a simbiose entre a função ostensiva do policiamento e o prestígio de uma tropa de ação rápida e incisiva (Diário de Campo, entrevista com o Capitão Willard, junho de 2024).

A primeira versão do brevê do COPEM (Figura 7) traz o esboço, em preto e branco, de um pássaro em voo, ladeado por traços angulares que formam um raio. O desenho, datado de setembro de 2018, combina linhas agressivas e dinâmicas que parece evocar poder e energia, remetendo a atributos como força, agilidade e prontidão.

Figura 7 — Esboço de brevê do COPEM.¹⁹⁹



Fonte: Acervo pessoal do autor.

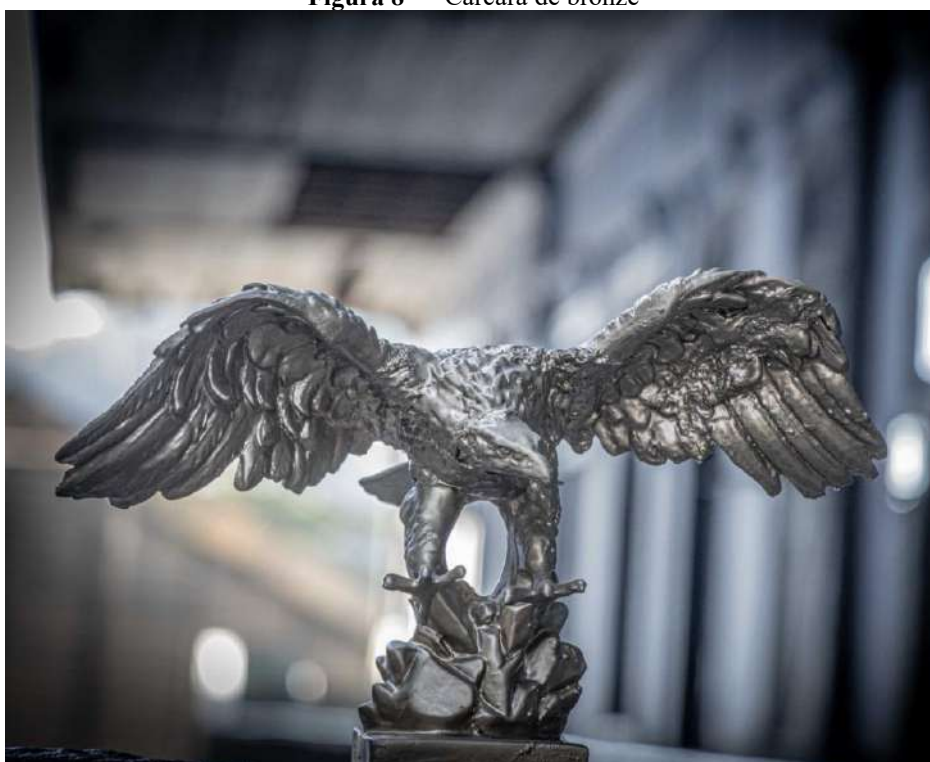
O pássaro, estilizado e robusto, ocupa a parte central da composição, com as asas estendidas de forma simétrica, dando uma impressão de poder e dinamismo. Suas asas são longas, com as penas delineadas em traços firmes, mas fluidos, que sugerem movimento. Acima e ao redor da cabeça do pássaro, um raio emerge e se conecta ao corpo da ave em pontos diferentes, reforçando a ideia de força e energia. O desenho é marcado por linhas vigorosas,

¹⁹⁹ O brevê do Curso Operacional de Patrulhamento Motorizado Especial (COPEM) é um distintivo concedido aos policiais militares que concluem com êxito essa exigente formação.

que denotam um caráter agressivo e determinado, típico de símbolos militares ou de grupos táticos. No canto inferior direito, a imagem traz a inscrição “setembro 2018”, sugerindo a data de criação do emblema. A imagem como um todo evoca temas de vigilância, poder e rapidez, sendo bastante sugestiva para representar unidades ou grupos com funções táticas ou operacionais que exigem rapidez de resposta e precisão, possivelmente no contexto de uma força policial ou militar.

Em determinadas circunstâncias, alguns símbolos ultrapassam sua função original e adquirem um caráter quase sagrado dentro de determinados grupos. No contexto do Curso Operacional de Patrulhamento Especial Motorizado (COPEM), a escultura do carcará de bronze (Figura 8) parece assumir essa dimensão, tornando-se um objeto de reverência e respeito dentro da formação. Símbolo máximo do eu-coletivo, representando integridade, união e lealdade, o carcará de bronze é utilizado durante o curso como uma representação física do próprio espírito do curso, funcionando de maneira semelhante aos estandartes das legiões romanas:

Figura 8 — Carcará de bronze



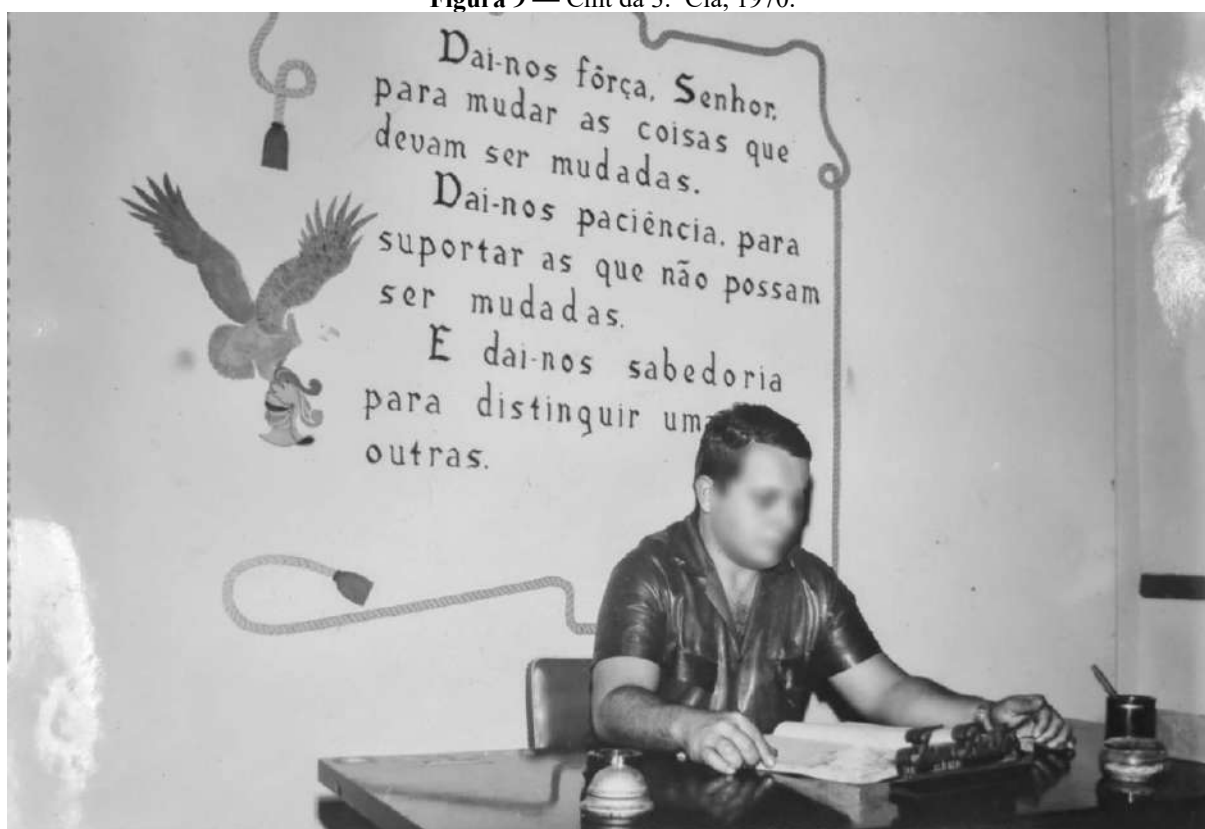
Fonte: Autoria própria (2024).

Essa sacralização simbólica encontra paralelo nas observações de Storani (2008, pp. 76-81) sobre o BOPE, onde os elementos visuais e os espaços físicos do curso são organizados para estabelecer uma distinção clara entre os neófitos e os membros efetivos da unidade. O próprio comportamento dos cursandos do COPEM reflete esse simbolismo: assim como os

alunos do COEsp evitavam atravessar certas áreas da base de instrução, os participantes do COPEM deveriam manter uma postura de respeito diante do carcará de bronze, que, segundo meus interlocutores, deveria ser carregado pelos alunos em todas as instruções.

A escolha de um ícone ligado a um predador alado não é arbitrária ou isolada. Em forças militares ou policiais, a imagem de uma ave de rapina frequentemente simboliza capacidade de ataque cirúrgico, vigilância aguçada e domínio sobre o território. A Figura 9 mostra uma fotografia tirada em 1970 e preservada no acervo do Museu da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, uma rica representação das práticas e dos valores que moldavam a cultura militar da época.

Figura 9 — Cmt da 3.^a Cia, 1970.



Fonte: Acervo do Museu da Polícia Militar.

Na imagem, a águia ilustrada ao lado da “Oração da Serenidade” é provavelmente uma águia-americana (ou águia-careca), um símbolo amplamente associado à força, ao poder e à

vigilância.²⁰⁰ A escolha dessa ave é significativa porque, na cultura militar ocidental, a águia é frequentemente utilizada para representar a superioridade, a visão aguçada e o domínio, qualidades desejadas em um líder militar. A águia poderia ser interpretada como símbolo não apenas da habilidade de observar de longe e atacar com precisão, mas também da proteção e da liderança. O contraste entre a animalidade adotada pelo Batalhão de Choque através da águia-careca e pelo RECOM através do carcará revela como distintas concepções de “força” e “prestígio” são encenadas por meio de ícones que, por sua vez, reforçam hierarquias internas e estabelecem fronteiras simbólicas. Embora a pesquisa não tenha conseguido encontrar a descrição iconográfica da águia-careca do Batalhão de Choque, uma possível interpretação estaria relacionada a poder, domínio e visão estratégica, reforçando a identidade de uma força de elite implacável em situações críticas. Em contraste, o RECOM adota o carcará, uma ave nativa do Brasil conhecida por sua adaptabilidade e resiliência, refletindo uma abordagem mais flexível e pragmática, essencial para enfrentar os desafios complexos dos ambientes urbanos fluminenses.

A relação do carcará com outras aves de rapina, por si só, ilustra a ambiguidade comportamental dessa espécie: apesar de se impor perante gaviões ou falcões de menor porte, costuma evitar conflitos abertos com aves mais robustas, como urubus ou águias. Curiosamente, o carcará e o urubu-de-cabeça-preta podem estabelecer interações cooperativas (“allopreening”), nas quais um alisa as penas do outro, em especial quando se reúnem para se alimentar, onde podem compartilhar o mesmo espaço de forrageio (Oliveira; Souza; Silva, 2014, p. 2). Essa associação mutualista atende tanto ao interesse do carcará – que aproveita a facilidade do urubu para encontrar carniça – quanto ao do próprio urubu, que se beneficia do poder de dilaceração e de alerta do companheiro.

Assim como o carcará coopera com o urubu para maximizar benefícios, o Batalhão adota um *ethos* de cuidado mútuo – tanto entre os agentes quanto na relação com a instituição. No contexto do RECOM, a simbologia do carcará também se reflete, de forma direta, na valorização da limpeza e da organização, elementos que se conectam às ideias de prontidão, disciplina e profissionalismo. Assim como a ave cuida de suas penas e, ocasionalmente, colabora com outras aves necrófagas, a unidade se posiciona como um espaço no qual a ordem

²⁰⁰ A águia tem sido utilizada como símbolo em diversos contextos históricos, geralmente representando poder, soberania, proteção e transcendência. Sua presença é observada desde a Antiguidade, em impérios como o Romano, onde simbolizava autoridade militar e a supremacia do Estado. No âmbito militar, a águia frequentemente aparece como emblema de exércitos e nações, reforçando ideais de força e domínio estratégico. Para um estudo específico sobre o simbolismo da águia em contextos religiosos e culturais, ver Langer, Oliveira e Ferreira (2015), que analisam sua representação na religiosidade nórdica pré-cristã e cristã.

e o zelo são indispensáveis. Durante minhas visitas etnográficas à sede e à base destacada em Vilar dos Teles, ficou evidente a atenção com a higiene das instalações, especialmente com a das viaturas. O sargento que atua como “despachante de viaturas” destacou, por exemplo, que só aceita as viaturas ao final do serviço se estiverem devidamente limpas, evidenciando um padrão de manutenção que, quando comparado ao de outras unidades da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, se sobressai pelo rigor e pela regularidade. (Entrevista com o Sargento Oxóssi, outubro de 2024.)

Esse cuidado, que vai além da mera funcionalidade, dialoga com a noção de performatividade de Goffman (2014), na qual a apresentação pública reforça e legitima uma identidade coletiva. No caso do RECOM, o zelo com a limpeza e a aparência transcende o pragmatismo operacional, transformando-se em uma encenação simbólica que comunica excelência, disciplina e profissionalismo. O RECOM, portanto, encena *uma* animalidade disciplinada, que se manifesta tanto no comportamento da tropa quanto em sua estética performativa. Esse princípio foi sintetizado de forma marcante por um interlocutor ao justificar o cuidado com a aparência da farda: “Cachorro que não se lambe está doente” (Diário de campo, novembro de 2024). A frase, além de reforçar o ideal de zelo e reciprocidade dentro da unidade, também encapsula a articulação simbólica entre humanidade e animalidade, entre disciplina e instinto, que permeia e define a identidade do RECOM.

5.6 TERRITORIALIDADE E IDENTIDADE INSTITUCIONAL: O IMPACTO DA AUSÊNCIA DE UMA SEDE PRÓPRIA NO RECOM

A ausência de uma sede própria é um ponto central nas dificuldades relatadas pelos interlocutores da pesquisa em relação à construção de uma identidade institucional autônoma para o RECOM.²⁰¹ Os policiais percebem a falta de uma base física exclusiva como um elemento que limita a consolidação da unidade dentro da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). A sensação de “dependência” ou “subordinação” simbólica ao Batalhão de Choque, com o qual compartilham instalações, é frequentemente mencionada como um

²⁰¹ Uma das limitações desta pesquisa foi a dificuldade em apurar até que ponto a demanda por uma sede própria é compartilhada por todo o efetivo do RECOM. A questão que se coloca é: trata-se de uma demanda das praças, oficiais subalternos e intermediários – o que me pareceu inegável, dado o consenso entre os interlocutores que ouvi –, ou é uma necessidade também compartilhada pelos diferentes comandantes e seus respectivos oficiais, especialmente aqueles que compõem o Estado-Maior? De todo modo, o decreto de fundação do RECOM estipulava que o Batalhão ficaria provisoriamente alocado no Regimento Caetano Martins de Farias, sede do Batalhão de Polícia de Choque (BPChq), o que pressupunha a criação futura de uma sede definitiva, algo que, cerca de sete anos depois, ainda não se concretizou.

obstáculo à autonomia e ao prestígio do RECOM. Nesse contexto, a trajetória do BOPE pode ser observada como uma referência. A sensação de dependência ou subordinação simbólica ao Batalhão de Choque, com o qual compartilham instalações, é frequentemente mencionada como um obstáculo à autonomia e ao prestígio do RECOM. Nesse contexto, a trajetória do BOPE surge como uma referência que evidencia a importância de uma sede própria tanto para o fortalecimento institucional quanto para a construção de uma identidade institucional.

A origem do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) remonta ao final da década de 1970, quando a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) iniciou a formação de uma unidade especializada para atuar em operações de alto risco.²⁰² O primeiro passo nesse processo ocorreu em 19 de janeiro de 1978, com a criação do Núcleo da Companhia de Operações Especiais (NuCOE). (RIO DE JANEIRO, 1978b).

Com o crescimento da demanda por operações especiais, o Boletim da PM nº 33, de 07 de abril de 1982 (RIO DE JANEIRO, 1982) integrou o NuCOE ao Batalhão de Polícia de Choque (BPChoque), rebatizando-o como Companhia de Operações Especiais (COE). No entanto, essa mudança não consolidou a autonomia da unidade, e, em 27 de junho de 1984, ela voltou à designação de Núcleo da Companhia de Operações Especiais (NuCOE), conforme o Boletim da PM nº 120 (RIO DE JANEIRO, 1984). Mesmo após essas reestruturações, a unidade permaneceu sem uma sede própria, operando dentro das instalações do Regimento Marechal Caetano de Farias e mantendo sua subordinação administrativa ao BPChoque.

A busca por maior autonomia operacional resultou na criação da Companhia Independente de Operações Especiais (CIOE), estabelecida pelo Decreto-Lei nº 11.094, de 23 de março de 1988 (RIO DE JANEIRO, 1988). Com essa mudança, a unidade passou a responder diretamente ao Comando-Geral da PMERJ, conquistando um novo patamar de independência organizacional. No entanto, a autonomia territorial ainda não havia sido alcançada, uma vez que a CIOE continuava sem uma sede exclusiva. A consolidação definitiva veio apenas em 1991, com a criação do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), oficializada pelo Decreto nº 16.374, de 01 de março de 1991 (RIO DE JANEIRO, 1991). Essa transformação

²⁰² É importante observar que, no período em que o Núcleo da Companhia de Operações Especiais (NuCOE) foi criado, o Brasil vivia sob o regime civil-militar (1964-1985), um contexto marcado pelo endurecimento das políticas de segurança pública e pelo fortalecimento das forças policiais e militares. A década de 1970, em particular, foi caracterizada pela doutrina de segurança nacional, que priorizava o combate a grupos armados e a repressão a movimentos considerados subversivos como estratégias fundamentais do Estado brasileiro para a manutenção da ordem interna. Nesse cenário, cerca de nove anos antes da criação do BOPE, a ROTA foi concebida como uma resposta operacional à “guerra revolucionária”, utilizada pelo regime civil-militar para legitimar ações repressivas contra a guerrilha urbana (TELHADA, 2011, p. 486-489). Essas questões serão melhor exploradas na seção dedicada à ROTA, onde analiso sua relação com as transformações no modelo de policiamento ostensivo e sua influência no desenvolvimento de outras unidades operacionais no Brasil.

representou o reconhecimento formal da unidade como referência em operações especiais, garantindo maior independência administrativa. Finalmente, nos anos 2000, o BOPE obteve sua sede própria, completando o processo de consolidação tanto no aspecto operacional quanto no territorial.

A trajetória do BOPE evidencia dois aspectos interligados na construção da identidade de unidades especializadas: a autonomia operacional/orgânica e a autonomia territorial. Durante seus primeiros anos, desde sua criação como NuCOE em 1978 (RIO DE JANEIRO, 1978b), a unidade não possuía qualquer grau significativo de independência. Operava de forma improvisada em um acampamento no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), em Sulacap, onde cerca de 30 policiais se abrigavam em barracas (Storani, 2009, p. 39-42), sem uma estrutura que consolidasse sua posição dentro da PMERJ. A primeira mudança veio em 1982, quando o NuCOE foi incorporado ao BPChoque e renomeado como COE (RIO DE JANEIRO, 1982). Esse movimento conferiu maior reconhecimento operacional, mas não resolveu a dependência territorial, uma vez que a unidade permaneceu subordinada ao BPChoque e sem instalações próprias.

A verdadeira consolidação da autonomia iniciou-se em 1988, com a criação da CIOE, que passou a ter subordinação direta ao Comandante-Geral da PMERJ (RIO DE JANEIRO, 1988). Esse avanço garantiu independência operacional e estratégica, permitindo que a unidade estruturasse suas atividades sem necessidade de vinculação a outro batalhão. Contudo, a territorialidade ainda era um desafio, pois a CIOE não possuía sede própria, o que limitava sua identidade institucional. Foi apenas em 1991, com a elevação à condição de Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) (RIO DE JANEIRO, 1991), que a unidade consolidou sua posição dentro da PMERJ, alcançando autonomia plena em termos operacionais. Esse processo culminou nos anos 2000, quando o BOPE finalmente obteve uma sede exclusiva, consolidando sua independência administrativa e territorial.

Dessa forma, a trajetória do BOPE demonstra que autonomia operacional e autonomia territorial são processos complementares na consolidação de unidades de elite. A experiência da unidade revela que, embora o reconhecimento institucional seja essencial, a conquista de um espaço físico próprio desempenha um papel crucial na afirmação da identidade e do prestígio dessas forças especializadas. Esse modelo de desenvolvimento institucional serve como

referência para outras unidades, como o RECOM, que ainda enfrenta desafios semelhantes na busca por reconhecimento e autonomia plena.²⁰³

Figura 10 — Inauguração da sede do BOPE no Morro Tavares Bastos.



Fonte: Martins (2000b).

Segundo meus interlocutores, foi apenas com a conquista de uma sede própria, nos anos 2000 (Imagem 3.7), que o BOPE conseguiu afirmar sua autonomia institucional e simbólica, consolidando uma identidade diferenciada e respeitada tanto dentro quanto fora da corporação (Martins, 2000b). Essa conquista é frequentemente interpretada como um marco que permitiu ao BOPE se estabelecer como uma unidade de elite, reforçando a coesão interna de seus integrantes e projetando uma imagem de profissionalismo e especialização. O exemplo do BOPE ressalta que a conquista de uma sede própria é fundamental para que uma unidade policial possa construir e consolidar sua identidade institucional. No caso do RECOM, a ausência dessa estrutura exclusiva se apresenta como um desafio significativo, reforçando a percepção de que a identidade institucional está diretamente ligada não apenas a símbolos e práticas, mas também à materialidade de um espaço que represente a autonomia e a singularidade da unidade dentro da estrutura hierárquica da PMERJ.

²⁰³ As informações sobre a evolução histórica e organizacional do BOPE foram sistematizadas com base na pesquisa de Storani (2008), especificamente na seção “A Gênese do BOPE” (Storani, 2008, pp. 39-45).

Para compreender melhor a importância de uma sede própria para a consolidação do *status* das unidades operacionais, podemos traçar um outro paralelo, neste caso, com o Batalhão de Ações com Cães (BAC), que compartilha o espaço físico com o 16.º Batalhão de Polícia Militar (BPM), uma unidade convencional. Apesar dessa proximidade, o BAC conseguiu construir uma identidade própria e se consolidar como uma unidade especial dentro da PMERJ. Conforme observado na pesquisa de Albernaz (2015), a transformação da companhia em “batalhão” foi diretamente associada ao aumento de sua “produtividade”, conforme destacado por um dos interlocutores da pesquisa de Albernaz (2015), o que reforçou a posição e autonomia do BAC dentro da estrutura policial.

[...] antes daquele ano, o BAC atuava apenas em apoio às missões de outras unidades, principalmente em auxílio à força de choque. Por conta disso, não apresentava uma “produtividade” própria. Sua eficácia e efetividade, segundo os padrões da PMERJ, não poderiam ser comprovadas mediante a apresentação de estatísticas de apreensão de armas, drogas e pessoas, o que se traduzia numa proporcionalmente baixa capacidade de mobilizar recursos institucionais para a unidade. A elevação da antiga CIPM-Cães, em 2011, ao estatuto de Batalhão, inclusive, teria relação direta com a reversão desse quadro (Trecho de relato de campo, entrevista de um dos interlocutores de Albernaz (2015, p.8)).

O relato acima destacado, de um interlocutor de Albernaz (2015), destaca um momento crucial na trajetória do Batalhão de Ações com Cães (BAC), qual seja: quando a unidade conseguiu, por meio da construção de uma identidade autônoma e focada em sua especialidade, “vender seu peixe” ou “mostrar serviço”. Antes dessa mudança, o BAC atuava predominantemente em apoio a outras unidades, como a Força de Choque, o que limitava sua capacidade de demonstrar “produtividade” própria dentro dos padrões de eficácia e efetividade da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). Essa falta de visibilidade e autonomia prejudicava a unidade, dificultando a mobilização de recursos institucionais e limitando seu crescimento dentro da estrutura policial.

A mudança de estratégia, que envolveu a retomada da vocação original da unidade – a condução de cães de faro – permitiu ao BAC redefinir sua posição e demonstrar resultados concretos em termos de apreensões e operações bem-sucedidas. Esse novo enfoque foi essencial não só para que a unidade ganhasse maior prestígio dentro da PMERJ, mas também para que fosse elevada ao estatuto de Batalhão em 2011. Essa elevação não foi apenas simbólica, ela representou uma capacidade ampliada de mobilizar recursos, atraindo mais investimentos e reconhecimento dentro da instituição.

Os casos do BAC e do BOPE ilustram como a construção de uma identidade autônoma e o alinhamento com as expectativas institucionais em termos de “produtividade” podem

transformar a posição de uma unidade dentro da hierarquia policial. Eles servem como um exemplo significativo de como unidades especializadas podem se afirmar e crescer dentro da PMERJ, desde que consigam demonstrar, de maneira clara e quantificável, o valor de sua contribuição para a segurança pública.

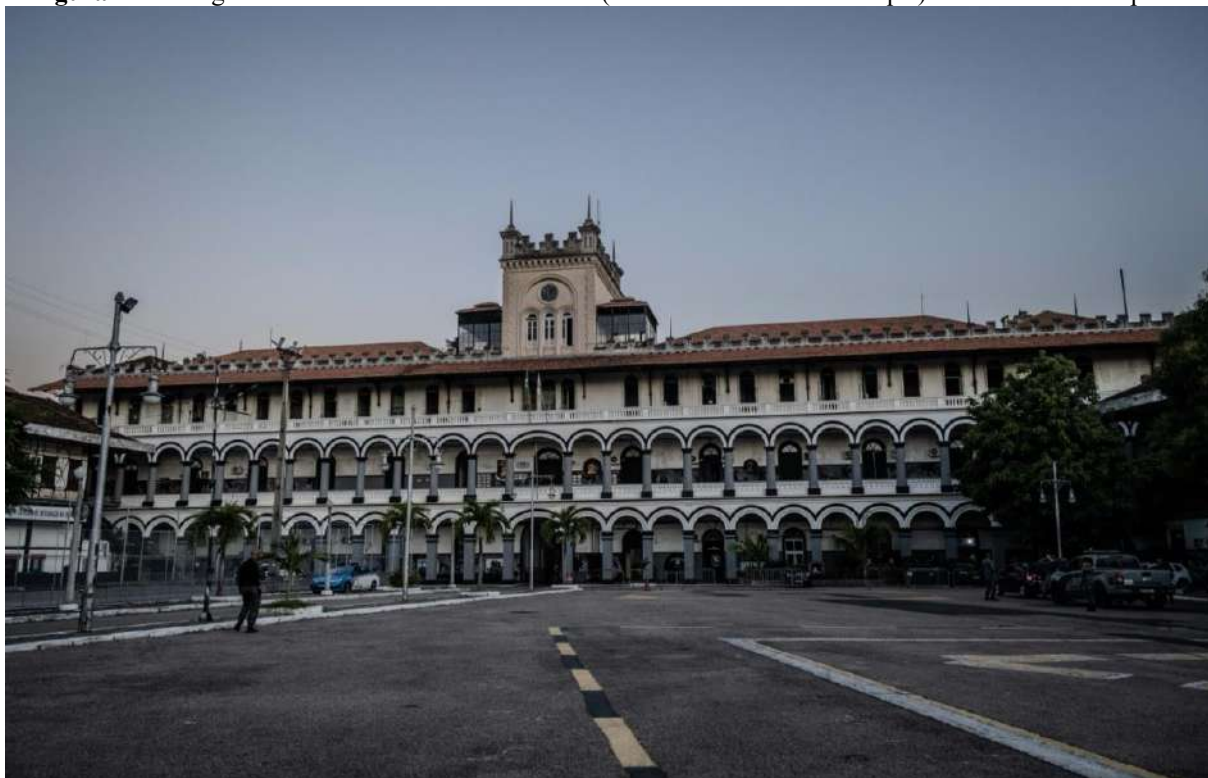
Entretanto, a situação do RECOM é mais desafiadora. O BAC (ainda) compartilha espaço com uma unidade convencional. O RECOM, por sua vez, está inserido no mesmo ambiente que o Batalhão de Choque, uma “unidade especial”. Essa proximidade não apenas cria um ambiente de competição por prestígio e reconhecimento, mas também reforça a sensação de subordinação simbólica do RECOM em relação ao Choque. No caso do BAC, o fortalecimento de sua identidade foi facilitado pela “retomada da vocação” (Albernaz, 2015) da unidade, que se especializou na condução de “cães de faro”, uma habilidade única e diferenciada. Em contraste, o RECOM ainda luta para consolidar sua imagem e especialização de forma independente, num ambiente em que as linhas de atribuições e prestígio simbólico estão constantemente sobrepostas. Isso fica evidente nas palavras de um “não cursado”:

[...] Futuramente eu creio que o batalhão vai criar uma identidade e vai ter só cursado lá. O número de cursados vai aumentar e ser cursado vai virar uma coisa comum. Primeiro, tem que sair da “sombra” do Choque, essa é a primeira coisa que a gente tem que fazer, criar nosso próprio batalhão. Depois, tendo essa identidade, acho que os cursados vão mostrar seu valor tanto na atividade fim quanto na atividade meio. Separar o “joio do trigo” (Diário de campo, entrevista com um “não cursado”).²⁰⁴

A ausência de uma sede autônoma não é apenas uma questão logística, mas um símbolo da busca do RECOM para afirmar sua identidade e se diferenciar do Batalhão de Choque. Esse desejo por uma base própria é, em grande parte, uma tentativa de criar um espaço onde a missão e as competências do RECOM possam ser plenamente reconhecidas e valorizadas, sem as “sombras” das outras unidades com as quais compartilha o espaço.

²⁰⁴ A distinção entre “cursados” e “não cursados” reflete um fenômeno comum em unidades de elite dentro das forças policiais e militares, no qual a conclusão de um curso específico não apenas confere habilidades técnicas e operacionais, mas também reforça status e pertencimento a uma parte do grupo. No contexto do RECOM, o termo “cursado” refere-se, de modo geral, aos policiais que concluíram o Curso Operacional de Patrulhamento Especial Motorizado (COPEM), sendo essa a formação central para a unidade. No entanto, há casos específicos em que membros do corpo de instrutores são “cursados” de outras unidades, como ocorre com os precursores doutrinários, que realizaram seus cursos em unidades externas, como a Polícia Militar de Goiás (PMGO). Além disso, há instrutores que obtiveram sua formação em cursos distintos dentro da própria PMERJ, como aqueles que concluíram o Curso de Operações de Polícia de Choque (COPC), ministrado no BPChq.

Figura 11 — Regimento Marechal Caetano de Faria (Sede do Batalhão de Choque) – Vista interna do pátio.



Fonte: Autoria própria (2024)

Figura 12 — Alunos do CAORE recebem instrução no pátio do Regimento.



Fonte: Autoria Própria (2024).

O Batalhão de Polícia de Choque (BPChq) está localizado na histórica sede do Regimento Marechal Caetano de Faria (RMCF), um local de grande importância na trajetória da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (Imagens 3.8 e 3.9). A sede foi inaugurada em 5 de agosto de 1913 em uma cerimônia que contou com a presença do então Presidente da República, Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca. O RMCF abrigou inicialmente o Regimento de Cavalaria, o 5.º Batalhão de Infantaria (atual 5.º BPM) e o Corpo de Serviços Auxiliares. Entre 1919 e 1934, a sede do RMCF também serviu como o Quartel General da Polícia Militar do Distrito Federal. A Escola Profissional da Polícia Militar, que funcionou na sede do Regimento até 1960, foi inaugurada em 1.º de dezembro de 1920 e tinha como objetivo formar futuros oficiais. Em 17 de março de 2004, o Regimento e seu entorno foram tombados como Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Rio de Janeiro pela ALERJ. (Estado do Rio de Janeiro, 2024b)

O contexto de busca por identidade e autonomia revela um conflito de competências que vai além da simples sobreposição funcional. Trata-se de uma disputa simbólica por reconhecimento e prestígio dentro da Polícia Militar. O RECOM, sendo uma unidade relativamente nova, ainda está no processo de consolidar sua posição dentro da corporação, e essa luta por distinção torna-se ainda mais sensível e relevante. Para muitos, o RECOM é indistinguível do Batalhão de Choque, uma associação que dificulta a construção de uma identidade própria e que perpetua a sensação de subordinação.

A tentativa de criar uma identidade independente do Batalhão de Choque inclui a busca por novas bases operacionais. A primeira companhia destacada do RECOM, localizada na Tijuca, foi inicialmente considerada como opção para ser a casa dos “carcarás”. No entanto, os planos para construir um batalhão ali foram frustrados por problemas de viabilidade técnica, deixando a unidade operando em condições provisórias em contêineres. Essa situação ilustra os desafios contínuos enfrentados pelo RECOM na busca por reconhecimento e autonomia, ressaltando a importância de uma sede física como um passo crucial na consolidação de sua identidade institucional.

Uma das primeiras questões que orientaram minha análise sobre o objeto desta pesquisa foi compreender a diferença entre o Batalhão de Choque e o RECOM. Notei que essa confusão não era apenas minha: ela aparece tanto entre civis quanto entre policiais militares de unidades convencionais. Para muitos, o RECOM é visto como uma extensão ou mesmo como sinônimo do Batalhão de Choque. Essa associação, além de revelar a pouca clareza sobre as especificidades das duas unidades, acaba dificultando a construção de uma identidade própria para o RECOM. Essa percepção também perpetua uma sensação de subordinação simbólica, já

que o Batalhão de Choque é uma unidade histórica e consolidada, enquanto o RECOM ainda busca afirmar seu espaço como referência em ações de controle de multidões.

Essa dificuldade de distinção é um ponto central na minha pesquisa, porque envolve o processo de construção simbólica e institucional de uma unidade relativamente nova e suas relações com outras estruturas de poder na Polícia Militar.

5.7 COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

P. Qual o sentido da frase em latim, presente no escudo? **R.** A frase “Operari sequitur esse” – “O agir segue o ser” – vem da filosofia tomista, da escolástica medieval. Ela expressa que a ação segue a essência, ou seja, a ação pressupõe a essência. A essência pode se referir tanto ao gênero humano quanto ao indivíduo. No contexto do RECOM, a essência é construída pela experiência, rotinas, crenças e ações morais dos policiais, que se tornam uma segunda natureza. A ação moral correta decorre dessa essência assimilada. (Diário de campo, entrevista com o Capitão Willard, junho de 2024)

O Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidões (RECOM) foi criado no âmbito da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) para desempenhar funções especializadas no patrulhamento tático motorizado e no controle de multidões (Estado do Rio de Janeiro, 2018b). Contudo, a definição clara dessas atribuições nem sempre se mostra evidente, sobretudo quando comparadas às responsabilidades tradicionalmente associadas ao Batalhão de Choque, encarregado de atuar em casos de distúrbios civis. Essa interseção de papéis levanta dúvidas quanto à necessidade de manter duas unidades com finalidades aparentemente convergentes.

O Plano de Atuação do Batalhão de Polícia de Choque (BPChq) (Estado do Rio de Janeiro, 2024f) detalha as missões e as modalidades de operação desta unidade especializada da PMERJ. Ao analisar esse documento, identificam-se sobreposições entre as funções do BPChq e as do RECOM, especialmente na gestão de multidões e de cenários de “violência urbana”. Um dos pontos centrais de convergência é justamente o “controle de multidões” e a contenção de “distúrbios civis”. Ao BPChq cabe operar em diferentes graus de intensidade – “choque pesado”, “choque armado” e “choque rápido” –, o que, em essência, se aproxima das atribuições do RECOM, igualmente envolvido em manifestações que demandam pronta resposta.²⁰⁵

²⁰⁵ É relevante observar como o emprego de categorias técnicas – tais como “choque pesado”, “choque armado”, “choque rápido” ou mesmo “controle de multidões” –, ao prover uma linguagem supostamente objetiva e especializada para práticas policiais, mascara debates mais amplos a respeito da militarização das polícias no Brasil, bem como a difusão de um *ethos* fortemente militarizado dentro de corporações cuja função primordial deveria estar voltada à segurança pública. Essa tecnificação discursiva tende a despolitizar questões de cidadania e democracia, deslocando-as para um âmbito burocrático e operacional, no qual se perde de vista a dimensão

Além disso, o “patrulhamento tático motorizado” também aparece como função comum às duas unidades, ainda que com ênfases distintas: enquanto o RECOM atua em áreas urbanas com índices elevados de criminalidade, o BPChq costuma ser destacado para regiões especialmente sensíveis e conflagradas, na tentativa de restaurar a ordem pública. Nesse cenário, pode haver incerteza acerca de qual batalhão deve ser acionado para cada tipo de operação. Por fim, ações repressivas e preventivas caracterizam tanto o BPChq quanto o RECOM. Se, por um lado, o BPChq tradicionalmente volta-se ao restabelecimento da ordem em situações que ultrapassam a capacidade das unidades de policiamento convencional, o RECOM, por outro lado, pode ser acionado de forma antecipatória, buscando impedir que uma situação de conflito escale a níveis mais críticos. Essas interseções, por vezes, podem levar a ambiguidades e conflitos de competência, especialmente em situações em que a linha entre prevenção e repressão é tênue. O BPChq, com sua estrutura e tradição de atuação em grandes distúrbios, poderia ser visto como sobreposto ou em competição direta com o RECOM, que possui uma abordagem mais voltada à mediação e ao controle inicial de manifestações e distúrbios.

Segundo um relato colhido em entrevista, a distinção entre as funções do RECOM e do Choque pode ser compreendida na “abordagem” e na sequência de atuação em manifestações públicas:

P. Meu caro, qual é a diferença entre a atividade que o RECOM exerce no que tange ao controle de multidão e a atividade desempenhada pelo Choque nesse mesmo sentido? Há sobreposição de funções ou são coisas distintas? **R.** É simples. O RECOM garante o direito constitucional do cidadão de se manifestar. Esse direito é garantido pelo Estado, que deve proporcionar a segurança dos manifestantes. No primeiro momento, o RECOM chega ao local, conversa com as lideranças da manifestação, estabelece um perímetro onde a manifestação será realizada (no caso de uma manifestação estática) e realiza o acompanhamento caso seja uma manifestação itinerante. O papel do RECOM, portanto, é garantir que o cidadão possa se manifestar de forma segura (Diário de campo, anotações de conversas com o Sargento Rômulo realizadas em agosto de 2024).

A entrevista revela nuances importantes na forma como os agentes do RECOM constroem suas funções em contraste com o Batalhão de Choque no contexto das operações de controle de multidões e distúrbios civis na PMERJ. Nesse processo, os policiais articulam um discurso que posiciona o RECOM como uma unidade marcada por uma estratégia preventiva e mediadora, destacando a aproximação e o diálogo com os manifestantes. Essa construção

política da atividade policial (cf. Kant de Lima, 2003). Embora este ponto não seja o foco principal da presente pesquisa, ele se tornará mais claro no capítulo dedicado à “doutrina” policial, onde, por exemplo, o princípio de “indivisibilidade” do RECOM ilustra como implicações políticas e sociais acabam relegadas a um segundo plano na discussão sobre a finalidade e o emprego dessa tropa “especializada”.

discursiva busca consolidar a imagem do RECOM como defensor do direito constitucional de manifestação, projetando uma atuação que equilibra ordem e respeito aos direitos civis. Nesse contexto, os agentes parecem empenhados em afirmar uma narrativa que associa a unidade não apenas à garantia da ordem, mas também à mediação ativa de conflitos, enfatizando a negociação inicial com as lideranças como um recurso preventivo que evitaria a escalada de tensões.²⁰⁶

Por outro lado, o Batalhão de Choque é retratado como uma força de intervenção mais enérgica, acionada apenas quando a situação já ultrapassou os limites de controles preventivo e pacífico estabelecidos pelo RECOM. Essa distinção de papéis reflete uma divisão simbólica e prática dentro da estrutura policial, na qual o RECOM atua como a “linha de frente” na garantia dos direitos civis e o Choque representa a “cavalaria”, que entra em ação quando a mediação falha e a força torna-se necessária para restabelecer a ordem.²⁰⁷

Tradicionalmente, a cavalaria militar é associada à mobilidade, ao impacto e à força decisiva em combate, características que evocam rapidez, surpresa e capacidade de romper linhas inimigas.²⁰⁸ No contexto da Polícia Militar, o Batalhão de Choque (BPChq) assume esse papel de “cavalaria”, sendo mobilizado para restabelecer a ordem em situações críticas. Apesar da sede do BPChq – o Regimento Marechal Caetano de Faria – ter sido originalmente uma unidade de cavalaria, a disposição arquitetônica atual parece renegar essas origens, não evidenciando símbolos ou tradições que remetam diretamente à cavalaria militar.²⁰⁹ Diferente do RECOM, que incorpora referências simbólicas explícitas à cavalaria – como discutido na

²⁰⁶ O direito à manifestação é uma garantia fundamental prevista no artigo 5º, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988, que assegura a todos os cidadãos a liberdade de reunião, desde que exercida de forma pacífica e sem o porte de armas. Esse direito pode ser exercido em locais abertos ao público, independentemente de autorização prévia, sendo exigido apenas o aviso à autoridade competente para garantir a ordem e a segurança (Brasil, 1988).

²⁰⁷ Utilizo o termo “cavalaria” em sentido figurado para representar uma força de intervenção pesada, acionada em situações em que o controle preventivo não é mais suficiente.

²⁰⁸ Esses atributos são celebrados na Canção da Cavalaria, composta por Teófilo Ottoni da Fonseca, que exalta a arma como “ligeira que transpõe os montes, caudais profundos, com ardor e glória”, enfatizando sua agilidade e determinação. Além disso, menciona que “pelo choque, na carga, ela avassala, e, ao inimigo, impõe o seu valor”, ressaltando a força de impacto e a imponente da cavalaria em combate.

²⁰⁹ A cavalaria também é associada à nobreza, algo que o RECOM parece buscar incorporar de forma mais consciente em sua construção identitária. Para uma análise acerca da construção das tradições e da identidade do Exército Brasileiro ao longo do tempo, ver a pesquisa de Castro (2002). O autor revela como os tensionamentos em torno do patrono do Exército Brasileiro refletem-se nas relações entre a Cavalaria e a Infantaria. Inicialmente, Osório era amplamente celebrado como o principal herói militar brasileiro, especialmente vinculado à Cavalaria, enquanto Caxias, que se tornou patrono do Exército em 1923, passou a ser associado à Infantaria. A escolha de Caxias como patrono visava afirmar valores de legalidade e disciplina em um contexto de divisões internas e revoltas militares. Com o tempo, a importância de Osório foi “rebaixada” para patrono da Cavalaria, enquanto Caxias consolidou-se como o patrono do Exército. Essa transição de símbolos e valores também ajuda a compreender como diferentes unidades da Polícia Militar, como o RECOM e o BPChq, se apropriam (ou não) dessas tradições para construir suas identidades institucionais (Castro, 2002).

seção sobre a boina preta (Seção 3.2)²¹⁰ –, não encontrei no BPChq elementos que reforcem ou resgatem essa herança simbólica, o que pode indicar um processo de ressignificação da identidade da unidade, mais alinhado ao papel contemporâneo da tropa de choque do que à sua herança histórica.²¹¹

Essa diferenciação também aponta para uma mudança na percepção e prática de controle de multidões dentro da PMERJ. A presença do Choque desde o início de uma manifestação poderia ser vista como uma demonstração excessiva de força, o que muitas vezes resultava em “desgaste” e tensão entre policiais e manifestantes.²¹² Com o RECOM assumindo a fase inicial de controle, a abordagem se torna menos confrontativa e mais voltada para a prevenção de conflitos, o que, para meus interlocutores, parece ter gerado uma mudança positiva na dinâmica entre a polícia e a população durante protestos e manifestações.²¹³

²¹⁰ Além do próprio Regimento, outro exemplo da influência da cavalaria na polícia foi discutido na Seção 3.2 deste trabalho, que trata sobre a boina preta do RECOM. A boina preta, tradicionalmente associada às forças blindadas e mecanizadas, simboliza a herança da cavalaria e é utilizada para reforçar a identidade e o espírito de corpo dentro da unidade.

²¹¹ O frequente emprego das equipes do BPChq em operações de patrulhamento em favelas, conforme relatado pelos meus interlocutores, parece aproximar a unidade mais das práticas tradicionalmente associadas à Infantaria do que à Cavalaria. O patrulhamento em favelas exige a adoção da conduta de patrulha, um conjunto de técnicas, táticas e procedimentos utilizados pelos policiais durante deslocamentos em áreas de risco. Além disso, o eventual enfrentamento direto, homem a homem, contrasta com a imagem da Cavalaria como uma força de choque ágil, de impacto rápido e, em geral, embarcada, priorizando a mobilidade em veículos ou montada.

²¹² O “desgaste” mencionado não se restringe ao aspecto físico, mas abrange também uma dimensão simbólica. Um dos meus interlocutores utiliza o termo “estocolmotização” para descrever o fenômeno em que, após longos períodos de contato direto, a tropa desenvolve uma familiaridade com os manifestantes, o que, segundo ele, pode comprometer tanto a neutralidade quanto a eficácia das intervenções em momentos críticos. Além disso, essa normalização da presença da tropa reduz seu impacto psicológico esperado em situações de confronto, enfraquecendo a “mística” do Batalhão de Choque e seu poder de dissuasão. O termo “estocolmotização” é uma adaptação da expressão “Síndrome de Estocolmo”, que se refere ao vínculo afetivo desenvolvido por vítimas de sequestro ou abuso em relação a seus agressores. No contexto policial, a expressão descreve o processo inverso: a aproximação da tropa em relação aos manifestantes, criando laços que podem comprometer sua imparcialidade e a contundência de suas ações repressivas.

²¹³ Embora não seja o escopo principal do recorte deste trabalho, é importante ressaltar que algumas das práticas descritas levantam debates sobre o equilíbrio entre segurança pública e liberdades individuais. Essas dinâmicas revelam como o exercício de poder policial, especialmente em contextos de manifestações, tenta conciliar a manutenção da ordem com o respeito aos direitos civis. As buscas preventivas e a presença ostensiva do RECOM antes de um possível conflito ilustram uma abordagem que visa “neutralizar ameaças” de maneira proativa. No entanto, isso também gera questionamentos sobre o alcance do controle social em manifestações e o impacto dessas medidas de vigilância sobre o direito à liberdade de expressão e de reunião. Do ponto de vista jurídico, essas práticas refletem o desafio constante de ponderar direitos fundamentais em eventual rota de colisão, que devem ser mensurados e sopesados, com a necessidade de adotar medidas de contenção e repressão em situações de potencial desordem. Contudo, o relato de que o RECOM se vale de “técnicas específicas” para, por exemplo, realizar buscas preventivas e “neutralizar” ameaças antes de se tornarem problemas maiores – interpretadas pelos próprios agentes como um “grande sucesso” em manifestações recentes – suscita reflexões sobre o processo de militarização da segurança e do espaço público no Brasil. Em particular, essa prática pode ser interpretada como a difusão de um *ethos* claramente militarizado, no qual o controle da população se torna um objetivo declarado, e a “representação do outro” (os manifestantes ou cidadãos sujeitos à intervenção policial) tende a enfatizar uma lógica preventiva e coercitiva. Embora este estudo não se debruce inteiramente sobre essa dinâmica, pesquisas futuras poderiam aprofundar a análise, investigando em maior detalhe como os próprios policiais entendem e experimentam o ato de “controlar” a população, bem como os impactos sociais e políticos decorrentes desse tipo de abordagem.

Quando a situação ‘evolui’ de uma manifestação pacífica para um princípio de distúrbio civil, o RECOM já está preparado para fazer a primeira contenção. Eles já identificaram as lideranças e estabeleceram o perímetro. O RECOM então age, dizendo: ‘Vamos parar, vamos parar, vamos parar, ou teremos que usar os ‘meios necessários’. E, se necessário, utiliza esses ‘meios’. No entanto, se a situação se agravar demais, o Choque é ‘acionado’. O Choque chega como uma espécie de ‘cavalaria’ para dissipar o distúrbio. Hoje, o Choque só aparece quando o distúrbio já está instalado, em que a situação se transforma em um distúrbio civil. Nesse momento, o Choque é acionado para intervir de forma mais ‘enérgica’. Contudo, a realidade é que, hoje, muitas vezes nem é necessário acionar o Choque, porque o efetivo do RECOM já consegue inibir o problema antes que ele ocorra. Eles realizam buscas preventivas, por exemplo, quando alguém chega com uma mochila ou artefato suspeito, e conseguem neutralizar a ameaça antes que se torne um problema. Esse tem sido um grande sucesso nas manifestações recentes (Diário de campo, relatos de um cursado).

É interessante observar, no relato, o esforço do interlocutor em diferenciar o RECOM do Choque, tanto operacional quanto simbolicamente, delineando o RECOM como um guardião dos direitos civis, enquanto o Choque mantém seu papel tradicional de força repressiva, acionada apenas em momentos de crise.

Segundo meus interlocutores, a presença constante do Choque em patrulhamentos e manifestações diluía seu caráter de excepcionalidade, enfraquecendo a “mística” ²¹⁴ do Batalhão – um elemento central para sua doutrina. Como tropa de intervenção, sua eficácia simbólica depende de ser acionado apenas em situações críticas, reforçando sua autoridade e poder de dissuasão. Com o RECOM assumindo a mediação inicial, sua atuação agora ocorre apenas quando a crise já está instaurada, evitando o desgaste precoce. Segundo os interlocutores, a diferença fundamental entre as unidades reside no momento e na natureza da intervenção: o RECOM atua preventivamente, enquanto o Choque intervém quando o controle já foi perdido. Essa distinção justifica a criação do RECOM como uma unidade “especializada”, e não apenas “especial”.

A análise do papel desempenhado pelo RECOM e pelo Batalhão de Choque nas manifestações revela uma dinâmica que impacta diretamente nas dinâmicas de prestígio entre as unidades especializadas da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). O fato de o RECOM ser responsável pelo controle inicial das manifestações, garantindo a segurança dos

²¹⁴ “Mística” refere-se ao conjunto de valores, crenças, tradições e comportamentos que moldam não apenas a identidade interna e o espírito de corpo de unidades especiais, como o BOPE e o Batalhão de Choque da PMERJ, mas também a imagem que essas unidades projetam externamente para a sociedade. No caso do BOPE, segundo Storani (2009) sua mística poderia ser sintetizada no trecho da Canção do BOPE, composta por um de seus fundadores, o coronel Amêndola, que exalta a vitória sobre a morte e a glória prometida, simbolizando o triunfo máximo: superar o maior temor em combate, que é a própria morte. (2009, pp. 41-42). Essa dinâmica se aplica a outras unidades especiais da PMERJ, como o Batalhão de Choque e o RECOM, onde a construção simbólica e a ritualização fortalecem tanto a identidade interna quanto a projeção de uma imagem de prestígio e excelência para a sociedade. Para um aprofundamento sobre o tema, ver Storani (2009).

manifestantes e atuando preventivamente, e de o Choque só ser acionado em situações de crise mais avançadas sugere uma mudança significativa na percepção do prestígio e na complexidade das funções atribuídas a essas unidades.

O Batalhão de Choque, nos últimos anos, “consolidou-se”²¹⁵ nas representações sociais coletivas como uma “unidade de elite”, encarregada de intervir em situações de “alta complexidade” e com potencial para a aplicação de “força”.²¹⁶ No entanto, com o RECOM assumindo o papel de “linha de frente” nas manifestações, o Choque passa a ser acionado apenas em momentos de crise, quando a mediação e as medidas preventivas falham.²¹⁷ Isso poderia ter sido interpretado como uma diminuição do prestígio do Choque, que agora é visto como uma força de intervenção que só entra em ação quando a situação já fugiu ao controle inicial, e não mais como uma presença constante e preventiva.²¹⁸

²¹⁵ A “consolidação” do Batalhão de Choque (BPChq) como uma “unidade de elite” nas representações sociais é, contudo, permeada por disputas internas e externas sobre o verdadeiro papel e prestígio da unidade. Embora o Choque seja reconhecido por suas intervenções em situações de “alta complexidade”, como “distúrbios civis” e grandes manifestações, ele também é frequentemente escalado para missões consideradas “menos nobres” por seus integrantes, como atividades de “baseamento” e controle de perímetro. Um exemplo disso ocorre no entorno da Cidade da Polícia, onde equipes do BPChq são destacadas para funções de vigilância estática, distantes da imagem de força ágil e de impacto que caracteriza a “mística” da unidade. Essas atribuições podem ser vistas pelos agentes como um “desgaste” da identidade, na medida em que diluem a percepção de excepcionalidade da tropa, gerando tensões entre a identidade construída da unidade como “elite” e as demandas operacionais do cotidiano policial.

²¹⁶ As informações sobre a mudança de percepção e especialização do Batalhão de Choque foram obtidas através dos relatos dos policiais entrevistados para esta pesquisa. A entrevistas, realizadas com policiais que serviram no extinto GETAM e no Batalhão de Choque nas décadas de 1990 e 2000, revelaram que, naquela época, o Batalhão de Choque não possuía o mesmo prestígio e nível de especialização que ostenta atualmente. Os relatos apontam que o batalhão, que hoje é amplamente reconhecido pelo slogan “A unidade mais completa da polícia”, não desfrutava de tal reputação em seus primórdios. A evolução no prestígio e na especialização ao longo dos anos reflete um processo contínuo de profissionalização e aprimoramento das técnicas e “doutrinas” empregadas pela unidade, que foram sendo construídas ao longo do tempo. Essa mudança na percepção e no *status* do Batalhão de Choque dentro da estrutura da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) exemplifica como o prestígio de uma unidade pode ser moldado por seus resultados operacionais, pelo desenvolvimento de especializações e pela consolidação de sua identidade ao longo das décadas.

²¹⁷ Segundo meus interlocutores, a mediação pode falhar por diversos motivos. Em contextos de alta tensão, como manifestações ou bloqueios de vias, a mediação e a prevenção são inicialmente empregadas para evitar o uso da força. No entanto, há situações em que essas estratégias não são eficazes. Podemos pensar, por exemplo, em um grupo de manifestantes que bloqueia uma via principal e se recusa a desocupar o local mesmo após tentativas de negociação. Se esse grupo permanece inflexível e aumenta a tensão ao agir de maneira hostil, a mediação pode rapidamente se tornar inviável. Outra possibilidade é quando o conflito escala (evolui) rapidamente: a manifestação, antes pacífica, transforma-se em confronto físico entre manifestantes e policiais, exigindo uma resposta imediata para evitar danos maiores. Nesses casos, a falta de tempo para conduzir uma mediação ou a impossibilidade de chegar a um consenso pode justificar a entrada do Batalhão de Choque. A unidade, então, assume uma postura mais contundente para restaurar a ordem após as tentativas de mediação por parte do RECOM terem se mostrado insuficientes.

²¹⁸ Embora esse deslocamento de funções pudesse ser interpretado como uma simplificação das atribuições do Batalhão de Choque (BPChq), restringindo sua atuação a um papel mais limitado e menos complexo do que o anteriormente desempenhado, essa não foi a percepção transmitida pelos meus interlocutores, tanto do RECOM quanto do BPChq. Para os policiais do Choque, o trabalho preventivo e de mediação realizado nas manifestações é visto como um serviço exaustivo e repetitivo, muitas vezes referido de forma pejorativa como “boca podre”, ou seja, uma tarefa desgastante que não deixa saudades entre os agentes.

Além disso, a maior parte dos interlocutores ouvidos nesta pesquisa, sejam eles policiais cursados ou não cursados, expressam uma clara preferência pelo “patrulhamento tático motorizado”, que, segundo eles, é a “principal vocação do RECOM”. Muitos deles não gostam de participar de operações de “controle de multidão”, pois consideram essa função “menos alinhada com as competências e o perfil da unidade”. A predileção reflete um entendimento compartilhado de que o RECOM é “mais eficaz e valorizado” quando focado em suas “atividades principais”, que envolvem a mobilidade, a resposta rápida e a capacidade de intervir em áreas de “alta criminalidade”. Essa percepção coletiva de “missão” e identidade dentro do RECOM parece fortalecer a coesão interna da unidade ao alinhar a visão de seus membros de que o prestígio da tropa está diretamente ligado à capacidade de executar operações táticas complexas e de alta mobilidade. Em contraste, as funções de “controle de multidão” são vistas como menos desafiadoras e mais rotineiras. Sob essa perspectiva, ao concentrar seus esforços nas “atividades que melhor representam suas habilidades e competências”, o RECOM não apenas afirma sua identidade “operacional”, mas também “consolida” sua posição dentro da PMERJ.

A busca por reconhecimento e diferenciação dentro da corporação não é apenas uma questão de funções operacionais, mas também envolve uma complexa dinâmica simbólica, que envolve diferentes “rendimentos institucionais”. Dentro da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a percepção dos policiais, sobretudo aqueles que pertencem a unidades especiais e especializadas, é diretamente afetada pelo prestígio associado às suas funções. Policiais do BOPE são frequentemente vistos como a elite da força policial, o que lhes confere um *status* elevado entre seus colegas. Esse prestígio é reforçado por símbolos visuais, como o uso de brevês e fardamentos específicos, que não só distinguem os membros dessas unidades, mas também servem como marcas de honra e reconhecimento. No caso do RECOM, a busca por uma identidade própria e o desejo de se diferenciar do Batalhão de Choque refletem essa mesma dinâmica de construção de prestígio e reconhecimento.

Externamente, a sociedade também tende a valorizar mais os policiais que pertencem a “unidades de elite”, percebendo-os como mais preparados e capazes de enfrentar situações de crise.²¹⁹ Essa percepção, por sua vez, retroalimenta a reputação dessas unidades dentro da

²¹⁹ As percepções sobre o prestígio das “unidades de elite”, como o Batalhão de Choque, RECOM e o BOPE, foram fundamentadas tanto na experiência empírica durante o período de pesquisa de campo quanto em conversas informais com civis. Nessas interações, foi possível observar uma valorização significativa das “unidades de elite”, que se reflete na própria autoimagem e no reconhecimento interno dentro da corporação. Em diversas ocasiões, ao dialogar com civis, fui questionado se o BOPE era uma instituição independente ou se exigia um concurso específico, distinto daquele para a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). Esse tipo de

própria corporação, criando um ciclo em que prestígio e reconhecimento se reforçam mutuamente.

As tensões e os desafios enfrentados pelo RECOM ao tentar se estabelecer como uma unidade distinta e prestigiada revelam a importância da “especialização” e da manutenção de uma identidade coesa para garantir o reconhecimento dentro da estrutura da PMERJ. A comparação com outras unidades especializadas, como o Batalhão de Choque e o BOPE, destacou a luta do RECOM para se posicionar como uma “força essencial”, e não apenas como um apoio tático.

Essas análises sublinham que a identidade profissional desses agentes não é estática, mas está constantemente em negociação, tanto no plano interno, entre os policiais e suas unidades, quanto no plano externo, na percepção pública. A consolidação de uma “doutrina” é apontada por meus interlocutores como um passo fundamental para que o RECOM reforce sua autonomia operacional e consolide sua posição dentro da economia interna de distinções da PMERJ. Nesse contexto, honra, reputação e prestígio não derivam apenas das funções desempenhadas, mas atuam como marcadores simbólicos que definem o que é socialmente reconhecido como o “verdadeiro trabalho policial”. Esses elementos influenciam a forma como os policiais se veem e são vistos, moldando identidades individuais e coletivas e posicionando as unidades dentro de uma estrutura de reconhecimento simbólico que coexiste com a hierarquia formal da corporação.

Nesta seção explorei como a reputação e o prestígio associados às funções desempenhadas por cada unidade dentro da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) são elementos cruciais para definir o que é considerado o “trabalho de polícia” e como esses fatores influenciam diretamente na posição hierárquica simbólica e na identidade das unidades policiais. Sob essa perspectiva, o trabalho realizado por “unidades especiais e especializadas”, como o RECOM, não pode ser percebido como ordinário, comum ou vulgar – ele precisa ser diferenciado e revestido de um caráter de excepcionalidade para justificar sua posição de destaque. As tensões entre a identidade interna do RECOM, marcada pela concorrência e comparação com outros batalhões – como o BOPE e o Batalhão de Choque –, e sua identidade externa, enquanto unidade da Polícia Militar em relação a outras instituições de

questionamento sugere que há uma percepção de que o BOPE – e, por extensão, outras unidades especializadas – possui uma identidade diferenciada e, por vezes, até autônoma da PMERJ. Parece razoável inferir que essa percepção social de distinção contribui para a construção do prestígio e da coesão profissional entre os membros dessas unidades, reforçando seu *status* como forças especializadas e altamente valorizadas tanto dentro quanto fora da corporação.

segurança, evidenciam como o prestígio é um recurso simbólico constantemente negociado e disputado.

Agora, proponho discutir como tais relações de prestígio e identidade também se constituem por meio de contrastes performáticos.

5.8 MAS, AFINAL, O QUE É SER CARCARÁ? IDENTIDADE E DIFERENÇA

A Insígnia, Brasão, Pavilhão de Comando, Estandarte, Tralha, Boldrié ou Talabarte, Bandeira de Unidade, Flâmula e Brevê que representam o RECOM são símbolos que carregam os valores e o espírito do patrulheiro especial e que identificam o Policial Militar de RECOM e viaturas operacionais, sendo simbologias que fortalecem os vínculos da tropa, bem como agem no inconsciente coletivo da sociedade como marcas registradas de combate à criminalidade e defesa do cidadão (Estado do Rio de Janeiro, 2023).

As distinções produzidas tanto dentro do RECOM quanto entre o RECOM e outras unidades da PMERJ são essenciais para compreender o tecido social²²⁰ e processo de produção identitária no RECOM. Em diálogo com a abordagem dramaturgical de Goffman (2014), pode-se interpretar a identidade do RECOM por meio do conceito de fachadas sociais – elementos que compõem a “definição da situação” e influenciam como os agentes são percebidos nos encontros cotidianos. Goffman argumenta (2014, p. 38-39), que as fachadas são abstrações que agrupam um conjunto de atributos e comportamentos, permitindo a aplicação de categorias gerais e estereótipos a contextos distintos.

Quando a unidade adota símbolos e práticas que remetem à “elite” e “especialização”, constrói uma “fachada” que antecede a própria interação – um “equipamento expressivo” que comunica valores como hierarquia, disciplina e mérito mesmo antes de qualquer operação. Conforme Goffman (2014, p. 40), essa construção simbólica tende a se institucionalizar com o decorrer do tempo, tornando-se uma “representação coletiva” com valor e sentido próprios, independentemente do contexto específico em que é aplicada. Em outras palavras, o RECOM deixa de ser somente mais uma unidade dentro da PMERJ para se tornar sinônimo de uma força

²²⁰ Ao utilizar o termo “tecido social”, a pesquisa não se refere à concepção de Émile Durkheim (2010), mas se aproxima do conceito desenvolvido por Pierre Bourdieu (2011), especialmente relacionado à noção de *capital social* e *habitus*. Para Bourdieu, o tecido social é composto por redes de relações objetivas entre indivíduos e grupos que estruturam a sociedade. Essas relações são permeadas por diferentes formas de capital (econômico, social, cultural e simbólico), que determinam as posições sociais e o poder de ação dos agentes. O “tecido social” de Bourdieu, portanto, vai além da simples interação entre os indivíduos, abrangendo as estruturas invisíveis que condicionam e reproduzem as dinâmicas sociais, as desigualdades e as hierarquias presentes em qualquer campo social (Bourdieu, 2011).

“especializada”, reiterando incessantemente essa diferença e nutrindo expectativas de performance e conduta diferenciadas de seus membros.

As reflexões de Schechner (2006) me ajudam a pensar que, embora toda ação possa ser analisada como performance, nem todas são culturalmente reconhecidas “como” tal. Em relação à identidade do RECOM, os símbolos, as práticas e as narrativas tornam-se performativos quando estruturam e moldam relações sociais, manifestando-se “entre” ações, interações e relações. Mais do que simples formalidades ditadas por manuais e regulamentos, essas distinções envolvem elementos culturais que expressam as percepções e identidades projetadas pelos próprios policiais. Dessa forma, não é apenas nos cenários de “alta complexidade” que o RECOM busca distinção, mas também em símbolos, como a boina preta, a farda camuflada, o carcará e o design das viaturas – itens que encenam performativamente a excepcionalidade e seu *status* de “unidade especializada”.

Na corporação, o prestígio funciona como um recurso simbólico central na estruturação das posições e reconhecimentos internos. No caso do RECOM, a disputa por legitimidade não ocorre em abstrato, mas em relação a unidades já consagradas, como o BOPE e o Batalhão de Choque. Muitos de seus integrantes relataram ocupar um lugar ambíguo no imaginário institucional: embora mobilizem símbolos e práticas típicas de uma tropa especializada, ainda enfrentam resistência para alcançar o mesmo grau de reconhecimento institucional e consagração simbólica dessas unidades tradicionais. Essa condição intermediária reforça tanto sua distinção em relação ao “policial comum” quanto a necessidade constante de afirmação no campo das forças especiais da PMERJ.

Em entrevista, um policial que não possui o “carcará” (ou seja, não concluiu o curso de formação do RECOM) reforça essa ideia de ambiguidade. Ele afirma que, na prática cotidiana, o curso não garante necessariamente um *status* diferenciado, pois todos enfrentam tarefas e dificuldades semelhantes dentro do batalhão. Ainda que o “carcará” – nome dado aos concluintes do Curso de Operações Especiais Motorizadas (COPEM) – seja reconhecido externamente, internamente a distinção não se traduz em privilégios claros, o que gera frustração em parte dos integrantes:

P. O prestígio associado ao “carcará” se equipara ao de outros “cursos operacionais”? Considerando que o RECOM iniciou com membros que já haviam concluído cursos do antigo GEPE, agora BEPE, e do MDPM, como se compara o prestígio de um policial que concluiu o COPEM com aquele que completou outros cursos, como os do GAM, BPChq ou até mesmo o CAT do BOPE? Todos os cursos têm o mesmo prestígio ou há uma hierarquia de valor entre eles? **R.** No cotidiano, não. A situação é diferente. Os “carcarás” [...] não, o COPEM não possui tanto prestígio, nem mesmo dentro da tropa do batalhão; talvez tenha até mais prestígio externamente do que

internamente. Observa-se que aqueles que concluíram o curso e os que não concluíram acabam realizando as mesmas tarefas e enfrentando as mesmas dificuldades, o que diminui esse prestígio [...] (Diário de campo, entrevista com um “não cursado” em julho de 2024).

A partir da perspectiva desse interlocutor, percebe-se que o “carcará” ainda não atingiu seu ápice de prestígio internamente. Por outro lado, o discurso contrasta com a relevância que o COPEM parece ocupar no imaginário dos policiais que buscam ascender a posições de maior reconhecimento dentro da corporação. O número expressivo de candidatos ao primeiro COPEM, realizado em 2019, reforça esse argumento: foram 997 policiais inscritos, um recorde que surpreende pelo volume e evidencia como o “carcará” pode ser objeto de desejo da tropa.²²¹

Outro aspecto notável na fala do entrevistado – mesmo sendo um policial “não cursado” – é sua defesa de tratamento diferenciado para aqueles que concluíram o COPEM. Segundo ele:

[...] Na minha concepção, ao completar um curso, deveria haver uma diferenciação – não que isso faça de alguém melhor, mas algumas distinções são necessárias para que se possa separar o “joio do trigo” (Diário de campo, entrevista com um “não cursado” em julho de 2024).

Apesar de não possuir o “carcará”, o interlocutor argumenta que os “cursados” deveriam ter prerrogativas sejam simbólica ou concretas, tais como melhores escalas de serviço, acesso a viaturas mais novas ou recursos especializados. Para ele, essas distinções funcionariam como marcadores da condição de profissional especializado, justificando a dedicação e o investimento feitos no curso. De certo modo, sua posição reflete a lógica hierárquica e diferencial que atravessa grande parte das unidades táticas e de elite: ao concluir um programa rigoroso, o policial espera um reconhecimento (simbólico ou material) que supere o patamar de quem não realizou o mesmo treinamento.

Durante uma conversa informal com um oficial subalterno lotado em uma unidade convencional e “não cursado” no RECOM, ele compartilhou reflexões sobre a identidade e a subjetividade dos policiais dessa unidade. Segundo ele, há uma insatisfação frequente entre os policiais do RECOM no que diz respeito ao reconhecimento e ao prestígio alcançados após a conclusão do curso. O oficial afirmou:

²²¹ Segundo um dos interlocutores, esse volume expressivo de inscrições se deve a vários fatores: primeiramente, o fato de ter sido o curso inaugural, associado à oportunidade de integrar uma nova unidade especializada; em segundo lugar, a perspectiva de que o Teste de Aptidão Física (TAF) exigido fosse menos rigoroso (TAF 3) do que o cobrado em outras unidades de elite, como o BOPE e o BPChq; e, por fim, a expectativa de que o curso seria mais acessível, levando até mesmo policiais “mais antigos” – como primeiros sargentos ou subtenentes, alguns egressos do extinto GETAM – a tentarem essa via de especialização (Diário de campo, anotações de conversa com um “cursado”, dezembro de 2024).

Os policiais do RECOM não se sentem valorizados porque eles ralam pra caramba pra fazer o curso, eles são muito cobrados, tanto no curso quanto depois que se formam. A formação é árdua, mas externamente eles não conseguem o prestígio que queriam. Então assim: ‘Pô, fiz o curso, e agora, o que que eu sou!?’ Quando vão ver, não tem essa projeção, esse *status*, esse prestígio que queriam. Ainda que sejam cursados, não sentem que têm o devido valor. Não são do Choque, não são do BOPE, e mesmo sendo do RECOM, ainda assim parece insuficiente (Diário de campo, anotações de conversas com um oficial subalterno “não cursado”, dezembro de 2024).

Essa percepção relaciona-se diretamente com a ideia de que a identidade e o prestígio esperados não correspondem à realidade vivida pelos agentes. O curso parece prometer um *status* que, na prática, não é alcançado plenamente, em especial quando comparado às unidades de maior tradição, como o BOPE e o Batalhão de Choque. Outro ponto abordado pelo oficial diz respeito à natureza do serviço realizado pelo RECOM. Ele apontou que, embora o batalhão tenha sido concebido com atribuições específicas, como “controle de multidões” e “rondas especiais”, há uma sobreposição implícita com as funções já desempenhadas pelo Choque e, em alguns aspectos, pelo extinto GETAM:

Eles são empregados pra fazer a “boca podre”, que antigamente era do Choque. O RECOM foi concebido pra fazer “controle de multidão”, só que o Choque já fazia isso antes. Foi concebido pra fazer “rondas especiais”, mas e aí? É um novo GETAM? O que mudou? O Choque também já fazia “patrulhamento urbano”. Esse eventual conflito de competências, mesmo que não exista sobreposição formal, afeta muito a autoestima desses caras (Diário de campo, anotações de conversas com um oficial subalterno “não cursado”, dezembro de 2024).

Essa fala revela uma tensão sobre a definição clara das funções do RECOM dentro da Polícia Militar. A falta de singularidade prática, aliada às altas expectativas criadas durante a formação, parece gerar frustrações e um senso de identidade fragmentado. Desse modo, a coexistência de orgulho e frustração, por parte dos membros do RECOM, evidencia as contradições presentes na construção simbólica de uma unidade que, ao mesmo tempo em que se projeta como elite, ainda não obteve a consagração plena dentro da corporação. Esse contexto faz com que a busca por prestígio se torne um motor para a adesão ao COPEM, ao passo que a ausência de um reconhecimento consolidado resulte em sentimentos ambivalentes, compondo, em última instância, uma dinâmica própria das disputas por capital simbólico no seio da PMERJ.

Em linhas gerais, ambos os depoimentos apontam que a identidade do RECOM – assim como parece ocorrer em outras “unidades especiais” – depende fundamentalmente de relações voltadas a sublinhar a diferença. A qualificação técnica do “cursado” confere um *status* que, em tese, o distingue do “policial comum”. Porém, a ausência de prerrogativas exclusivas acaba

diluindo essa distinção, gerando expectativas não atendidas e frustrações entre os próprios integrantes. Para compreender o RECOM é preciso, portanto, observar como esses mecanismos de distinção são estabelecidos, negociados e, às vezes, desmantelados no cotidiano institucional. Nesse percurso, a experiência de ser “carcará” revela uma busca constante por legitimação, que oscila entre o orgulho de integrar uma unidade especializada e a tensão de ainda não ter seu prestígio plenamente reconhecido.

Esse quadro de dificuldades e aspirações evidencia que os conflitos que envolvem o RECOM não se resumem a questões operacionais. É uma luta mais profunda, enraizada na busca por um espaço simbólico onde o RECOM busca se afirmar como uma “unidade especializada”, com seu prestígio e autonomia reconhecidos. Essa construção identitária, permeada por símbolos, normas e práticas, é um reflexo das complexas dinâmicas de prestígio e poder dentro da PMERJ e exemplifica como unidades recentes, como o RECOM, esforçam-se para encontrar seu espaço e afirmar sua relevância em um cenário institucional marcado por tradições e hierarquias sintomáticas. Essas distinções, sejam elas institucionais, simbólicas ou culturais, são centrais para a compreensão do RECOM como uma unidade em busca de sua própria identidade e de seu espaço dentro da estrutura da PMERJ. Elas refletem não apenas as hierarquias formais, mas também as lutas simbólicas e as percepções internas que moldam o cotidiano e a prática dos policiais que compõem essa unidade. Dentro do RECOM e em algumas unidades militares especializadas no Brasil, parte desse repertório simbólico recebe o nome de “doutrina”.

Minha discussão até aqui, destacou como a afirmação da identidade do RECOM se dá por meio de práticas, símbolos e disputas institucionais que transcendem as atribuições formais do batalhão. A busca por reconhecimento e autonomia, marcada por tensões com outras unidades e pelo esforço de consolidação de uma “doutrina” própria, evidencia que o prestígio e a legitimidade policial são produzidos tanto pela técnica quanto pela capacidade de gerar pertencimento e distinção.

No próximo capítulo, examino os sistemas de classificação simbólica que estruturam o universo policial e organizam distinções entre unidades, práticas e formas de autoridade. Em particular, analiso como a oposição entre o que é considerado “especializado” e “ordinário” atua como um princípio classificatório que atravessa tanto o plano institucional quanto o imaginário policial. Essa lógica de diferenciação não apenas regula o acesso a prestígios e funções específicas, como também informa a maneira como normas, como a doutrina, são mobilizadas, reinterpretadas e disputadas na prática. Nesse contexto, a doutrina, longe de operar como um código estático, torna-se um recurso estratégico de posicionamento institucional, cuja

eficácia simbólica depende de sua ativação em situações concretas de tensão, como os embates sobre a indivisibilidade dos grupamentos ou os conflitos em torno da autoridade operacional.

6 CULTURA E NORMA

A “doutrina” é um conjunto de regras, normas e ideias que fazem com que o policial não só trabalhe de uma maneira padronizada em todas as suas ações. A “doutrina” conhece as normas e conceitos; ela faz com que o policial saiba lidar da melhor forma possível em diversas situações. Ela tem tanta informação, traz tanta informação... porque ela reúne valores específicos do patrulheiro, valores que dizem respeito à conduta, à postura, não somente no dia de serviço, mas também na folga. Carrega também uma importância simbólica muito grande, porque faz com que os policiais criem um verdadeiro “espírito de pertencimento” e entendam o porquê de cada representatividade, de cada símbolo da unidade. (Diário de Campo, anotações de conversas com o Sargento Rômulo, realizadas em agosto de 2024.)

O que sustenta a identidade de uma unidade policial especializada? No caso do RECOM, essa identidade não se limita ao que a tropa faz na rua, mas se constrói em torno de um repertório que combina normas, valores e símbolos. Neste capítulo, parto da ideia de que a doutrina não funciona apenas como um conjunto técnico de orientações operacionais, mas como um artefato que organiza classificações internas e disputas por prestígio. De um lado, ela define modos legítimos de agir e de se portar (Goffman, 2014; Berger; Luckmann, 2004); de outro, se inscreve nas lutas por reconhecimento simbólico dentro do campo policial (BOURDIEU, 2011). Mais do que um manual, a “doutrina” é performada, tensionada e atualizada no cotidiano, revelando seu papel central na produção de distinções e pertencimentos que, por vezes, não coincidem com a hierarquia formal da corporação.

Antes de avançar na análise das disputas por reconhecimento que atravessam o cotidiano da tropa, é necessário voltar brevemente a um ponto fundamental: o que, afinal, se entende por “doutrina” no contexto do RECOM? Embora esse termo circule com frequência entre os policiais e figure em documentos institucionais, sua definição não é evidente nem unívoca. A seguir, proponho uma breve digressão para explicitar os sentidos atribuídos à doutrina dentro do RECOM, tanto como instrumento normativo quanto como recurso simbólico. Essa distinção será importante para compreender como normas e valores se entrelaçam na consolidação de pertencimentos e na produção de sentidos no interior da corporação.

6.1 A DOCTRINA ATRAVÉS DE NORMAS, VALORES E PRÁTICAS

No contexto das unidades “especiais” e “especializadas”²²² da Polícia Militar, como o RECOM, o termo “doutrina” refere-se a um conjunto de princípios, práticas e procedimentos

²²² Na estrutura organizacional da PMERJ, as unidades especializadas constituem um segmento distinto das burocráticas e operacionais convencionais, são agrupadas em duas categorias principais: as Unidades Operacionais

que orientam as ações e o comportamento dos policiais, conferindo a cada unidade uma identidade distinta dentro da corporação. A “doutrina” vai além da capacitação técnica; ela incorpora valores, normas e táticas que objetivam moldar a atuação e o comportamento dos policiais, assegurando que cada integrante esteja alinhado com as particularidades operacionais da unidade. No RECOM, por exemplo, a “doutrina” abrange tanto técnicas de patrulhamento e “controle de multidões” quanto símbolos e tradições que fortalecem a coesão e o prestígio interno da unidade.

Um aspecto comum a muitas dessas unidades é a existência de uma equipe dedicada exclusivamente à execução das instruções e à manutenção da doutrina. A equipe de instrutores da Seção de Instrução Especializada (SIEsp) do RECOM, apesar de sua função oficial de conduzir o treinamento técnico, desempenha um papel mais complexo e sutil no que diz respeito à transmissão dos valores e rituais que caracterizam a unidade. Esta observação, surgida a partir das conversas com meus interlocutores e das observações no campo, sugere que além de aprimorar as habilidades operacionais, a SIEsp é instrumental na preservação e na evolução da “doutrina” do RECOM. Os membros da equipe não estão apenas ensinando técnicas, mas também internalizando uma filosofia que molda a identidade coletiva da unidade.

Nesse processo, ficam claros os limites do “poder normativo” se não houver uma articulação ativa com o *poder simbólico* (Bourdieu, 2011) e seus múltiplos modos de manifestação. Embora a “doutrina” já orientasse práticas cotidianas no Batalhão, somente recentemente ela passou a existir em forma oficial. Depois de várias reuniões e debates conduzidos por uma equipe técnica composta por oficiais e praças, o RECOM conseguiu formalizar parte de suas diretrizes por meio de uma “Instrução Normativa” (Estado do Rio de Janeiro, 2024c). Esse documento orienta a atuação dos agentes e estabelece parâmetros para o relacionamento do RECOM com outras unidades policiais, conferindo reconhecimento oficial às práticas desenvolvidas no Batalhão. Nessa perspectiva, os agentes do Batalhão buscaram no direito, “a forma por excelência do poder” (Bourdieu, 2011, p. 249) um meio para legitimar divisões já existentes, e, ao mesmo tempo, limitar disputas que poderiam questionar tais

Especiais e as Unidades Operacionais Especializadas. As Unidades Operacionais Especiais são subordinadas ao Comando de Operações Especiais (COE) e incluem formações como o Batalhão de Polícia de Choque (BPChq), o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), o Batalhão de Ações com Cães (BAC), o Centro de Instrução Especializada e Pesquisa Policial (CIEsPP) e o Grupamento Aeromóvel (GAM). Por outro lado, as Unidades Operacionais Especializadas, subordinadas ao Comando de Policiamento Especializado (CPE), abarcam batalhões como o de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur), o de Rondas Especiais e Controle de Multidão (RECOM) e o Especializado em Policiamento em Estádios (BEPE). Essas unidades se distinguem por suas funções específicas, treinamento especializado e foco em áreas ou tarefas particulares dentro do amplo espectro de atuação da segurança pública fluminense.

classificações; contudo, conforme veremos a positivação dessa doutrina não atendeu, ao menos não integralmente, as expectativas dos meus interlocutores.

Esse esforço institucional de regulamentar, formalizar e padronizar condutas dentro do batalhão procura promover previsibilidade e eficiência nas ações, apoiando-se, ao menos em tese, nos princípios de legalidade e publicidade dos atos administrativos. Ainda assim, como salienta Bourdieu (2011), a lei escrita (ou “norma positivada”) não abrange toda a complexidade das relações de poder e significados presentes no ambiente social. Em outras palavras, embora a “doutrina”, agora formalizada, represente um marco na legitimação do RECOM perante as demais unidades policiais e a sociedade, ela não elimina nem esgota as dinâmicas simbólicas e disputas internas que continuam a moldar a identidade e as práticas cotidianas do batalhão.

Para Bourdieu (2011), o campo jurídico constitui apenas um dos diversos campos sociais em disputa. Mesmo oficializadas pelo aparato estatal, as normas não necessariamente encontram reflexo imediato na prática cotidiana das instituições ou dos agentes. Conforme o autor: “O direito é a forma por excelência do discurso actuante, capaz, por sua própria força, de produzir efeitos. Não é demais dizer que ele faz o mundo social, mas com a condição de se não esquecer que ele é feito por este (Bourdieu, 2011, p. 249). Essa afirmação remete à ideia de que campos do Estado como o policial, o militar, o administrativo e o político são atravessados por *habitus* (disposições incorporadas) e por diferentes formas de capital (econômico, social, cultural e simbólico), que influenciam ações e percepções dos indivíduos de modo que a norma, embora poderosa, não opere isoladamente. Em outras palavras, há um “descompasso” entre a norma positivada e a realidade, ou mais precisamente o sistema simbólico de valores que circunda as instituições estatais.²²³

Recorro às reflexões de Pierre Bourdieu sobre o Estado, o *poder simbólico* e sua noção dos campos sociais. Bourdieu compreende o Estado como um agente social que detém tanto o monopólio da violência física legítima (na perspectiva weberiana) quanto a hegemonia na produção de formas de classificação, que incluem a produção e a imposição de categorias de pensamento (Bourdieu, 2011). Em outras palavras, o Estado não apenas cria e aplica normas jurídicas, a chamada “norma positivada”, como também controla o *poder simbólico*, produzindo e difundindo valores, classificações e representações sobre a realidade social.

²²³ Quando me refiro ao “descompasso”, aludo à tensão entre a hierarquia jurídico-formal, baseada em postos e graduações, funções e regras institucionais, e outras formas de autoridade construídas na prática cotidiana da corporação. No caso do RECOM, observei que o sistema simbólico, sustentada por prestígio, honra e capital simbólico (como experiência operacional, cursos e reconhecimento entre pares), nem sempre coincide com a hierarquia social formalizada. O policial “mais operacional” pode deter maior autoridade simbólica que um superior hierárquico em termos legais.

Nas seções seguintes, discuto ambas as dimensões da “doutrina”: seu caráter jurídico, que pretensamente busca regular práticas e condutas no campo operacional, e seu caráter simbólico, que molda a subjetividade dos policiais e sustenta a coesão interna da unidade.

6.2 A DIMENSÃO SIMBÓLICA DA DOCTRINA

A reputação e o prestígio dentro da corporação policial são elementos fundamentais na definição do que é considerado o “trabalho de polícia”. Esses aspectos não são apenas abstrações: eles influenciam diretamente a maneira como unidades e policiais são avaliados, tanto por seus pares quanto pela sociedade em geral. Nesse sentido, a reputação de uma unidade policial é construída a partir das funções que desempenha e do grau de especialização que essas funções exigem.²²⁴ A reputação e o prestígio dentro da corporação policial são elementos fundamentais na definição do que é considerado o “trabalho de polícia”. Esses aspectos não são apenas abstrações: influenciam diretamente a maneira como unidades e policiais são avaliados, tanto por seus pares quanto pela sociedade em geral. Nesse sentido, a reputação de uma unidade policial está associada às funções que exerce e ao grau de especialização requerido por tais atribuições.

Ao longo da pesquisa, a identidade do RECOM se revelou como um fenômeno relacional, em que os símbolos que estruturam a unidade, a exemplo do “carcará” e de elementos do fardamento, desempenham simultaneamente a função de integrar internamente seus integrantes e projetar externamente sua posição diferenciada no âmbito da PMERJ. Tal perspectiva evidencia como o consenso simbólico, ao dialogar com as dinâmicas de diferenciação, contribui para a manutenção da coesão interna e para a afirmação do RECOM como uma unidade singular dentro da corporação.

Para compreender a força estruturante desses elementos, recorro a Bourdieu (2011), segundo o qual os sistemas simbólicos, enquanto instrumentos estruturados de conhecimento e comunicação, moldam ativamente a realidade social. No contexto do RECOM, a criação e

²²⁴ Esta conclusão se fundamenta em minhas observações em campo e nos diálogos com interlocutores do RECOM e de outras unidades da Polícia Militar, que ofereceram perspectivas valiosas sobre as dinâmicas de reputação e prestígio na corporação. Durante entrevistas e conversas informais, tornou-se evidente que o reconhecimento interno e externo de uma unidade está intrinsecamente ligado às funções que desempenha e ao grau de especialização que essas funções demandam. As narrativas compartilhadas por policiais revelaram que unidades como o BPChq e o BOPE, tradicionalmente associadas a missões de alto risco e alto grau de especialização, ocupam posições de destaque no imaginário institucional. Essa percepção, porém, não surge de forma espontânea, mas é moldada por disputas internas e pela tentativa contínua de alinhar sua prática às expectativas de excelência que caracterizam as unidades de elite.

circulação de emblemas, signos e narrativas institucionais cumprem uma dupla função. Por um lado, atuam como elementos integradores que reforçam a coesão moral e a identidade coletiva da tropa, uma função simbólica análoga àquela descrita por Durkheim (1996), na qual rituais e representações partilhadas sustentam a solidariedade interna. Por outro lado, esses mesmos elementos operam como recursos simbólicos de distinção, que estruturam uma hierarquia socialmente reconhecida de prestígio, legitimidade e competência. Trata-se do sistema que organiza o reconhecimento interno de indivíduos e unidades, e frequentemente tensiona a hierarquia jurídico-formal da corporação, ao reposicionar agentes com base em *capital simbólico* acumulado, como cursos, experiências e pertencimento a grupos de elite. Essa dinâmica evidencia o caráter político dos processos identitários, marcados por disputas por visibilidade, autoridade e pertencimento.

Como discuti em capítulo anterior, o relato sobre a boina preta, símbolo herdado da cavalaria mecanizada e ressignificado no RECOM como marca de pertencimento ao grupo de patrulheiros, revela a potência performativa dos símbolos na construção de identidades policiais. O que está em jogo, no entanto, vai além da adesão a uma narrativa institucional: trata-se da incorporação subjetiva de valores e distinções que reorganizam o reconhecimento interno, reclassificam os sujeitos e reposicionam as unidades no campo policial.

Esse tipo de adesão, reforçada por cursos operacionais, rituais e insígnias, fundamenta um ordenamento relacional construído a partir do *capital simbólico*, o qual nem sempre corresponde à hierarquia formal baseada em postos e graduações. Ser “carcará” ou “caveira”, nesses contextos, produz efeitos práticos: legitima decisões em campo, sustenta lideranças informais, cria lealdades e alimenta o ethos de excelência.

A fala do sargento Rômulo é ilustrativa: ao dizer que “isso é o que segura, é o que dá liga”, ele explicita como o compromisso com a doutrina está menos ligado a uma obediência cega ao regulamento e mais à identificação simbólica com uma missão compartilhada. É essa dimensão simbólica, carregada de tradição, orgulho e distinção, que funda uma economia interna de prestígios e pertencimentos, e que tensiona, em muitos momentos, a autoridade baseada exclusivamente na hierarquia formal.

Unidades como o BPChq e o BOPE ocupam uma posição de destaque dentro da hierarquia social da Polícia Militar justamente por desempenharem papéis que são vistos como altamente especializados, arriscados e cruciais para a manutenção da ordem pública.²²⁵ O

²²⁵ O Batalhão de Polícia de Choque tem suas origens em 13 de fevereiro de 1941, com a criação do Pelotão Motorizado, inicialmente vinculado ao 4.º Batalhão de Infantaria, atualmente conhecido como 4.º BPM. Com a

BOPE, por exemplo, é reconhecido por suas operações de alto risco em áreas dominadas por facções criminosas. Já o RECOM, apesar de ser uma unidade mais recente, busca construir sua identidade em torno do “patrulhamento tático motorizado” e do “controle de multidões”. A partir dos relatos obtidos em campo, emergem não apenas as práticas que definem a identidade do RECOM, mas também as tensões que marcam sua relação com outros batalhões e com a sociedade. Esses elementos, como será discutido, são fundamentais para compreender as interações entre identidade, prestígio e função dentro do campo policial.

O depoimento a seguir, fornecido por “um não cursado”, ilustra algumas dessas inquietações ao comentar as funções assumidas pelo RECOM e sua origem híbrida. Segundo o interlocutor, o batalhão combina aspectos do antigo Batalhão de Policiamento em Grandes Eventos (BPGE) com uma “doutrina de patrulhamento” adquirida em cursos de formação externos:

O batalhão tem duas origens, uma é o BPGE, que é o Batalhão de Grandes Eventos. O RECOM utilizou o espaço físico e herdou o BPGE, por isso vem a parte de controle de multidão. Só que policiais do BPGE, na época do BPGE, viram que tinham que buscar o diferencial. Aí foram em Goiás e fizeram cursos de rondas especiais. Por isso que o batalhão hoje exerce as duas funções, de rondas especiais e controle de multidão. (Diário de Campo, entrevista com um “não cursado” realizada em junho de 2024.)

Essa combinação de influências resulta em uma unidade que desempenha duas funções principais: “rondas especiais” e “controle de multidão”. O entrevistado identifica uma desorganização nas atribuições dos batalhões – o RECOM, o Choque e o BOPE parecem ter funções sobrepostas ou deslocadas em relação ao que tradicionalmente se espera de cada um:

Só que eu vejo que o controle de multidão vai de acordo com a função do Choque. Hoje o RECOM faz a função que era do Choque lá atrás, antigamente, e o Choque hoje faz a função que é do BOPE, que é patrulhar, fazer incursão em favela. Então, as funções dos batalhões estão muito bagunçadas, não é específico. O RECOM é um batalhão especializado, mas não especial, porque não é do COE (Coordenadoria de

modernização e motorização das forças, em 8 de julho de 1941, este pelotão foi reestruturado e renomeado como Pelotão de Metralhadoras, após a extinção do Pelotão Motorizado original. O processo de transformação continuou e, em 13 de setembro de 1943, foi criada a Companhia de Metralhadora Motorizada (CMM), que veio a evoluir para Batalhão Motorizado em 16 de julho de 1963. Essa unidade passou por mais uma mudança significativa em 24 de julho de 1968, quando foi denominada Batalhão de Choque. A estrutura e o nome que conhecemos hoje foram consolidados em 3 de fevereiro de 1977, quando o então Regimento de Choque foi oficialmente renomeado para Batalhão de Polícia de Choque, denominação que permanece até os dias atuais. Desde sua criação, o Batalhão de Choque tem como principal missão o controle de distúrbios civis, atuando como uma reserva operacional estratégica do Comando Geral da Corporação, preparado para intervir em situações de alto risco e de grande impacto social. As informações utilizadas nessa síntese histórica do Batalhão de Polícia de Choque foram extraídas da Nota nº 081 – 02fev24 – CComSoc, publicada no Boletim da Polícia Militar nº 024, de 02 de fevereiro de 2024, que detalha a evolução histórica e as alterações nominais e estruturais pelas quais a unidade passou desde sua criação até a sua consolidação como Batalhão de Polícia de Choque, conforme mencionado na síntese. (ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2024b)

Operações Especiais), é do CPE (Comando de Policiamento Especializado). Hoje o RECOM basicamente é um batalhão de apoio a outros batalhões: apoio ao 41, 18, 31. Então, quando precisam de policiamento, chamam o RECOM, que é o tapa-buraco dos outros batalhões. O coronel que entrou agora, a promessa dele é tirar essa imagem do batalhão como tapa-buraco. Ele quer criar uma identidade própria. As palavras dele foram muito legais, vamos ver na prática. (Diário de Campo, entrevista com um “não cursado” realizada em junho de 2024.)

A seguir um diálogo com “um cursado” revela as complexidades e os desafios que essa unidade enfrenta ao atuar em apoio a outras Organizações Policiais Militares (OPMs). Embora o RECOM e suas equipes tenham sido concebidos como uma “força indivisível” destinada a operar com autonomia e a responder diretamente ao Comando Geral, a prática cotidiana mostra uma realidade diferente. A interação entre o RECOM e as OPMs que ele apoia frequentemente gera tensões, especialmente quando há tentativas de fracionar suas equipes ou desviar sua missão para funções que não se alinham com seus objetivos estratégicos.

P. Meu caro, deixa eu te fazer uma pergunta agora. Olha só, você diz na sua instrução que o RECOM é uma reserva tática do Comando Geral, certo? Isso está no decreto de fundação do RECOM. Quando o RECOM apoia uma OPM, ele não está necessariamente subordinado a essa OPM, só que eu imagino que isso, pelo que percebo, não é bem compreendido em algumas situações. Por exemplo, em operações na praia ou em jogos de futebol, há OPMs apoiadas que não entendem isso. Acontece, por exemplo, de um oficial querer fracionar as equipes do RECOM, dividir as equipes ou colocar para fazer um serviço de baseamento, como estacionar uma viatura que deveria estar patrulhando. Como é que funciona isso? **R.** Cara, você está falando justamente do grande calcanhar de Aquiles da nossa unidade hoje. Essa é a nossa maior briga, e estamos vencendo a passos de formiga a cada ano. Por isso que existe uma movimentação muito grande, inclusive com o atual comandante, para a publicação de uma normativa, de procedimentos, para a padronização do serviço da unidade. Fugiu a palavra agora, mas é a nossa Instrução Normativa (IN), para que todas as unidades saibam que o GRE é indivisível, para que isso não ocorra. Em algumas unidades, já ganhamos essa queda de braço; em outras, ainda não. (Diário de Campo, anotações de conversas com o Sargento Rômulo, realizadas em agosto de 2024.)

A comparação entre as narrativas do “não cursado” e “um cursado” revela as múltiplas camadas de significados e tensões que atravessam a construção da identidade e as práticas do RECOM. Enquanto o “não cursado” apresenta uma perspectiva crítica, destacando a dissonância percebida, por esse interlocutor na atribuição de funções entre o RECOM e outras unidades da PMERJ, enfatizando uma possível ambiguidade das funções e a sobreposição de atribuições, “um cursado”, por outro lado, embora reconheça a complexidade dos desafios enfrentados pela unidade, adota uma abordagem mais positiva, buscando legitimar a relevância e a especificidade do RECOM. Ainda assim, embora suas declarações admitam que o status de unidade especializada não garanta, na prática, a execução específica de suas atribuições, expondo as dificuldades em consolidar plenamente a identidade e a autonomia operacional do batalhão, por outro lado foca na importância da “doutrina” como um eixo central para estruturar

e unificar a unidade, ainda que reconheça os limites impostos pela falta de compreensão ou resistência de outras OPMs.

A análise dessas narrativas, em contraste, demonstra como diferentes agentes dentro do RECOM interpretam e negociam as tensões inerentes à sua posição institucional. Essa dualidade é fundamental para compreender como as práticas e os discursos moldam não apenas a identidade do RECOM, mas também as dinâmicas de poder e os conflitos internos e externos que permeiam sua atuação. Essas tensões são exacerbadas pela falta de entendimento ou, em alguns casos, pela resistência das unidades apoiadas, que podem tentar impor suas demandas específicas ao RECOM, como a realização de serviços de “baseamento” ou a divisão das equipes. O entrevistado destaca que esse é o “calcanhar de Aquiles” da unidade:

Somos uma reserva tática do Comando Geral da corporação, mas funciona assim: o quarto batalhão pede "Eu quero apoio do RECOM", aí ele pede para quem? Para o Comandante Geral da corporação. O Comandante Geral da corporação fala: "RECOM, vai pra lá.". E aí, quando chegamos lá, o quarto batalhão diz: "Eu quero que vocês façam isso aqui.". A gente vai fazer o que a unidade da área vai determinar. Minha demanda aqui em Jacarepaguá hoje é o Tanque; eu quero que vocês façam um PTR em volta do Tanque, tem muito roubo de moto aqui. Então, por mais que sejamos uma reserva do Comando Geral, às vezes nos submetemos a uma ordem de policiamento que é demandada pela unidade apoiada. Essas questões específicas de policiamento têm batido muito conflito. (Diário de Campo, anotações de conversas com “um cursado”, realizadas em agosto de 2024.)²²⁶

A Instrução Normativa (IN) mencionada pelo entrevistado é um esforço institucional de estabelecer regras claras para o emprego do RECOM, garantindo que sua função de “reserva tática” seja respeitada em todas as situações operacionais. No entanto, a implementação dessas normativas enfrenta desafios significativos, particularmente em contextos como o policiamento de praias ou grandes eventos, nos quais as demandas operacionais das OPMs podem entrar em conflito com os objetivos do RECOM.

O parágrafo único do artigo 15 da “doutrina” (ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2024c) do Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidão (RECOM), que estabelece a “indivisibilidade” do Grupamento de Rondas Especiais (GRE) e fixa o efetivo mínimo de seis policiais para a aplicação da “doutrina” de patrulhamento tático motorizado, ilustra um interessante conflito entre o direito positivo e a realidade fenomenológica.

²²⁶ A expressão “*força amiga*” é uma categoria nativa utilizada pelos policiais militares para designar indivíduos ou grupos que, embora externos à corporação, são considerados aliados e colaboradores da atividade policial. No contexto da pesquisa de campo descrita por Elisângela Oliveira dos Santos (2020), a expressão reflete uma dinâmica de aceitação e integração de civis dentro da Polícia Militar. A autora exemplifica como, com o tempo, sua inserção no campo, anteriormente vista com desconfiança, foi transformada em um relacionamento de cooperação, onde seu *status* como “força amiga” foi reconhecido e aceito pelos policiais, facilitando sua atuação e o desenvolvimento de sua pesquisa (Santos, 2020, p. 37).

A entrevista com “um cursado” evidencia um esforço contínuo para diferenciar o RECOM como uma “unidade especializada” e coesa, destacando a relevância do “patrulhamento tático motorizado” e das atividades de “controle de multidão”. Entretanto, conforme analisarei na seção seguinte, essas distinções muitas vezes enfrentam resistência, mesmo dentro da própria unidade, onde as diferenças entre conceitos como “controle de multidão” e “controle de distúrbios civis” nem sempre são plenamente compreendidas. É nesse ponto que se aprofundam as tensões entre o RECOM e outras unidades convencionais, criando um campo prolífero para a análise das dinâmicas institucionais e dos esforços para consolidar uma identidade distinta no âmbito da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

6.2.1 O Conflito Entre Diferentes Economias Morais e Políticas

Durante uma operação de apoio a um batalhão da orla da zona sul do Rio de Janeiro, os policiais do RECOM enfrentaram uma situação que exemplifica as tensões entre a doutrina de atuação de sua unidade e as expectativas das unidades apoiadas. A missão envolvia o patrulhamento de uma área extensa e, para otimizar a cobertura, o oficial da unidade apoiada, responsável pela operação, sugeriu que o grupamento do RECOM fosse fracionado em duplas, conhecidas como “Cosme Damião”.²²⁷ Essa decisão, no entanto, contrariava a “doutrina”²²⁸ do RECOM, que preconiza a atuação do grupamento de maneira unificada, especialmente em operações de controle de multidões.

²²⁷ A categoria “Cosme e Damião” é utilizada para se referir a duplas de policiais que realizam patrulhamento a pé, a expressão faz alusão aos santos gêmeos, conhecidos por sua inseparabilidade. Cf. Figura 13 policiais militares do 1.º Batalhão (extinto) realiza patrulhamento a pé.

²²⁸ Conforme dispõe o parágrafo único do artigo 15 da “Doutrina”: “O Grupamento de Rondas Especiais não pode ser fracionado ou dividido, para que não haja prejuízo no emprego da doutrina de patrulhamento tático motorizado, sendo estabelecido efetivo mínimo de 6 policiais. O GRE É INDIVISÍVEL”. (grifo original) (ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2024, p.69).

Figura 13 — Dupla de Cosme Damião

Fonte: Acervo do Museu da Polícia Militar

Os policiais do RECOM resistiram à ordem de fracionamento da equipe, alegando que a medida comprometeria a eficácia da missão e contrariava as diretrizes da unidade, que proíbem a divisão dos Grupamentos de Busca e Captura. O oficial responsável pela operação, no entanto, interpretou a resistência como “mimimi” e classificou os policiais como “recalcitrantes” ou “problemáticos”.

A tensão aumentou ao final do serviço, quando os policiais retornaram ao pátio do batalhão apoiado sem autorização da sala de operações, já que não dispunham de rádios portáteis e utilizavam o *WhatsApp* como meio de comunicação. A atitude foi mal-recebida pelo oficial, que os advertiu por descumprirem o protocolo, mesmo ciente das limitações enfrentadas.

Para os policiais, a advertência simbolizou um caso de “coturno sujo”: sentiram-se punidos não por uma falha real, mas por um detalhe não esclarecido previamente na preleção. Como não pôde repreendê-los formalmente pela recusa ao fracionamento, respaldada pela doutrina da unidade, o oficial teria recorrido a um motivo secundário para aplicar a sanção. A situação só foi contornada após a intervenção do comandante do RECOM, acionado diretamente por um sargento “mais antigo” presente na operação.

Se por um lado, a reação dos oficiais das unidades apoiadas, que interpretam a resistência do RECOM como “mimimi” ou teimosia, revela, segundo os interlocutores do RECOM, uma falta de compreensão ou de valorização das especificidades que caracterizam as unidades especializadas. (Anotações do Diário de Campo, Entrevistas com “cursados” e “um não cursado etc.”)²²⁹ Essa desconexão gera conflitos práticos e, também, impacta a moral dos policiais, que se veem obrigados a defender a legitimidade de suas práticas diante de uma percepção de desvalorização por parte de seus pares. Por outro, o conflito entre o oficial supervisor e os policiais do RECOM, mais do que uma infração disciplinar, revela um desacordo entre economias morais distintas: de um lado, a lógica convencional de produtividade operacional; de outro, a moralidade interna dos “cursados”, que vê na indivisibilidade do grupamento uma salvaguarda de sua honra e distinção. Sob esta perspectiva, o prestígio e a identidade profissional de uma unidade estão intimamente ligados à manutenção de suas práticas e “doutrina”.²³⁰ Para os policiais do RECOM, operar de forma fragmentada não é apenas uma questão de eficiência operacional, mas uma ameaça direta à sua identidade coletiva e ao prestígio que deriva de sua especialização..²³¹

A percepção de perseguição e de “babaquice sem sentido”, mencionada pelos policiais do RECOM ao lidar com a situação, também aponta para um sentimento de desrespeito que vai

²²⁹ “Cursado” é uma categoria utilizada no RECOM para descrever membros que completaram o curso operacional especializado oferecido pela unidade ou eventualmente de outra unidade “especial” ou “especializada”, enquanto “não cursado” se refere àqueles que não passaram por esse treinamento. Esta distinção é significativa, pois os “cursados” são frequentemente vistos como mais integrados na cultura e práticas do batalhão, enquanto os “não cursados” podem enfrentar barreiras para a plena aceitação interna.

²³⁰ A reação dos policiais ao fracionamento de suas equipes não é apenas resistência à autoridade, mas defesa de uma economia moral, um senso compartilhado de justiça e adequação (Fassin, 2009). Essa economia moral se manifesta na indignação diante do “coturno sujo”, nas disputas por reconhecimento simbólico, e na crença de que o patrulhamento deve ser realizado de forma coesa. A doutrina, assim, não molda diretamente a prática: ela é mediada por valores situados, afetos e disputas políticas internas. Ao invés de entender a doutrina como fonte da prática, é mais adequado vê-la como arena de disputas em que os agentes tentam legitimar suas próprias posições.

²³¹ No caso do RECOM, a manutenção do grupamento como unidade reflete um esforço consciente para garantir que sua “doutrina” continue a diferenciá-lo, assegurando o prestígio e a identidade coletiva da unidade dentro da estrutura da Polícia Militar.

além da simples discordância operacional. Esse sentimento pode ser interpretado como uma reação à tentativa de imposição de uma lógica de operação convencional sobre uma unidade que, por sua natureza, se define pela excepcionalidade e pela especialização. Segundo essa perspectiva, quando a “doutrina” do RECOM é desconsiderada, não há apenas uma diminuição da eficiência tática, mas também uma erosão do orgulho profissional e da coesão interna que sustentam o moral dos policiais. Isso reverbera tanto na autoimagem desses profissionais quanto na percepção que a sociedade tem deles. Conforme argumenta “um cursado”: “[...] você consegue imaginar um policial do BOPE, com a farda do BOPE, ‘bancando’ um ‘P.O.’?”²³². (Anotações do Diário de Campo entrevista com “um cursado”).

Finalmente, o conflito resolvido somente com a intervenção do comandante do RECOM indica que a autonomia e a autoridade da unidade são constantemente questionadas em situações de conflitos dessa natureza. Esse cenário cria uma dinâmica em que os policiais do RECOM precisam reafirmar continuamente sua posição e suas práticas, o que pode levar a um sentimento de frustração e desgaste. Tal dinâmica expõe a fragilidade da posição simbólica do RECOM dentro da PMERJ. A defesa da “doutrina” é, muitas vezes, interpretada por outros como uma tentativa de se sobrepor às práticas estabelecidas ou, até mesmo, como uma evasão das responsabilidades do serviço convencional, e não como uma necessidade legítima para o cumprimento eficaz de suas funções.

No contexto das ações de apoio do RECOM, sobretudo nas escalas de “serviço extraordinário”, a interação com outras unidades da PMERJ, – como o BEPE, os batalhões de praia e outras unidades que gerenciam eventos com grandes aglomerações – é marcada por uma constante disputa por espaços e atribuições. A presença de policiais formados pelo RECOM em posições estratégicas dentro dessas unidades é percebida como uma vitória simbólica, na consolidação da “doutrina” e das práticas do RECOM. Essas “forças amigas” desempenham um papel essencial na superação das resistências internas e no fortalecimento da identidade do RECOM dentro da corporação. Conforme exemplificado na citação a seguir, essas alianças internas permitem ao RECOM manter sua integridade operacional, mesmo frente às pressões para fracionar suas equipes em situações de policiamento ordinário.

²³² Patrulhamento Ordinário (PO) refere-se ao Policiamento Ostensivo Geral realizado a pé, conforme definido pela Instrução Normativa PMERJ/EMG-PM3 nº 55, de 13 de dezembro de 2018. A comparação, feita por um “cursado”, entre um policial do BOPE “bancando” um PO (Patrulhamento Ordinário) e a situação enfrentada pelo RECOM ilustra a desconexão percebida entre a missão da unidade e as tarefas atribuídas. O interlocutor sugere que pedir a um policial especializado para realizar funções comuns, que poderiam ser desempenhadas por unidades não especializadas, é visto como uma desvalorização de suas habilidades e da sua formação. Essa imposição, além de desconsiderar a complexidade das operações táticas especiais, diminui a autoimagem dos policiais, que se orgulham de pertencer a uma unidade de elite.

Hoje, no BEPE, já temos “força amiga” lá porque tem um subcomandante do BEPE que foi cursado por nós. Então, assim, já ganhamos essa “queda de braço” no BEPE, não acontece mais. Na praia, no policiamento de praia, ainda tem essa resistência. E aí, isso é uma coisa que vem crescendo. Essa questão de não dividir hoje o GRE em si com viatura, não divide. Mas quando tem um serviço extra, onde há um policiamento extra, 40 policiais do RECOM no final de semana, por vezes eles querem fracionar, e aí é onde começam essas guerras internas, entendeu? (Diário de Campo, anotações de conversas com “um cursado”, realizadas em agosto de 2024.)²³³

A análise desse relato ilustra como as práticas operacionais e as “hierarquias”, tanto legais quanto simbólicas, se entrelaçam e divergem na construção e manutenção da identidade do RECOM. Essas práticas podem ser simultaneamente uma fonte de prestígio e de disputa dentro da estrutura mais ampla da PMERJ. O exemplo mencionado sobre a situação no BEPE, em que o RECOM conseguiu impor sua forma de operar sem fracionar as equipes, evidencia que essas disputas são permanentes. A “guerra interna” citada reflete a necessidade de equilibrar a flexibilidade operacional com a manutenção de uma identidade coesa para o RECOM, que ainda busca consolidar plenamente seu papel dentro da PMERJ. Esses desafios apontam para uma questão central na dinâmica de poder dentro das forças policiais: o reconhecimento, o respeito e o delineamento das atribuições que garantem a especialização e a autonomia das unidades táticas. Como uma unidade relativamente nova, o RECOM ainda está em processo de conquista desse reconhecimento. Segundo meus interlocutores, a eficiência do batalhão depende não apenas de sua capacidade técnica e operacional, mas também de sua habilidade – e as do seu efetivo e do seu comando – em se adaptar, resistir, disputar e moldar as percepções e práticas institucionais, bem como suas atribuições, sejam elas sobrepostas, compartilhadas, eventuais ou específicas.²³⁴

A importância simbólica da “doutrina” foi destacada por meus interlocutores como uma força unificadora essencial para a coesão interna do batalhão. Mesmo para aqueles que desempenham funções administrativas, o “curso” é percebido como o principal veículo para

²³³ A expressão “força amiga” é uma categoria nativa utilizada pelos policiais militares para designar indivíduos ou grupos que, embora externos à corporação, são considerados aliados e colaboradores da atividade policial. No contexto da pesquisa de campo descrita por Elisângela Oliveira dos Santos (2020), a expressão reflete uma dinâmica de aceitação e integração de civis dentro da Polícia Militar. A autora exemplifica como, com o tempo, sua inserção no campo, anteriormente vista com desconfiança, foi transformada em um relacionamento de cooperação, onde seu *status* como “força amiga” foi reconhecido e aceito pelos policiais, facilitando sua atuação e o desenvolvimento de sua pesquisa (Santos, 2020, p. 37).

²³⁴ A observação de campo revela que, para além da hierarquia formal entre oficiais e praças, existe um sistema relacional de autoridade que opera de forma mais sutil e situada. Esse sistema se manifesta, por exemplo, nas interações entre policiais de diferentes unidades, nas quais o posto ou a graduação não são os únicos vetores de reconhecimento. A legitimidade percebida de um comando pode ser influenciada por fatores externos ao conflito imediato, como a “força” simbólica do comandante a que os policiais estão subordinados, força essa que não se limita à posição formal ocupada, mas que é construída a partir de atributos simbólicos acumulados ao longo da trajetória institucional, como a antiguidade relativa entre os pares, a passagem por unidades prestigiadas ou a condição de ser “cursado”.

socialização da “doutrina”, agrega um “espírito de corpo” e reforça a identidade com o RECOM. A “doutrina” também se materializa no desejo de que todos os policiais da unidade sejam “cursados” no futuro, ou seja, que passem pelo treinamento específico que fortalece esses valores.

Discuti como a “doutrina” do RECOM opera não apenas como norma, mas como artefato simbólico e recurso estratégico para afirmar distinções internas. Longe de ser um sistema fixo, ela é constantemente disputada e reinterpretada nas práticas cotidianas. Para os “cursados”, manter protocolos como a indivisibilidade dos grupamentos é uma forma de preservar o prestígio e a legitimidade da especialização. Alianças institucionais, como a presença de “forças amigas” em outras unidades, tornam-se capitais simbólicos importantes na disputa por reconhecimento e autoridade dentro da PMERJ.

A seguir aprofundo a discussão sobre como a “doutrina” é mobilizada como expressão do *ethos* coletivo.

6.2.2 Essência da Coesão Interna

A “doutrina” do RECOM, conforme destacado por meus interlocutores, constitui uma força simbólica essencial para a coesão interna do batalhão, atuando como um elemento padronizador das condutas e um “amálgama” que reforça o “espírito de corpo”. Mesmo entre policiais que desempenham funções administrativas, o “curso” é visto como o principal meio de socialização da “doutrina”, fortalecendo a identidade com a unidade. Esse entendimento se reflete no relato de um “não cursado”, que expressa sua relação ambivalente com o curso, destacando tanto suas limitações físicas quanto a importância simbólica da formação:

P.[...] esse ano se rolar o COPEM vai ser interno, tu não tem vontade de fazer não?
R.[...] Não sei, irmão. Não sei. Se tenho vontade de fazer ou não. Já fui convidado, mas não sei. A vontade de ter curso eu tenho, mas eu tenho que acreditar mais na minha capacidade física. Hoje eu duvido da minha capacidade física, hoje eu duvido da minha capacidade física. **P.** Fazer o curso hoje ajudaria no seu trabalho no batalhão? **R.** Não, hoje não me ajudaria no batalhão porque eu sou um cara técnico lá, então minha função não está ameaçada no momento. O que eu faço só eu faço lá, ninguém substitui. O curso em relação à minha atividade hoje não vai agregar em nada, vai agregar em espírito de corpo, identidade com o batalhão. Isso vai agregar sim e futuramente eu creio que o batalhão vai criar uma identidade e o que vai acontecer é que só vai ter “cursado” lá. O número de cursados vai aumentar e ser cursado vai virar uma coisa comum. Primeiro, tem que sair da sombra do Choque, essa é a primeira coisa que a gente tem que fazer, criar nosso próprio batalhão. Depois, tendo essa identidade, acho que os cursados vão mostrar seu valor tanto na atividade fim quanto na atividade meio. (Diário de Campo, anotações de conversas com “um não cursado”, realizadas entre junho e agosto de 2024.)

Esse diálogo revela que, mesmo para aqueles cuja atuação não depende diretamente da formação específica, o “curso” é compreendido como um marco essencial para consolidar o pertencimento à unidade. Além disso, reflete a percepção de que a consolidação da identidade do RECOM está intrinsecamente ligada à ampliação do número de “cursados” e à construção de uma autonomia simbólica que o distancie da “sombra do Choque”. Essa expectativa reforça a centralidade da “doutrina” como vetor de coesão interna e legitimação institucional.

O desejo de que o RECOM seja composto majoritariamente por policiais “cursados” também se estende à equipe da SIEsp. Atualmente, o corpo de instrutores do “curso” é formado por policiais “cursados” provenientes de diferentes unidades operacionais, mas o objetivo, segundo Subtenente Romano é, que, a longo prazo é que o batalhão seja predominantemente constituído por policiais formados no próprio COPEM. (Diário de Campo, anotações de conversas com Subtenente Romano, realizadas em junho de 2024)

Os instrutores enfatizam a importância de evitar fissuras entre policiais “cursados” de origens distintas, mas reconhecem que a consolidação plena da identidade do RECOM, ainda em construção, depende da formação de uma equipe prioritariamente formada de instrutores “cursados” na própria unidade, ou seja, os “carcarás”. Eles estimam que todo esse processo, especialmente no que diz respeito a compor um efetivo integralmente “cursado” possa levar cerca de cinco anos.

Os esforços para consolidar um efetivo majoritariamente formado por policiais “cursados” na própria unidade refletem a busca por uma identidade operacional que se sustente na coesão e na valorização interna. Essa preocupação com a formação de instrutores alinhados às práticas e valores do RECOM remete à centralidade da “doutrina” como elemento estruturante da unidade. Nas palavras do Sargento Rômulo, a “doutrina” é o “coração constante” que define a identidade do batalhão, articulando normas, condutas e valores que transcendem a técnica e moldam a postura dos patrulheiros (Diário de Campo, anotações de conversas com o Sargento Rômulo, realizadas em agosto de 2024.)

Segundo o Sargento Rômulo, a consolidação do RECOM enquanto unidade especializada depende não apenas de sua “doutrina” formalizada, mas também da capacidade de transmitir valores e práticas alinhados ao *ethos* institucional. Nesse sentido, os esforços dos “precursores doutrinários” desempenham um papel essencial ao introduzirem subsídios técnicos e simbólicos provenientes de unidades paradigmáticas como a ROTA e a ROTAM. Essas contribuições possibilitaram a adaptação da “doutrina” ao contexto fluminense, moldando não apenas as práticas operacionais, mas também a identidade coletiva do batalhão.

A seguir, exploro o papel desses agentes na construção dessa base doutrinária e na transmissão de seus valores.

6.3 A DIMENSÃO NORMATIVA

Minha análise da “doutrina” do RECOM até aqui destacou sua dimensão subjetiva e deontológica, enfatizando como ela molda o comportamento, a identidade e o papel social dos “patrulheiros”. Ao posicioná-los como agentes de transformação, a “doutrina” promove uma articulação simbólica entre eficiência técnica e legitimidade moral, criando uma narrativa em que o RECOM não apenas atua, mas também “faz a diferença” em sua relação com a sociedade. No entanto, essa dimensão subjetiva é complementada e sustentada por aspectos normativos sistematizados em documentos oficiais. A publicação da Instrução Normativa nº 072/2024 (ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2024c) formaliza e detalha as práticas do “Patrulhamento Tático Especial Motorizado”, traduzindo valores, protocolos e condutas em normas operacionais. Esse esforço institucional visa regulamentar, formalizar e padronizar condutas dentro do batalhão, promovendo previsibilidade e eficácia nas ações. Além de sua função técnica, a normatividade da “doutrina” está vinculada aos princípios de legalidade e publicidade dos atos administrativos que fundamentam a administração pública. Na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988), a Administração Pública deve observar, dentre outros, os princípios de legalidade e publicidade (art. 37, caput). O princípio da legalidade consiste em vincular toda atuação administrativa à lei, impedindo que os agentes públicos adotem medidas que não estejam amparadas por normas válidas. Ao tratar da publicação oficial de uma Instrução Normativa, é importante mencionar o princípio constitucional segundo o qual os atos administrativos só adquirem eficácia após sua publicização. Com base no art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece, entre outros, o princípio da publicidade, entende-se que a produção de efeitos jurídicos de qualquer ato normativo administrativo está condicionada à divulgação adequada em meio oficial. Sem essa publicidade, o ato permanece desprovido de eficácia, pois não torna possível o conhecimento das obrigações e direitos que dele decorrem.

Nesse contexto, a “doutrina”, ou a parte da doutrina “positivada”, apresenta em seu corpo textual disposições que integram dimensões normativas, simbólicas, performáticas e técnicas da atuação policial. No Artigo 16 dessa normativa (ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2024c), por exemplo, encontram-se prescrições que abrangem desde a velocidade e a forma de conduzir a viatura, passando pela observação constante de estabelecimentos e espaços urbanos, até a orientação de sempre manter o veículo posicionado de frente para a saída durante o serviço.

Essas recomendações, em sua especificidade, configuram mais do que regras de conduta: elas estruturam um *ethos* coletivo e moldam a identidade subjetiva dos “patrulheiros táticos”. A atenção rigorosa aos detalhes operacionais, como no caso do inciso IX que orienta as equipes de patrulhamento a identificar constantemente o “logradouro”²³⁵ onde se encontram ou a manutenção das janelas abertas para maior agilidade (Inciso III), sugere um esforço para transformar o veículo e a equipe em uma unidade integrada de vigilância ativa, quase como um “organismo” que interage com o espaço urbano. A velocidade controlada de 30 km/h, por exemplo, não é um mero detalhe técnico, mas uma condição estratégica que permite a observação detalhada do ambiente e a antecipação de possíveis crimes.²³⁶ Esse nível de atenção reforça a ideia de que o patrulhamento tático é, ao mesmo tempo, técnico e simbólico: exige habilidades específicas e, ao mesmo tempo, projeta o ideal do policial atento, preparado e dedicado à segurança pública.

Com esse arcabouço normativo, que enfatiza tanto o domínio técnico quanto a formação simbólica dos policiais, a aplicação prática da “doutrina” passa a funcionar como alicerce da identidade coletiva do RECOM. Entretanto, a consolidação dessa identidade não se limita às diretrizes de conduta operacional; ela se expande para abarcar desafios internos e externos que tensionam a autonomia e o prestígio da unidade. Ao mesmo tempo em que busca diferenciar-se de outras OPMs (Organizações Policiais Militares), como o Batalhão de Choque e o BOPE, o RECOM também procura consolidar símbolos, práticas e valores próprios, em especial, o carcará como ícone e o fortalecimento do “espírito de corpo”, elementos que, em conjunto, formam seu *ethos* institucional e reforçam sua posição na corporação.

A publicação da “doutrina” do RECOM durante a pesquisa marca um momento significativo de institucionalização no campo estudado. Ela representou um esforço da corporação para codificar diretrizes e estabelecer padrões operacionais e institucionais, conferindo maior legitimidade e previsibilidade às práticas do batalhão. Apesar de representar um avanço formal, a implementação dessa “doutrina” no cotidiano do batalhão não ocorre de modo linear, pois, segundo meus interlocutores, surgem tensões entre o que prevê o documento e as práticas efetivas, a expectativa dos policiais do RECOM, de que ela seria prontamente acolhida pelas demais unidades não se confirmou. Seu cumprimento efetivo depende de um

²³⁵ Logradouro refere-se a designação dos espaços que compõem a malha urbana, como ruas, avenidas, praças ou qualquer outro local identificado oficialmente. Em uma operação de patrulhamento, onde a ostensividade e a prontidão são fundamentais, a identificação precisa do ambiente em tempo real é essencial para assegurar a eficácia das ações e mitigar possíveis riscos. Essa prática não apenas assegura uma resposta rápida em casos de emergência, como também delinea um senso de controle territorial.

²³⁶

arranjo institucional mais complexo, em que diversos agentes negociam procedimentos, prioridades e atribuições. Em outras palavras, a implementação não se resume à publicação de normas; exige articulação constante entre diferentes setores da corporação para superar resistências e fomentar a adesão coletiva aos valores e práticas defendidos pela “doutrina”.

Na prática, a “doutrina” produziu efeitos, tanto materiais quanto simbólicos, muito antes de sua publicação oficial. Identifiquei, através da pesquisa, uma série de documentos de 2019, primeiro ano de existência da unidade, que já se referiam ao termo e o utilizavam como base para solicitações administrativas. Em um desses registros (ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2019b), por exemplo, a recém-criada unidade encaminha um comunicado interno ao Grupamento Especial de Salvamento e Ações de Resgate (GESAR) solicitando o uso de sala de aula para capacitar a tropa em “Patrulhamento Especial Motorizado” e padronizar a “doutrina” de Rondas Especiais, apontando tais práticas como essenciais à nova modalidade de policiamento do RECOM.

No caso da “doutrina” do RECOM, observamos que não é o direito que busca encapsular a realidade dentro de sua moldura preexistente, mas, ao contrário, a realidade operacional do RECOM que tenta se moldar ao direito. Isso se dá por meio da tentativa de regulamentar seus procedimentos e protocolos operacionais, buscando dar eficácia legal à “doutrina” interna por meio da publicação de uma instrução normativa. Tal ato administrativo, ao ser aprovado, formalizou as atribuições e funções operacionais do RECOM, conferindo-lhes argumentos para exigir que suas diretrizes internas sejam aplicadas de forma legítima e vinculante.

Essa dinâmica revela a complexidade do processo de juridicização das práticas operacionais em instituições como a Polícia Militar, nas quais protocolos e rotinas frequentemente antecedem a formalização jurídica, gerando uma tensão entre o que se vivencia no dia a dia e o arcabouço normativo que, na maior parte das vezes, é acionado a posteriori para conferir “respaldo” (Bittner, 1970; Albernaz, 2015). Trata-se de uma realidade à qual o direito formal precisa se adaptar e, em muitos casos, legitimar práticas já em vigor, demonstrando a capacidade de flexibilidade e acomodação da norma às necessidades práticas da administração e da segurança públicas.²³⁷

²³⁷A polícia é acionada quando os mecanismos ordinários de controle, sociais, familiares, administrativos, falham, operando como último recurso autorizado para restaurar a ordem. Nesse sentido, sua autoridade não deriva apenas da norma jurídica, mas da presença visível do uniforme, da viatura, do corpo treinado para agir e da expectativa social de que algo será feito. O policiamento, por sua vez, não se resume à coerção física: é uma prática situada, adaptativa e performativa, que articula controle simbólico, gestão da presença e resposta a demandas difusas e urgentes (Bourdieu, 2011; Foucault, 2003; Goffman, 2014; Bittner, 1970). Essa condição confere à atuação policial

Essa situação permite interpretar a “doutrina” não apenas como um bloco estático de normas, mas como um artefato cultural e simbólico que carrega significados variados para os diferentes agentes envolvidos. Enquanto para alguns, a “doutrina” é um marco institucional que organiza e orienta a prática, para outros, ela pode ser simultaneamente um ponto de disputa e contestação, especialmente quando sua aplicação contradiz expectativas ou práticas estabelecidas.

uma margem significativa de julgamento discricionário. Na prática, os agentes decidem, em tempo real, se uma situação exige intervenção, contenção ou negociação, e se o uso da força é justificado, decisões que, mesmo quando eficazes, exigem posterior justificação perante a hierarquia interna, a imprensa ou o sistema de justiça. Sobre uma análise do mandato policial conferir por exemplo Bittner (1970, p. 42–53) ou Muniz (1997).

7 A PEDAGOGIA: PROCESSOS DE REPRODUÇÃO E MUDANÇA CULTURAL

Pedagogia pe·da·go·gi·a

sf

1 Ciência da educação e do processo de ensino e aprendizagem.

2 Conjunto de doutrinas, princípios e métodos que visam assegurar uma educação eficiente.

3 Método de ensino.

4 Profissão ou exercício da arte de ensinar.

ETIMOLOGIA *gr paidagōgia*.

Nos capítulos anteriores, analisei o processo histórico de formação das forças policiais no Brasil, destacando os diferentes sentidos atribuídos à categoria “polícia” e sugerindo que a militarização emerge, em diferentes graus, como uma ferramenta pragmática e simbólica associada à construção da eficiência institucional. Explorei, a partir de dois estudos de caso, como o *habitus* (Bourdieu, 2011), conjunto de disposições socialmente acumuladas, se articula à identidade do RECOM, e discuti como essa identidade se relaciona com o direito, defendendo que a doutrina constitui a essência da coesão interna da unidade ao articular dimensões que o direito, por si só, não consegue abarcar. A partir deste ponto, a análise volta-se para as práticas pedagógicas internas do RECOM, isto é, para as estratégias mobilizadas na formação dos agentes e na incorporação da “doutrina”. Busco aprofundar a discussão sobre como essas práticas estruturam, operacional e simbolicamente, uma identidade institucional distinta.

Embora a palavra “pedagogia” seja convencionalmente definida como o conjunto de métodos e práticas voltados ao ensino e à educação formal (cf. Michaelis, 2023), neste trabalho amplio seu uso para abarcar processos formativos que operam não apenas no plano técnico, mas também na construção simbólica, moral e corporal dos sujeitos. Este capítulo propõe uma leitura da formação no RECOM como uma pedagogia do limite: um dispositivo que, ao moldar corpos e afetos, assegura a reprodução de uma “identidade especializada” fundada na capacidade de resistir, obedecer e performar o *ethos* tático nas fronteiras da ação policial militar. Aqui, a formação no RECOM se revela como mais do que um treinamento técnico: ela configura uma prática sistemática de conformação simbólica e disciplinar, voltada à produção de corpos resilientes, subjetividades adaptadas e *habitus* especializados.

Ao abordar a formação no RECOM, proponho examinar mais de perto as instituições e práticas que materializam essa “pedagogia do limite”.²³⁸ Para isso, iniciarei a análise pela Seção de Instrução Especializada (SIEsp), espaço central de reprodução da “doutrina”, responsável por forjar tecnicamente e simbolicamente o *habitus* dos patrulheiros táticos, antes de avançar para o estudo do Curso Operacional de Patrulhamento Especial Motorizado (COPEM), instância máxima de formação identitária dentro da unidade.

7.1 A SEÇÃO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA (SIEsp)

Aqui no RECOM, a SIEsp não é apenas uma seção dedicada à instrução; ela é a espinha dorsal da unidade. É nossa responsabilidade garantir que cada policial esteja não apenas tecnicamente capacitado, mas também emocionalmente preparado para os desafios que enfrentamos nas operações táticas. Sem a SIEsp, não teríamos a coesão e a eficácia necessárias para realizar nossas missões com sucesso. Nosso trabalho é moldar o comportamento, a disciplina e a resiliência dos policiais seguindo a doutrina do RECOM, que é o que mantém essa unidade funcionando como uma máquina bem ajustada. (Diário de Campo, anotações de conversas com o Tenente Remo, realizadas em agosto de 2024.)

As visitas ao RECOM, realizadas durante a primeira Capacitação de Rondas Especiais de 2024 (CAORE-I/2024), proporcionaram uma noção acerca da complexidade e da importância da Seção de Instrução Especializada (SIEsp) dentro do batalhão. Embora o objetivo inicial fosse capturar imagens e entrevistas sobre o estágio, a oportunidade de dialogar com o coordenador da SIEsp e outros instrutores revelou aspectos fundamentais dos desafios e da filosofia que orientam essa seção. Conforme exploro neste capítulo, a SIEsp não apenas conduz as atividades pedagógicas relacionadas à formação inicial e contínua dos policiais, garantindo a atualização das técnicas e práticas operacionais, mas também desempenha um papel central na consolidação e transmissão da “doutrina” do RECOM. Essa seção exerce ainda um papel estratégico na construção da identidade simbólica da unidade, atuando como o coração do batalhão. É na SIEsp que se estabelecem tanto os padrões operacionais quanto as normas deontológicas que compõem o complexo sistema de valores da unidade.

O Artigo 22 do Regulamento Interno do RECOM, que trata da Subseção de Ensino e Instrução Especializada (SIEsp), estabelece as funções e responsabilidades atribuídas à chefia dessa subseção:

²³⁸ Neste trabalho, utilizo a expressão “pedagogia do limite” para designar as práticas formativas que, no contexto do RECOM, visam não apenas transmitir técnicas operacionais, mas também forjar corpos resilientes e subjetividades adaptadas, mediante a exposição controlada a situações de exaustão física, psicológica e emocional. Trata-se de um processo que combina disciplina rigorosa, mortificação simbólica e construção de ethos coletivo, moldando o *habitus* dos agentes para a atuação tática em contextos de alta complexidade.

Seção XVII

Da SIEsp

Art. 22 - A chefia da Subseção de Ensino e Instrução Especializada (SIEsp) será exercida por Oficial Intermediário no posto de Capitão PM competindo-lhe:

- I – Cumprir o previsto nas Leis, Regulamentos e Portarias vigentes na Corporação;
- II – Planejar e executar as instruções ministradas ao efetivo do RECOM;
- III – Planejar e informar a DGEI o calendário de cursos e estágios a serem realizados pelo RECOM, para a confecção anual do Plano Anual de Ensino;
- IV – Elaborar estudos e pesquisas objetivando o aprimoramento técnico e profissional dos policiais militares que executam o Policiamento de proximidade e controle de multidões e o Policiamento em grandes eventos;
- V – Propor a realização de intercâmbio, em articulação com a DGEI e o EMG, através de Cursos, Estágios, Congressos, Fóruns e Seminários com organizações nacionais e estrangeiras sobre o Policiamento de proximidade e controle de multidões e Policiamento em grandes eventos;
- VI – Controlar, cooperar e coordenar as instruções realizadas pelos Grupamentos subordinados;
- VII – Apoiar tecnicamente, sempre que solicitado, a Instrução e o Ensino na PMERJ, nos temas afins; (ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2024)

A SIEsp também desempenha um papel crucial ao apoiar tecnicamente outras unidades da PMERJ, ampliando sua influência e contribuindo para a melhoria do ensino e da instrução em toda a corporação. A SIEsp não é apenas um corpo especializado de instrutores. Ela é o núcleo onde a “doutrina” do RECOM é consolidada e transmitida aos policiais, garantindo que cada membro da unidade esteja alinhado com os padrões operacionais e éticos que definem o batalhão, conforme R. explica:

A SIEsp não é apenas um centro de treinamento; é o núcleo onde a “doutrina” do RECOM é consolidada e transmitida aos policiais, garantindo que cada membro da unidade esteja alinhado com os padrões operacionais e éticos que definem o batalhão. Garantindo que os policiais internalizem esses princípios através de treinamentos rigorosos e atualizações constantes, preservando a coesão interna e a eficácia operativa do batalhão. Sem essa equipe especializada, a “doutrina” correria o risco de fragmentação, comprometendo a unidade e seu prestígio tanto dentro quanto fora da PMERJ. (Diário de Campo, anotações de conversas com o Tenente Remo, realizadas em agosto de 2024.)

Remo iniciou a conversa enfatizando a necessidade de uma seção especializada forte, e comparou a prática do RECOM com a da ROTA, onde o policial só recebe o braçal depois de passar por um estágio rigoroso, durante o qual é avaliado em diversas competências. No RECOM, essa filosofia é levada adiante pela SIEsp, que realiza instruções diárias abrangendo desde o manejo de novos armamentos até táticas de condução de viaturas especiais, como as “semiblandas SW4”, projetadas especificamente para as necessidades da unidade.

Para mim, a SIEsp representa um diferencial fundamental no RECOM. Ao contrário de outras unidades, onde o policial só recebe o braçal após um rigoroso estágio de avaliação de competências, como ocorre na ROTA, aqui nós realizamos instruções

diárias. Cuidamos de tudo, desde a direção de viaturas até o treinamento com armamentos novos e reciclagens frequentes. Também incluímos o treinamento de menor potencial ofensivo. Acredito que é crucial inculcar a importância dessas instruções nos policiais, especialmente considerando a diferença entre tropas aquarteladas, como o BOPE, e o RECOM. Aqui, temos que ir até as companhias para ministrar as instruções diretamente. (Diário de Campo, anotações de conversas com o Tenente Remo, realizadas em agosto de 2024.)

Para reforçar seu argumento sobre a necessidade de um treinamento específico até mesmo para o uso das viaturas do RECOM, talvez percebendo minha reação de incredulidade – afinal, confesso que, em um primeiro momento, pensei que viaturas policiais fossem todas iguais e não exigissem mais do que o treinamento comum para veículos de serviço –, o Tenente Remo relatou um episódio que ilustra essa necessidade. Ele contou sobre uma ocorrência em que um policial, sem o devido preparo, disparou acidentalmente um tiro de fuzil 7,62 dentro de uma viatura blindada, o que resultou em ferimentos nos ocupantes. Esse incidente narrado por R. sublinhou a importância não apenas do treinamento técnico, mas também da preparação psicológica dos policiais para que possam agir com confiança e segurança. Segundo ele:

Um dos pontos críticos que levantamos aqui é o manejo de armamentos, como o fuzil calibre 7,62. É impressionante, mas muitos policiais chegam ao RECOM sem saber operar esse tipo de armamento. Isso só evidencia o quão essencial é o papel da SIEsp nesse processo de capacitação. (Diário de Campo, anotações de conversas com o Tenente Remo, realizadas em agosto de 2024.)

Uma das táticas específicas abordadas pelo Tenente Remo foi a contra-emboscada, que prepara o policial para situações em que ele é surpreendido por um ataque, ensinando como reagir de maneira eficiente e minimizar riscos. Essa instrução é essencial para desenvolver o controle emocional dos policiais, algo que Remo considera fundamental:

Um exemplo prático que eu destaco é a instrução de contra-emboscada, que considero essencial. É o tipo de treinamento que prepara o policial para reagir se ele for surpreendido em um ataque. Sempre pergunto, de maneira retórica, por que é necessário 'acelerar os caras no estágio'. A ideia é desenvolver controle emocional, isso é vital nas operações, onde o estresse está sempre presente. Um treinamento rigoroso é fundamental para a formação e capacitação dos policiais. (Diário de Campo, anotações de conversas com o Tenente Remo, realizadas em agosto de 2024.)

Ele explicou que a “acelerada” dos policiais durante o estágio tem exatamente esta finalidade: treinar o policial para manter a calma e agir com precisão mesmo sob extremo estresse. No contexto do treinamento policial militar, o termo “acelerada” refere-se às mobilizações físicas impostas aos alunos durante o curso, com o objetivo de desenvolver coesão e disciplina. Essas atividades podem incluir desde exercícios físicos como flexões de braço, corrida até práticas de ordem unida, onde são emitidos comandos rápidos para que o grupo se levante ou se sente simultaneamente. Embora possam ser interpretadas como medidas

punitivas, as “aceleradas” servem, segundo a “equipe dirigente” principalmente, para coordenar e fortalecer o senso de coesão do grupo. Elas são geralmente aplicadas quando um dos membros comete um erro, reforçando o vínculo e a responsabilidade coletiva entre os participantes.

Neste sentido, a “acelerada” pode ser interpretada como uma tática de construção de coletividade, em que os policiais são submetidos a um rigor físico que reforça o vínculo entre os membros do grupo, de modo a promover um senso de responsabilidade coletiva. Ao invés de ser meramente uma forma de punição, a “acelerada” se configura como um mecanismo de formação de identidade de grupo e resiliência, atributos que parecem ser essenciais em operações onde o controle emocional e a ação precisa são vitais.²³⁹

Figura 14 — Aluno do CAORE pratica flexões de braço.



Fonte: Autoria Própria (2024)

As instruções do I/COARE 2024 ilustradas nas imagens a seguir complementam a abordagem discutida por Tenente Remo sobre as técnicas específicas empregadas pelo RECOM, que, conforme defendeu o oficial, são cruciais para preparar os policiais para reagir de forma eficiente. Estas imagens mostram os policiais em treinamento, onde aprendem a

²³⁹ Cabe observar que a discussão sobre os aspectos éticos e legais dessas práticas não fazem parte do escopo deste estudo, o que nos interessa aqui é a compreensão das dinâmicas institucionais e culturais que moldam a experiência dos policiais no treinamento do RECOM.

manter a calma e a precisão em situações de alto estresse, habilidades enfatizadas por Remo como essenciais para o controle emocional durante operações policiais. As instruções, que começaram no período da manhã e duraram até a noite, como observado nas fotos, levam os alunos ao esgotamento físico e emocional no treinamento. Isso não é um mero capricho ocasional; os instrutores buscam reproduzir o ambiente de estresse e tensão típicos da atividade policial militar.

Figura 15 — Alunos do CAORE recebem instrução de técnicas de abordagem.



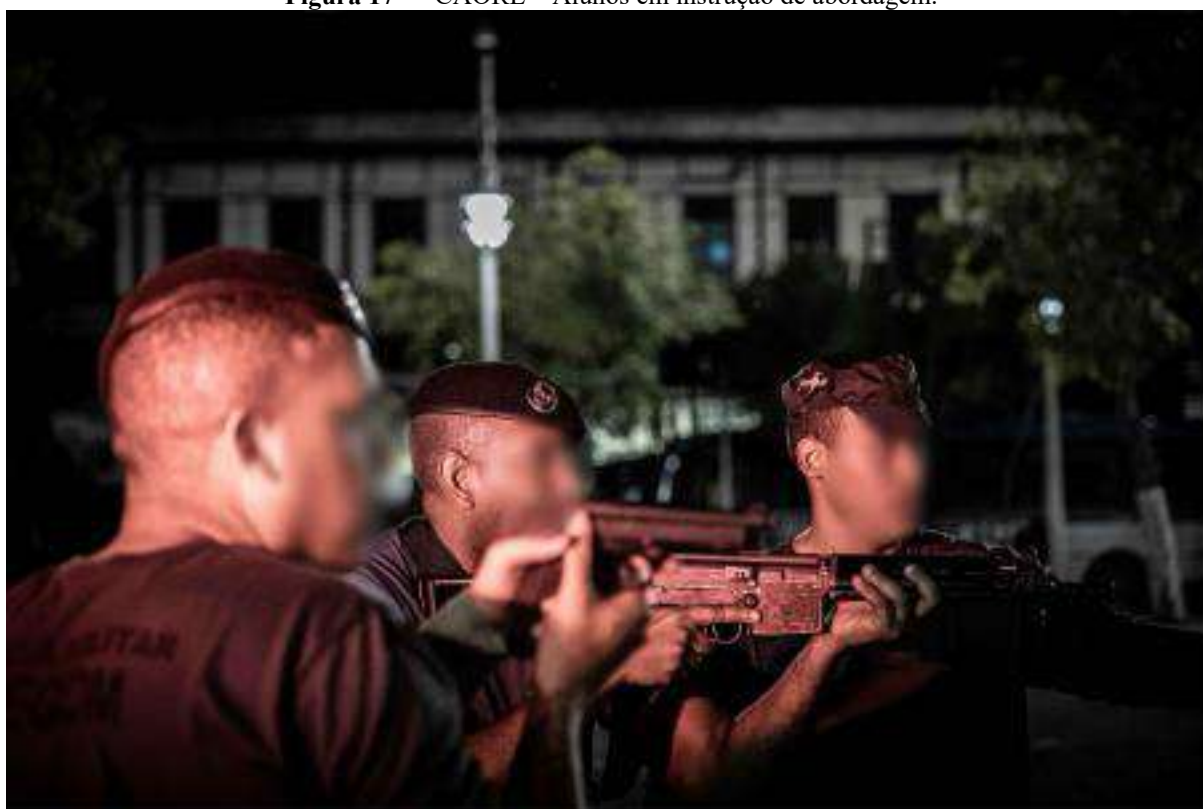
Fonte: Autoria Própria (2024)

Figura 16 — CAORE – Instrutores do CAORE observam alunos em instrução de abordagem.



Fonte: Autoria Própria (2024)

Figura 17 — CAORE – Alunos em instrução de abordagem.



Fonte: Autoria Própria (2024)

Além das habilidades técnicas, o Tenente Remo destacou o treinamento físico como um elemento fundamental no desenvolvimento dos policiais do RECOM. Parte das instruções conduzidas pela equipe da SIEsp com o efetivo do RECOM no CAORE é realizada usando o uniforme de Treinamento Físico Militar (TFM), uma escolha estratégica para enfatizar, segundo R., a importância do condicionamento físico contínuo na rotina policial. Ele explicou que o treinamento no RECOM vai além da formação técnica, abrangendo também um rigoroso preparo físico, essencial para garantir que os policiais estejam completamente aptos para suas atividades. R. traçou um paralelo entre a experiência dos veteranos, como seu irmão, que possui 14 anos de atuação em situações de conflito, e a nova geração de recrutas. Embora os novos policiais recebam uma formação sólida, ele ressaltou a necessidade de reforço constante para que se adaptem às realidades do campo. Nesse contexto, REMO destacou a prática com o fuzil calibre 7,62, uma habilidade que muitos policiais só dominam verdadeiramente ao ingressar no RECOM, onde o uso de armamento pesado é rotineiro e exige um nível de preparo completo. A SIEsp, segundo REMO, é uma unidade permanente dentro da “doutrina” do RECOM, e seu papel é fundamental para a coesão e eficiência da unidade. Por fim, ele mencionou com orgulho a formação de quatro mulheres e dois homens com mais de 50 anos no quarto COPEM, destacando que, embora o curso seja inclusivo, exige uma grande capacidade física e emocional dos alunos.

Até aqui, argumentei sobre alguns aspectos gerais relacionados à “doutrina” e à identidade policial, abordando tanto suas dimensões normativas quanto subjetivas, bem como suas origens históricas. Demonstrei como a doutrina está inserida, em um plano mais amplo, dentro de um contexto de “cultura de patrulhamento tático”, que pode ser compreendida como um conjunto de práticas e valores oriundos da “doutrina” desenvolvida pela ROTA de São Paulo na década de 1970, durante o período do regime civil-militar no Brasil. Agora, passarei a ilustrar como a “doutrina” ou a “cultura” institucional do RECOM se manifesta especificamente no comportamento de seus agentes, particularmente no que tange às escolhas operacionais.

7.2 CEM METRINHO

P. Como você explicaria o que é cavalo corredor para um civil? **R.** Cara, eu explicaria assim. Um cavalo corredor é quando o cara vê o arco-íris e ele esquece todos os perigos que tem pela frente, colocando a própria vida em risco para poder chegar o mais rápido possível no pote de ouro. (Diário de Campo, anotações de conversas com um “barriga-azul”, realizadas em julho de 2024.)

Algumas práticas comuns em “unidades convencionais”, segundo Remo, são proibidas pela “doutrina” do RECOM. Um exemplo é o “cem metrinho”, também conhecido em outras unidades como “cavalo corredor”. Em um contexto informal, perguntei a um amigo, que denominarei genericamente como “barriga-azul”²⁴⁰, como ele explicaria para um civil, ou seja, alguém de fora da corporação, o que é o “cavalo corredor”, segundo esse amigo, a metáfora do “pote de ouro” ilustra os objetivos dessas incursões, que, em muitos casos, acabam por contrariar a prudência e segurança esperadas em operações policiais. Trata-se de uma tática de incursão rápida que prioriza a surpresa, mas que contraria a “doutrina predominante”²⁴¹ no RECOM, que preconiza incursões cautelosas e bem estruturadas. Rômulo explicou que, apesar da atração pela “recompensa” imediata – como a apreensão de drogas ou armas –, essa prática aumenta os riscos tanto para os policiais quanto para os civis, razão pela qual é proibida de acordo com a “doutrina” do RECOM.

As observações práticas da semana do CAORE e as entrevistas conduzidas com os instrutores da SIEsp revelaram a complexidade e a importância da formação no âmbito da unidade, destacando como a Seção não apenas capacita tecnicamente os policiais, mas também desempenha um papel crucial na construção e manutenção da “doutrina” e a identidade do Batalhão. Além das capacitações regulares²⁴², que ocorrem de forma contínua ao longo do ano, a SIEsp também desenvolve cursos periódicos voltados para especializações específicas – como a capacitação para ações de “rondas especiais” – e o COPEM, o principal curso da unidade. A seguir, abordei alguns aspectos sobre o COPEM, explorando sua estrutura, objetivos e seu impacto no *habitus* dos policiais do RECOM.

²⁴⁰ A expressão “barriga-azul” é uma categoria nativa utilizada no contexto policial para se referir a policiais que servem em “unidades convencionais”, sobretudo aqueles que não concluíram “cursos operacionais”, como o COPEM, no caso do RECOM. O termo pode ser entendido como uma referência à farda operacional padrão da Polícia Militar, distinguindo esses agentes daqueles que possuem qualificações específicas ou que integram “unidades especializadas”. Essa denominação carrega implicações simbólicas, frequentemente associadas à percepção de menor prestígio ou legitimidade dentro das dinâmicas hierárquicas e culturais da corporação.

²⁴¹ A expressão “doutrina predominante” é utilizada neste contexto para indicar os preceitos gerais que orientam as práticas operacionais do RECOM, conforme estabelecidos em suas normativas e reforçados durante o treinamento, como o COPEM. No entanto, as entrevistas com os interlocutores revelam que, na prática, a aplicação da “doutrina” pode variar significativamente entre as guarnições. Isso ocorre devido à autonomia operacional de cada grupo, às circunstâncias específicas das operações e às interpretações subjetivas dos agentes sobre o que constitui uma ação “tática” ou “prudente”. Particularmente, no caso da prática conhecida como “cem metrinho” — uma incursão rápida e de curta distância para surpreender adversários —, houve consenso entre os interlocutores de que essa abordagem não é condizente com o comportamento esperado de um “patrulheiro tático”. Embora possa ser vista como eficaz em situações pontuais, ela é considerada uma violação das normas de prudência e segurança defendidas pela “doutrina” do batalhão, que prioriza estratégias bem planejadas e alinhadas às diretrizes operacionais.

²⁴² Os agentes da SIEsp conduzem instruções com o efetivo operacional, tanto na sede quanto nas companhias destacadas.

7.3 O CURSO OPERACIONAL E A PEDAGOGIA DO LIMITE

P. Qual é mais importante, a técnica ou o condicionamento psicológico? **R.** “Pense numa feijoada, por exemplo. Uma feijoada tem orelha de porco, rabo de porco, paio, linguiça, carne-seca. Se você tira algum desses ingredientes, a feijoada fica incompleta. Tanto a técnica quanto o condicionamento psicológico são importantes na formação do policial. Ocorre que, por mais que esse policial esteja preparado tecnicamente, numa eventual emergência, se ele não tiver um bom condicionamento psicológico, o que vai acabar acontecendo é que a falta de preparo psicológico dele vai fazer com que ele erre.” (Diário de Campo, anotações de conversas com Subtenente Romano, realizadas em junho de 2024)

O Curso Operacional de Patrulhamento Especial Motorizado (COPEM) foi concebido com o propósito declarado de qualificar tecnicamente os policiais para o desempenho do denominado “patrulhamento tático especial”, surgindo como resposta institucional à demanda por uma nova doutrina operacional, mais alinhada às especificidades desse tipo de atuação. Em pouco tempo, consolidou-se como eixo estruturante da formação no âmbito do RECOM, ao integrar, em um currículo extensivo, conteúdos teóricos e práticas especializadas²⁴³ (Estado do Rio de Janeiro, 2019a). Não obstante sua vocação ostensivamente técnica, o curso revela, sob uma análise mais atenta, uma dimensão disciplinadora, voltada à conformação subjetiva e simbólica dos participantes.²⁴⁴ Trata-se de um processo formativo que, além de transmitir competências operacionais, impõe um severo regime de condicionamento físico e psicológico, cujas práticas institucionais, conforme relatado por meus interlocutores, apresentam paralelos evidentes com as formas de “mortificação do eu” (Goffman, 2015) no contexto das instituições totais.²⁴⁵

Goffman (2015) observa que as *instituições totais* operam com base em uma racionalidade burocrática e simbólica, sustentada por objetivos declaradamente legítimos, como

²⁴³ Em que pese a análise sistemática do currículo formal do Curso Operacional de Patrulhamento Especial Motorizado (COPEM) guardar pertinência com o objetivo geral desta pesquisa — na medida em que poderia aprofundar a compreensão dos processos de formação simbólica e técnica que moldam a identidade institucional do RECOM —, optei por concentrar-me, em razão das limitações de tempo e da necessidade de delimitação do escopo empírico, na análise das práticas formativas narradas pelos instrutores acerca do cotidiano do curso. Tanto o exame curricular quanto uma abordagem acerca do processo formativo constituem, portanto, vias promissoras para investigações futuras.

²⁴⁴ Durante o período de formação no COPEM, os alunos são submetidos a uma rotina intensiva de treinamentos, que abrangem desde técnicas específicas para atividades desempenhadas pelo RECOM, como patrulhamento tático e controle de multidão, até habilidades gerais como abordagens e identificação de veículos. Entretanto, um aspecto particularmente crucial da formação é o processo de condicionamento psicológico ao qual os policiais são submetidos, a percepção dos cursados parece reforçar isso, sempre que eu perguntava acerca da preparação, sempre recebia como resposta a importância do preparo psicológico.

²⁴⁵ Erving Goffman (2015) define como *mortificação do eu* o processo por meio do qual instituições totais desconstruem sistematicamente a identidade anterior dos sujeitos, impondo novas formas de conduta, pertencimento e submissão. Essa mortificação se manifesta através de práticas como a separação do mundo exterior, a ruptura com papéis sociais prévios, a uniformização simbólica e corporal, a despersonalização (por meio da perda do nome, do uso de uniformes, da imposição de horários e da supressão da autonomia), além da clara divisão entre internos e equipe dirigente.

cura, reabilitação ou educação, que compõem o discurso oficial de sua existência. No entanto, tais finalidades funcionam muitas vezes como justificativas formais que mascaram funções mais tácitas e eficazes, voltadas ao controle dos sujeitos e à reprodução de uma ordem institucional. A equipe dirigente tende a enxergar os internos, ou alunos, como “casos” a serem moldados segundo padrões estabelecidos, numa lógica funcionalista e padronizante. Entretanto, essa racionalidade institucional frequentemente se choca com a vivência dos próprios internados, que enfrentam sentimentos de frustração, resistência e despersonalização diante de regras pouco claras e de uma rotina instável e impositiva. A indefinição dos critérios e a fluidez das normas, longe de representar falhas organizacionais, funcionam como instrumentos de poder, reforçando a vulnerabilidade simbólica dos alunos e sua sujeição ao controle. Nesse sentido, o “sucesso” da instituição não se mede apenas pela consecução de seus objetivos pedagógicos, mas pela internalização de uma nova identidade disciplinada, moldada por práticas que vão da despersonalização (mortificação do eu anterior) ao condicionamento comportamental. Assim, mesmo que o discurso institucional se articule em torno da formação e do preparo técnico, o que está em jogo é, sobretudo, a eficácia de um regime de controle simbólico e material sobre os corpos e subjetividades dos participantes que objetiva lhes conferir uma nova identidade. (Goffman, 2015, p. 77-78).

A experiência de Romano, membro da SIEsp, à época da pesquisa com 50 anos, dos quais cerca de 30 anos foram dedicados à Corporação, oferece uma perspectiva privilegiada para analisar essas dinâmicas internas.²⁴⁶ De modo geral, durante os 45 dias de duração do COPEM, os alunos realizam todas as atividades de forma coletiva e ininterrupta, compartilhando instruções, refeições, deslocamentos e até momentos de descanso.²⁴⁷ Esse regime intensivo, com escassas oportunidades de individualização, reforça a imersão total dos cursandos no universo simbólico do curso e contribui para o processo de reconfiguração

²⁴⁶ Esta etapa da pesquisa foi desenvolvida com o apoio de entrevistas realizadas tanto com policiais egressos da especialização do RECOM, os denominados “carcarás”, quanto com agentes oriundos de outras unidades, que, embora não tenham concluído essa formação específica, ocupam posições simbólicas de prestígio dentro da corporação. A entrevista com o Subtenente Romano, veterano com quase três décadas de serviço ativo, revelou-se particularmente elucidativa. Embora não seja formalmente um “carcará”, Romano ostenta em sua farda o “Castelo”, insígnia atribuída aos concluintes do Curso de Operações de Choque (COPC), considerado o mais exigente e seletivo no âmbito do Batalhão de Polícia de Choque. Para fins de compreensão comparativa, é possível equiparar o COPC e seu distintivo, o castelo, ao Curso de Operações Especiais (COESP) e seu símbolo, a faca na caveira, ambos representando as especializações táticas de maior prestígio dentro da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. A análise do status de Romano — instrutor experiente e respeitado, ainda que não formado pelo RECOM — permite compreender de modo mais acurado a natureza simbólica da hierarquia nesse universo institucional, no qual os diferentes “cursos operacionais” funcionam como marcadores de distinção e legitimidade (Bourdieu, 2011; Berger; Luckmann, 2004).

²⁴⁷ As licenças, denominação utilizada para as liberações ou folgas, são concedidas de forma excepcional, restritas, em geral, aos finais de semana e por períodos curtos, não superiores a 24 horas.

subjetiva. O corpo torna-se o principal veículo da formação: submetido a rotinas exaustivas, privado de descanso adequado e condicionado ao silêncio diante do desconforto, ele é simultaneamente treinado, desgastado e ressocializado:

P. A ideia do treinamento é levar o aluno até o limite? **R.** Não, a ideia do treinamento ou do condicionamento não é levar o aluno até o limite. Eu não quero levá-lo até o limite, eu quero levá-lo além do limite. Quero que ele chegue a um ponto que nem mesmo ele sabia que seria capaz de alcançar.” (Diário de Campo, anotações de conversas com Subtenente Romano, realizadas em junho de 2024)

A fala do Subtenente Romano, acima, expressa de forma condensada o que me parece ser uma concepção particular de formação dos cursos operacionais, que vão além do mero treinamento técnico: trata-se de um processo de transgressão programada dos próprios limites do sujeito, promovido institucionalmente. Ao declarar que o objetivo “não é levá-lo até o limite, mas além do limite”, Romano não apenas explicita a intenção de ultrapassar barreiras físicas e psicológicas, mas também evoca um ideal de transformação subjetiva, em que o policial deixa de ser aquilo que ele “acha que é” para se tornar aquilo que a instituição “espera que ele seja”. O “além do limite” funciona como metáfora de uma ruptura: é o ponto em que o corpo é desgastado, a autonomia é dissolvida, e o sujeito, vulnerabilizado, torna-se receptivo à incorporação da “doutrina”. Ao mesmo tempo, há uma dimensão quase iniciática nessa passagem, um rito simbólico que marca a transição do “aluno comum” ao “carcará”, figura emblemática do RECOM.

Em termos etnográficos, a fala também evidencia a maneira como os próprios instrutores constroem e legitimam o processo formativo a partir de um vocabulário de resistência, superação e pertencimento, em que o sofrimento superado é interpretado como condição de honra e elemento fundante da identidade profissional. Trata-se, assim, de uma “pedagogia do limite” como dominação e como distinção, na qual a capacidade de suportar, e ultrapassar, é o que credencia o sujeito a ocupar uma posição simbólica dentro da instituição.²⁴⁸

Nesse sentido, atributos como obediência irrestrita, resistência e tolerância ao sofrimento são performativamente construídos como qualidades desejáveis dentro dessa nova

²⁴⁸ Neste estudo, a pedagogia do limite se refere ao conjunto de práticas pedagógicas que não apenas ensinam habilidades técnicas, mas testam, forçam e reorganizam os sujeitos em sua relação com seus próprios limites físicos, psicológicos e simbólicos. Não se trata apenas de ensinar uma técnica (como operar em patrulhamento especial), mas de levar o cursando a enfrentar a experiência da exaustão, da frustração e do risco, para que ele atravessasse esses estados e emergisse transformado, reconfigurado em sua identidade e sensibilidade. Assim, o limite não é apenas um obstáculo. É o próprio instrumento pedagógico. O aluno é levado: a confrontar suas próprias incapacidades; a suportar o sofrimento sem quebra de obediência; a internalizar que resistir, aguentar e não quebrar são provas de pertencimento e valor: é importante destacar: essa pedagogia forma não só o corpo técnico, mas o corpo simbólico do policial RECOM.

ordem simbólica e operacional. Nesse processo, onde o sujeito-aluno é gradualmente desindividualizado e reinscrito em uma nova identidade funcional a exposição a situações deliberadamente frustrantes ou desprovidas de sentido aparente, como a busca por objetos inexistentes, pode ser utilizada como estratégia para desestabilizar referências subjetivas anteriores e promover uma adaptação subjetiva às novas exigências institucionais:

Durante o curso, eu digo: ‘Quero um biscoito recheado de abacaxi amanhã às 7h’. Sei que eles não vão conseguir, mas eles vão passar a noite toda procurando. A ideia é fazê-los se esforçar, gerar senso de união e comunidade em torno da conquista de algo, mesmo que seja impossível nas circunstâncias. (Diário de Campo, anotações de conversas com Subtenente Romano, realizadas em junho de 2024.)

Goffman (2015, pp. 29-31) adverte que, em estabelecimentos militares, o trabalho obrigatório com minúcias evidentemente inúteis pode fazer com que os soldados sintam que seu tempo e esforço não têm valor. Trata-se de uma pedagogia baseada na obediência e na subordinação, em que certas ordens, ainda que absurdas, operam como instrumentos simbólicos de reconfiguração do sujeito. Essa lógica formativa, ao mesmo tempo que fortalece o grupo e desenvolve resiliência, também expõe uma zona de risco: a obediência levada ao extremo. Romano reconhece essa tensão e ilustra: Se eu mando um aluno pilhado, sem dormir bem vários dias, sem comer direito, pular de um lugar alto, ele vai pular. Como instrutor, tenho que ter cuidado com o que peço para o aluno fazer, pedindo coisas razoáveis que agreguem valor. (Diário de Campo, anotações de conversas com Subtenente Romano, realizadas em junho de 2024.)

No COPEM, o que está em jogo não é apenas o cumprimento de uma tarefa, mas a disposição a cumpri-la sem questionar, mesmo que sua lógica pareça opaca ou contraditória. A individualidade é momentaneamente suspensa, e a adesão incondicional à ordem torna-se um critério de pertencimento. Em tal processo, o treinamento deixa de ser apenas técnico e se torna uma pedagogia do corpo e da moral, moldando percepções, gestos, sensibilidades e valores. Não se trata apenas de um exercício de obediência, mas de um aprendizado sensível e corporal: é por meio do cansaço extremo, do desconforto físico, da fome, do erro e da frustração que os cursandos são levados a reconfigurar suas disposições. O corpo torna-se, assim, o lugar por excelência da aprendizagem: sofre, resiste, adapta-se, transforma-se, nesse sentido, a equipe dirigente também utiliza o “erro” como ferramenta pedagógica:

Em determinados momentos, eu vejo que alguma coisa vai dar merda, deixo a merda acontecer para que as pessoas vejam como isso acontece e possam aprender a lidar com esse tipo de situação. (Diário de Campo, anotações de conversas com Subtenente Romano, realizadas em junho de 2024.)

Ao permitir que situações de falha ocorram sob sua supervisão, o instrutor reconhece que a competência operacional não se constrói, sob a perspectiva da equipe dirigente, apenas pela execução correta das técnicas, mas também pela capacidade de lidar com o imprevisto. Nesse sentido, a lógica disciplinar do curso se flexibiliza pontualmente, reabilitando a autonomia dos alunos em momentos estratégicos para consolidar habilidades de julgamento, adaptação e iniciativa. Esse tensionamento entre disciplina rígida e abertura controlada à improvisação revela uma faceta mais complexa da formação institucional: o processo de moldagem do *habitus* especializado não implica apenas a docilização dos corpos, mas também a capacidade de agir sob condições de instabilidade e pressão. A autonomia, nesse contexto, não é plenamente restituída ao aluno; ela é cuidadosamente ritualizada e adestrada para operar dentro de parâmetros estreitos definidos pela lógica institucional.

A “permissão” para errar, como relatado por Romano, não configura um espaço de liberdade genuína, mas uma técnica pedagógica que objetiva produzir sujeitos capazes de improvisar *sem subverter* a ordem hierárquica e operacional. Trata-se de formar um policial que, mesmo diante do imprevisto, mantenha a capacidade de ação subordinada aos valores e objetivos da instituição, internalizando reflexivamente a necessidade de controle e eficiência. A improvisação, portanto, é absorvida como uma competência a ser treinada e regulada, e não como uma expressão espontânea de criatividade individual.

Durante o curso, outra estratégia pedagógica adotada é o controle rigoroso da autonomia pessoal dos alunos, operado por meio da regulação total das atividades cotidianas. Cada aspecto da rotina, desde os horários de acordar, alimentar-se e repousar até os deslocamentos e os momentos de silêncio, é rigidamente determinado pela equipe dirigente, não sendo permitido qualquer desvio ou escolha individual. Essa gestão minuciosa da temporalidade e dos gestos cotidianos impõe um modelo de conduta que suprime a agência pessoal e reforça a homogeneização dos comportamentos.²⁴⁹

Esse controle se estende também às atividades coletivas, como os momentos de alimentação e instrução prática, que frequentemente são mobilizados como espaços privilegiados para as “*sugas*”— termo que, no vocabulário nativo, designa práticas de

²⁴⁹ Durante o COPEM, o batalhão se estrutura de forma a reproduzir uma lógica institucional marcada pela divisão entre a equipe dirigente e os internados, categoria na qual se enquadram os alunos em formação. Ainda que, formalmente, apenas os policiais cursados vinculados à equipe da SIESP possuam legitimidade para aplicar as “sugas”, na prática essa hierarquia se dilui: qualquer cursado, inclusive os de fora do batalhão, passa a exercer uma forma de autoridade sobre os alunos. Essa dinâmica se aproxima do que Goffman (2015) denomina como “circuito”, um conceito que descreve os fluxos e rotinas das instituições totais, caracterizados por formas difusas de regulação e uma autoridade escalonada que perturba a autonomia dos internados. A organização do curso, portanto, ativa mecanismos simbólicos e operacionais que impactam diretamente a economia de ação dos alunos, submetendo-os a uma lógica disciplinar de vigilância constante.

intensificação da pressão física e psicológica sobre os alunos. Essas mortificações cotidianas, longe de se restringirem aos rituais de treinamento ou aos momentos de prova, atravessam a totalidade da vida comum, convertendo ações ordinárias em dispositivos de controle e submissão. Contudo, é precisamente nesse ponto, no uso pedagógico das *sugas*, que algumas fissuras internas à lógica disciplinar se tornam visíveis. Romano, por exemplo, expressa uma posição crítica em relação a determinadas práticas que, segundo ele, extrapolam os limites da formação e comprometem o processo de aprendizagem. Em suas falas, identificam-se dois critérios que devem orientar o uso legítimo da pressão institucional: a preservação da segurança (tanto dos alunos quanto da equipe dirigente) e a existência de uma intencionalidade pedagógica clara:

Sou contra ‘sugar’ o aluno enquanto ele está se alimentando. Acho importante que o aluno coma tranquilo. Isso também se aplica à instrução de tiro. Temos que ter cuidado para que o aluno não fique estressado e cometa erros que coloquem a segurança em risco. Tive que gritar com um aluno porque ele apontou o fuzil para mim durante a instrução. Quase surtei. (Diário de Campo, anotações de conversas com Subtenente Romano, realizadas em junho de 2024.)

Essa fala do Subtenente Romano evidencia uma tensão central no regime disciplinar operado durante o curso: se, por um lado, o treinamento se orienta por uma lógica de intensificação da pressão física e emocional, que visa conformar os alunos a um padrão de resistência, prontidão e obediência, por outro, essa lógica é reconhecida por seus próprios agentes como potencialmente contraproducente e até perigosa. . Ao declarar ser contra “sugar o aluno enquanto ele está se alimentando” ou estressá-lo excessivamente durante instruções de tiro, Romano não nega a função formativa das mortificações, mas propõe um uso regulado, que evite o esvaziamento do sentido pedagógico e os riscos operacionais associados ao excesso de pressão. Nesse contexto, a alimentação assume valor simbólico: representa um raro intervalo de suspensão do controle, um espaço de respiro que delimita a fronteira entre a pedagogia da mortificação e o cuidado com o corpo-aluno. Por outro lado a fala do instrutor também revela um possível ponto de fissura na coesão do projeto pedagógico, onde a autoridade do instrutor convive com a necessidade de manter vínculos mínimos de cuidado, estabilidade emocional e racionalidade operacional. Ao afirmar que é contra, implicitamente sugere que há quem seja a favor.

A conexão entre estas duas abordagens, a delegação de tarefas aparentemente impossíveis e a consciência da capacidade relativamente reduzida dos alunos, ilustra como Romano e, em última análise, a equipe de instrutores, empregam estrategicamente desafios para fortalecer o caráter e as habilidades dos cursandos. A pedagogia da pressão, nesse caso, busca

operar uma transição subjetiva por meio da superação forçada, tensionando constantemente os limites percebidos pelos próprios alunos.

Essa mesma ambivalência entre disciplina e risco emerge de forma evidente na instrução de tiro, quando Romano relata um episódio limítrofe, o momento em que, sob efeito de estresse, um aluno aponta inadvertidamente um fuzil em sua direção. Aqui, o risco ultrapassa a dimensão simbólica da formação e evidencia os limites materiais da disciplina institucional. O “quase surtei”, dito em tom espontâneo, marca um ponto de inflexão: um momento em que o controle disciplinar se vê ameaçado por suas próprias estratégias de intensificação do estresse, expondo os perigos reais do treinamento sob tensão. Se, em momentos pontuais, a lógica disciplinar se flexibiliza para permitir a aprendizagem pelo erro, no cotidiano do curso ela se reafirma de modo exaustivo no controle minucioso das rotinas e dos comportamentos, evidenciando outra estratégica pedagógica do curso a perturbação sistemática da autonomia pessoal (Goffman, 2015, p. 46).

A adesão voluntária à disciplina, longe de neutralizar esse processo, tende a aprofundá-lo: o desejo de submeter-se, de ser moldado e de “tornar-se carcará” é mobilizado pela lógica do curso para reforçar os mecanismos de controle simbólico e promover a substituição do eu “civil” ou do “policial não cursado” por uma nova identidade funcional.²⁵⁰ Os internados podem reagir de modos distintos às pressões simbólicas e disciplinares, oscilando entre a resistência e a conversão, sendo esta última representada pela figura do “convertido”:

O internado parece aceitar a interpretação oficial [...] e tende a representar o papel do internado perfeito. Se o internado ‘colonizado’ constitui, na medida do possível, uma comunidade livre para si mesmo, ao usar os limitados recursos disponíveis, o convertido aceita uma tática mais disciplinada, moralista e monocromática. (Goffman, 2015, p. 61)

Trata-se do aluno que não apenas se submete às exigências da formação, mas que internaliza plenamente o discurso institucional, adotando uma postura de entusiasmo, disciplina e fidelidade à equipe dirigente. O “convertido” parece representar o ideal do policial “cursado”, obediente, resistente, disponível:

Quando um policial não cursado vai ao rancho, ele reclama do peixe. Pode ter certeza de que o policial cursado, quando chega ao rancho e vê que é peixe, agradece. Ele pode não gostar de peixe, mas não vai reclamar porque sabe como é difícil se alimentar no campo. Ele lembra da experiência que teve durante o curso e valoriza a comida do

²⁵⁰ Goffman (2015) observa que a relação entre o sentimento de ineficiência pessoal e a adesão aos valores institucionais pode variar: enquanto alguns resistem, outros convertem sua vontade em instrumento da própria instituição. Em ambos os casos, os sujeitos são profundamente afetados pelas estruturas que regulam a vida no interior das instituições totais, que, segundo o autor, “são fatais para o eu civil do internado, embora a ligação do internado com esse eu civil possa variar consideravelmente” (Goffman, 2015, p. 48).

rancho. (Diário de Campo, anotações de conversas com Subtenente Romano, realizadas em junho de 2024.)

Romano ilustra que enquanto um policial não cursado pode tender a reclamar da comida oferecida, aqueles que passaram pelo treinamento e as situações desafiadoras que ele impõe tendem a mostrar gratidão. O policial “cursado”, então, é aquele que aprendeu a não desejar por si mesmo, mas a agir em consonância com a lógica do grupo e da missão. O silêncio diante do desconforto, a gratidão diante da escassez e a adaptação sem resistência tornam-se expressões práticas dessa renúncia subjetiva que, paradoxalmente, é recompensada como sinal de força e maturidade institucional. O reconhecimento da comida, algo tão básico, destaca a eficácia do treinamento em moldar não apenas as habilidades físicas e táticas dos policiais, mas também suas atitudes e valores perante pequenas conveniências da vida diária.²⁵¹

No caso do RECOM, o curso funciona como um ritual de passagem em que os desejos individuais dos alunos, por distinção, reconhecimento, superação, são mobilizados pela própria lógica institucional, que os conduz a um processo de desaprendizagem da autonomia anterior. Ainda que o ingresso no COPEM seja, em muitos casos, uma escolha estratégica ou desejada, essa escolha rapidamente se converte em uma trajetória marcada por renúncias progressivas: da decisão pessoal, da identidade anterior, do conforto, da fala, da crítica. O “eu civil” do policial é deslocado, esvaziado e reinscrito na gramática simbólica da tropa especializada.

Essa dinâmica reforça o argumento de que o poder da instituição não reside apenas na coação, mas na capacidade de reconfigurar a vontade, produzindo sujeitos que não apenas aceitam as normas, mas passam a desejá-las. Como sugere Goffman, as instituições totais são fatais para o eu civil, mesmo quando o sujeito entra nelas por iniciativa própria, pois o que está em jogo não é a origem da decisão, mas os efeitos simbólicos e práticos que decorrem da permanência e da internalização do *ethos* institucional (Goffman, 2015, p. 48).²⁵²

²⁵¹ É interessante observar que a fala dos meus interlocutores parece evidenciar que a formação promovida pelo curso parece estruturar uma economia moral da resistência (Thompson, 1971). A aceitação do sofrimento, da disciplina extrema e da privação não é vivida como uma experiência de humilhação, mas é resignificada moralmente como prova de valor, honra e pertencimento. Reclamar ou demonstrar insatisfação significaria violar uma norma moral interna, expressa em máximas tácitas como “carcará não reclama” ou “o policial forte aguenta”. A resistência, nesse contexto, organiza-se em torno de valores coletivos que estabelecem fronteiras claras entre aquilo que pode, e deve, ser suportado, e aquilo que, ao ameaçar a honra do grupo, pode eventualmente ser contestado. A capacidade de suportar as dificuldades impostas pela atividade policial sem queixas converte-se, portanto, em um marcador simbólico de distinção e lealdade no interior do grupo, reforçando a adesão ao *ethos* institucional. Sob a ótica de Bourdieu (2011) a resistência ou aceitação é orientada por disposições morais incorporadas; suportar o sofrimento pode ser vivido como ato de honra, não de submissão.

²⁵² A delimitação do escopo desta pesquisa não permitiu investigar os desdobramentos da formação especializada na trajetória posterior dos egressos. Contudo, a noção de que o modelo disciplinar molda disposições de aceitação incondicional, de resistência à crítica e de adesão a padrões de autoridade rígida aponta para um campo fecundo de investigação. Futuras pesquisas poderiam explorar como os cursados integram-se (ou enfrentam tensões) em

A lógica de convivência imposta pelo curso também mobiliza dinâmicas internas de solidariedade e exclusão entre os próprios alunos. Como descreve Goffman (2015, p. 59), mesmo em instituições totais marcadas por hierarquias rígidas e controle constante, os internados compartilham uma expectativa de pertencimento a um mesmo grupo moral, estruturado pela experiência comum de subordinação. Essa solidariedade tácita funda-se na ideia de que todos estão sujeitos às mesmas provas, o que gera forte hostilidade contra aqueles que rompem com esse pacto simbólico, seja buscando favorecimento junto à equipe dirigente, seja se destacando de modo excessivo.²⁵³

A análise que desenvolvi até aqui buscou evidenciar, ainda que não exaustivamente, a estrutura e as exigências gerais do Curso Operacional de Patrulhamento Especial Motorizado (COPEM), disuti como o COPEM opera como um dispositivo disciplinar, responsável por moldar corpos e subjetividades por meio de práticas simbólicas e físicas de “mortificação do eu”, reinscrição identitária e produção de um *ethos* voltado à obediência, resistência e operacionalidade. Contudo, é importante reconhecer que essa estrutura de formação, marcada por uma pedagogia do sofrimento, da coletividade hierarquizada e da contenção emocional, não incide de forma homogênea sobre todos os agentes. Como mostrarei a seguir, a presença de mulheres no COPEM evidencia as fricções entre esse modelo de formação altamente masculinizado e a experiência de corpos que, historicamente, foram alocados à margem dos espaços de prestígio e centralidade operacional, partir dessas trajetórias, torna-se possível perceber novas camadas de tensão simbólica e institucional, que revelam os limites e as adaptações do dispositivo formativo quando confrontado com a diferença de gênero.

7.4 AS MULHERES NO COPEM

Embora o COPEM não seja o foco principal da minha pesquisa, seria um equívoco não dedicar atenção aos desafios específicos enfrentados pelas mulheres nesse curso. As entrevistas que conduzi com algumas interlocutoras destacaram como fatores como idade e problemas familiares impactam a experiência no COPEM, mas percebi que a distinção de gênero ocupa um papel central. A análise das vivências das mulheres no curso revela não apenas os desafios adicionais que enfrentam, mas também a resiliência e as estratégias que desenvolvem para lidar

contextos institucionais menos regimentados, avaliando os efeitos dessa formação sobre sua atuação cotidiana e sobre a reprodução ou contestação do *ethos* operacional no interior da Polícia Militar.

²⁵³ No contexto do RECOM, essa tensão se manifesta na desconfiança dirigida aos que “puxam o saco” ou “querem aparecer”, o que pode acontecer com praças que sejam mais próximas de oficiais – ou vice-versa, por exemplo, ou de oficiais do “comando”, cuja conduta pode ser percebida como traição à moral coletiva.

com um ambiente de treinamento que ainda não considera plenamente a diversidade de gênero.²⁵⁴

Compreender os desafios enfrentados por mulheres em cursos operacionais na Polícia Militar exige uma contextualização da trajetória histórica dessas profissionais na instituição. As mulheres só começaram a ingressar nos “quadros de combatentes” na década de 1980, e o primeiro curso operacional concluído por uma policial feminina em uma unidade especial ocorreu mais de trinta anos depois. Atualmente, embora existam mulheres qualificadas nos principais cursos do Batalhão de Choque e do Batalhão de Ações com Cães (BAC), nenhuma policial feminina concluiu até agora o curso de ações táticas ou o curso de operações especiais do BOPE.

No contexto do COPEM, as percepções e experiências das policiais femininas revelam como as interações cotidianas – marcadas pela camaradagem, competição e as exigências do treinamento – impactam sua identidade profissional e trajetória de carreira. A abordagem de “um instrutor” (conferir a seguir) em relação ao tratamento das policiais femininas é especialmente relevante nesse cenário. Ele defende que as exigências aplicadas a elas devem ser idênticas às impostas aos policiais masculinos, reforçando a igualdade de critérios como um princípio fundamental do curso. Essa política tem implicações significativas, pois não apenas reflete a busca por um padrão uniforme de rigor e justiça, mas também influencia diretamente a percepção das participantes sobre equidade no treinamento e na instituição como um todo:

Eu subo o nível de exigência especialmente para as policiais femininas, porque não quero que alguém diga que elas só estão aqui porque têm “buceta”.²⁵⁵ Então, faço questão de que elas façam todas as instruções que os homens fazem. Se no alojamento ela vai urinar em pé ou sentada, é problema dela. (Diário de Campo, anotações de conversas com “um instrutor”, realizadas em junho de 2024)

²⁵⁴ Embora eu busque nesta seção desenvolver uma análise inicial sobre os desafios enfrentados pelas policiais femininas no COPEM, a questão da diversidade de gênero no treinamento policial permanece subexplorada em estudos acadêmicos. Futuramente, pesquisadores poderiam investigar mais detalhadamente como as especificidades de gênero influenciam o desempenho, a adaptação e a trajetória profissional das mulheres em diferentes contextos de treinamento e atuação policial.

²⁵⁵ A preocupação do instrutor com a legitimidade das conquistas femininas no curso, embora possa ser questionada em relação aos meios empregados, está longe de ser mero capricho. Essa atitude pode ser compreendida como uma resposta às tensões e desafios enfrentados por mulheres em instituições historicamente dominadas por homens, como a Polícia Militar. Episódios de discriminação, subestimação e hostilidade contra policiais femininas não são raros, e essas profissionais frequentemente enfrentam dúvidas sobre suas capacidades e legitimidade. Em alguns casos, menos comuns, essas tensões ultrapassam os limites de meras desavenças pessoais, resultando em comportamentos que configuram indisciplina ou até crimes militares, como insubordinação, desrespeito hierárquico e assédio. Um exemplo mais extremo ocorreu em 2013. Uma colega, que trabalhava na atividade-meio, ou seja no serviço administrativo, precisou de uma viatura para se deslocar a uma reunião institucional. Ao informar a ordem ao policial encarregado da viatura, este reagiu com insolência. Ao ser questionado quanto à possibilidade de atendimento da demanda sem prejuízo do seu horário de término de serviço, o subordinado respondeu com agressão verbal, afirmando: “Só não te mando tomar no cu e te enfio a porrada porque você é mulher.” O militar foi preso em flagrante e posteriormente processado pela Justiça Militar.

É particularmente revelador analisar o discurso de “um instrutor” como parte de uma disputa no campo institucional que define os valores e critérios de avaliação no COPEM. Embora suas políticas de “igualdade” de tratamento pareçam, à primeira vista, buscar um ideal meritocrático, elas também ignoram as dinâmicas de poder e as particularidades que diferenciam as condições de homens e mulheres.²⁵⁶ Essa postura, longe de ser neutra, pode ser interpretada como uma tentativa de estabelecer uma narrativa que legitime as conquistas das policiais femininas dentro do curso e, por extensão, na instituição. Nesse sentido, ao insistir em critérios uniformes, o instrutor posiciona seu discurso como uma resposta às possíveis acusações de concessões ou privilégios para as mulheres, reafirmando a necessidade de validar suas conquistas como “esforços equivalentes” aos de seus pares masculinos. Esse posicionamento, enquanto reforça uma ideia de justiça interna no grupo, também revela a complexidade das disputas simbólicas que moldam o campo policial, onde igualdade e equidade são constantemente negociados em meio a tensões entre inclusão e hierarquias institucionais preexistentes.

Em outras palavras, a abordagem do corpo de instrutores, ao “cobrar” mais das policiais femininas, pode ser interpretada como uma tentativa de legitimar suas conquistas perante o grupo e a instituição, reforçando a ideia de que estas são inteiramente merecidas e fruto de esforço e competência equivalentes aos de seus colegas masculinos. A intenção, nesse sentido, é consolidar a percepção de igualdade no desempenho e evitar interpretações de que houve privilégios ou concessões baseadas em gênero.

Segundo meus interlocutores, a uniformidade de tratamento²⁵⁷, independentemente de fatores como gênero ou grau hierárquico, por exemplo, é fundamental nos “cursos operacionais” e atua como um princípio norteador que sustenta a integridade e a coesão do grupo. Esta abordagem é evidenciada por medidas específicas adotadas pela “equipe dirigente” para garantir uma experiência de treinamento padronizada. Por exemplo, no Curso Operacional de Patrulhamento Especial Motorizado, uma dessas medidas inclui a exigência de que todos os instrutores e alunos raspem todas as partes do corpo.

Esta prática, segundo Romano, além de ser uma precaução contra a febre maculosa, uma doença transmitida por carrapatos, visa criar um ambiente onde todos enfrentam as mesmas condições, promovendo um senso de igualdade e unidade. No entanto, a aplicação uniforme dessa regra pode ter ressonâncias subjetivas distintas para cada gênero, sublinhando a

²⁵⁶ Por exemplo, exigências físicas idênticas podem não levar em conta diferenças de força e resistência que são, em média, distintas entre os sexos devido a fatores biológicos.

²⁵⁷ Penso que seria mais preciso falar em “os esforços para promover um tratamento uniforme”.

complexidade de implementar uma norma universal em um grupo diversificado, fato observado pelo próprio instrutor:

O corte de cabelo é uma maneira de manter a uniformidade e a higiene. Todos têm que cortar o cabelo, inclusive passar a máquina. No caso das mulheres, envolve a questão da autoestima. Elas têm que passar por um processo de superação, raspando a cabeça para demonstrar que realmente querem aquilo. Mas se você perguntar a qualquer uma delas se prefere ter o nome na parede ou o cabelo, o cabelo cresce, agora o nome na parede fica para sempre. Elas certamente escolherão ter o nome no curso. (Diário de Campo, anotações de conversas com Subtenente Romano, realizadas em junho de 2024)

Especificamente, pode-se razoavelmente argumentar que, para as mulheres, o ato de raspar o cabelo representa um desafio psicológico mais significativo em comparação com os homens. Culturalmente, o cabelo das mulheres é frequentemente valorizado como um símbolo de feminilidade e individualidade. Portanto, a exigência de raspar o cabelo pode ser percebida não apenas como uma perda de expressão pessoal, mas também como um nivelamento forçado da identidade visual. Isso pode ser particularmente desafiador para mulheres que consideram seu cabelo uma extensão vital de sua personalidade e um componente essencial de sua aparência. De acordo com Goffman (2015), a percepção dessa “mutilação eu” varia amplamente: enquanto pode ser interpretada como enfurecedora por um doente mental, pode, ao contrário, trazer satisfação ou alívio psicológico a um monge, dependendo do esquema psicofisiológico e convencional em que o indivíduo está inserido (2015, p. 49).

No caso das mulheres em cursos operacionais, esse ato pode ser particularmente significativo devido ao papel cultural do cabelo como símbolo de feminilidade e expressão pessoal. Sob a linguagem expressiva dominante em nossa sociedade, raspar o cabelo feminino pode representar uma invasão mais profunda da identidade visual e social, diferenciando-se das implicações para os homens. Ainda segundo Goffman (2015, p. 49), embora a mortificação tenda a gerar tensão psicológica no indivíduo, sua intensidade e impacto estão diretamente ligados à maneira como os esquemas simbólicos e convencionais de interação moldam o entendimento do “eu”. Assim, enquanto a prática de raspar o cabelo no treinamento militar pode ser justificada institucionalmente como um meio de uniformizar e fortalecer o grupo, ela também expõe as diferenças nos modos como a “mortificação” é vivenciada, evidenciando os limites da pretensa neutralidade das normas institucionais diante das especificidades de gênero.

Por outro lado, a necessidade de cortar o cabelo, ou mais precisamente raspar a cabeça, pode ser interpretada como uma exigência relativamente pequena a luz da análise das demais adversidades enfrentadas pelas policiais femininas dentro do contexto dos “cursos operacionais”, como o COPEM. O trecho destacado a seguir, da conversa com o Subtenente

Romano ilustra uma reflexão consciente sobre as dificuldades específicas enfrentadas pelas mulheres durante o treinamento intenso, particularmente em relação à higiene pessoal, que é um aspecto de grande importância e que possui implicações fisiológicas e psicológicas distintas para homens e mulheres:

Uma semana sem tomar banho, você já ficou uma semana sem tomar banho? (Respondo que já). Agora imagine para uma mulher como é ficar uma semana sem tomar banho. Então pensei numa forma de desenvolver um chuveirão, um banho tático, de dois minutos. Sabia que aquele banho ia fazer a diferença. Não é, Fem?(Diário de Campo, anotações de conversas com Subtenente Romano, realizadas em junho de 2024)

Quando Romano se dirige a “Fem”, que estava na sala, a resposta dela (a policial feminina) é notavelmente detalhada, o que foi, à aquela altura, uma surpresa particularmente significativa, dado que as interlocutoras femininas geralmente eram as mais difíceis de entrevistar. Em muitos casos, as conversas com essas interlocutoras tendiam a ser protocolares e, frequentemente, monossilábicas.²⁵⁸ No entanto, nesta instância, após ser provocada por Romano, o depoimento de “Pfem” tornou-se excepcionalmente descritivo e articulado, a policial ilustra como as condições extremas do treinamento podem catalisar a criação de redes de apoio entre as mulheres, ou seja, formação de laços de solidariedade baseados no gênero, fundamentadas em experiências compartilhadas que são inacessíveis aos seus colegas masculinos:

Na minha segunda semana de curso, eu estava menstruada. Por mais que os masculinos dissessem ‘ah, eu estou com você, vou te ajudar’, como eu iria chegar para um masculino e falar ‘eu estou menstruada, me ajuda’? Isso não existe, é o tipo de coisa que só uma mulher pode entender. Durante esse período, nós, mulheres, nos aproximamos muito. (Diário de Campo, anotações de conversas com uma “PFem Cursada”, realizadas em junho de 2024)

A menção ao desafio de lidar com a menstruação durante o curso ilustra uma realidade fisiológica que impõe dificuldades adicionais às participantes femininas, não apenas físicas, mas também psicológicas e sociais. A impossibilidade de discutir abertamente tais questões com colegas masculinos, apesar da oferta de ajuda, sublinha a existência de barreiras de gênero intrínsecas que persistem mesmo em ambientes onde a igualdade é pretensamente estimulada.

²⁵⁸ O termo “Pfem” é uma abreviação comumente usada nas forças policiais para referir-se a “Policial Feminina”, e por vezes é simplificado ainda mais para “Fem”. Embora este termo possa ser utilizado de maneira depreciativa, jocosa ou discriminatória em alguns contextos, é importante esclarecer que seu uso neste trabalho possui um caráter estritamente descritivo. A intenção é identificar de maneira prática e objetiva o grupo específico de policiais sobre o qual se discute, sem qualquer conotação negativa ou pejorativa. A escolha do termo visa à clareza e precisão na descrição dos sujeitos envolvidos no estudo, respeitando a dignidade e a profissionalidade das envolvidas.

Por outro lado, a solidariedade entre as policiais femininas é descrita de maneira vívida como emergente de situações de conflito, mal-entendidos e reconciliação, indicando um processo dinâmico de construção de relações “brigamos, nos desentendemos, nos reconciliamos. Foi um período muito intenso. Depois disso, fizemos tatuagens com o número do curso.” (Diário de Campo, anotações de conversas com uma “PFem Cursada”, realizadas em junho de 2024) As tensões e resoluções apontam para uma interação intensamente emocional e relacional que fortalece os laços entre elas. A decisão conjunta de fazer tatuagens com o número do curso simboliza e materializa a consolidação desses laços, marcando suas peles com um lembrete permanente das lutas compartilhadas e da superação conjunta.

Uma outra possibilidade interpretativa reside na percepção de que esse processo de aproximação entre mulheres durante o curso não é apenas um reflexo da necessidade de apoio mútuo diante de desafios específicos, ou da necessidade de intimidade; mas também um esforço específico para a formação de uma identidade coletiva específica entre as policiais femininas. Através dessas interações, elas não apenas encontram apoio emocional, mas também reforçam sua legitimidade e competência dentro do grupo. Isso é crucial em um contexto em que as mulheres frequentemente enfrentam questionamentos sobre sua capacidade de atuar em campos dominados por homens. Os laços de solidariedade baseados no gênero, forjados em situações adversas, servem como um pilar crucial para a sustentação da moral e do desempenho, facilitando não apenas a sobrevivência no curso, mas também a integração mais ampla das mulheres nas forças de segurança, onde podem continuar a desafiar e redefinir as normas de gênero.

Quando Romano aborda a questão do banho, ele destaca uma necessidade básica que se transforma em desafio logístico e pessoal durante o curso operacional.²⁵⁹ Ao apontar as dificuldades específicas enfrentadas pelas mulheres para manter a higiene pessoal, como a ausência de banhos durante uma semana, ele reconhece as diferenças de gênero que impactam a experiência das policiais femininas. Esta observação sublinha as restrições impostas pelo ambiente de treinamento, refletindo as condições extremas sob as quais os policiais são treinados.

²⁵⁹ Para melhor compreender a “inovação” do “banho tático” de dois minutos proposto por Romano, é essencial entender que, em cursos operacionais desta natureza, normalmente não é permitido aos alunos tomarem banho durante a semana. A rotina de treinamentos e instruções começa muito cedo e termina muito tarde, e o pouco tempo disponível é destinado apenas para a manutenção básica, como cuidados com os pés, manutenção do armamento e troca de roupas, frequentemente trocando roupas molhadas por secas.

A introdução do banho tático de dois minutos é uma resposta a essas condições, adaptando as práticas de treinamento às necessidades básicas de higiene, considerando as limitações de tempo e a intensidade das atividades diárias. Além disso, a inovação de permitir comunicações de emergência rompe com a prática tradicional de isolamento completo dos alunos do mundo exterior. Normalmente, os “cursos operacionais” impõem restrições estritas ao uso de qualquer forma de comunicação externa para focar totalmente os alunos no treinamento.

Romano proporciona seu contato pessoal aos alunos para ser usado em emergências familiares graves, uma prática que ele descreve como sem precedentes entre os instrutores. Esta mudança na política não apenas permite que os alunos sejam informados sobre questões críticas, mas também introduz uma dimensão de responsabilidade pessoal e assistência nas relações entre instrutores e alunos. Essas medidas, como o banho tático e a possibilidade de comunicação em emergências, refletem ajustes nas práticas operacionais do curso, adaptando-se às necessidades físicas e psicológicas dos participantes. Tais práticas são implementadas para atender às demandas do treinamento rigoroso enquanto se considera o bem-estar dos alunos, demonstrando um equilíbrio entre as exigências do treinamento militar e a atenção às necessidades humanas individuais dos participantes.

Por outro lado, quando Romano aborda a questão do banho, reconhecendo uma necessidade básica que se torna um desafio logístico e pessoal durante o curso. Ao reconhecer a dificuldade particular das mulheres em passar uma semana sem a possibilidade de tomar banho, ele revela uma sensibilidade à diferença de gênero que nem sempre é evidente nas práticas militares. Esta observação não apenas sublinha uma preocupação com o bem-estar das policiais femininas mas também reflete um entendimento das vulnerabilidades específicas que podem afetar o desempenho e a experiência das mulheres no curso.

A discussão sobre as dificuldades fisiológicas específicas enfrentadas pelas mulheres durante o treinamento no COPEM, como questões relacionadas à higiene e à menstruação, naturalmente conduz a uma consideração mais específica sobre como essas vulnerabilidades podem afetar sua segurança e bem-estar em um ambiente predominantemente masculino. Essas preocupações fisiológicas, eventualmente negligenciadas, destacam a necessidade de uma vigilância e proteção adicionais contra problemas que transcendem o físico, como o assédio sexual e emocional, nesse sentido, Romano demonstra preocupação particular contra eventuais assédios: “(...)deixo claro para o turno que, se eu tiver relato de abuso ou assédio, vou enfiar a porrada e ainda prender e botar na rua. É uma maneira de fazê-las se sentirem protegidas”.

Durante o curso, os alunos são submetidos a um intenso processo psicológico, que inclui estímulos deliberados para desistência, refletindo uma variedade de desafios que podem levar um aluno a abandonar o treinamento. Uma das táticas empregadas para testar a resiliência dos alunos envolve convencê-los de que os instrutores ou a equipe dirigente não desejam sua presença ou sucesso no curso. Frases como “eles não querem que você se forme” ou “eles não querem você no batalhão” são utilizadas para desencadear dúvidas e inseguranças nos participantes, podendo ter um impacto emocional profundo.

Curiosamente, conforme observado pelo Tenente Remo e pelo Subtenente Romano, a reação a essa pressão psicológica varia significativamente entre os gêneros. Enquanto muitos homens podem ver nessas afirmações um motivo para questionar sua adequação ao curso, resultando em desistência, muitas policiais femininas apresentam uma resposta contrária. Quando informadas de que não são desejadas ou que enfrentam resistência à sua formação, isso frequentemente serve para reforçar sua determinação: “Enquanto um comentário de um instrutor para um homem de que os outros não querem que ele conclua o curso pode abalar profundamente sua moral a ponto de fazê-lo desistir, para as mulheres, ouvir 'desista porque eles não querem você aqui' serve como motivação adicional”, relata o diário de campo baseado nas conversas com o Tenente Remo e o Subtenente Romano sobre as mulheres no curso (Diário de Campo, anotações de conversas realizadas em agosto de 2024). Essa diferença nas reações sublinha a complexidade das dinâmicas de gênero no contexto do treinamento militar e policial, sugerindo que as mulheres, acostumadas a superar barreiras e preconceitos, utilizam esses desafios como impulso para provar sua capacidade e resiliência. Segundo o Tenente Remo, isso ocorre porque, ao contrário dos policiais masculinos, as mulheres já superaram inúmeras adversidades e o ceticismo de muitos antes mesmo de chegarem ao curso, encarando essa situação como “apenas” mais uma barreira a vencer.

É evidente que as mulheres enfrentam significativos desafios para participar do curso. Não é incomum que elas enfrentem oposição de namorados, pais ou mães para prosseguir com suas aspirações. Frequentemente, até colegas de trabalho tentam dissuadi-las, com advertências como ‘não faça o curso, isso é loucura’. Uma vez no curso, muitas não contam com a rede de apoio necessária, crucial para sua conclusão. (Diário de Campo, anotações de conversas com Tenente Remo e Subtenente Romano sobre as mulheres no curso, realizadas em agosto de 2024)

Segundo Romano, algumas “sugas” que ele considera ineficazes e que não contribuem para o avanço técnico ou psicológico dos alunos. “Tudo que fizeram comigo e que achei que não foi positivo, tentei corrigir nos cursos que coordenei. Um exemplo foi quando meu tio morreu e eu pedi para ir ao velório, mas não fui liberado,” relata Romano (Diário de Campo,

anotações de conversas com Subtenente Romano, realizadas em agosto de 2024). A dificuldade de manter contato com a família foi um dos principais desafios apontados pelos interlocutores dessa pesquisa. Além do banho tático de dois minutos, outra inovação implementada por Romano no curso do COPEM foi a possibilidade de os familiares comunicarem emergências aos alunos durante o curso. Essas mudanças visam melhorar o bem-estar dos alunos, reconhecendo a importância do suporte familiar e emocional durante o treinamento intensivo.

Na última edição do COPEM, uma das alunas teve uma perda familiar e nós a liberamos para estar com a família. Outra situação foi um aluno cuja esposa estava grávida, e a gestação era de risco. Quando o filho nasceu, permitimos que ele soubesse imediatamente. Faço algo que nenhum dos instrutores nunca fez: no início do curso, dou meu telefone pessoal para todos os alunos e aviso que, se algo acontecer e houver uma emergência, eles podem ligar para mim. Isso dá conforto aos familiares e ao aluno, que sabe que será informado em caso de emergência. Todo curso alguém morre, alguém se machuca, algum familiar se acidenta. É uma forma de manter o aluno atento. (Diário de Campo, anotações de conversas com Subtenente Romano, realizadas em junho de 2024)

A análise das experiências das mulheres no Curso Operacional de Patrulhamento Especial Motorizado revela camadas profundas de desafios que transcendem as exigências físicas e táticas do treinamento. Conforme apontado em conversas com o Tenente Remo e o Subtenente Romano, as mulheres não apenas enfrentam obstáculos operacionais e de treinamento, mas também sofrem pressões sociais e psicológicas significativas que podem impactar sua participação e sucesso no curso:

A única coisa que tira uma mulher do curso, ou seja, faz uma mulher desistir do curso, é quando a família fica doente, alguém da família fica doente, principalmente os filhos... tirando isso, dificilmente você consegue tirá-las somente tentando afetá-las através do psicológico. (Diário de Campo, anotações de conversas com Tenente Remo e Subtenente Romano sobre as mulheres no curso, realizadas em agosto de 2024)

O primeiro nível de desafio é a oposição social que as mulheres enfrentam ao optar por participar do curso. Essa resistência, proveniente de familiares e parceiros afetivos, sugere que as aspirações dessas mulheres para atuar em um ambiente percebido como masculino e altamente operacional são muitas vezes vistas como inadequadas ou imprudentes. Essa resistência prévia à entrada no curso pode ser interpretada como uma vinculação às normas culturais que definem expectativas de gênero sobre os papéis apropriados para mulheres, associando atividades de alto risco e fisicamente exigentes mais tradicionalmente aos homens.

Adicionalmente, as mulheres enfrentam desincentivo de colegas de trabalho, o que pode refletir tanto uma subestimação de suas capacidades quanto uma forma de protecionismo que, paradoxalmente, serve para reforçar barreiras de gênero no ambiente de trabalho. Essas advertências de "não faça o curso, isso é loucura" exemplificam como as percepções sobre a

capacidade das mulheres para lidar com situações extremas são moldadas por preconceitos de gênero.

Uma vez no curso, a falta de uma rede de apoio se torna um problema adicional. O apoio é crucial para qualquer indivíduo em treinamento intensivo, mas para as mulheres, que frequentemente enfrentam resistência adicional, a ausência desse suporte pode ser particularmente debilitante. A rede de apoio é fundamental não apenas para o suporte emocional e moral, mas também como um recurso para navegar e superar os desafios do curso.

Esses desafios indicam que, apesar das políticas de igualdade e dos esforços para integrar mulheres em todas as áreas de atuação, ainda existem barreiras significativas que necessitam de uma abordagem consciente e estratégica para serem efetivamente superadas. Essa ambiguidade reflete uma tensão entre os ideais de igualdade e as realidades das práticas cotidianas. Albernaz (2015), em sua análise, demonstra como essas tensões são características das práticas policiais, nas quais o ideal e o real frequentemente se chocam, criando um espaço em que as normas são constantemente negociadas e reinterpretadas.

O RECOM, enquanto “unidade especializada”, herda do extinto Batalhão de Policiamento de Grandes Eventos (BPGE) a função de “controle de multidão”. Embora essa atribuição tenha sido, por muito tempo, central em sua atuação, meus interlocutores defendem que o verdadeiro prestígio dentro do RECOM não está vinculado diretamente a essa atividade, mas sim ao “patrulhamento tático motorizado” 260, ou às chamadas “rondas especiais”. Essa modalidade é percebida como a “verdadeira” vocação do RECOM, configurando-se como o elemento que garante maior reconhecimento tanto entre seus integrantes quanto no imaginário institucional, no próximo capítulo discuto sobre a cultura de patrulhamento tático.

7.5 A CULTURA DE PATRULHAMENTO TÁTICO

P. Como você descreveria a cultura institucional do RECOM? **R.** A Cultura do “patrulhamento tático” é, para muitos, ainda desconhecida e, para outros, uma utopia. Mas, a cada dia, essa cultura se torna uma realidade com novos adeptos, e sua eficiência vem sendo consolidada graças aos resultados diários apresentados. (Diário de Campo, anotações de conversas com o Sargento Rômulo, realizadas em agosto de 2024.)

Se a doutrina é o pilar que sustenta a identidade coletiva do batalhão, o “patrulhamento tático especial” se apresenta como seu alicerce. Nesta seção, buscarei compreender como a

²⁶⁰ O “patrulhamento tático motorizado” é descrito por Carassai e Mello (2024) como uma estratégia operacional que integra o uso tático de viaturas, especialmente utilitários esportivos (SUVs), amplamente empregados pelas polícias militares para otimizar a mobilidade e eficiência do serviço operacional. (Carassai e Mello 2024, pp. 4-5).

“doutrina” do RECOM não apenas reproduz e reivindica o legado da “doutrina de ROTA”, mas também articula e se insere em uma dimensão mais ampla, integrando valores, normas e práticas em uma narrativa identitária única, que busca alinhar o *ethos* de policiais de diversas polícias no Brasil sob a categoria “patrulheiro”. Segundo meus interlocutores, o que diferencia o policiamento realizado por “unidades convencionais”, daquele que caracteriza as “rondas especiais” executadas pelo RECOM não é, essencialmente, a composição das “barcas” (viaturas) ou os recursos materiais utilizados, mas sim a “doutrina” ou mais precisamente a “doutrina de patrulheiro tático”.

7.5.1 Patrulhar é Mais do que Apenas Enxergar

O “patrulhamento tático motorizado” emerge entre meus interlocutores como uma prática que vai além do simples deslocamento em viaturas, “patrulhar é mais do que apenas enxergar – é observar e interpretar o que está ao redor” (ANOTAÇÕES DO DIÁRIO DE CAMPO - Instrução de Patrulhamento Tático Motorizado durante o I/CAORE. Agosto de 2024). “Patrulhar”, nesse contexto, configura-se como uma abordagem operacional focada na “saturação” de áreas estratégicas, priorizando ações de alta mobilidade e observação detalhada. Essa prática reforça a presença ostensiva e a capacidade de resposta rápida em situações de “complexidade urbana”.

No RECOM, o patrulhamento tático é compreendido como o núcleo de sua “identidade operacional”. Essa “doutrina”, conforme já argumentei, não é apenas um conjunto de normas ou regulamentos, mas um sistema que articula técnicas, rituais e valores simbólicos, moldando a maneira como os agentes interagem com a sociedade e com seus pares, conforme pode-se observar no relato do Sgt. RÔMULO:

Então, a doutrina é tudo; ela é o coração constante da unidade. Uma unidade sem a doutrina não tem identidade, é só mais uma. Você vê um pedaço de madeira, você só olha uma madeira, mas se você olha um pedaço de jacarandá, você vai falar, é uma madeira, jacarandá, porque o jacarandá tem um nome, tem uma identidade. A doutrina quer uma identidade no batalhão, a identidade do patrulhamento tático motorizado. Todas as unidades de patrulhamento tático motorizado possuem a sua doutrina. Basicamente é isso: um conjunto de normas, regulamentos, padronização de atuação, mas também na questão da conduta e postura do patrulheiro, criando essa situação de pertencimento e valores. (Diário de Campo, anotações de conversas com o Sargento Rômulo, realizadas em agosto de 2024.)

Do breve, porém elucidativo comentário extraí-se que a doutrina é o “coração” da unidade, um alicerce indispensável para o “eu coletivo” do batalhão, e para a identidade subjetiva de “patrulheiro tático”. O desenvolvimento dessa modalidade de policiamento está

diretamente vinculada à ideia de “ostensividade operacional”, que combina a atenta vigilância do espaço urbano com a prontidão para agir diante de qualquer “sinal de irregularidade”.

Historicamente, o “patrulhamento tático motorizado” ganha destaque como resposta aos desafios impostos em áreas urbanas, especialmente em cenários onde o policiamento ostensivo tradicional se mostra insuficiente. A modalidade é caracterizada pela mobilidade constante das equipes, a atenção redobrada ao ambiente e a capacidade de “intervenção rápida”, no RECOM especificamente, está associada a uma forte dimensão simbólica que projeta a unidade como uma força diferenciada e de elite. Essa combinação de aspectos operacionais e simbólicos faz do “patrulhamento tático motorizado” não apenas uma técnica de policiamento, mas também um elemento central na construção da identidade das unidades que o praticam.

Assim, o “patrulhamento tático” não é apenas um meio para alcançar resultados operacionais, mas também um veículo de construção de identidade institucional e de legitimação simbólica (Berger e Luckmann; 2004). Ele reflete a dinâmica das práticas policiais, onde a eficiência no combate à criminalidade é interpretada como indissociável da capacidade de projetar uma imagem de força, disciplina e excelência, tanto para a sociedade quanto para os próprios integrantes da corporação.

O “patrulhamento tático motorizado”, como descrito na instrução ministrada pelo Sargento Rômulo, emerge na década de 1970 não apenas como uma estratégia operacional, mas como um conjunto de práticas, valores e posturas que moldam a identidade dos policiais do RECOM.²⁶¹ Essa “modalidade de patrulhamento”, destaca-se pela capacidade de adaptação ao deslocamento da “mancha criminal”²⁶²:

É nesse cenário que o RECOM, e o patrulhamento tático motorizado, se destacam. Atuamos exclusivamente onde a mancha criminal se desloca e onde há indicadores de crimes. Diferente de outras unidades, não há demanda para adentrarmos em comunidades ou para atendermos ocorrências de trânsito. Nossa missão é clara: patrulhamento de saturação nas áreas urbanas críticas. Gostaria de ilustrar essa realidade com um exemplo de 2019, logo após a implementação do RECOM. Naquela ocasião, uma de nossas equipes, regressando ao descanso às quatro da manhã, identificou um coletivo na Avenida Brasil com um casal suspeito. Ao abordar o veículo, constataram que esses indivíduos, usuários de crack, estavam com uma réplica de arma de fogo e haviam roubado todos os passageiros. A ação da equipe não apenas preveniu uma possível tragédia, como recuperou os pertences das vítimas. Uma senhora, em particular, agradeceu emocionada por ter sido salva. Esse tipo de ocorrência mostra a importância do patrulhamento tático motorizado em áreas

²⁶¹ O aspecto ideológico que permeou a criação da doutrina da ROTA, profundamente influenciado pelo contexto político e militar do regime civil-militar no Brasil (1964-1985), será abordado em maior detalhe em seção posterior. Essa análise considerará o papel da “ideologia de segurança nacional” na formulação das práticas e valores associados ao “patrulhamento tático motorizado”.

²⁶² “Mancha criminal” designa a concentração geográfica de crimes em áreas específicas, orientando estratégias policiais e a alocação de recursos em locais críticos, como no planejamento do patrulhamento tático motorizado.

urbanas. (ANOTAÇÕES DO DIÁRIO DE CAMPO - Instrução de Patrulhamento Tático Motorizado durante o I/CAORE. Agosto de 2024).

No relato sobre a ocorrência de 2019, emergem camadas simbólicas e performativas que iluminam a dinâmica do RECOM como unidade policial. É possível interpretar essa narrativa como algo que transcende a simples comunicação de um evento operacional. O relato, ao detalhar a ação da equipe na abordagem de um coletivo na Avenida Brasil, não apenas evidencia as técnicas e “estratégias do patrulhamento tático motorizado”, mas também reforça os valores e princípios que moldam a identidade institucional do RECOM.

A ênfase na ação durante o retorno ao descanso, por exemplo, é carregada de significados. Essa escolha narrativa pode ser interpretada como um esforço para legitimar o RECOM como uma unidade cujos integrantes possuem um nível de compromisso que ultrapassa as expectativas normativas. O uso da madrugada como cenário, um momento liminal entre o trabalho e o descanso, acentua a imagem de prontidão e dedicação ininterruptas dos policiais. Além disso, a referência a vítimas específicas, como a senhora emocionada que agradeceu, mobiliza uma retórica de empatia que não é apenas operativa, mas simbólica. Tudo isso reforça a percepção do RECOM como defensor da ordem pública e das populações vulneráveis em um espaço urbano marcado pela “mancha criminal”.

Durante a instrução, o Sargento Rômulo destacava-se como a figura central. Sua narrativa era acompanhada por dois instrutores, um deles oficial, fato que só perceberia ao longo da semana. Dois fatores principais contribuíram para essa descoberta tardia: primeiro, a disposição do distintivo de postos e graduações na gola da gangorra das unidades de elite, dificultando a visualização;²⁶³ segundo, a dinâmica performativa entre os instrutores²⁶⁴. O ambiente da sala de aula, anexa à SIEsp, possuía uma configuração que conciliava elementos de uma sala de aula convencional e de um “ambiente militar”. A iluminação precária dava ao espaço um tom dramático, enquanto as cadeiras escolares cuidadosamente dispostas e o quadro branco usado para projeções sugeririam uma aula comum, se não fossem os aspectos

²⁶³ No uniforme tradicional da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, conhecido como 5º Uniforme ou “MUG”, os postos e graduações dos policiais são facilmente identificados. Para os oficiais, as insígnias de posto estão posicionadas sobre os ombros, enquanto para as praças, as divisas que indicam suas graduações estão situadas nos braços, assegurando rápida visualização hierárquica durante o serviço. Uma exceção a essa regra são os subtenentes, aspirantes a oficiais e alunos-oficiais, que, embora sejam classificados como praças ou praças especiais, também exibem suas distinções sobre os ombros.

²⁶⁴ O Sargento Rômulo, que havia sido instrutor do oficial durante o COPEM, recebia deferências explícitas que, segundo palavras do próprio oficial, eram motivadas por gratidão e profundo respeito. No entanto, o Sargento Rômulo, apesar do prestígio, demonstrava uma postura de humildade e modéstia diante dos elogios. Essa atitude, à primeira vista, poderia ser interpretada como um traço de sua personalidade alinhado ao lema da unidade, “a humildade dos heróis”. Entretanto, sob uma perspectiva mais analítica, essa postura também pode ser vista como uma estratégia comum entre praças em posições de prestígio, que buscam evitar atritos com oficiais ao não aparentar vaidade excessiva.

performáticos, tanto dos instrutores quanto dos alunos, que imprimiam ao ambiente um rigor formal incompatível com a leveza de uma sala de aula tradicional. Ao fundo, uma grande pintura de um carcará reforçava simbolicamente a identidade visual e os valores do batalhão, evocando força, vigilância e ativez.

Discursos como os narrados aqui estão profundamente ancorados em sistemas de significados que legitimam comportamentos e estruturas sociais. O relato performativo do Sargento Rômulo não apenas descreve a prática operacional do RECOM, mas também funciona como um mecanismo de reafirmação simbólica da “doutrina” da unidade. Bourdieu destaca que “o discurso é um bem simbólico que pode receber valores muito diferentes segundo o mercado em que ele está colocado” (Bourdieu, 1983, p. 10). Nesse contexto, a narrativa do sargento opera em um mercado específico, estruturado pelas hierarquias e valores da Polícia Militar, conferindo legitimidade ao RECOM como uma unidade distinta. Essa distinção não é meramente operacional; ela sustenta uma lógica moral e identitária dentro da instituição policial. Como enfatiza Bourdieu (1983) “o que fala nunca é a palavra, o discurso, mas toda a pessoa social” (Bourdieu, 1983, p. 12). O discurso do Sargento Rômulo, portanto, não deve ser analisado isoladamente, mas como uma manifestação das condições sociais que estruturam as interações e distribuem autoridade dentro do campo policial.

O fato de a “abordagem” ter sido realizada por uma equipe do RECOM enquanto regressava ao “descanso”, revela aspectos subjetivos significativos das dinâmicas internas e da cultura institucional do batalhão. Esse ato de fronteirização, entre o “descanso” e a ação, entre as funções de rotina e o “patrulhamento tático especializado”, é central para a construção da identidade coletiva do batalhão. Ao selecionar e narrar essa ocorrência específica, o Sargento Rômulo não apenas descreve uma prática, mas participa ativamente da construção do imaginário institucional, onde o RECOM é simultaneamente eficaz, moralmente elevado e essencial para a manutenção da ordem em um contexto urbano “dinâmico e caótico”.²⁶⁵

O Sargento Rômulo enfatiza, de maneira quase narrativa, o compromisso da guarnição com sua missão, mesmo em situações que poderiam justificar uma postura mais permissiva, como o deslocamento para o descanso às quatro da manhã.²⁶⁶ Essa escolha narrativa pode ser

²⁶⁵ No contexto utilizado, o termo “caótico” reflete a percepção dos interlocutores de que o RECOM atua onde “está tendo problema”, ou seja, nas áreas onde a “mancha criminal” se desloca e concentra, zonas de maior instabilidade e potencial violência no espaço urbano, o que exige uma atuação tática e dinâmica para responder rapidamente às demandas emergentes. Essa interpretação reforça a ideia de que o RECOM é projetado para enfrentar os desafios imprevisíveis e desordenados das regiões mais críticas da cidade.

²⁶⁶ Os policiais do RECOM operam em turnos de 24 horas, durante os quais possuem, em teoria, quatro horas de descanso, além de uma hora para almoço e uma hora para jantar. No entanto, na prática, esses períodos de descanso nem sempre são integralmente cumpridos devido às demandas operacionais. No caso relatado, é interessante

interpretada com um esforço do instrutor para destacar aos alunos neófitos a internalização do *ethos* coletivo da unidade, neste caso associado à dedicação e prontidão. A decisão de interromper o trajeto ao descanso para abordar um “coletivo suspeito” não foi fruto de uma ordem superior, mas sim de uma iniciativa própria da equipe. Esse detalhe, aparentemente trivial, ilustra a internalização dos valores institucionais pelos agentes e demonstra como esses valores coincidem com a visão institucional de policiamento ostensivo e proativo. A narrativa do Sargento Rômulo parece destinada a legitimar a prática do “patrulhamento tático motorizado” como uma estratégia não apenas operacionalmente eficaz, mas também moralmente justificada, reforçando o compromisso dos policiais com a proteção da sociedade.

O relato também permite observar o impacto emocional do trabalho policial. A menção à senhora que agradeceu emocionada por ter seus pertences recuperados adiciona uma dimensão humana à narrativa, evocando a gratificação simbólica que o reconhecimento público traz para os agentes. Esse argumento é mais um elemento que parece reforçar o senso de pertencimento e identidade da guarnição como parte de uma unidade que vai além da mera execução de tarefas operacionais: ela busca ser percebida como indispensável na manutenção da segurança pública.

Em outro ponto da mesma instrução, o Sargento Rômulo destaca ainda como a “doutrina” orienta a conduta e a postura do patrulheiro:

O patrulhamento tático motorizado requer disciplina, atenção e comprometimento. Não podemos aceitar posturas arcaicas, como policiais distraídos ou viaturas estacionadas sem vigilância ativa. Nossa missão é estar atentos, atuar onde a mancha criminal se desloca e fazer a diferença para a sociedade, seja prevenindo grandes crimes, seja protegendo o cidadão comum no dia a dia. Esse é o verdadeiro espírito do patrulhamento tático motorizado. (Diário de Campo - Instrução de Patrulhamento Tático Motorizado durante o I/CAORE. Agosto de 2024).

A fala do Sargento Rômulo revela outro aspecto elementar da “doutrina” do RECOM: a integração entre conduta operacional e identidade profissional. A referência explícita à “disciplina, atenção e comprometimento” como pilares do patrulhamento tático motorizado sublinha uma exigência de vigilância constante, não apenas em relação ao espaço físico monitorado, mas também às próprias práticas e atitudes dos patrulheiros. Ao descrever o “verdadeiro espírito do patrulhamento tático motorizado”, o sargento conecta valores subjetivos – como compromisso e zelo – a expectativas institucionais que transcendem a mera execução técnica.

observar que a decisão de interromper o descanso não foi imposta por um superior, mas tomada pela própria guarnição. É relevante pontuar que, em algumas unidades convencionais, a decisão de não realizar abordagens durante os períodos de descanso ou ao proceder para horários de refeições e saída de serviço pode ser considerada uma conduta moralmente aceitável em algumas guarnições.

O uso do termo “posturas arcaicas” é particularmente significativo, pois sugere uma ruptura com práticas anteriormente toleradas ou menos rigorosas, como a desatenção e a falta de vigilância ativa.²⁶⁷ A crítica implícita reforça a ideia de que a “doutrina” do “patrulhamento tático motorizado” exige uma reinvenção constante do policial, moldando-o não apenas como executor de funções, mas como um agente alinhado a um *ethos* coletivo. Essa reinvenção se traduz em uma prontidão que não é apenas operativa, mas também simbólica, reafirmando a identidade do RECOM como uma unidade que “faz a diferença”.

A ênfase no impacto social do patrulhamento – “prevenindo grandes crimes” e “protegendo o cidadão comum”²⁶⁸ – destaca como a “doutrina” do RECOM busca articular uma lógica de eficiência operacional com uma dimensão de legitimidade moral. Nesse contexto, o patrulheiro não é apenas um técnico ou um executor de protocolos; ele é um representante da instituição que carrega consigo a expectativa de “fazer a diferença”. Essa dimensão da construção do papel do “patrulheiro” reforça a coesão interna da unidade e ao mesmo tempo almeja consolidar o reconhecimento público, fortalecendo o vínculo simbólico entre o RECOM e a sociedade.

7.5.2 ROTA é um Estado de Espírito

[...] **P.** Você acha que ser da ROTA é igual ser de uma unidade convencional ou ser policial da ROTA tem um status diferenciado? **R.** Irmão, ser da ROTA é completamente diferente. A unidade tem uma história única, e a postura que os policiais precisam manter dentro e fora do serviço reflete isso. Não é só sobre o trabalho operacional, mas sobre a imagem que você carrega como parte da ROTA. **P.** Massa, entendi. Então servir na ROTA é o topo de prestígio na polícia de SP? **R.** Sim,

²⁶⁷ O termo “posturas arcaicas”, nesse contexto, pode ser entendido como uma crítica a práticas consideradas incompatíveis com o padrão disciplinar e operacional esperado no RECOM. Entre essas práticas, destaca-se o clientelismo, eventualmente presente em algumas unidades convencionais da polícia, onde ocorre o chamado “apadrinhamento”. Esse fenômeno refere-se a ajustamentos secundários nos quais policiais podem obter benefícios ou favores de comerciantes locais, como refeições gratuitas ou vantagens em troca de presença ou proteção informal. Além disso, “posturas arcaicas” também podem abranger comportamentos durante o serviço que são considerados inadequados ou pouco profissionais, como a desatenção ou a permanência dentro de viaturas estacionadas sem justificativa operacional. Durante minha pesquisa de campo, observei que os policiais mantêm um rigor evidente na postura e na apresentação. Um exemplo disso é o uso contínuo da boina (cobertura) durante o serviço. Apenas em uma ocasião, durante a semifinal da Libertadores entre Botafogo e Peñarol, observei um único policial do RECOM sem a cobertura. Esse episódio é particularmente marcante porque destaca o nível de disciplina esperado na unidade, especialmente em comparação com outras, onde o uso intermitente da cobertura pode ser mais tolerado.

²⁶⁸ No contexto do meu campo, as categorias “cidadão comum” e “cidadão de bem” aparecem frequentemente nas narrativas dos interlocutores, sendo esta última mobilizada com mais frequência. Apesar de sua ampla utilização, o caráter polissêmico dessas categorias não me permitiu compreender, de forma conclusiva, o que exatamente significa ser um “cidadão de bem” ou um “cidadão comum”. No entanto, ambas parecem ser construídas em contraste com categorias como “bandidos”, “traficantes” e “gansos”, reforçando divisões morais e simbólicas no imaginário coletivo dos agentes de segurança pública. Futuras pesquisas poderão aprofundar o entendimento dessas categorias, explorando suas implicações e significados dentro do contexto institucional e social em que são empregadas.

com certeza. Aqui, os batalhões especializados, como o BAEP e as forças táticas, seguem a doutrina da ROTA. Mas ser da ROTA tem um peso diferenciado, tanto internamente quanto na sociedade. [...] **P.** Entendi. E quais comportamentos são esperados de um policial da ROTA, dentro e fora do serviço? **R.** Eles têm que manter uma postura diferenciada. Dentro do serviço, é sobre atenção máxima, patrulhamento focado e respeito aos protocolos. Fora do serviço, eles precisam ter cuidado para não comprometer a imagem do batalhão. (DIÁRIO DE CAMPO, Trecho de entrevista realizada em novembro de 2024 com um policial militar do Estado de São Paulo, lotado em uma unidade convencional, não cursado, 7 anos de serviço ativo)

(...) Sou instrutor do Método de Defesa Policial Militar e também tive o privilégio de realizar o curso operacional da ROTAM-GO, onde tive a honra de ser um dos precursores doutrinários desta unidade. (ANOTAÇÕES DO DIÁRIO DE CAMPO - Instrução de Patrulhamento Tático Motorizado durante o I/CAORE. Agosto de 2024).

Ao longo de 14 anos de serviço, observei que as organizações militares tendem a se estruturar em torno de “mitos de origem” que remetem a momentos cruciais de seu passado, frequentemente descritos em inúmeras histórias que escutei no cotidiano institucional. Essa percepção, ancorada na minha experiência e convivência diária com interlocutores da corporação, dialoga com a noção de Silva (2000) sobre identidades nacionais, que ressalta o papel central dessas narrativas na construção simbólica das instituições.²⁶⁹ Essas narrativas, ainda que não necessariamente precisas do ponto de vista histórico, desempenham um papel essencial na construção de um sentimento coletivo de pertencimento.²⁷⁰ No caso da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, destaca-se como marco de origem a criação da Guarda Real de Polícia pelo rei Dom João VI, em 13 de maio de 1809, e como episódio emblemático dessa identidade, a participação nos 12º e 31º Corpos de Voluntários da Pátria durante a Guerra no Paraguai. Tais relatos, segundo Silva (2000) conferem coesão e estabilidade à identidade institucional ao estabelecer laços afetivos entre seus integrantes e o legado histórico da corporação, elemento crucial para a eficácia simbólica dessa identidade (Silva, 2000, p. 85).²⁷¹

²⁶⁹ A construção das identidades nacionais, descrita por Benedict Anderson como “comunidades imaginadas” (apud Silva, 2000, p. 85), frequentemente depende do apelo a “mitos fundadores”. Conforme Silva (2000), essa perspectiva reconhece que não há uma comunidade natural que automaticamente una os indivíduos de um agrupamento nacional. É preciso criar narrativas e símbolos que atuem como laços imaginários, conectando pessoas que, de outra forma, seriam apenas indivíduos isolados, sem qualquer sentimento de pertencimento mútuo. (2000, p. 85)

²⁷⁰ No contexto militar, esses “mitos de origem” frequentemente se materializam em “sínteses históricas” produzidas pelas unidades, registrando informações como o primeiro comandante, os motivos para sua criação, o contexto de fundação e as conexões com unidades predecessoras – como no caso do RECOM, cuja narrativa inclui a extinção do BPG. Essas narrativas vão além do registro factual, assumindo uma função simbólica essencial: reforçam valores e tradições, legitimam a continuidade da organização e criam uma memória coletiva que molda a percepção dos integrantes sobre a unidade e sua relevância. Assim, transcendem sua base histórica para atuar como ferramentas integradoras que fortalecem o *ethos* institucional e as práticas compartilhadas no interior das corporações militares.

²⁷¹ Como argumenta Silva (2003), a narrativa fundadora não precisa, necessariamente, ser verdadeira em termos factuais; o que importa é sua função em consolidar uma identidade coletiva: “(...) pouco importa se os fatos assim narrados são “verdadeiros”; o que importa é que a narrativa fundadora funciona para dar à identidade [...] a liga sentimental e afetiva que lhe garante uma certa estabilidade e fixação, sem as quais ela não teria a mesma e necessária eficácia” (Silva, 2000, p. 85).

De maneira análoga, no RECOM, sua “doutrina” está associada a uma narrativa fundadora que contribui para consolidar sua identidade: o desenvolvimento da “doutrina de patrulhamento tático motorizado”, que, segundo meus interlocutores, teria suas raízes na década de 1970, na ROTA de São Paulo. As referências a esse mito de origem se manifestam de forma prática e reiterada²⁷² em cursos e instruções, como ilustra a fala do Sargento Rômulo, onde o legado da ROTA é apresentado como fundamento essencial da “doutrina” do RECOM:

(...) vamos abordar meu ‘carro-chefe’, aquilo a que dedico toda a minha energia: o Patrulhamento Tático Motorizado (PATAMO). Muitos dos senhores, mesmo já estando há algum tempo no RECOM, ainda não compreendem de fato o que é o patrulhamento tático motorizado, que surgiu em 1970 com a ROTA de São Paulo. (ANOTAÇÕES DO DIÁRIO DE CAMPO - Instrução de Patrulhamento Tático Motorizado durante o I/CAORE. Agosto de 2024).

Nesse sentido, a adoção e adaptação da “doutrina” da ROTA e da ROTAM de Goiás atuam como um mecanismo de essencialização cultural, onde elementos históricos e simbólicos são utilizados para fixar a identidade do RECOM. A noção apresentada por Silva (2000, p. 85) de que as narrativas fundadoras funcionam como uma “liga sentimental e afetiva” é fundamental para compreender o papel da “doutrina” na identidade do RECOM. A “verdade” histórica dos fatos é menos relevante do que a eficácia simbólica dessas narrativas na construção de uma identidade coletiva coesa e estável. Portanto, a apropriação e adaptação da “doutrina” da ROTA e da ROTAM de Goiás pelo RECOM transcendem a mera transferência de práticas operacionais. Elas configuram um processo de essencialização cultural, onde elementos históricos, simbólicos e operacionais são reorganizados e reinterpretados para consolidar uma identidade própria.²⁷³

A ROTA emerge durante o auge do regime civil-militar no Brasil (1964-1985), período em que políticas de segurança pública foram redefinidas sob a égide da “ideologia de segurança nacional”²⁷⁴, moldando significativamente as estruturas e práticas das forças policiais militares

²⁷² Menções ao mito de origem da ROTA foram percebidas tanto em diálogos com interlocutores policiais no Rio de Janeiro quanto em São Paulo. Entre os integrantes do RECOM, essa narrativa se apresenta como um componente central da identidade institucional, enquanto em São Paulo, ela permeia o imaginário dos policiais, inclusive de unidades convencionais, reforçando a influência e o prestígio histórico da unidade paulista.

²⁷³ A frequente associação dos meus interlocutores do RECOM à “doutrina de patrulhamento tático motorizado” da ROTA, parece demonstrar que a relação entre ambas as unidades não se limita apenas a práticas técnicas e procedimentos, mas carrega consigo um desejo de mimetizar o prestígio e a singularidade associados à unidade paulista. De modo semelhante, a ROTAM de Goiás contribui para essa construção simbólica ao reforçar a ideia de uma tradição nacional de “rondas especiais”, conectando o RECOM a uma linhagem de “batalhões de elite”.

²⁷⁴ Segundo Nascimento (2016), a Doutrina de Segurança Nacional (DSN) emergiu como um conjunto de princípios estratégicos promovidos pelo Estado brasileiro durante a ditadura civil-militar, inspirado nos conceitos de “guerra revolucionária” desenvolvidos pelos militares franceses em contextos coloniais como a Indochina e a Argélia. No Brasil, essa doutrina foi adaptada à realidade nacional após o golpe de 1964, definindo a segurança nacional como a proteção contra ameaças externas e, sobretudo, internas. Para tanto, ampliou-se a repressão a

(Zaverucha, 2010). A criação da Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA), em 1970, pelo 1º Batalhão de Polícia de Choque “Tobias de Aguiar”, ilustra emblematicamente essas transformações institucionais. Concebida como resposta operacional à “guerra revolucionária”²⁷⁵, adotada pelo Regime Civil-Militar para legitimar ações repressivas contra a guerrilha urbana e a criminalidade organizada, a ROTA teve sua origem enraizada em um plano estratégico de reorganização do policiamento ostensivo (Telhada, 2011, p. 486-489). Segundo Nascimento (2016), o documento inaugural da unidade justificava a substituição do patrulhamento a pé pela “trindade homem-viatura-comunicação”, ou seja, equipes motorizadas com “alto poder de fogo” e comunicação centralizada, operando 24 horas por dia para “saturar”²⁷⁶ áreas urbanas de interesse econômico, como zonas bancárias e comerciais (Nascimento, 2016, p.140).

A “Ronda Bancária”, considerada o embrião da ROTA (Nascimento, 2016, p.140), foi implementada em resposta ao aumento de assaltos a bancos e “crimes violentos” atribuídos tanto a “grupos guerrilheiros”²⁷⁷ quanto a “criminosos comuns”. Contudo, apesar do “discurso oficial” voltado ao combate à “guerrilha”, a atuação prática da ROTA rapidamente se

movimentos sociais, sindicatos, partidos de oposição e outras organizações vistas como subversivas ou contrárias aos interesses do regime militar (Nascimento, 2016, p. 111-112). Nesse contexto, conforme destacado por Pinheiro (1982, apud Nascimento, 2016, p. 113), consolidou-se a atuação das polícias militares como forças militarizadas responsáveis pela manutenção da ordem pública, utilizando práticas repressivas como controle territorial, censura e vigilância. Esses mecanismos de repressão institucionalizados permitiram ao Estado justificar ações autoritárias e a centralização do poder, com base na lógica de combate a “inimigos internos” que ameaçariam a “integridade nacional”. (Nascimento, 2016, p. 114-115).

²⁷⁵ A “guerra revolucionária” é uma “doutrina militar” desenvolvida pela França no contexto de enfrentamento aos movimentos de libertação nacional em suas colônias, como na Indochina e na Argélia. Essa estratégia, que articulava práticas de contrainsurgência, espionagem e controle psicológico, foi amplamente incorporada pela ditadura civil-militar brasileira e adaptada às políticas de segurança interna. Conforme descrito por Nascimento (2016), essa “doutrina” foi integrada aos currículos de formação das polícias militares, enfatizando táticas de contraguerrilha e espionagem. A partir disso, as tropas de choque e os órgãos de inteligência assumiram um papel central na reestruturação das forças policiais, tanto em número quanto em poder, reforçando a lógica repressiva do regime militar (Nascimento, 2016, p. 7).

²⁷⁶ No contexto policial, “saturar” refere-se à intensificação da presença ostensiva em uma área específica por meio do emprego de um número elevado de agentes e recursos operacionais

²⁷⁷ O termo “grupos guerrilheiros” refere-se a organizações armadas que empregam táticas de guerrilha para alcançar objetivos políticos ou ideológicos, geralmente em oposição a governos estabelecidos. Conforme destaca Barcellos (2007), essas organizações diferenciam-se por sua estrutura hierárquica militarizada, que se assemelha a exércitos regulares, com frentes e blocos especializados. Além disso, sua atuação operacional é caracterizada por combates assimétricos, com o uso de mobilidade e ações rápidas para atacar alvos específicos, como instalações militares e infraestruturas físicas, frequentemente evitando ataques indiscriminados à população civil, o que as distingue de organizações terroristas. A motivação ideológica também desempenha um papel central, com foco na conquista de poder político e reforma do Estado. No contexto brasileiro, durante o regime militar (1964-1985), diversos grupos guerrilheiros emergiram com o intuito de resistir ao Estado brasileiro. Para mais informações sobre esses movimentos, conferir por exemplo “O que é isso, companheiro?” (GABEIRA, 2016) e “Lamarca: o capitão da guerrilha” (JOSÉ; MIRANDA, 2015).

direcionou ao enfrentamento de “crimes patrimoniais” e ao controle das classes populares urbanas (Pinheiro, 1982, p. 73 apud Nascimento, 2016, p. 143).²⁷⁸

Outro aspecto relevante é a análise da identidade institucional e da subjetividade dos agentes da ROTA, que podem ser interpretadas à luz da lógica de “diferenciação” proposta por Silva (2000). Esse processo, descrito como uma oscilação entre movimentos de fixação e subversão (p. 86), evidencia a produção simultânea de identidade e diferença, fundamental para a consolidação da identidade de um grupo. No caso da ROTA, sua identidade é construída e reforçada por meio de elementos que a distinguem de outras unidades, combinando dimensões simbólicas, como insígnias e rituais, com práticas operacionais específicas. Essa diferenciação não apenas define sua singularidade em relação a outras unidades, mas também molda e sustenta a subjetividade coletiva e individual de seus integrantes, ajudando a compreender dinâmicas similares em outras unidades, como o RECOM.

Ao afirmar sua diferença, de modo semelhante ao RECOM, a ROTA mobiliza hierarquias simbólicas que vão além das hierarquias formais da Polícia Militar.²⁷⁹ O prestígio associado à unidade é resultado tanto de sua performance operacional quanto da narrativa que constrói em torno de si mesma, consolidando uma posição privilegiada dentro da instituição. Essa lógica de diferenciação simbólica apontada por Nascimento (2016), exemplifica como os agentes desses “unidades de elite” utilizam símbolos e performances específicas²⁸⁰ para reforçar sua identidade e posição dentro da corporação:

A ROTA é marcadamente distinta das demais unidades, tanto na construção de sua imagem e identidade, como na forma de operação. Seus membros se veem como uma força à parte na Polícia Militar. A afirmação de que a ROTA é “um estado de espírito”, cunhada pelo Tenente Mascarenhas, que já ostentou o título de “maior matador da PM”, é repetida à exaustão por diversos de seus membros. A própria sigla passa a ser sinônimo do nome do 1º Batalhão. (NASCIMENTO, 2016, p. 141).

²⁷⁸ Atividades como a “Operação Arrastão” exemplificam essa adaptação de foco, consistindo em abordagens massivas e sistemáticas em áreas periféricas (Pinheiro, 1982, p. 73 apud Nascimento, 2016, p. 140), o que pode ser interpretado como a instrumentalização do discurso de combate à insurgência (ao regime) para justificar práticas de controle social sobre populações marginalizadas.

²⁷⁹ De acordo com Silva (2000), a definição de identidades e diferenças está intrinsecamente relacionada ao exercício do poder, utilizando classificações, especialmente oposições binárias, como instrumentos para normalizar determinadas identidades enquanto marginaliza outras. (2000, pp. 81-83).

²⁸⁰ A noção de “performatividade” mostra que a identidade não é estática, mas uma série de atos repetitivos que produzem a aparência de estabilidade, o que permite questionar a fixidez das identidades e explorar possibilidades de subversão. A representação, para os pós-estruturalistas, é vista como a criação e fixação de identidades. A performatividade, conceito desenvolvido por Judith Butler (1999), redefine a identidade como um processo de “tornar-se”, onde identidades são repetidamente construídas por atos performativos (Butler, 1999 apud Silva, 2000, pp. 92-93).

A frase do Tenente Mascarenhas, “A ROTA é um estado de espírito” (Mascarenhas, 1982, apud Telhada, 2011, p. 495), oferece uma rica oportunidade de análise etnográfica ao evidenciar a subjetividade coletiva que caracteriza a unidade. Mais do que uma simples descrição de práticas ou estrutura organizacional, a afirmação aponta para uma dimensão simbólica e emocional que transcende a materialidade da instituição. Em essência, a ROTA não é apenas um conjunto de procedimentos operacionais ou uma unidade policial; ela é vivenciada e representada por seus membros como uma experiência subjetiva singular e densamente internalizada. Essa declaração sublinha a força das narrativas internas na construção da identidade coletiva, pois, ao sugerir que a ROTA é “um estado de espírito”, Mascarenhas destaca que sua singularidade reside - além dos símbolos, práticas e resultados operacionais - na maneira como seus integrantes se percebem e se posicionam em relação à corporação e à sociedade. Esse “estado de espírito” transcende o pertencimento formal à unidade, representando um ideal de conduta e compromisso. Dessa forma, é razoável acreditar que, mesmo de folga, há a expectativa de que seus integrantes assumam a responsabilidade de performar e sustentar a narrativa de elite que diferencia a ROTA das demais unidades. A frase encapsula a “doutrina” de ser um “policial de ROTA”, envolvendo dimensões simbólicas, performáticas e normativas que consolidam a identidade institucional e subjetiva dos agentes.

Se, por um lado, a frase de Mascarenhas encapsula o *ethos* distintivo da ROTA por meio de uma performance discursiva, por outro, existem signos específicos que sustentam a identidade coletiva da unidade, onde o senso de pertencimento é reforçado e concretizado por meio de elementos visuais e rituais, que projetam o ideal da unidade tanto para seus integrantes quanto para a sociedade. Nesse contexto, os símbolos assumem um papel essencial ao traduzir valores e narrativas internas em representações tangíveis. Segundo Telhada (2015), símbolos como a boina preta e a “braçadeira”, aliados ao lema, reforçavam a percepção da unidade como uma força de elite, distinta das demais estruturas policiais:

Há uma valorização grande dos símbolos distintivos da unidade, com uma grande reverência à braçadeira e à boina pretas, por exemplo. Se a identificação do 1º Batalhão com o *ethos* militar já era maior do que a média da tropa, isso vai se intensificar após a criação da ROTA. Referências à “guerra nas ruas de São Paulo” são comuns (TELHADA, 2011, p. 495, apud NASCIMENTO, 2016, p. 141).

Essa identidade singular da ROTA, também encontra expressão na maneira como a unidade se organiza e atua no espaço urbano. Diferentemente de outras unidades que operam em áreas delimitadas de policiamento, a ROTA desfruta de uma abrangência operacional que se estende por toda a região metropolitana de São Paulo. Essa mobilidade, aliada à capacidade

de intervenção em cenários de “alta complexidade”, reforça sua posição como uma força de elite, destacando-a tanto no campo simbólico quanto na prática policial cotidiana.

No RECOM, a construção dessa identidade através da diferença é evidenciada pela valorização de símbolos distintivos, práticas operacionais específicas e pela própria narrativa histórica que a unidade incorpora. Ao estabelecer uma continuidade com unidades como a ROTA, o RECOM não apenas legitima sua existência, mas também busca reforçar sua posição como uma “força de elite”, ou seja, diferenciada das demais estruturas policiais. O diálogo com diversos interlocutores da pesquisa sugere que, embora o RECOM busque legitimar sua identidade como uma “unidade de elite”, ele não conseguiu projetar integralmente o prestígio associado à ROTA em São Paulo. Curiosamente, a percepção comum entre meus interlocutores, é que a ROTA está mais associada ao BOPE no Rio de Janeiro do que ao RECOM, mesmo que as características de policiamento aproximem mais o RECOM da ROTA.²⁸¹

A análise dos elementos doutrinários, identitários e das práticas operacionais e simbólicas associadas à ROTA revela como a construção de sua identidade coletiva e subjetiva transcende dispositivos normativos, encontrando expressão em símbolos, performances e estratégias operacionais. Desde sua mobilidade estratégica até o *ethos* distintivo consolidado por narrativas internas, a ROTA se destaca como um modelo paradigmático de força de elite. A valorização de símbolos, como a boina preta e a braçadeira, somada ao lema e à narrativa histórica, reforça sua singularidade e influencia tanto as interações internas quanto a percepção externa da unidade.

Embora o RECOM busque consolidar-se como uma “unidade de elite” no Rio de Janeiro, os relatos sugerem que ele enfrenta desafios para replicar o prestígio e a projeção simbólica alcançados pela ROTA. Apesar de compartilhar práticas como o patrulhamento tático motorizado, o RECOM ainda não atingiu o mesmo nível de distinção e reconhecimento público que caracteriza a unidade paulista, frequentemente associada ao BOPE no imaginário coletivo. Esses elementos doutrinários e identitários da ROTA não apenas moldaram sua prática, mas também influenciaram significativamente outras polícias militares no Brasil. A ROTAM de

²⁸¹ Enquanto o BOPE é uma unidade “aquartelada”, mobilizada para “intervenções táticas” em situações específicas, sem realizar “patrulhamento ostensivo”, tanto a ROTA quanto o RECOM operam com “patrulhamento ostensivo”, o que reforça a aproximação funcional entre as duas últimas. No entanto, a narrativa histórica e o reconhecimento simbólico da ROTA em São Paulo, consolidados por décadas de atuação, ainda se apresentam como um desafio para o RECOM em termos de projeção e identidade institucional.

Goiás, por exemplo, adaptou princípios semelhantes, desenvolvendo uma atuação voltada ao patrulhamento tático motorizado em áreas urbanas e rurais (Santos, 2014, p. 42-43).²⁸²

²⁸² A criação do patrulhamento tático em Goiás está diretamente ligada à transferência de conhecimento doutrinário da ROTA de São Paulo para a ROTAM da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO). Conforme documentado por Santos (2014), em 1999, policiais da ROTAM participaram de um curso ministrado pela ROTA em São Paulo, com o objetivo de internalizar práticas e procedimentos utilizados pela unidade paulista e adaptá-los à realidade goiana. O primeiro Curso de Patrulhamento Tático (CPT) foi realizado no ano 2000 no Batalhão de Choque, marcando o início da padronização dos procedimentos operacionais para enfrentamento de ocorrências complexas no estado. (SANTOS, 2014, pp. 42-43).

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta pesquisa, busquei compreender como a identidade institucional do RECOM se constitui no interior da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a partir da articulação entre elementos históricos, normativos e simbólicos. Para isso, recorri a uma abordagem etnográfica que combinou a escuta dos interlocutores, a observação participante e a reflexão sobre minha própria posição no campo enquanto policial-pesquisador.

Nesse percurso, a escuta dos agentes da SIEsp foi inicialmente delimitada como um ponto estratégico, o próprio campo se encarregou de definir os passos seguintes. A interação com os demais interlocutores desenvolveu-se de uma maneira mais fluída, em que as oportunidades de contato surgiam de modo contingente, mediadas por agentes tanto internos quanto externos ao RECOM. Reconheço, entretanto, que essa dinâmica fez com que o trabalho operasse dentro de certos limites: ao privilegiar a escuta de instrutores da SIEsp e de membros que concluíram o curso, e, portanto, se alinharam ao *ethos* “especializado”—deixo em segundo plano experiências de dissenso, abandono ou crítica que poderiam oferecer contranarrativas às representações sobre a constituição dessa identidade institucional. Do mesmo modo, o recorte centrado no RECOM e na experiência carioca restringe a possibilidade de generalização dos achados, demandando estudos comparativos com outras unidades policiais ou em outros estados.

Além disso, a condição de pesquisador-interno, embora tenha ampliado o acesso e permitido uma imersão singular no campo, impôs zonas de silêncio e contenção que merecem problematização futura, seja por meio de perspectivas externas, seja por abordagens interdisciplinares. Dimensões como os efeitos físicos e emocionais do treinamento, considerando o impacto subjetivo da doutrina e da formação; as mediações de gênero, raça e classe, buscando compreender como essas categorias estruturam a experiência dos policiais no RECOM; e a permanência dos efeitos do curso na atuação cotidiana dos egressos, especialmente em contextos marcados pelo risco, pela letalidade e pelo número crescente de casos de autoextermínio entre agentes que integram ou integraram a unidade, também excedem os limites desta análise.²⁸³

²⁸³ O termo “autoextermínio” é utilizado no contexto da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro para se referir aos casos de suicídio envolvendo agentes da corporação. A escolha dessa nomenclatura não é neutra, pois carrega implicações simbólicas que situam o ato em um campo semântico ambíguo, oscilando entre a narrativa de sacrifício heroico e a representação do fracasso diante das exigências do *ethos* policial. Mais do que um desvio semântico, o termo “exterminar” remete à ideia de por fim, aniquilar, sugerindo um ato definitivo que encerra um ciclo de

Um ponto particularmente significativo e talvez a maior de todas as limitações desta pesquisa, decorre de eu não ter sentado na “barca”, uma ausência que, em retrospecto, se revela mais significativa do que aparenta à primeira vista. O convite para acompanhar um dos grupamentos de patrulheiros do RECOM em ação não era apenas uma oportunidade de observar a prática operacional, mas de acessar um espaço simbólico singular.

Em vez de apenas conduzir o patrulhamento, a “barca” encena, a cada trajeto, as distinções internas que estruturam a dinâmica da tropa: quem ocupa a barca, quem é mantido fora dela, quem comanda e quem é comandado. Nesse sentido, a ausência dessa vivência não se resume à perda de um dado empírico. Ela representa a perda de um espaço relacional privilegiado.

A “barca” do RECOM não é uma viatura qualquer. Ela opera como um território móvel, um palco em que a doutrina se materializa em prática concreta, as hierarquias ganham corpo em cada deslocamento e as distinções simbólicas se tornam visíveis. Esse caráter performativo transforma a barca em um elemento estratégico que mereceria maior atenção analítica, tanto por sua singularidade institucional quanto pelo potencial de revelar como a “doutrina” é disputada, negociada e reafirmada no cotidiano da tropa.

Todos esses temas apontam para campos fecundos de pesquisa que podem contribuir para aprofundar o entendimento sobre a construção da identidade policial militar no Brasil. Mais do que esgotar o objeto, esta dissertação buscou iluminar um recorte específico de sua estrutura simbólica, abrindo caminhos para que novos estudos possam tensionar, ampliar e aprofundar as questões aqui levantadas.

Nesse sentido, ao revisitar os achados desta pesquisa, é possível perceber como a militarização opera não apenas como um princípio organizador da hierarquia formal, mas também como um dispositivo que estrutura as disputas internas por prestígio e legitimidade entre diferentes unidades. A partir das contribuições de Bourdieu (2011), compreendi que o *habitus* policial, enquanto conjunto de disposições internalizadas, estrutura a forma como as forças policiais se organizam, se distinguem e se reconhecem mutuamente.

pressão, risco e exposição à violência. Nesse sentido, o uso do termo em comunicações institucionais e registros internos parece reposicionar o ato de suicídio, deslocando-o da esfera da vulnerabilidade individual para um campo simbólico marcado pela linguagem do combate e da eliminação. No caso do RECOM, a expressão é mobilizada para descrever ocorrências envolvendo agentes que integram ou integraram a unidade, associando a morte autoinfligida à experiência operacional e ao *ethos* da resistência (guerreiro). Entretanto, permanece como lacuna de pesquisa a investigação mais aprofundada sobre os impactos subjetivos dessa ressignificação semântica na percepção dos próprios agentes, especialmente no que se refere à construção de identidades marcadas por exigências de bravura e silêncio diante da vulnerabilidade emocional. Igualmente, os efeitos institucionais do uso do termo, seja na forma como ele é apropriado pelos comandantes ou silenciado nas narrativas oficiais, constituem um campo ainda pouco explorado, mas fundamental para se compreender a gestão da morte no contexto policial militar.

A categoria “doutrina” revelou-se elemento central para compreender o RECOM. Percebi que ela transcende seu papel técnico-normativo. Longe de se limitar a prescrever condutas, ela funciona como um recurso estratégico na disputa por *capital simbólico*, se inserindo em um campo de disputas que refletem tanto a complexidade da instituição quanto as tensões inerentes às dinâmicas de poder e autoridade no campo estatal.

É justamente nesse ponto que o papel do Estado ganha centralidade. Ao dizer como as coisas “devem ser” e ao legitimar determinadas práticas, o Estado, detentor não apenas da violência física, mas também principal agente na produção e distribuição de legitimidade simbólica, estrutura o imaginário coletivo sobre o que é considerado certo, justo ou adequado.

Esse processo de legitimação, porém, não é neutro. Ele ocorre em um campo de disputas no qual o Estado favorece certas formas de autoridade, como a figura do “cursado” ou do “especializado”, em detrimento de outras. Essa construção simbólica da autoridade não se limita à estrutura formal de comando, mas opera como um mecanismo relacional, ajustando comportamentos, deferências e reconhecimentos nas interações cotidianas (Goffman, 2014).

Nesse processo, a formalização jurídica da doutrina vai além da simples codificação das práticas operacionais. Ela busca institucionalizar práticas já consagradas no campo. Quando iniciei meu trabalho de campo, a “doutrina” do RECOM, enquanto ato administrativo, ainda não possuía força normativa no ordenamento jurídico, uma vez que carecia de formalização como instrução normativa. Sem essa oficialização, a doutrina permanecia sem eficácia externa, situada no domínio do direito consuetudinário, isto é, um conjunto de práticas reconhecidas internamente, mas sem respaldo formal no ordenamento jurídico.²⁸⁴

No entanto, essa formalização, enquanto esforço de manifestação da legalidade jurídica, não abarca a totalidade da experiência institucional que a “doutrina” pretende organizar. Embora busque conferir um verniz jurídico às práticas operacionais, o documento normativo cobre apenas uma parcela da complexidade social que compõe a atuação cotidiana do RECOM, evidenciando um descompasso entre a norma escrita e a prática vivida.

Como sistema normativo e deontológico, a “doutrina” busca orientar condutas e consolidar práticas institucionais. No entanto, a publicação não esgota as dinâmicas subjetivas, simbólicas e relacionais que permeiam o cotidiano do RECOM. Assim, mesmo formalmente codificada, a “doutrina” presente no boletim permanece incompleta, incapaz de abarcar toda a materialidade dos fatos e as nuances da experiência operacional. O *habitus* policial, manifestado em práticas informais, costumes e interpretações situadas, nem sempre ou quase nunca se

²⁸⁴ Esse conceito refere-se às práticas, costumes e normas informais que emergem das dinâmicas cotidianas das instituições e da sociedade, complementando o direito codificado.

alinham às previsões normativas. Essa limitação revela que o direito enfrenta desafios significativos para traduzir a realidade social em normas jurídicas.

Esse descompasso abre espaço para um debate mais amplo sobre a dificuldade estrutural do direito em absorver a totalidade, esse esforço jurídico-administrativo não abarca a totalidade da experiência institucional que a doutrina procura organizar. Falha, sobretudo, em instituições como a Polícia Militar, onde a relação entre norma e prática é constantemente desafiada por demandas emergentes e contextos imprevisíveis. A força policial não é apenas uma ferramenta para fazer cumprir a lei. A capacidade de usar a força, e não a simples aplicação da lei, constitui o núcleo distintivo do papel da polícia nas sociedades modernas (Bittner, 1970). O mandato policial é estruturado em torno da autoridade para usar força coercitiva, que é única e essencial, em situações que exigem soluções não negociáveis, marcadas por desordem, urgência ou risco. Essa autoridade, que é exercida de forma contingente e intuitiva, frequentemente ocorre fora dos marcos da legalidade estrita, operando antes como um mecanismo social de distribuição da força legítima estatal, ao oferecer uma resposta situada àquilo que, no campo social, aparece como problema, uma demanda por ordem que antecede ou excede a lógica legal-formal. (Bittner, 1970; Bourdieu, 2011). A polícia é acionada quando os mecanismos ordinários de controle, sociais, familiares, administrativos, falham, nesse modelo, a intervenção policial produz efeitos de autoridade e verdade não apenas pelo que faz, mas pela maneira como se apresenta como última solução para aquilo que ameaça escapar ao controle normativo.

Nesse sentido, a polícia, operando como último recurso autorizado para restaurar a ordem, exerce uma autoridade que não se fundamenta apenas na norma jurídica, mas também na presença visível do uniforme, da viatura, do corpo treinado para agir e na expectativa social de que algo será feito. O policiamento, por sua vez, não se restringe à coerção física: trata-se de uma prática situada, adaptativa e performativa, que articula controle simbólico, gestão da presença e resposta a demandas difusas e urgentes (Bourdieu, 2011; Foucault, 2003; Goffman, 2014; Bittner, 1970). Essa condição confere à atuação policial uma margem significativa de julgamento discricionário, um espectro de atuação em que nenhum outro agente público dispõe de autorização tão ampla (Bittner, 1970, p. 42–53).

Na prática, a polícia decide, em tempo real, se uma situação demanda intervenção, contenção ou negociação, e se o uso da força é justificado, decisões que, mesmo quando eficazes, requerem posterior justificação perante a hierarquia interna, a imprensa ou o sistema de justiça. Esse processo de justificativa não ocorre apenas por meio de pareceres jurídicos ou relatórios técnicos, mas também por meio de atos de linguagem que transformam a intervenção em narrativa institucional.

No caso do RECOM, essa tensão é evidente: a “doutrina” pode definir protocolos e atribuições, mas não pode antecipar as decisões individuais ou coletivas tomadas sob pressões operacionais, nem o impacto simbólico que essas decisões têm na construção de sua identidade institucional. Em outras palavras, a Instrução Normativa (Estado do Rio de Janeiro, 2024c), – ou seja, a “doutrina” enquanto norma jurídica positivada – por mais abrangente que seja em termos formais, não pode alcançar plenamente o universo simbólico e as relações de poder que moldam as interações entre os policiais, a instituição e a sociedade.

Desse modo, o sistema simbólico de valores muitas vezes se sobrepõe ou se entrelaça com a norma positivada, gerando tensões: a lei define um campo de aplicação e punição, mas o prestígio, a honra e o reconhecimento dentro do grupo podem seguir outras lógicas (por exemplo, o *ethos* “operacional” ou a “bravura” podem ser mais valorizados do que a simples observância das regras). Em síntese, o descompasso entre a norma positivada e o sistema simbólico de valores se explica, em grande medida, pela própria natureza relacional do poder simbólico (Bourdieu, 2011) que o Estado detém. Embora a lei e as regras formais sejam pilares essenciais para a manutenção da ordem e da coesão social, elas convivem, e às vezes competem, com universos simbólicos enraizados nos *habitus* de grupos profissionais, nas tradições institucionais e nas valorações internas que escapam ao estrito controle estatal. Assim, Bourdieu (2011) nos ajuda a enxergar o Estado não apenas como um aparato jurídico e burocrático, mas também como um espaço de disputas simbólicas, no qual o capital simbólico, as hierarquias não escritas e o *habitus* atuam continuamente para (re)definir o sentido da autoridade, do prestígio e da legitimidade.

Bourdieu enfatiza que, além dos textos legais, existem valores, crenças e práticas que compõem a “doxa”, aquilo que se toma como “natural” ou “evidente” dentro de um grupo, mesmo sem constar explicitamente. Trata-se, portanto de um conjunto de pressupostos que organizam a percepção e a ação dos agentes. Desse modo, a “doutrina”, enquanto categoria nativa, transcende a mera descrição de normas e procedimentos técnicos. Mais do que um sistema de regras, trata-se de uma estrutura normativo-deontológica que organiza condutas e reforça valores fundamentais, funcionando como parte do capital simbólico e *habitus* da unidade (Bourdieu, 2011; Grenfell, 2018, p.156). Ela define não apenas como se faz o “patrulhamento tático”, mas também o que significa “ser parte” do RECOM. Assim, o papel da “doutrina” é duplo: de um lado, orienta práticas operacionais de maneira padronizada; de outro, produz a internalização de valores, objetivando a promoção do senso de pertencimento e identidade coletiva entre seus agentes.

Sob esta perspectiva, no interior do *campo* policial, coexistem com a hierarquia formal múltiplas formas de distinção interna que estruturam relações de prestígio e pertencimento. Essas distinções baseiam-se em elementos como o acesso a cursos operacionais valorizados, a participação em unidades de elite, ou ainda em símbolos identitários, como uniformes, insígnias, mascotes e narrativas históricas. Esses marcadores operam como capital simbólico, legitimado e reconhecido pelos pares, e contribuem para ordenar o espaço institucional de forma paralela às regras legais e funcionais da corporação.

A análise histórica e teórica, conjugada com a perspectiva etnográfica, demonstra que o poder do Estado no campo policial não se sustenta apenas na força física ou na imposição normativa, mas também na capacidade de (re)produzir e legitimar um imaginário institucional que atribui prestígio diferencial a determinados agentes, unidades e símbolos. Em minha pesquisa, essa lógica se expressa na valorização de certos cursos operacionais, na centralidade de unidades táticas e na circulação de emblemas, fardamentos e narrativas que funcionam como vetores de reconhecimento interno. Assim, ao lado da rigidez formal da disciplina militar, coexistem disputas por *capital simbólico*, formas de distinção institucional e trajetórias diferenciadas de valorização, nas quais o pertencimento a uma unidade de elite como o RECOM configura uma importante fonte de legitimidade e reconhecimento no interior do *campo* policial.

O Estado, como agente que emite e legitima a norma, encontra-se em uma posição paradoxal: ao mesmo tempo em que busca padronizar (via leis e regulamentos), precisa lidar com dinâmicas internas que escapam ao controle estritamente formal. Em termos “bourdieusianos”, isso implica negociações constantes entre: O campo jurídico – onde a norma positivada é formulada, representada por juristas, legisladores, órgãos de controle, etc. Os demais campos do Estado – como o campo policial, militar, burocrático cada um com sua própria cultura, *habitus* e sistemas de valoração simbólica, O Estado atua como um “banco central” de capital simbólico, conferindo legitimidade e autoridade aos agentes sociais, reforçando assim seu domínio (Bourdieu, 1997, p. 112).

Por fim, cabe ressaltar que nesta pesquisa não me propus formular verdades ou prescrições definitivas sobre as virtudes ou limitações das unidades especializadas. Ao contrário, busquei compreender como a história, a lei e a cultura institucional se imbricam para produzir arranjos singulares. Nesse sentido, a compreensão desses arranjos requer, atentar a pluralidade de fatores que orientam a ação policial, sejam eles legais, simbólicos ou relacionais, e reconhecer que a efetividade do policiamento e a legitimidade de suas práticas permanecem sob contínua negociação, tanto dentro quanto fora do aparato estatal. Penso que o RECOM, à

semelhança de outras unidades especiais, é expressão viva das tensões históricas, políticas e sociais que caracterizam a Polícia Militar brasileira. Suas práticas, simbolismos e “doutrina” resultam tanto de um legado institucional enraizado em tradições militares, quanto de respostas a demandas contemporâneas por maior eficiência no enfrentamento à criminalidade e controle social. A identidade do RECOM, portanto, não é apenas um produto normativo; é, sobretudo, uma construção cotidiana que conjuga valores, ritos e encenações, negociando permanentemente os limites entre a regulação estatal e as dinâmicas informais de poder que definem o *ethos* policial.

LISTAS DE REFERÊNCIAS

FONTES NORMATIVAS

PORTUGAL. Leis, decretos etc. **Alvará com força de Lei da criação da Intendência Geral da Polícia e seu Regulamento, de 25 de junho de 1760.** Lisboa: Officina de Miguel Rodrigues, 1760. 11 p. Disponível em: <https://purl.pt/17387>. Acesso em: 23 fev. 2025.

PORTUGAL. **Alvará de 15 de janeiro de 1780.** In: Collecção da Legislação Portuguesa: legislação de 1775 a 1790. Lisboa: Impressão Régia, 1780. Disponível em: <https://www.governodosoutros.ics.ul.pt>. Acesso em: 23 fev. 2025.

BRASIL. **Alvará de 10 de maio de 1808.** Crêa o lugar de Intendente Geral da Policia da Corte e do Estado do Brazil., 1808. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/alv/1808/alv-10-5-1808.html Acesso em: Acesso em: 11 mai. 2025.

BRASIL. **Decreto de 13 de maio de 1809.** Crêa a divisão militar da Guarda Real da Polícia no Rio de Janeiro. Coleção de Leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, p. 54. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/Atos/dim/1809/DIM-13-5-1809-3.html. Acesso em: 23 mar. 2025. 1809a.

BRASIL. Decreto sem número, convertem benefício da divisão militar da Guarda Real da Polícia todas as apreensões de contrabando que por ela se fizerem. **Rio de Janeiro, 13 maio 1809.** Arquivo Nacional. Código de referência: BR RJANRIO 22.0.0.137. 1809b

BRASIL. **Lei de 24 de novembro de 1830.** Fixa as forças de terra para o ano financeiro de 1831-1832. Coleção de Leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1830. Página 55, Vol. 1, pt. I. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei_sn-1824-1899-lei-37992-24-novembro-1830-565665-publicacaooriginal-89410-pl.html#:~:text=Fixa%20as%20forças%20de%20terra,e%20Defensor%20Perpetuo%20do%20Brazil.

BRASIL. **Decreto de 14 de junho de 1831.** Crêa em cada districto de paz um corpo de guardas municipais dividido em esquadras. Coleção de Leis do Império do Brasil, 1831. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret_sn/1824-1899/decreto-37719-14-junho-1831-564936-publicacaooriginal-88846-pe.html. Acesso em: 26 fev. 2025. 1831^a

BRASIL. **Lei de 18 de agosto de 1831.** Crêa as Guardas Nacionaes e extingue os corpos de milicias, guardas municipais e ordenanças. Coleção de Leis do Império do Brasil, 1831. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei_sn-1824-1899-lei-37497-18-agosto-1831-564307-publicacaooriginal-88297-pl.html. Acesso em: 26 fev. 2025. 1831b

BRASIL. **Decreto de 17 de julho de 1831.** Extingue o Corpo da Guarda militar da Policia do Rio de Janeiro. Coleção de Leis do Império do Brasil, Página 34, Vol. 1 Pt. I (Publicação Original). –Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei_sn-1824-1899-lei-37480-17-julho-1831-564264-publicacaooriginal-88268-pl.html. Acesso em: Acesso em: 11 mai. 2025. 1831c

BRASIL. **Lei de 7 de novembro de 1831.** Declara livres todos os escravos vindos de fora do Império, e impõe penas aos importadores dos mesmos escravos. Coleção de Leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LIM/LIM-7-11-1831.htm Acesso em: 01 abr. 2025. 1831d

BRASIL. **Decreto de 14 de junho de 1831.** Crêa em cada distrito de paz um corpo de guardas municipais dividido em esquadras. Coleção de Leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1831. Página 16, Vol. 1, pt. II. 1831e

BRASIL. **Lei de 10 de outubro de 1831.** Autoriza a criação de corpos de guardas municipais voluntários nesta cidade e províncias. Coleção de Leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, parte I, p. 129, 1831. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-56878-10-outubro-1831-533719-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: [inserir a data de acesso]. 1831f

BRASIL. **Decreto de 22 de outubro de 1831.** Dá regulamento ao corpo de guardas municipais permanentes da Côrte. Coleção de Leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, parte II, p. 48, 1831. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-56478-22-outubro-1831-533725-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: [coloque a data de acesso]. 1831g

BRASIL. **Lei de 29 de novembro de 1832.** Promulga o Código do Processo Criminal de primeira instância com disposição provisória acerca da administração da Justiça Civil. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-29-novembro-1832-564307-publicacaooriginal-88297-pl.html. Acesso em: 11 mai. 2025. 1832^a

BRASIL. Decreto sem número, cria o posto de major no corpo das guardas municipais permanentes na Côrte, e marca-lhes os vencimentos. BR RJANRIO 22.0.0.155. **5 junho 1832.** 2 f. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 1832b

BRASIL. **Decreto nº 55, de 7 de outubro de 1833.** Crêa Guardas policiaes em cada um dos districtos dos Juizes de Paz, exceptuados os das capitães das Províncias do Imperio. Coleção de Leis do Império do Brasil, 1833. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-55-7-outubro-1833-565030-publicacaooriginal-88927-pl.html>. Acesso em: 26 fev. 2025. 1833a

BRASIL. Decreto-lei sem número, cria um terceiro comandante em cada companhia do corpo de guardas municipais permanentes. **Rio de Janeiro, 5 nov. 1833.** Arquivo Nacional. Código de referência: BR RJANRIO 22.0.0.158. 1833b

BRASIL. **Lei nº 243, de 30 de novembro de 1841.** Fixando a despesa e orçando a receita para o exercício do ano financeiro de 1842-1843. Coleção de Leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1841b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-243-30-novembro-1841-561093-publicacaooriginal-84470-pl.html>

BRASIL. **Lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841.** Reformando o Código do Processo Criminal. Coleção de Leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1841a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim261.htm#:~:text=LEI%20Nº%20261%2C%](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim261.htm#:~:text=LEI%20Nº%20261%2C%20)

20DE%203%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201841.&text=Reformando%20o%20Codigo%20do%20Processo,e%20Defensor%20Perpetuo%20do%20Brasil.

BRASIL. Decreto nº 191, de 1º de julho de 1842. Regula a organização e disciplina da Guarda Municipal Permanente. Coleção de Leis do Império do Brasil, 1842, p. 353, v. 1, pt. II. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-191-1-julho-1842-561522-norma-pe.html>. Acesso em: 11 mai. 2025.

BRASIL. Lei nº 555, de 15 de junho de 1850. Fixa a despesa e orça a receita para o exercício de 1850 a 1851. Coleção de Leis do Império do Brasil, 1850, p. 46, v. 1, pt. I. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-555-15-junho-1850-559708-publicacaooriginal-82055-pl.html>. Acesso em: 11 mai. 2025.

BRASIL. Decreto nº 2.081, de 16 de janeiro de 1858. Regula a organização e disciplina do Corpo Policial da Côrte. Coleção de Leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1858. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2081-16-janeiro-1858-563143-publicacaooriginal-100271-pl.html>. Acesso em: 14 mar. 2025.

BRASIL. Decreto nº 3.598, de 27 de janeiro de 1866. Reorganiza a força policial da Côrte, dividindo-a em dous Corpos, um militar e outro civil. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1866, Página 45 Vol. 1 pt. II (Publicação Original), Rio de Janeiro, 27 jan. 1866. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3598-27-janeiro-1866-554213-publicacaooriginal-72693-pe.html>. Acesso em: 14 mar. 2025.

BRASIL. Decreto nº 9.395, de 7 de março de 1885. Dá novo Regulamento para o Corpo Militar de Polícia da Corte. Coleção de Leis do Império do Brasil, 1885, v. 1, p. 301. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9395-7-marco-1885-563564-publicacaooriginal-71698-pl.html>. Acesso em: 1 abr. 2025.

BRASIL. Decreto n.º 10.222, de 5 de abril de 1889. Dá novo Regulamento para o Corpo Militar de Polícia da Corte. Coleção de Leis do Império do Brasil, 1889. Publicação original. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/decreto10222-1889>. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Código Penal dos Estados Unidos do Brasil. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 11 out. 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-566674-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 11 abr. 2025.

BRASIL. Decreto nº 1.263-A, de 10 de fevereiro de 1893. Dá novo regulamento para a Brigada Policial da Capital Federal. Coleção de Leis do Brasil, 1893. v. 1, pt. II, p. 94 (Publicação Original), arts. 123-128. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/decreto1263A-1893>. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 947, de 29 de dezembro de 1902. Reforma o serviço policial no Distrito Federal. Diário Oficial da União, Seção 1, 30 dez. 1902, p. 5597 (Publicação Original). Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/lei947-1902>. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 4.762, de 5 de fevereiro de 1903.** Dá regulamento à Guarda Civil do Distrito Federal. Diário Oficial da União, Seção 1, 12 mar. 1903, p. 1303 (Republicação). Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/decreto4762-1903>. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 1.631, de 3 de janeiro de 1907.** Autoriza o Presidente da República a reformar o serviço policial do Distrito Federal. Diário Oficial, Rio de Janeiro, 10 jan. 1907. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1631-3-janeiro-1907-582168-publicacaooriginal-104917-pl.html>. Acesso em: 24 fev. 2025. 1907a.

BRASIL. **Anexo ao Decreto nº 6.440, de 30 de março de 1907.** Aprova o regulamento do serviço policial do Distrito Federal. Diário Oficial da União: Seção 1, Rio de Janeiro, 4 abr. 1907. Anexo. Disponível em: https://museudaimprensa.in.gov.br/documents/271518/577926/DO_1_19070404_078.PDF. Acesso em: 2 abr. 2025. 1907c.

BRASIL. **Decreto nº 22.332, de 10 de janeiro de 1933.** Reajusta o serviço policial do Distrito Federal e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Rio de Janeiro, 10 jan. 1933. disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-22332-10-janeiro-1933-501608-publicacaooriginal-1-pe.html> 1933a

BRASIL. **Decreto nº 22.587, de 28 de março de 1933.** Aprova o regulamento para a Polícia Militar do Distrito Federal. Coleção de Leis do Brasil, Rio de Janeiro, 1933. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-22587-28-marco-1933-516498-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 14 mar. 2025. 1933b

BRASIL. **[Constituição] da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934).** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 1 abr. 2025.

BRASIL. **[Constituição] dos Estados Unidos do Brasil (de 18 de setembro de 1946).** Promulgada pela Assembleia Constituinte. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 19 set. 1946. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm

BRASIL. **[Constituição] da República Federativa do Brasil de 1967.** Promulgada pelo Congresso Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 1967. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=COF&numero=&ano=1967&ato=602MTQU10djRVT931> 1967a

BRASIL. **Decreto-Lei nº 317, de 13 de março de 1967.** Reorganiza as Polícias e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 14 mar. 1967. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-317-13-marco-1967-376152-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 6 abr. 2025. 1967b

BRASIL. **Ato Complementar nº 40, de 30 de dezembro de 1968.** Acrescenta item ao artigo 13 e revoga o parágrafo 6 do artigo 22 da Constituição de 24 de janeiro de 1967. Modifica a redação do parágrafo 4 do artigo 13; item 2 e parágrafos 2 e 4 do artigo 24; artigo 26 e seus itens 1, 2 e 3 e parágrafos 1, 2 e 3; parágrafo 2 do artigo 99; parágrafo 4 do artigo 136. Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1968 e retificado em 10 de janeiro de 1969, Brasília, 1968. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/acp/acp-40-68.htm

BRASIL. **Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.** Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 jul. 1969. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0667.htm. Acesso em: 6 abr. 2025. 1969a

BRASIL. **Decreto-lei nº 898, de 29 de setembro de 1969.** Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 29 set. 1969. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-898-29-setembro-1969-377568-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 6 abr. 2025. 1969c.

BRASIL. **Decreto-lei nº 1.072, de 30 de dezembro de 1969.** Dá nova redação ao art. 3º, letra "a" do Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969 e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1969b.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Decreto nº 1.095, de 02 de fevereiro de 1977.** Disponível no Boletim da PM nº 22, de 03 de fevereiro de 1977.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Polícia Militar. **Boletim da PM nº 14, de 19 de janeiro de 1978.** Rio de Janeiro: PMERJ, 1978a.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Polícia Militar. **Boletim da PM nº 14, de 19 de janeiro de 1978b.**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Lei nº 443, de 01 de julho de 1981.** Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Polícia Militar. **Boletim da PM nº 33, de 07 de abril de 1982.** Rio de Janeiro: PMERJ, 1982.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Regulamento Disciplinar da Polícia Militar (RDPM), Anexo I. **Resolução nº 013, de 11 de fevereiro de 1983.** Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Polícia Militar, 1983.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Polícia Militar. **Boletim da PM nº 120, de 27 de junho de 1984.** Rio de Janeiro: PMERJ, 1984.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Decreto nº 8.898, de 01 de abril de 1986.** Aprova o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 02 abr. 1986.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Decreto-Lei nº 11.094, de 23 de março de 1988.** Cria a Companhia Independente de Operações Especiais – CIOE, no âmbito da Polícia Militar do ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 24 mar. 1988.

BRASIL. [Constituição] da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988.** Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 ago. 2024.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Decreto nº 16.374, de 01 de março de 1991**. Cria o Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE, no âmbito da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 04 mar. 1991.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução SEPM nº 091, de 26 de julho de 1991**. Cria, sem aumento de efetivo e de despesa, o Comando de Policiamento da Baixada (CPB) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro, 26 jul. 1991.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução nº 265, de 28 de julho de 1999**. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 29 jul. 1999a.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Polícia Militar. **Boletim da PM nº 141, de 30 de julho de 1999**. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1999b.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Secretaria de Segurança Pública. **Resolução SESP nº 265, de 28 de julho de 1999**, publicada no Boletim da PM nº 141, de 30 de julho de 1999.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Polícia Militar. **Boletim da PM nº 008, de 11 de janeiro de 2002**. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 2002b.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Polícia Militar. **Boletim da PM nº 091, de 21 de agosto de 2002**. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 2002a.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Decreto n.º 32.621, de 01 de janeiro de 2003**. Cria a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Rio de Janeiro, 2003.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução SSP nº 723, de 17 de agosto de 2004**. Estabelece normas e diretrizes para a atuação da Polícia Militar no Estado do Rio de Janeiro. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 18 ago. 2004.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução SSP nº 880, de 28 de julho de 2006**. Extingue o 1º e 2º Comandos de Policiamento da Baixada e cria, sem aumento de efetivo e de despesa, o Comando de Policiamento da Baixada da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro, 28 jul. 2006.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Polícia Militar. **Boletim da PM nº 041, de 5 de março de 2007**. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 2007.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. **Ato do Comandante-Geral nº 166, de 14 de novembro de 2007**. Altera a denominação dos seguintes Comandos Intermediários: 1º CPC/1º CPA, 2º CPC/2º CPA, CPB/3º CPA, 1º CPI/4º CPA, 2º CPI/5º CPA e 3º CPI/6º CPA. Rio de Janeiro, 14 nov. 2007.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Secretaria de Estado de Segurança. **Resolução SESEG nº 353, de 10 de maio de 2010**. Dispõe sobre a transformação do Grupamento Tático de Motociclistas (GTM) e das Rondas Ostensivas Nazareth Cerqueira (RONAC) em companhias

orgânicas do BPChq, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 11 maio 2010.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Secretaria de Segurança Pública. Resolução SESEG nº 738, de 02 de janeiro de 2014.**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PMERJ). Aniversário do Batalhão de Policiamento em Grandes Eventos – Minuta para Publicação em Boletim.** Documento Interno. Rio de Janeiro: PMERJ, 2015.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Decreto nº 45.692, de 17 de junho de 2016.** Decreta estado de calamidade pública, no âmbito da administração financeira do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Poder Executivo, Rio de Janeiro, 17 jun. 2016. Disponível em: https://legislacao.fazenda.rj.gov.br/wcc/?web_id=WCC189650. Acesso em: 11 abr. 2025.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Polícia Militar. **Instrução Normativa PMERJ/EMG-PM3 nº 55, de 13 de dezembro de 2018.** Aprova a Diretriz Geral de Operações (DGO). 2018a.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Secretaria de Estado de Segurança. Resolução SESEG nº 1205, de 04 de julho de 2018.** Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 06 jul. 2018b.

ESTADO DE SÃO PAULO. **Manual de ROTA: Princípios Doutrinários e Procedimentos Operacionais.** Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2019.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Organograma da Estrutura Organizacional da SEPM, previsto no Decreto Estadual nº 46.600, de 18 de março de 2019, publicado no DOERJ de 20 de março de 2019.** 2019d.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. **Correspondência Interna – NI 636/2019 (0381438).** SEI-35/467/000270/2019. Rio de Janeiro, 2019c.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Secretaria de Estado de Polícia Militar. **Revisão Proposta de Ação de Educação COPEM I 2019.** 2019a.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Secretaria de Estado de Polícia Militar. **Correspondência Interna Nº1052/2019.** Processo SEI-35/467/000499/2019. 2019b.

BRASIL. **Emenda Constitucional n.º 104, de 04 de dezembro de 2019.** Cria a Polícia Penal. Brasília: Senado Federal, 2019.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Secretaria de Estado de Polícia Militar. Resolução SEPM nº 1084, de 24 de fevereiro de 2021.** Aprova o Regimento Interno do RECOM (Rondas Especiais e Controle de Multidão). Publicado no Bol PM. nº 033 – 24 FEV 2021, p. 130-139.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Portaria GM-MD nº 1.143, de 3 de março de 2022.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 4 mar. 2022.

BRASIL. **Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023.** Brasília: Presidência da República, 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Polícia Militar. **Doutrina de RECOM: Princípios Doutrinários e Procedimentos Operacionais.** Documento Interno. Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidões, 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro. **Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidão – RECOM.** Disponível em: <https://sepm.rj.gov.br/unidade/?id=80>. Acesso em: 20 jan. 2024. 2024e

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Polícia Militar. **Nota nº 081 – 02fev24 – CComSoc.** Boletim da Polícia Militar nº 024, 02 fev. 2024b.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. PMERJ. **Síntese Histórica da CCOMSOC.** Documento interno. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 2024c.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Secretaria de Estado de Polícia Militar. **Regulamento Interno do Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidão (RECOM).** Rio de Janeiro: PMERJ, 2024a.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro. **Plano de atuação do BPChq. 10 de junho de 2024.** 2024f

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Secretaria de Estado de Polícia Militar. **Instrução Normativa nº 072/2024.** Regulamenta os procedimentos e protocolos operacionais adotados pelo RECOM. Bol da PM n.º 095, 06 set. 2024d.

RELATÓRIOS DOS MINISTROS DA JUSTIÇA

RELATÓRIO do anno de 1869 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 2ª sessão da 14ª legislatura, pelo Ministro Joaquim Octavio Nebias. **Ministério da Justiça.** Rio de Janeiro: Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1870.

RELATÓRIO do anno de 1881 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 2ª Sessão da 18ª Legislatura. Ministro Manoel da Silva Mafra. **Ministério dos Negócios da Justiça.** Publicado originalmente em 1882. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1915. Disponível em: <https://catalog.crl.edu/Record/2972b9b8-57d9-5179-a9af-c9a8e311de19> acesso em: 02 abr. 2025.

RELATÓRIO das atividades administrativas do exercício de 1946, apresentado a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, General de Divisão Eurico Gaspar Dutra, pelo Senhor Ministro de Estado, Doutor Benedicto Costa Netto. **Ministério da Justiça e Negócios Interiores.** Rio de Janeiro: Serviço de Documentação, 1947.

RELATÓRIO das atividades administrativas do exercício de 1947, apresentado a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, General de Exército Eurico Gaspar Dutra, pelo Senhor Ministro de Estado, Doutor Adroaldo Mesquita da Costa. **Ministério da Justiça e Negócios Interiores.** Rio de Janeiro: Serviço de Documentação, 1948.

LIVROS, TESES, DISSERTAÇÕES, MONOGRAFIAS E ARTIGOS

ABREU, Laurinda. **A polícia em Portugal no século XVIII: ambiguidades e equívocos**. *Ler História*, Lisboa, n. 82, p. 101-124, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/lerhistoria.12064>. Acesso em: 23 fev. 2025.

ABREU, Marcos Araguari de. **Da intendência às polícias: uma genealogia do modelo policial brasileiro**. 2019. 283 p. Tese (Doutorado em Sociedade, Cultura e Fronteiras) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu, 2019. Disponível em: <http://tede.unioeste.br/handle/tede/4410>. Acesso em: 10 mar. 2025.

ALBERNAZ, Elizabete Ribeiro. **“Faro Policial”**: um estudo de caso acerca dos critérios de construção e operação de padrões de suspeição e seletividade na ação policial. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS – ANPOCS, 39., 2015, Caxambu.

ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. Tradução de José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

AQUINO, Tomás de. **Suma Teológica**. Tradução [Coordenação geral]: Carlos Josaphat Pinto de Oliveira. São Paulo: Loyola, 2001. v. 1.

BARCELLOS, Caco. **Abusado: O Dono do Morro Dona Marta**. São Paulo: Record, 2003. 560 p.

BARCELLOS, Carolina Souza. **Ensaio sobre as distinções entre organizações guerrilheiras e terroristas**. *Revista Brasileira de Inteligência*, Brasília, v. 3, n. 4, p. 29-34, set. 2007.

BELTRAME, José Mariano. **Todo Dia é Segunda-Feira**. São Paulo: Primeira Pessoa, 2014.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. Tradução de Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis: Vozes, 2004.

BITTNER, Egon. ***The functions of the police in modern society: a review of background factors, current practices, and possible role models***. Crime and Delinquency Issues: A Monograph Series. Chevy Chase, MD: National Institute of Mental Health, Center for Studies of Crime and Delinquency, 1970. Disponível em: <https://www.ojp.gov/pdffiles1/Digitization/147822NCJRS.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2025.

BITTNER, Egon. **Aspectos do Trabalho Policial**. Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. 1. ed., 1. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017. 392 p.

BITTNER, Egon. **The functions of the police in modern society: a review of background factors, current practices, and possible role models**. Crime and Delinquency Issues: A Monograph Series. Chevy Chase, MD: National Institute of Mental Health, Center for Studies

of Crime and Delinquency, 1970. Disponível em: <https://www.ojp.gov/pdffiles1/Digitization/147822NCJRS.pdf> Acesso em: 29 abr. 2025.

BOURDIEU, Pierre. **Linguagem autorizada: economia das trocas linguísticas**. In: ORTIZ, Renato (org.). Bourdieu – Sociologia. (Coleção Grandes Cientistas Sociais, vol. 39), p. 156-183. São Paulo: Ática, 1983. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=4955154>. Acesso em: 26 ago. 2024.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. (Aulas dos dias 18/01/1990 e 07/02/1991).

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o poder simbólico**. In: _____. O poder simbólico. Lisboa: Edições 70, 2011.

BOURDIEU, Pierre. **Razones prácticas: sobre la teoría de la acción**. Tradução de Thomas Kauf. Barcelona: Editorial Anagrama, 1997. 232 p.

BÍBLIA. Nova Versão Internacional. 1. ed. 9. imp. São Paulo: Editora Vida, 2009.

BRETAS, Marcos Luiz. A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997a.

BRETAS, Marcos Luiz. **A Polícia Carioca no Império**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 12, n. 22, p. 219-235, 1998. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2075>. Acesso em: 11 mai. 2025.

BRETAS, Marcos Luiz. **Ordem na Cidade: O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro, 1907-1930**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997b.

CANCELLI, Elizabeth. **O Mundo da Violência: Repressão e Estado Policial na Era Vargas (1930-1945)**. 1991. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1991.

CARASSAI, Bruno Ferrarini; MELLO, Rafael Gustavo Merege de. **O patrulhamento tático motorizado na Polícia Militar do Paraná**. RECIMA21 – Revista Científica Multidisciplinar, v. 5, n. 6, p. 1-10, 2024. DOI: <https://doi.org/10.47820/recima21.v5i6.5264>. Acesso em: 30 nov. 2024.

CARDOSO, F. H. **Mãos à obra, Brasil: proposta de governo** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2008. 131 p. ISBN 978-85-99662-66-3. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/b27wf/pdf/cardoso-9788599662663.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2025.

CARMAN, W. Y. **British Military Uniforms from Contemporary Pictures**. Londres: Leonard Hill Books Ltd., 1957.

CASTRO, Celso. **A invenção do Exército brasileiro**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

CASTRO, Celso. **O espírito militar: um antropólogo na caserna**. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

CASTRO, Jeanne Berrance de. **A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850**. São Paulo: Ed. Nacional, 1977. Disponível em: <http://bdor.sibi.ufrj.br/handle/doc/406>. Acesso em: 11 mai. 2025.

COSTA, Leon Denis da. **AS CANÇÕES MILITARES EM TREINAMENTOS POLICIAIS**: revisão de estudos do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás. Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP) - ISSN 2595-2153, [S. l.], v. 3, n. 6, p. 186–196, 2020. Disponível em: <https://revista.ibsp.org.br/index.php/RIBSP/article/view/71>. Acesso em: 22 abr. 2025.

COSTA, Perla Alves Bento de Oliveira. **Como nasce uma gansóloga?** Uma análise da formação acadêmica de uma praça Policial Militar. Revista Campo Minado, Niterói, n. 1, p. 114-134, 1.º sem. 2021.

COTA, Luiz Gustavo Santos. **Não só “para inglês ver”**: justiça, escravidão e abolicionismo em Minas Gerais. 2023. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Juiz de Fora.

DERRIDA, Jacques. **Força de lei**: “Fundamento místico da autoridade”. Tradução de Leyla Perrone-Moisés. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.

DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. **Maldita guerra**: nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

DURKHEIM, Émile. **As formas elementares da vida religiosa**: o sistema totêmico na Austrália. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: formação do Estado e civilização. Vol. II. Tradução de Ruy Jungmann. Revisão, apresentação e notas de Renato Janine Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

FIGUEIRA, Luiz Eduardo de Vasconcellos. **O ritual judiciário do tribunal do júri**. 2007. 241 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-graduação em Antropologia, Departamento de Antropologia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/9161> Acesso em: 01 mai. 2025.

FORTY, George. **The Royal Tank Regiment**: A pictorial history, 1916-1987. New York: Hippocrene Books, 1989.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

GABEIRA, Fernando. **O que é isso, companheiro?**. Rio de Janeiro: Sextante, 2016.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Tradução de Maria Célia Santos Raposo. 20. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Tradução de Dante Moreira Leite. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2015. (Debates; 91). 9. ed., 4. reimpressão.

GONÇALVES, Leidiane de Castro. **A Guarda Real de Polícia da Corte: instituição e policiamento no Rio de Janeiro joanino (1808-1821)**. 2018. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2018. Disponível em: <https://rima.ufrj.br/jspui/handle/20.500.14407/13986>. Acesso em: 10 mar. 2025.

GRENFELL, Michael. **Pierre Bourdieu: conceitos fundamentais**. Tradução de Fábio Ribeiro. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2018. 400 p.

HOLLOWAY, T. H. **Polícia no Rio de Janeiro**. Repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ISP). **Indicadores de Criminalidade Patrimonial – 2025**. Rio de Janeiro: ISP, 2025. Disponível em: <https://www.isp.rj.gov.br>. Acesso em: 04 maio 2025.

JOSÉ, Emiliano; MIRANDA, Oldack. **Lamarca: o capitão da guerrilha**. São Paulo: Global Editora, 2015.

KANT DE LIMA, R. **A Polícia na Cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Ed. FORENSE, 1995.

KANT DE LIMA, R. **Direitos civis, estado de direito e “cultura policial”**: a formação policial em questão. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, SP, p. 241-256, 2003.

KANT DE LIMA, R.; GERALDO, Pedro Heitor Barros. **Conflitos em formação: a experiência da convivência civil-militar no Curso de Tecnólogo em Segurança Pública e Social a distância da Universidade Federal Fluminense**. Revista Brasileira de Segurança Pública, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 30–49, 2022. DOI: <https://doi.org/10.31060/rbsp.2022.v16.n1.1505>. Acesso em: 27 jun. 2022.

KARNIKOWSKI, Romeu Machado. **De exército estadual à polícia-militar: o papel dos oficiais na policialização da Brigada Militar (1892-1988)**. 2010. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

KUNSCH, Wellington Luiz. **Patrulhamento tático do Grupo de Apoio Operacional (GAO) do 4º BPM: eficiência versus letalidade**. 2017. 93 f. Monografia (Especialização em Segurança Pública) - Instituto Superior de Polícia (ISP), Cariacica, 2017.

LANGER, Johnni; OLIVEIRA, Ricardo Wagner Menezes de; FERREIRA, Andressa Furlan. **O simbolismo da águia na religiosidade nórdica pré-cristã e cristã**. Revista Brasileira de História das Religiões, Maringá: ANPUH, Ano VIII, n. 23, set./dez. 2015. Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/RbhrAnpuh/index>. Acesso em: 04 fev. 2025.

LEIRNER, Piero de Camargo. **Meia-volta volver**: um estudo antropológico sobre a hierarquia militar. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1997.

LE MOS, Nathalia Gama. **Um império nos trópicos**: a atuação do intendente geral de polícia, Paulo Fernandes Viana, no Império Luso-Brasileiro (1808-1821). 2012. 130 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/16144>. Acesso em: 10 mar. 2025.

LIMA, Bruno Rodrigues de. **Luiz Gama contra o império**: a luta pelo direito no Brasil da escravidão. São Paulo: Contracorrente, 2024.

LOUREIRO, Samuel Robes. **A invenção da Academia de Polícia Militar (1809–1958)**. 2017. Tese (Doutorado em Educação: História, Política, Sociedade) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017.

MELLO, Gustavo Moncorvo Bandeira de; REIS, Carlos da Silva; MONTEIRO, Albino. **História da Polícia Militar do Distrito Federal desde a época da sua fundação**: Período de 1809 a 1889. v. 1. Distrito Federal (Rio de Janeiro): Typographia da Polícia Militar, 1925.

MENDES, Luizza Milczanowski Julianelli. **O “Projeto Árvore Seca” e a luta pela efetivação do direito à esterilização voluntária em mulheres sem filhos**: entre mudanças legislativas, representações e estratégias de ação. 2024. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024. Orientador: Prof. Dr. Luiz Eduardo de Vasconcellos Figueira.

MILITARY FACTORY. **Taurus PT92 Semi-Automatic Service Pistol, Brazil, 1984**. [S. l.], 20 dez. 2017. Disponível em: <https://www.militaryfactory.com/smallarms/detail.php?smallarmsid=868>. Acesso em: 8 set. 2024.

MUNIZ, J. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser**: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado, Rio de Janeiro, IUPERJ, 1999. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/35957970_Malandros_marginais_e_vagabundos_a_acumulacao_social_da_violencia_no_Rio_de_Janeiro. Acesso em: 20 jan. 2024.

MOTTA, Giovanna; BIAGINI, Antonello (Ed.). **Fashion through History**: Costumes, Symbols, Communication (Volume II). Newcastle upon Tyne: Cambridge Scholars Publishing, 2017.

NASCIMENTO, Gabriel dos Santos. **A polícia em guerra**: a ditadura e a Polícia Militar de São Paulo (1964-1982). Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2016.

NETO, Lira. **Getúlio**: Do Governo Provisório à ditadura do Estado Novo (1930-1945). 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

OLIVEIRA, Helon Simões; SOUZA, Dauana Rita de Alcântara; SILVA, Maria Nei da. **Etograma do Carcará (Caracara Plancus, Miller, 1777) (Aves, Falconidae), em cativeiro.** Revista de Etologia, v. 13, n. 2, p. 1-9, 2014.

ORWELL, George. **1984.** Tradução de Heloisa Jahn e Alexandre Hubner. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. 416 p.

ÖZPOLAT, Gürhan. **A negative sociology of the state: thinking the state with Pierre Bourdieu.** İctimaiyat – Journal of Social Sciences, v. 7, n. 2, p. 659–674, 2023. Disponível em: <https://dergipark.org.tr/tr/pub/ictimaiyat>](<https://dergipark.org.tr/tr/pub/ictimaiyat>). Acesso em: 6 abr. 2025.

PACHECO, Thiago. Da Polícia Especial até o BOPE e a CORE: as polícias do Rio de Janeiro e o desenvolvimento de suas unidades de elite. **Cadernos do Desenvolvimento Fluminense**, Rio de Janeiro, n. 3, nov. 2013. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/cdf/article/view/9343/7244>. Acesso em: 6 abr. 2025.

PACHECO, Thiago da Silva. **Trabalhando para Vargas: agentes secretos, espiões e delatores no Estado Novo.** Locus: Revista de História, Juiz de Fora, v. 25, n. 1, p. 107-131, 2019.

PAULA, Lina Garcia de. **A Metralhadora Browning M1919 e seu uso no combate moderno.** Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2018. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/12825/1/9872%252520Lina%252520Garcia%252520de%252520Paula.pdf>. Acesso em: 8 set. 2024.

PEREIRA, Aline Pinto. **Domínios e Império: o Tratado de 1825 e a Guerra da Cisplatina na construção do Estado no Brasil.** 2007. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

PIRES, Lenin dos Santos; ALBERNAZ, Elizabete Ribeiro. **“Na teoria, a prática é outra coisa!”: socialização “escolar”, estrutura bipartida e conflitos na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ).** Revista Brasileira de Segurança Pública, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 232–251, 2022. DOI: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1397>. Acesso em: 8 fev. 2024.

PRADO, Francisco Silveira do. **A Guarda Policial Fluminense.** Rio de Janeiro: Imprensa do Exército, 1975.

RAMOS, Leonardo dos Santos. **Entre a “judaria interna”, a “pista salgada” e o “medo de se entregar”:** Uma etnografia das representações de medo entre policiais militares do Estado do Rio de Janeiro. Campo Minado, Niterói, n. 2, p. 165-205, 2.º sem. 2021.

RAMOS, Luiz Roberto; VERAS, Renato P.; KALACHE, Alexandre. **Envelhecimento populacional: uma realidade brasileira.** Revista de Saúde Pública, São Paulo, v. 21, n. 3, jun. 1987. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/6CDxvPbzdLhJTbBJpx6x9rc/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 16 fev. 2025.

RÊGO, Yasmin Almeida. **Olhos da lei?** Um estudo sobre os praças do Corpo Municipal dos Permanentes na cidade da Corte nos anos de 1831-1850. 2023. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História, Brasília, 2023. Disponível em: <http://www.rlbea.unb.br/handle/10482/47640>. Acesso em: 10 mar. 2025.

REICHENHEIM, Michael Eduardo; WERNECK, Guilherme L. **Anos Potenciais de Vida Perdidos no Rio de Janeiro, 1990: As Mortes Violentas em Questão**. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 10, supl. 1, p. 188-198, 1994. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X1994000500014> Acesso em: 11 mai. 2025.

REINER, Robert. **Is police culture cultural?** Policing: A Journal of Policy and Practice, Oxford: Oxford University Press, v. 11, n. 3, p. 236–241, set. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/police/paw046>. Acesso em: 21 abr. 2025.

REZNIK, Luís. **200 Anos da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro**. 1. ed. Rio de Janeiro: Ideorama, 2008. 240 p.

RIBEIRO, Gladys S. **A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/FAPERJ, 2002.

RODRIGUES, Carmen Izabel. **Caboclos na Amazônia: a identidade na diferença**. Novos Cadernos NAEA, Belém, v. 39, n. 1, p. 119-130, jun. 2006. Disponível em: [href\[https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/60\]](https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/60). Acesso em: 25 jan. 2025.

RODRIGUES, Eduardo de Oliveira. **Seriam os futuros policiais militares sujeitos liminares?** Uma crítica à abordagem processualista nos estudos sobre formação e identidade policial. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 124-145, fev./mar. 2023.

ROSEMBERG, André. **Significados do militarismo na Força Pública de São Paulo (1870-1924)**. In: ANPUH. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História. São Paulo, 2011. Disponível em: [https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1303144662_ARQUIVO_Significadosdo militarismonaForcaPublicadeSaoPaulo\(1870-1924\).pdf](https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1303144662_ARQUIVO_Significadosdo militarismonaForcaPublicadeSaoPaulo(1870-1924).pdf). Acesso em: 12 abr. 2025.

SANTOS, Elisângela Oliveira dos. **Na ‘luta’ de um comando: limites, possibilidades e práticas na gestão de um batalhão da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**. 2020. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2020. Orientador: Prof. Dr. Lenin Pires.

SANTOS, Renato Brum dos. **A importância estratégica do patrulhamento tático da Polícia Militar do Estado de Goiás**. Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 144–161, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.29377/rebsp.v7i2.192>. Acesso em: 21 abr. 2025.

SANTOS, Rodnei Silva dos. **As causas do insucesso da área de Segurança Pública no estado do Rio de Janeiro, que levaram ao aumento do emprego das Forças Armadas nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem**. 2018. 101 f.: il.; 30 cm. Trabalho de Conclusão

de Curso (Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2018.

SANTOS, Sandoval José dos. **“Pequenos exércitos estaduais” na Primeira República: o caso da Força Pública de Pernambuco na historiografia.** In: ANPUH-BRASIL – 30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 30., 2019, Recife. Anais. Recife: ANPUH-BRASIL, 2019.

SCHECHNER, Richard. **What is performance?** In: _____. Performance Studies: an Introduction. 2a Edição. Nova Iorque e Londres: Routledge, 2006. p. 28-51.

SICK, Helmut. **Ornitologia Brasileira.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

SILVA, Cyro Advincula Da. **A Polícia do Rio na República.** 1. ed. São Paulo: Amazon, 2021. 378 p.

SILVA, Fabio Henrique Nunes da. **Curso de Patrulhamento Tático Motorizado (PATAMO): uma análise histórica e evolutiva do Curso PATAMO na Polícia Militar do Estado do Paraná e sua relevância na corporação.** Brazilian Journal of Development, Curitiba, v. 10, n. 4, e68927, 2024. DOI: <https://doi.org/10.34117/bjdv10n4-029>. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/68927>. Acesso em: 24 nov. 2024.

SILVA, Robson Rodrigues da. **Entre a caserna e a rua: o dilema do pato: uma análise antropológica da instituição policial militar a partir da Academia de Polícia Militar Dom João VI.** Niterói, RJ: Editora da UFF, 2011.

SILVA, Tomaz Tadeu. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 73-102.

SOARES, Luiz Eduardo. **Meu casaco de general: 500 dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOUTO, Henrique Nazareth. **Ecologia de interações entre *Coragyps atratus* (Bechstein, 1793) e *Caracara plancus* (Miller, 1777) no município de Uberlândia (MG).** 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Biológicas) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/13299>. Acesso em: 09 de fevereiro de 2025.

SOUZA, Caio Ferreira de. **Guerra sem quartel: a militarização da segurança pública e as operações de garantia da lei e da ordem em governos democráticos nacionais.** Revista de Ciências do Estado, Belo Horizonte, v. 9, n. 2, 2024. DOI: <https://doi.org/10.35699/2525-8036.2024.54252>.

STORANI, Paulo. **“Vitória sobre a morte: a glória prometida” – O “rito de passagem” na construção da identidade dos Operações Especiais.** 2008. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

TELHADA, Paulo Adriano Lopes Lucinda. **Quartel da Luz: Mansão da ROTA: Histórias do Batalhão Tobias de Aguiar.** São Paulo: Just, 2011.

THOMPSON, Edward P. **The moral economy of the English crowd in the eighteenth century.** Past & Present, n. 50, p. 76–136, 1971. Disponível em: <https://files.libcom.org/files/MORAL%252520ECONOMY%252520OF%252520THE%252520ENGLISH%252520CROWD.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2025.

TRISTÃO, Marise Baesso. **O medo e a violência no Rio de Janeiro:** a construção dos sujeitos no ordenamento da cidade. Revista CES, Juiz de Fora, v. 32, n. 2, 2018. Disponível em: <https://seer.uniacademia.edu.br/index.php/cesRevista/article/view/1712>. Acesso em: 25 ago. 2024.

TURNER, Victor. **Floresta de símbolos:** aspectos do ritual Ndembu. Niterói: Editora da UFF, 2005.

VAN GENNEP, Arnold. **Os ritos de passagem.** Petrópolis: Vozes, 1978.

VERMELHO, Letícia Legay; JORGE, Maria Helena P. de Mello. **Mortalidade de jovens:** análise do período de 1930 a 1991 (a transição epidemiológica para a violência). Revista de Saúde Pública, v. 30, n. 4, ago. 1996. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-89101996000400005>. Acesso em 07 abr. 2025.

WEBER, Max. **Economia e sociedade:** fundamentos da sociologia compreensiva. Volume 2. Tradução de Régis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Revisão técnica de Gabriel Cohn. São Paulo: Editora UnB; Imprensa Oficial, 2004.

ZAVERUCHA, Jorge. **"Relações civil-militares:** o legado autoritário da Constituição brasileira de 1988". In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Orgs.). O que resta da ditadura: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010.

ZULLI, André Luis Cardoso Azoubel. **Guarda Real da Polícia do Rio de Janeiro:** um estudo sobre as atribuições da primeira instituição policial ostensiva brasileira (1809 – 1831). 2018. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

NOTÍCIAS

ALVES, Maria Elisa; ARAÚJO, Vera. **PMs do Getam são presos.** O Globo, Rio de Janeiro, 07 nov. 2001. Disponível no acervo do jornal O Globo.

ARAÚJO, Vera. **Grupo especial da PM vai patrulhar só as ruas.** O Globo, Rio de Janeiro, 20 jun. 2003. Disponível no acervo do jornal O Globo.

ARAÚJO, Vera. **Reforço contra os 'bondes'.** O Globo, Rio de Janeiro, 3 abr. 2001. Caderno Rio.

CHIMENTI, Marcelo. **Garotinho e Benedita acertam transição.** O Globo, Rio de Janeiro, 12 jan. 2002, p. 5.

DIAS, Marcelo. **PMs treinam tática para não virarem alvo fácil.** O Globo, Rio de Janeiro, 11 jan. 2000. Caderno Rio, p. 13. Segunda edição.

DIAS, Marcelo. **PMs treinam tática para não virarem alvo fácil**. O Globo, Rio de Janeiro, 04 mar. 2000. Disponível no acervo do jornal O Globo.

EMBARQUE do Corpo Policial da Corte e demais forças para o Rio Grande do Sul. Correio Mercantil, Rio de Janeiro, p. 2, 10 jul. 1865. Disponível em: <https://hemeroteca.bn.gov.br>. Acesso em: 26 mar. 2025. 1865b

Flagrante raro mostra urubu e carcará trocando carícias. Terra da Gente. G1. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/terra-da-gente/noticia/2019/07/20/flagrante-raro-mostra-urubu-e-carcara-trocando-caricias.ghtml>

GAZZANEO, Marcello. **Batalhão do Leblon ganhará 100 policiais com desativação do Getam**: Zona Sul terá reforço no policiamento. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 03 mar. 2007.

GOULART, Gustavo. **PMs do Getam acusados de roubo são presos**. O Globo, Rio de Janeiro, 16 jun. 2004. Disponível no acervo do jornal O Globo.

GOVERNO cria 'caça-bondes'. O Fluminense, Niterói, 18 fev. 2000. Disponível em: http://memoria.bn.gov.br/docreader/100439_14/1425. Acesso em: 18 fev. 2000.

GUMIERO, Fábio; DIAS, Marcelo. **Tráfico volta a desafiar polícia**. O Globo, Rio de Janeiro, 11 jan. 2002. Caderno Rio, p. 13. Segunda edição.

GUMIERO, Fábio; DIAS, Marcelo. **Tráfico volta a desafiar polícia**: Bandidos se disfarçam de policiais para resgatar presos, mas suspeita de PM frustra plano. O Globo, Rio de Janeiro, 11 jan. 2002, p. 13.

HELAL FILHO, William. **O primeiro fuzil AR-15 apreendido do tráfico no Rio e a reação do governador**: 'Intolerável'. O Globo, Rio de Janeiro, 11 nov. 2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/blogs/blog-do-acervo/post/2024/11/o-primeiro-fuzil-ar-15-apreendido-do-trafico-no-rio-e-a-reacao-do-governador-intoleravel.ghtml>. Acesso em: 18 fev. 2025.

ITAGIBA, Marcelo. **Comunidades não querem só UPPs**. Jornal do Brasil, Ano 2010\Edição 00246 (3).

MARQUES, Mônica. **Medo e metralhadora ponto 30**. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 28 mar. 2000. Caderno Cidade, p. 19. Disponível em: http://memoria.bn.gov.br/docreader/030015_12/1863. Acesso em: 18 ago. 2024.

MARTINS, Marco Antônio. **Bope terá nova sede no morro**. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro. Ano 2000\Edição 00246 (3) 10 de dezembro de 2000. Caderno Cidade, p. 21. 2000b. Disponível em http://memoria.bn.gov.br/DocReader/030015_12/29168 Acesso em 05 de outubro de 2024.

MARTINS, Marco Antônio. **Polícia vai usar fuzis M-16**. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 6 abr. 2000. Edição 00362. 2000a. Disponível em: http://memoria.bn.gov.br/DocReader/030015_12/7619. Acesso em: 18 ago. 2024.

MENEZES, Malu; ARAÚJO, Vera. **Um pacote contra o crime.** O Globo, Rio de Janeiro, 29 abr. 2003, p. 10.

MORAES, Paulo Henrique de. **Bope tenta se aproximar de moradores do Borel.** Jornal do Brasil, 03 maio 2010, edição 00025. Disponível em: [http://memoria.bn.gov.br/DocReader/030015_13/7888]. Acesso em: 20 ago. 2024.

NUMERAÇÃO de Corpos. Correio Mercantil, Edição n. 187, Rio de Janeiro, p. 2, 10 jul. 1865. Disponível em: https://hemeroteca.bn.gov.br. Acesso em: 26 mar. 2025. 1865c

ORDEM de deslocamento do Corpo Policial da Corte. Correio Mercantil, Rio de Janeiro, p. 2, 6 jul. 1865. Disponível em: https://hemeroteca.bn.gov.br. Acesso em: 25 mar. 2025. 1865a

PETRY, Sabrina. **Benedita da Silva retoma plano de segurança pública de Garotinho.** Folha de S. Paulo, São Paulo, 11 abr. 2002. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1104200201.htm. Acesso em: 25 ago. 2024.

PINHEIRO, João. **Segurança terá R\$ 80 milhões:** Governo anuncia criação de dois batalhões da PM e compra de mil carros. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 2000, Edição 00286. Disponível na hemeroteca da Biblioteca Nacional: http://memoria.bn.gov.br/DocReader/030015_12/1420 acesso em 17 de agosto de 2024.

PM proíbe troca de tiros perto de moradores. Folha de S. Paulo, São Paulo, 13 jul. 2002. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1307200201.htm. Acesso em: 24 ago. 2024.

REFORÇO no policiamento em Bangu. O Globo, Rio de Janeiro, 26 maio 2001. Disponível no acervo do jornal O Globo.

REGUEIRA, Chico. **Dez anos de UPP:** Santa Marta, a primeira comunidade a ter exemplo mais duradouro de pacificação. G1 Rio de Janeiro, 18 dez. 2018. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/12/18/dez-anos-de-upp-santa-marta-a-primeira-comunidade-a-ter-exemplo-mais-duradouro-de-pacificacao.ghtml. Acesso em: 23 ago. 2024.

RÉVEILLON com mais roubos de carros: Número de veículos levados pelos ladrões no Rio subiu na virada do ano. O Globo, Rio de Janeiro, 3 jan. 2002, p. 12.

ROCHA, Carla; SCHMIDT, Selma; RAMALHO, Sergio. **Beltrame sobre 5 anos de UPP:** ‘Daqui a 20 anos, o que será da favela?’. O Globo, Rio de Janeiro, 13 dez. 2013. Disponível em: https://oglobo.globo.com/rio/beltrame-sobre-5-anos-de-upp-daqui-20-anos-que-sera-da-favela-11056774. Acesso em: 23 ago. 2024.

SEPM. Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro. **Curso de Operações de Polícia de Choque.** Disponível em: https://unidades.sepm.rj.gov.br/bpchoque/copc/. Acesso em: 8 set. 2024.

SEPM. Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro. **Tropas do Comando de Operações Especiais começam a utilizar fardas com camuflagem digitalizada.** Disponível

em: <https://sepm.rj.gov.br/2021/01/tropas-do-comando-de-operacoes-especiais-comecam-a-utilizar-fardas-com-camuflagem-digitalizada/>. Acesso em: 8 fev. 2025.

TORRES, Sérgio. **PM proíbe troca de tiros perto de moradores**. Folha de S. Paulo, São Paulo, 13 jul. 2002. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1307200201.htm>. Acesso em: 24 ago. 2024.

TRÁFICO leva polícia a ocupar Dendê: Medo e metralhadora ponto 30. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 18 maio 2000. p. 22.

UPP SANTA Marta: uma experiência de polícia de proximidade. Secretaria De Segurança Pública. 22 dez. 2008. Disponível em: http://web.archive.org/web/20090924081108/http://upprj.com/wp/?page_id=42. Acesso em: 23 ago. 2024.

WERNECK, Antônio. **Réveillon com mais roubos de carros**. O Globo, Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2002, p. 12.

VERBETES DE DICIONÁRIO E ENCICLOPÉDIAS

BOVA, Sergio. [verbetes] **Forças Armadas**. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. Tradução de Carmen C. Varriale, Gaetano Lo Mônaco, João Ferreira, Luís Guerreiro Pinto Cacaís e Renzo Dini. Coordenação da tradução João Ferreira. Revisão geral João Ferreira e Luís Guerreiro Pinto Cacaís. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998b. p. 504-509.

BOVA, Sergio. [verbetes] **Polícia**. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. Tradução de Carmen C. Varriale, Gaetano Lo Mônaco, João Ferreira, Luís Guerreiro Pinto Cacaís e Renzo Dini. Coordenação da tradução João Ferreira. Revisão geral João Ferreira e Luís Guerreiro Pinto Cacaís. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998a. p. 944-949.

CARACARA Plancus. In: MUSEU NACIONAL/UFRJ. [Horto Botânico]. [s.d.]. Disponível em: <https://museunacional.ufrj.br/hortobotanico/aves/Caracaraplancus.html> Acesso em: 20 de janeiro de 2024.

CHICO, Beverly. [verbetes] **Beret** In: STEELE, Valerie. *ENCYCLOPEDIA of Clothing and Fashion*. Scribner Library of Daily Life. New York: Charles Scribner's Sons, 2005. pp. 149-150.

FARIA, José Caetano de. In: DICIONÁRIO Histórico-Biográfico Brasileiro do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil /FGV. [s.d.]. Disponível em: <https://www18.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbetes-biografico/jose-caetano-de-faria>. Acesso em: 26 abr. 2025.

OUTRAS REFERÊNCIAS

CANÇÃO de TFM. **Fui chamado pra guerrear...** [s.l.]: [s.n.], [s.d.]. Canção de domínio oral utilizada em Treinamento Físico Militar.

FORREST GUMP. Direção de Robert Zemeckis. Produção de Wendy Finerman, Steve Tisch e Steve Starkey. Roteiro de Eric Roth, baseado no livro de Winston Groom. EUA: Paramount Pictures, 1994. 1 DVD (142 min.), son., color.

FULL Metal Jacket. Direção de Stanley Kubrick. Produção de Stanley Kubrick. Roteiro de Stanley Kubrick, Michael Herr e Gustav Hasford, baseado no romance “The Short-Timers”, de Gustav Hasford. EUA: Warner Bros., 1987. 1 DVD (116 min.), son., color.

MALCOLM in the Middle. Roteiro de Michael Glouberman. Direção de Steve Love. Temporada 5, episódio 21, Reese Joins the Army: Part 1. Exibido em 16 maio 2004. Estados Unidos: Fox, 2004. 22 min.

MUSEU DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fotografias da Construção do Regimento Caetano de Farias, 1927. *In:* Álbum de fotos antigas. [Fotografia]. Rio de Janeiro: Museu da PMERJ, 1927. Código: 120-fotos antigas-1927-NOG 0392-R-0126.

MUSEU DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fotografia do Batalhão de Polícia de Choque, 1979. *In:* Álbum de fotos do acervo do Museu da PMERJ. [Fotografia]. Rio de Janeiro: Museu da PMERJ, 1979. Código: 24-BPchoque-1979-NOG 0405-R-0155.

MUSEU DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Cmt da 3ª Cia, 1970. Acervo do Museu da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Fotografia.

MUSEU DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fotografia do Batalhão de Polícia de Choque, 1989. *In:* Álbum de fotos do acervo do Museu da PMERJ. [Fotografia]. Rio de Janeiro: Museu da PMERJ, 1989. Código: 40-BP.Choque-1989-NOG 2287-R-0194.

O DIA em que Dorival Encarou a Guarda. Direção de Jorge Furtado e José Pedro Goulart. Produção da Casa de Cinema de Porto Alegre. Brasil: Casa de Cinema de Porto Alegre, 1986. 1 curta-metragem (14 min.), son., color.

PADILHA, José (Direção). **Tropa de Elite.** Produção de José Padilha e Marcos Prado. Roteiro de Bráulio Mantovani, Rodrigo Pimentel e José Padilha. Brasil: Universal Pictures, 2007. 1 filme (114 min), son., color.

VALE, João do; CÂNDIDO, José. **Carcará.** *In:* VALE, João do. *João do Vale.* Rio de Janeiro: CBS, 1981. 1 disco sonoro (33 rpm). Faixa 6.

APÊNDICE A - Esquema Interpretativo das Normas Deontológicas

“O policial militar integrante do RECOM deve primar por sua postura e compostura. Em razão do caráter ostensivo das equipes e da visibilidade pública que lhes é inerente, todos os componentes fiscalizam-se mutuamente, visando manter uma imagem profissional séria e competente. Neste contexto, é vedada a prática das seguintes condutas 0,[...]” (ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2023, p.

Neste apêndice, apresento uma sistematização interpretativa das normas deontológicas que orientam a conduta dos policiais militares do Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidões (RECOM). A partir da análise da Instrução Normativa n.º 71 (Estado do Rio de Janeiro, 2023), documento base da chamada “doutrina” institucional, organizei as diretrizes em três eixos principais: condutas vedadas, condutas operacionais doutrinárias e princípios éticos. Esta estrutura busca ilustrar os parâmetros de comportamento e os padrões de atuação que conformam o *ethos* profissional dos patrulheiros táticos.

Tabela A1 – Condutas Vedadas aos Integrantes do RECOM

Nº	Conduta Proibida	Observação
1	Resolver assuntos de interesse particular durante o serviço	-
2	Jogar objetos para fora da viatura	-
3	Fazer brincadeiras, gestos obscenos ou usar palavras de baixo calão	-
4	Permanecer descoberto (sem cobertura de cabeça, quando exigido)	-
5	Gritar para alguém distante da viatura	-
6	Realizar brincadeiras físicas ou emitir gargalhadas desmedidas	-
7	Aceitar qualquer retribuição material ou pecuniária em virtude da função	-
8	Fumar durante o serviço, esteja ou não uniformizado	-
9	Utilizar o fardamento desabotoado, sujo ou de forma inadequada	Imagem institucional
10	Utilizar óculos escuros sem prescrição médica	Exceto com atestado médico

Fonte: Autoria própria com base na “Doutrina” (Estado do Rio de Janeiro, 2023)

Tabela A2 – Condutas Doutrinárias para Atuação da Equipe de RECOM

Nº	Conduta Doutrinária	Observação
1	Óculos devem ser discretos	Uso somente em caso de prescrição médica
2	Informar avistamento de viatura, agentes de segurança pública ou instituições financeiras	Comunicação constante
3	Atentar para aparência de pedestres: mãos, volumes sob roupas, aparência emocional etc.	-
4	Observar veículos: aspecto, chaves, sinais de violação, placas, reações dos ocupantes	-
5	3º e 4º homens observam o interior de estabelecimentos comerciais e bancos	Sentam no banco de trás
6	Averiguar qualquer suspeita; nunca retornar com dúvidas ao batalhão	Averiguação obrigatória
7	Suspeição de veículos: pesquisa prévia e verificação junto ao CECOPOM	-
8	Não permitir que veículos estacionem próximos à viatura	Precaução contra ataques
9	3º e 4º homens devem estar atentos à aproximação de pedestres e motociclistas	-
10	Em faixa da esquerda: sinais luminosos para ultrapassagem pela direita	-
11	Evitar proximidade de veículos de grande porte	Ampliar visibilidade
12	Em trânsito lento e semáforos: manter distância de segurança	Para manobras de emergência
13	No desembarque: funções de segurança, contenção de trânsito e balizamento	Divisão de funções
14	Tratar toda pessoa com cordialidade, informando o comandante	Sem descuidar da segurança
15	4º homem serve água à equipe, seguindo sequência funcional	Organização interna, geralmente é o policial de
16	Pessoas devem ser convidadas a se afastar em abordagens	Procedimento padrão
17	Não permitir que pessoas toquem ou entrem na viatura	Visitas só no batalhão
18	Em áreas ermas ou favelas: comandante e seguranças desembarcam	Proteger a viatura
19	Toda pessoa conduzida na viatura deve ser revistada	-
20	Motorista é segurança da viatura durante o desembarque da equipe	-
21	Em tarefas administrativas: dois policiais fazem segurança da viatura	Sempre que possível
22	Se apenas um policial ficar: proteger viatura, manter rádio e visão ampla	-
23	Relaxamento relativo da segurança só em quartéis, mas viatura nunca sozinha	Atenção permanente
24	Sempre identificar a localização para emergências	Função prioritária do 4º homem
25	Viatura deve permanecer pronta, motor ligado, frente para a saída	Mesmo estacionada
26	Viatura com defeito deve ser escoltada até ser guinchada	Reforço à segurança nos deslocamentos

Fonte: Autoria própria com base na “Doutrina” (Estado do Rio de Janeiro, 2023)

Tabela A3 – Procedimentos Operacionais Individuais dos Integrantes do RECOM

Função	Responsabilidades
Primeiro Homem (Comandante de Equipe)	- Comandar, coordenar e controlar a equipe; - Tomar decisões em ocorrências, com apoio dos demais; - Patrulhar a parte frontal e lateral direita da viatura; - Comunicar-se via rádio; - Realizar a comunicação e entrevista com abordados; - Conhecer previamente a mancha criminal da área a ser patrulhada (P3 e P2).
Segundo Homem (Motorista)	- Responsável pela cautela, manutenção, limpeza e condução da viatura; - Realizar busca pessoal em abordados; - Realizar busca veicular em motocicletas; - Pesquisar documentos de pessoas e veículos abordados; - Conhecer previamente os endereços de hospitais e delegacias da área de patrulhamento.
Terceiro Homem (Segurança)	- Cautelar, conferir e acondicionar materiais de TMPO e EPIs da viatura; - Fazer segurança imediata do Comandante durante o desembarque; - Patrulhar lateral esquerda e retaguarda da viatura; - Fazer segurança do motorista quando embarcado; - Realizar buscas veiculares.
Quarto Homem (Segurança)	- Realizar a escrituração da documentação do serviço; - Anotar placas, marcas e modelos de veículos produtos de roubo/furto e alertas gerais; - Informar a localização da equipe durante o patrulhamento; - Patrulhar lateral direita e retaguarda da viatura; - Auxiliar o Comandante na entrevista de abordados.
Quinto Homem (Observador)	- Estagiário/aluno, posiciona-se entre o 3º e o 4º homem; - Deverá permanecer com a arma coldreada durante o patrulhamento; - Poderá ser designado para funções específicas conforme orientação do Comandante de Equipe.

Fonte: Elaborado pelo autor com base na Doutrina Interna do RECOM (Estado do Rio de Janeiro, 2023).

Tabela A4 – Princípios Éticos do RECOM (Sistematização Interpretativa)

Atributos	Prescrição
Abnegação	Priorizar o serviço policial e o bem público acima de interesses pessoais, demonstrando dedicação plena às missões atribuídas.
Adestramento Contínuo	Buscar o aperfeiçoamento técnico-operacional como dever permanente, reconhecendo que a excelência no desempenho depende do treinamento constante.
Manutenção da Experiência	Valorizar a formação contínua e o acúmulo de conhecimento especializado como formas de preservar a capacidade tática e decisória.
Comportamento Irrepreensível	Manter conduta exemplar no serviço e na vida pessoal, observando os valores institucionais da Polícia Militar.
Fiscalização Mútua	Exercer a vigilância ética sobre si mesmo e sobre os pares, garantindo a conformidade às normas e preservando a coesão e a disciplina da unidade.
Postura Padronizada	Zelar pela compostura, discrição e formalidade no comportamento público, respeitando os limites da legalidade e da moralidade profissional.
Respeito à Imagem Profissional	Agir com a consciência de que cada policial é representante da corporação perante a sociedade, devendo preservar a reputação e o prestígio institucional.

Fonte: Elaborado pelo autor com base na “Doutrina” (Estado do Rio de Janeiro, 2023)

ANEXO A - Resolução da SESEG n. 1205 de 04 de Julho de 2018



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Segurança
Gabinete do Secretário

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SESEG Nº 1205 DE 04 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO EM GRANDES EVENTOS (BPGE), EM RONDAS ESPECIAIS E CONTROLE DE MULTIDÃO (RECOM), NA ESTRUTURA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 47 do Decreto-Lei nº 92, de 06 de maio de 1975 e o que consta no Processo Administrativo nº E-09/076/56/2017,

CONSIDERANDO:

- o término do período programado para os Grandes Eventos no Estado do Rio de Janeiro;
- a necessidade de realocação do efetivo do atual Batalhão de Policiamento em Grandes Eventos (BPGE) em áreas consideradas prioritárias para a segurança pública cotidiana;
- a capacidade operacional do efetivo do BPGE e sua possibilidade de emprego em ações de revista, cerco e apoio a outras Unidades Operacionais; e
- a necessidade de aumento da capacidade de policiamento ostensivo complementar (POC) de forma dinâmica e contínua.

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar o Batalhão de Policiamento em Grandes Eventos (BPGE), criado pela Resolução SESEG nº 738 de 02 de janeiro de 2014, em Rondas Especiais e Controle de Multidão (RECOM), na estrutura da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, sem aumento de efetivo e despesas.

Art. 2º - A Unidade recém-transformada será responsável por:

- I – Controle e gestão de multidões;
- II – Apoio às Unidades Operacionais, através do policiamento ostensivo complementar (POC), excetuando-se as operações desencadeadas em áreas sensíveis; e
- III – Intervenções táticas no policiamento ostensivo.

Art. 3º - A Unidade recém-transformada irá absorver a estrutura e as atividades executadas pelo Grupamento de Policiamento Transportado em Ônibus Urbanos (GPTOU/5º BPM).

Art. 4º - O Comandante Geral da Polícia Militar expedirá ato indicando normas, atribuições, local e estruturação do órgão criado.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução SESEG nº 738, de 02 de janeiro de 2014 e as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2018.


General RICHARD FERNÁNDEZ NUNES
Secretário de Estado de Segurança
ID 5092593-8

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO

PUBLICADO NO DO 101 de 06 07 18



COPIA

ANEXO C - Regimento Interno do RECOM

Aj G – Bol da PM n.º 033 - 24 Fev 21

130

20. RESOLUÇÃO SEPM Nº 1084 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO RECOM (RONDAS ESPECIAIS E CONTROLE DE MULTIDÃO).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 11, inciso II, do Decreto nº 913 de 30 de setembro de 1976, considerando o previsto no artigo 72 das Instruções Gerais para Publicações da PMERJ (IG -1) e o Processo nº SEI-35/467/000883/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, respectivamente o Regimento Interno do RECOM (Rondas Especiais e Controle de Multidão).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I À RESOLUÇÃO SEPM Nº 1084 24 DE FEVEREIRO DE 2021

TÍTULO I

GENERALIDADES

CAPÍTULO I

FINALIDADE E SUBORDINAÇÃO

Art. 1º - O RECOM (Rondas Especiais e Controle de Multidões) é uma unidade subordinada diretamente ao Comando de Policiamento especializado (CPE), com a finalidade de realizar o patrulhamento tático especial e controle de multidões em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O RECOM desempenhará suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, de acordo com as necessidades e diretrizes traçadas pelo Comando-Geral da Corporação, condensadas no presente documento.

CAPÍTULO II

-	e
-	
-	
-	
-	
-	
-	

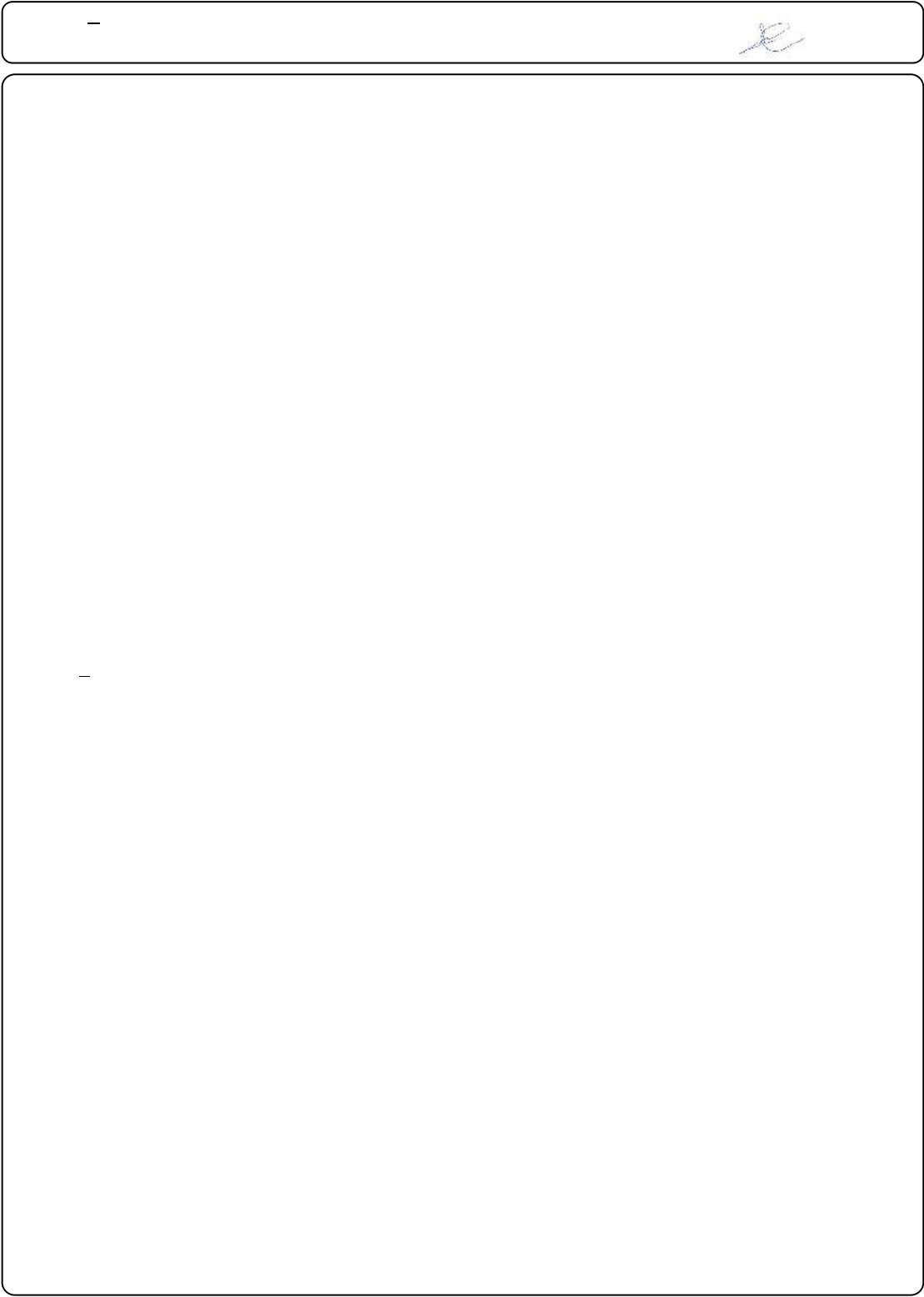
Fonte: Estado do Rio de Janeiro (2021)

—		
—		
—		
—		
—		
—		
—		
—		
sumo), fardamento, etc.;		
—	pela conservação, eventuais reformas, limpeza e melhorias do aquartelamento;	
—		

Fonte: Estado do Rio de Janeiro (2021)

-	e
-	
-	
-	
-	
-	

Fonte: Estado do Rio de Janeiro (2021)



Fonte: Estado do Rio de Janeiro (2021)

—

e

—

Inteligência;

— Atuar em consonância com a Subsecretaria de Inteligência;

—

reserva;

—

tivo, à proteção da Corporação e de seus integrantes;

— Realizar o planejamento operacional e estratégico;

—

poração, acompanhando o desempenho dos Grupamentos Subordinados;

—

—

emprego operacional do RECOM ;

—	
— Inteligência; — Atuar em consonância com a Subsecretaria de Inteligência; — reserva; — tivo, à proteção da Corporação e de seus integrantes; — — Realizar o planejamento operacional e estratégico; — poração, acompanhando o desempenho dos Grupamentos Subordinados; — — emprego operacional do RECOM ;	

Fonte: Estado do Rio de Janeiro (2021)



Fonte: Estado do Rio de Janeiro (2021)

ANEXO D - A “Doutrina” do RECOM (Trechos)

POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**BATALHÃO DE RONDAS ESPECIAIS E
CONTROLE DE MULTIDÕES**



DOCTRINA DE RECOM
PRINCÍPIOS DOCTRINÁRIOS E
PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

2023

APRESENTAÇÃO

O Procedimento Operacional Padrão (POP) é uma iniciativa considerando a necessidade de formular atribuições funcionais, orgânicas e doutrinárias do Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidão, além de definir uma linha procedimental de controle e atuação efetiva, com foco em ações padronizadas, princípios de segurança, uso da força necessária e plena legalidade, não medindo esforços na busca de nada menos que a excelência do resultado.

Diante desses fatos se faz necessário um manual para que os profissionais de segurança pública lotados no RECOM, sejam capazes de atuar com segurança em locais com índice elevado de violência e criminalidade demonstrando conhecimento da situação, assim como em situações de crise serem capazes de agir com discernimento (julgar e agir de forma clara, com base na razão e sem deixar-se envolver por sentimentos e emoções), realizando a intervenção em manifestações e eventos públicos constitucionalmente amparados e autorizados por legislação específica, preservando a ordem pública em situações de distúrbio civil incipiente.

Sendo assim, este conjunto de normas e procedimentos vem para auxiliar no fornecimento de subsídios aos policiais que estão diretamente ligados ao tipo de atividade exercida pelo RECOM, preparando a tropa para atuar demonstrando conhecimentos inerentes ao Patrulhamento Tático Motorizado e Controle de Multidão com domínio das legislações pertinentes, agindo com ética e profissionalismo segundo normas e regulamentos vigentes na Corporação zelando pela boa imagem própria, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e do Batalhão de RECOM.

SUMÁRIO

1. HISTÓRICO E SIMBOLOGIA DO RECOM	4
QUANDO FOI CRIADO O PRIMEIRO BATALHÃO DE PATRULHAMENTO TÁTICO?	4
criação do RECOM	4
SIMBOLOGIA	6
2. DO BATALHÃO DE RONDAS ESPECIAIS E CONTROLE DE MULTIDÃO	9
DA ESTRUTURA	9
NATUREZA DAS ATIVIDADES	9
ÁREA DE ATUAÇÃO	11
CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS	11
DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	12
DAS FUNÇÕES OPERACIONAIS	13
DO CURSO OPERACIONAL DE PATRULHAMENTO ESPECIAL MOTORIZADO – COPEM E DO	
ESTÁGIO OPERACIONAL DE RONDAS ESPECIAIS – EORE	14
3. MÓDULO 1: DOCTRINA DE PATRULHAMENTO TÁTICO	15
A CONDUTA E POSTURA DO ENCARGADO DE APLICAÇÃO DA LEI (EAL) NO	
PATRULHAMENTO TÁTICO MOTORIZADO	15
INÍCIO DO SERVIÇO	16
CONDUTAS DOCTRINÁRIAS	17
CONDUTA DENTRO DA EQUIPE PARA SAÍDA DO BATALHÃO DE RECOM	20
ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE	21
CONDUTA DE TÉRMINO DE SERVIÇO DE CADA EQUIPE DE RECOM	22
COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO	23
PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS INDIVIDUAIS	25
CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PATRULHAMENTO TÁTICO ESPECIAL MOTORIZADO	26
ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS EM PESSOAS	27
ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS EM VEÍCULOS	28
ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E FINANCEIROS	29

ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS EM RESIDÊNCIAS	30
ABORDAGEM À PESSOAS	30
ABORDAGEM A VEÍCULOS	31
ABORDAGEM A MOTOCICLETA	40
ABORDAGEM A ÔNIBUS	44
ABORDAGEM A CAMINHÃO	49
ABORDAGEM A VAN	52
4. MODULO 2: CONTROLE DE MULTIDÃO	59
TÉCNICAS E TÁTICAS DE CHOQUE RÁPIDO E INTERVENÇÃO ARMADA	59
TÉCNICAS E TÁTICAS DE GESTÃO DE MULTIDÃO	64
DEFINIÇÃO DE EVENTOS	64
CLASSIFICAÇÃO DOS GRUPAMENTOS SOCIAIS QUANTO AO TIPO	65
CLASSIFICAÇÃO DOS GRUPAMENTOS SOCIAIS QUANTO AO FORMA	66
CLASSIFICAÇÃO DOS GRUPAMENTOS SOCIAIS QUANTO AO OBJETIVO	67
CLASSIFICAÇÃO DOS GRUPAMENTOS SOCIAIS QUANTO AO NATUREZA	67
CLASSIFICAÇÃO DOS GRUPAMENTOS SOCIAIS QUANTO AO LIDERANÇA	68
FATORES PSICOLÓGICOS QUE INFLUENCIAM O COMPORTAMENTO DOS INDIVÍDUOS	68
GESTÃO DE MULTIDÃO	70
CARACTERÍSTICAS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO RECOM	74
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS EVENTOS	75
ATUAÇÃO DO RECOM NO CONTROLE DE MULTIDÃO	77
COMANDAMENTOS POR VOZ PARA O ACOMPANHAMENTO À PÉ	83
COMANDAMENTOS POR GESTOS PARA O ACOMPANHAMENTO À PÉ	84
COMANDAMENTOS DE EMBARQUE EM VIATURA	85
COMANDAMENTOS DE DESEMBARQUE EM VIATURA	86
5. NOÇÕES BÁSICAS DE LEGISLAÇÃO APLICADA AO SERVIÇO POLICIAL	87

1. HISTÓRICO E SIMBOLOGIA DO RECOM

QUANDO FOI CRIADO O PRIMEIRO BATALHÃO DE PATRULHAMENTO TÁTICO?

No início de 1970, os índices de assaltos a estabelecimentos bancários e similares, bem como as ações terroristas por remanescentes e seguidores desde 1969 de “Lamarca e Mariguela”, continuam a implantar o pânico, a intranquilidade e a insegurança na Capital e Grande São Paulo.

Havia a necessidade da criação de um policiamento enérgico, reforçado e com mobilidade e eficácia de ação, diluídas por todo o Estado, principalmente na Capital. Para fazer frente a esta situação, foi criada em 15 de Outubro de 1970, as Rondas Ostensivas “TOBIAS DE AGUIAR” – **ROTA**.



A Rota é o embrião da modalidade de Patrulhamento Tático Especial Motorizado no país e no mundo. Tem 110 viaturas operacionais e aproximadamente 590 PPMM. É a maior unidade da PMESP, é a reserva Tática do Cmt Geral PM. Atuam em todo o Estado de São Paulo.

CRIAÇÃO DO RECOM

Com a proximidade da Copa do Mundo, devido ao crescimento da incidência de grandes manifestações populares e outros eventos de grande porte, o Comando da Corporação percebeu a necessidade da criação de um Batalhão especializado voltado ao trato e gestão de multidões. Foi então criado o Batalhão de Policiamento em Grandes Eventos - BPGE - com instalações no Regimento Marechal Caetano de Farias, no dia 06 de Janeiro de 2014, através da Resolução SESEG nº 738 de 02 de janeiro de 2014, publicada em BOL PM

nº004 de 07 de Janeiro de 2014, sendo seu primeiro Comandante o Coronel Wagner Villares de Oliveira.

A missão precípua do BPGE era a preservação da ordem em locais públicos, onde houvesse a presença de multidão, seja em manifestações populares ou eventos de grande porte.

No dia 24 de junho de 2017 o Ten-Cel PM Daniel Miranda de Queiróz assumiu o Comando do BPGE, dando continuidade ao serviço prestado por seus antecessores no policiamento ostensivo em multidões. Entretanto, devido à diminuição da recorrência dos eventos de grande porte e manifestações públicas, o Comandante vislumbrou a possibilidade de modificar a natureza da unidade, a fim de cobrir uma outra necessidade da corporação, ainda mais urgente diante do então cenário da segurança pública.

Em 2018 o Ten-Cel PM Daniel de Miranda Queiróz então concebe a ideia de criar um batalhão de patrulhamento tático motorizado, a fim de saturar em prevenção/repressão áreas com elevado índice de criminalidade. O projeto foi prontamente aprovado pelo Comando Geral.

No dia 04 Abril de 2018 o então Comandante do BPGE envia Policiais Militares para o Batalhão de ROTAM - PMGO, para realizarem o Curso Operacional de ROTAM (COR), com o intuito de buscar subsídios doutrinários para a criação de uma unidade de rondas especiais.

Estes são todos os Estados Brasileiros que possuem a doutrina de rotam. Nem todos possuem o mesmo nome, porém a doutrina de Patrulhamento Tático Motorizado é a mesma, salvo algumas peculiaridades de cada Estado.



No Boletim PM nº 074, do dia 06 de julho de 2018 é criado o Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidões – RECOM, que veio a ser oficialmente inaugurado no dia 12 de dezembro de 2018.

No dia 10 de Abril de 2019 o Ten-Cel PM Marcelo Moreira Malheiros assume o Comando do RECOM, dando continuidade ao processo de elaboração doutrinária e concepção do Curso Operacional de Patrulhamento Especial Motorizado, cuja primeira edição ocorreu em setembro de 2019.

SIMBOLOGIA

A Insígnia, Brasão, Pavilhão de Comando, Estandarte, Tralha, Boldrié ou Talabarte, Bandeira de Unidade, Flâmula e Brevê que representam o RECOM são símbolos que carregam os valores e o espírito do patrulheiro especial e que identificam o Policial Militar de RECOM e viaturas operacionais, sendo simbologias que fortalecem os vínculos da tropa, bem como, agem no inconsciente coletivo da sociedade como marcas registradas de combate à criminalidade e defesa do cidadão.

a) Heráldica da Insígnia de RECOM:



A insígnia do RECOM é formada por um escudo francês, carregado com ramos de louros em verde, acimado um falconídeo Carcará, sobreposto por um escudo cinza filetado de preto, carregado por um gládio de preto filetado de verde, encimado um listel dourado com a inscrição “Vigilare et Defendere” – vigiar e proteger.

b) Heráldica do Brasão de RECOM:

Pássaro carcará, ave de rapina da família dos falconídeos, representando a argúcia, intrepidez, e agressividade características do patrulheiro especial; Escudo centralizado, representando a defesa do cidadão e a manutenção da ordem pública; Gládio sobreposto ao escudo, evocando a ofensividade e precisão necessária para o cumprimento da missão; Ramos envolvendo o escudo simbolizando a glória da vitória sobre a criminalidade; Faixa envolvendo o escudo, contendo a Inscrição “Vigillare et defendere” - vigiar e proteger.

c) Heráldica do Pavilhão de Comando:

Pequena bandeira retangular, nas dimensões de 1,26m x 0,87m, cortada no terço esquerdo em blau, com o brasão do RECOM, partida nos dois terços restantes em goles e jalne.

d) Heráldica do Estandarte de RECOM para Desfile:

Bandeira Retangular na cor cinza e com o Brasão do RECOM no centro, possuindo as dimensões de 1,00 x 0,70m.

e) Heráldica da tralha:

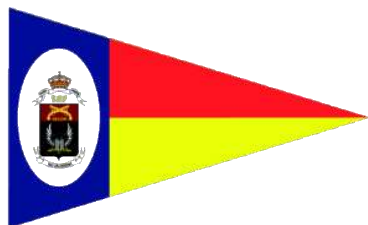
Mastro forrado nas cores preto, cinza e vermelho com as dimensões de 2,12 cm x 3,5 cm de largura, tendo uma ponta de 0,32cm e base de 2,5 cm de largura x 0,8 cm de altura. Com uma roseta com laço militar de 0,12cm.

f) Heráldica do Boldrié ou Talabarte:

Faixa de seda nas cores cinza, preto e, nas dimensões de 1,60m x 0,12m, com um suporte de metal para conter a lança.

g) Heráldica da Bandeira de Unidade:

O Símbolo de Unidade no mesmo formato e cores do Pavilhão de comando nas dimensões de 0,48 cm x 0,29 cm, tendo no lugar do brasão as pistolas em aspás encimada pela inscrição RECOM em jalne.

h) Heráldica da Flâmula de RECOM:

Bandeira no formato triangular escaleno, medindo 40 cm de altura e 60 cm de largura em ambas as laterais, contendo o brasão operacional do RECOM, nas cores azul, vermelho e amarelo.

i) Heráldica do Brevê do COPEM:

Pássaro carcará com as asas horizontalizadas, sobreposto ao raio, símbolo do patrulheiro tático especial, representando a força, energia e rapidez. Listel em prata, com as siglas COPEM - PMERJ - RECOM, encimado de duas pistolas em prata que é o símbolo internacional da Polícia.

2. DO BATALHÃO DE RONDAS ESPECIAIS E CONTROLE DE MULTIDÃO**DA ESTRUTURA**

Art.1º - O Comando do Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidão – RECOM, órgão integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, subordinado ao Comando de Policiamento Especializado, tem por propósito o preparo e o emprego do Batalhão para o cumprimento de sua destinação e de suas atribuições. O Comando do Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidão – RECOM compreende sua Organização Policial Militar (OPM), suas instalações, seus equipamentos e seu pessoal em serviço ativo

NATUREZA DAS ATIVIDADES

Art.2º - O RECOM, unidade especializada de pronto-emprego e reserva tática do Comando-Geral da Corporação, atua nas modalidades de Patrulhamento Tático Motorizado e Controle de Multidão.

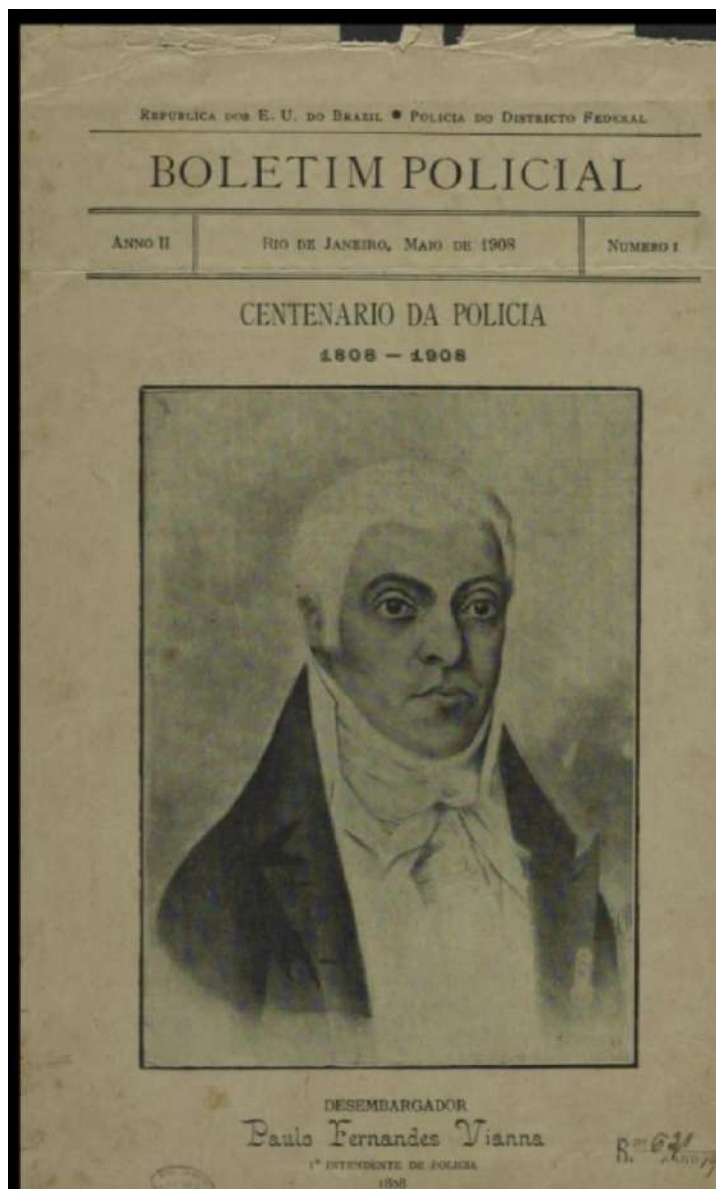
Art.3º - O RECOM desempenhará suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, de acordo com as necessidades e diretrizes traçadas pelo Comando-Geral da Corporação, condensadas no presente documento.



ORAÇÃO DO PATRULHEIRO

**SENHOR DEUS,
VÓS QUE TUDO COMANDAIS,
VÓS QUE GUIAIS TEUS SOLDADOS,
PELOS CAMINHOS DA DIGNIDADE E DA VITÓRIA,
DAI-NOS A FORÇA E A CORAGEM PARA LUTAR,
A PERSEVERANÇA DOS BRAVOS,
A HUMILDADE DOS HERÓIS,
E A FÉ QUE NOS TORNA INVENCÍVEIS.
CONCEDEI-NOS TAMBÉM SENHOR,
NO FRAGOR DO COMBATE,
QUANDO GRANDE FOR A TORMENTA EM NOSSOS CORAÇÕES,
A TUA INCOMPARÁVEL HONRA,
A TUA INFINITA JUSTIÇA,
E A TUA FIEL LEALDADE,
PARA QUE O MAL SUCUMBA,
PARA SEMPRE,
DIANTE DE NÓS,
AMÉM!
RECOM, RECOM, RECOM!**

ANEXO E - Intendente-Geral Paulo Fernandes Viana



Fonte: Boletim (1908)

Capa da primeira página da edição de maio de 1908 do Boletim Policial, periódico oficial da Polícia do Distrito Federal, comemorando o centenário da polícia (1808–1908). A capa traz o retrato do desembargador Paulo Fernandes Vianna, primeiro Intendente-Geral de Polícia do Brasil, com destaque para sua contribuição à organização policial brasileira. Após sua morte, sua filha, Ana Luísa de Loreto Carneiro Vianna, conhecida como "Anica", então com 16 anos, casou-se com o major Luís Alves de Lima e Silva, de 29 anos, futuro Duque de Caxias — patrono do Exército Brasileiro. (BARRETO FILHO; LIMA, 1939, p. 191)

ANEXO F - Marechal Caetano de Farias (sentado) e sua Família.

Fonte: Acervo do CCPMERJ

O Marechal Caetano de Farias foi um militar brasileiro que iniciou sua carreira na Escola Militar da Praia Vermelha em 1868. Participou das tropas de ocupação no Paraguai após a Guerra do Paraguai e ascendeu na hierarquia militar, alcançando o posto de general-de-divisão em 1910. Farias ocupou cargos relevantes, como chefe do Estado-Maior do Exército e Ministro da Guerra, onde implementou reformas importantes, incluindo a instituição do serviço militar obrigatório. Além disso, ele serviu no Superior Tribunal Militar, onde foi presidente em várias ocasiões. Em reconhecimento à sua trajetória, o Regimento de Cavalaria da Polícia Militar do Distrito Federal foi renomeado Regimento Caetano de Farias. Este regimento, que já abrigou o 1º Batalhão e o GETAM, atualmente é sede do Batalhão de Choque e do RECOM, unidades de destaque na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Caetano de Farias faleceu em 1936.

ANEXO G - Construção do Regimento Caetano de Farias (a sede)



Fonte: Acervo do CCPMERJ

ANEXO H - Atuação das Tropas de Choque no Centro do Rio



Fonte: Acervo do CCPMERJ

ANEXO I - Batalhão de Polícia de Choque



Fonte: Acervo do CCPMERJ

ANEXO J - 1.º Batalhão



Fonte: Acervo do CCPMERJ

ANEXO K - GPAE – Morro do Cavalão (Niterói) e Inauguração do GPAE no Morro da Providência (Centro do Rio de Janeiro)



Fonte: Acervo CComSoc

ANEXO L - Exemplo de viatura utilizada na rádio-patrolha



Fonte: Acervo CcomSoc

ANEXO M - Radio-patrulha e PATAMO do 1º Batalhão



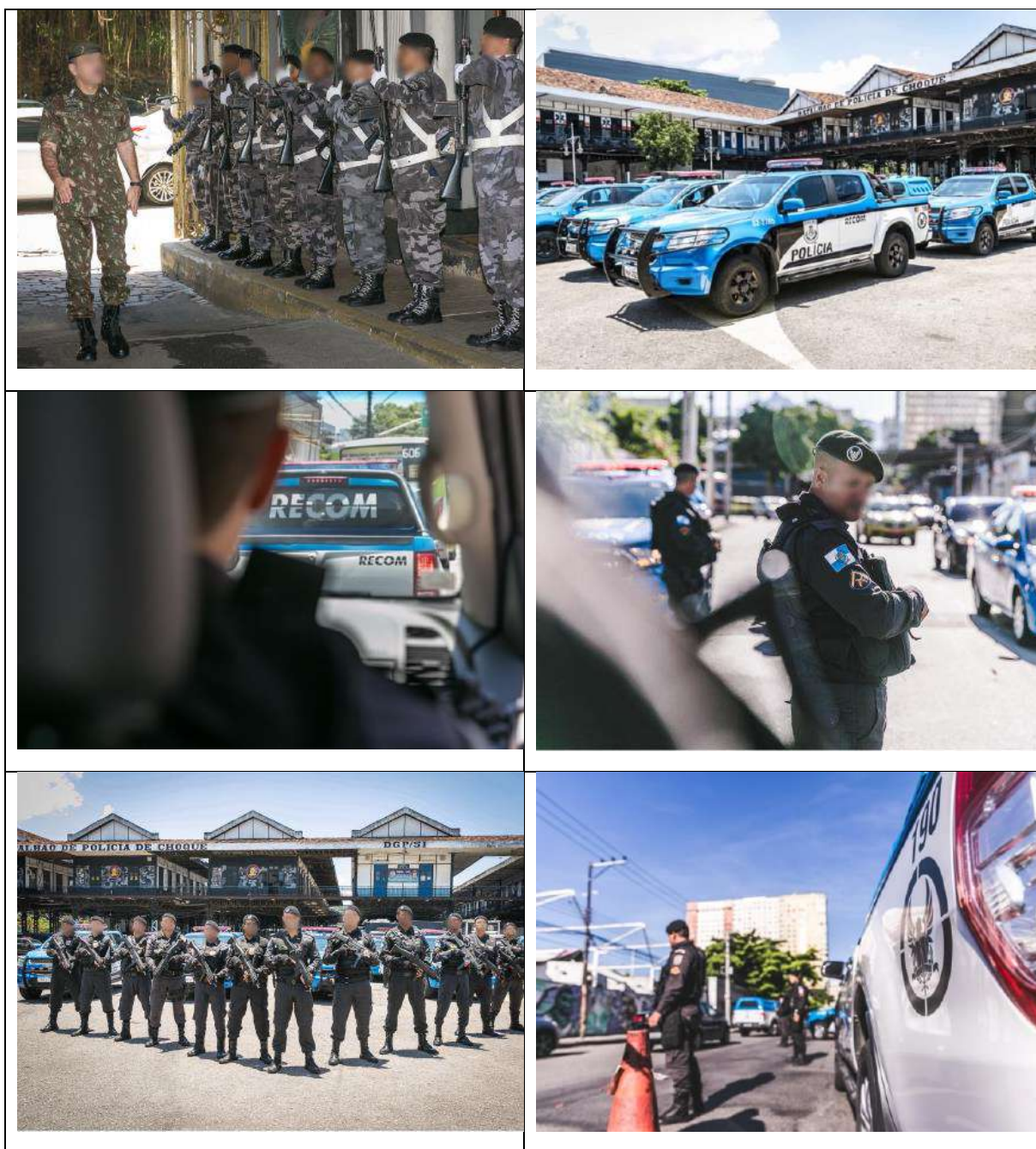
Fonte: Acervo CCPMERJ

ANEXO N - Policiais do BPGE em Treinamento com a SIEsp



Fonte: Acervo CComSoc

ANEXO O - Fundação do Batalhão de Rondas especiais e Controle de multidão sob intervenção do Governo Federal



Fonte: Acervo CCOMSOC

ANEXO P – A Primeira “Barca”



Fonte: Acervo CcomSoc

ANEXO Q - Inauguração da 1ª Companhia - Tijuca



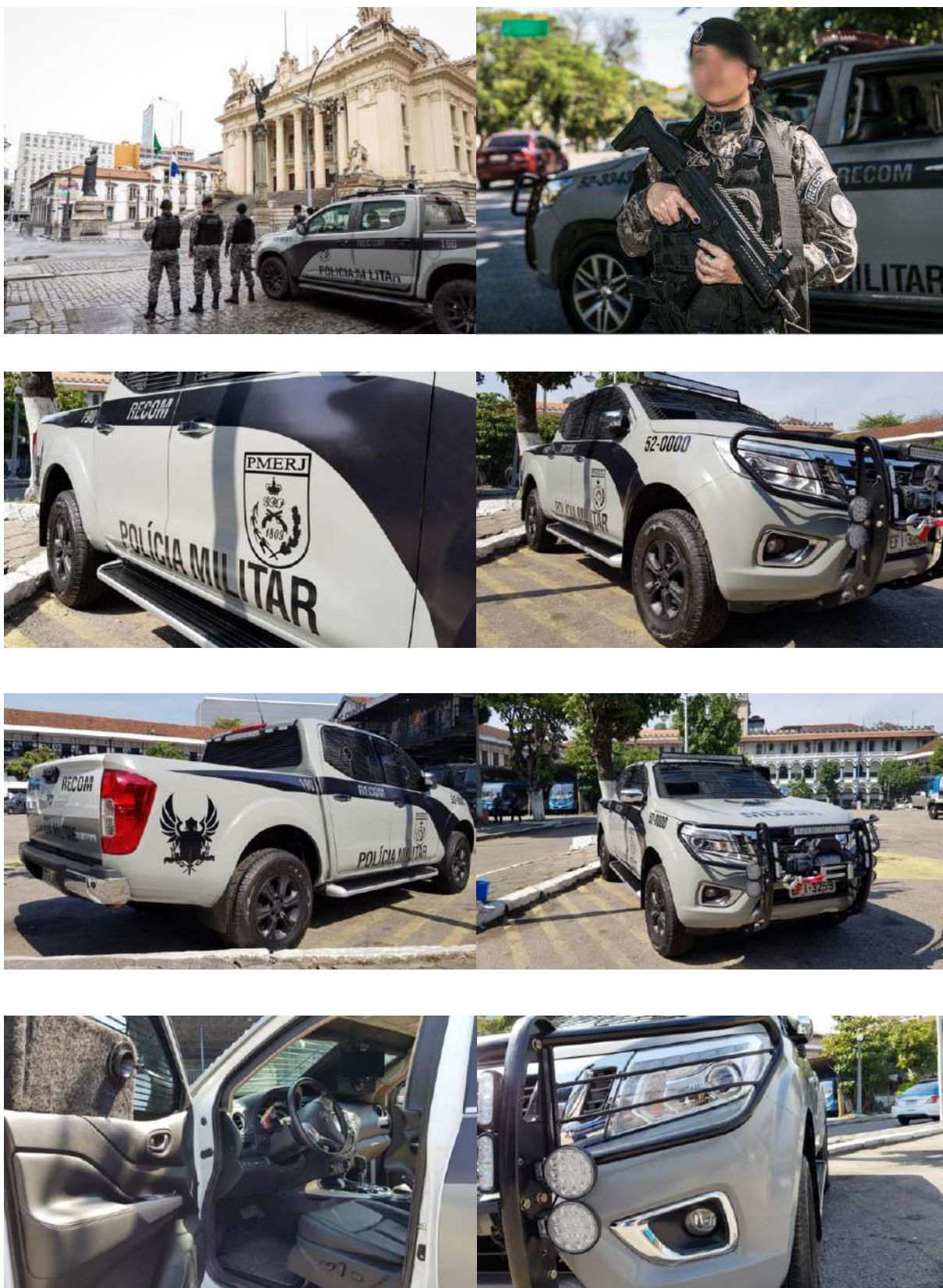
Fonte: Acervo CCOMSOC

ANEXO R - O Uniforme Camuflado Digital)



Fonte: Acervo CCOMSOC

ANEXO S - A Segunda “Barca”



Fonte: Acervo CCOMSOC

ANEXO T - Formatura do 1.º COPEM - 25 /11 /2019



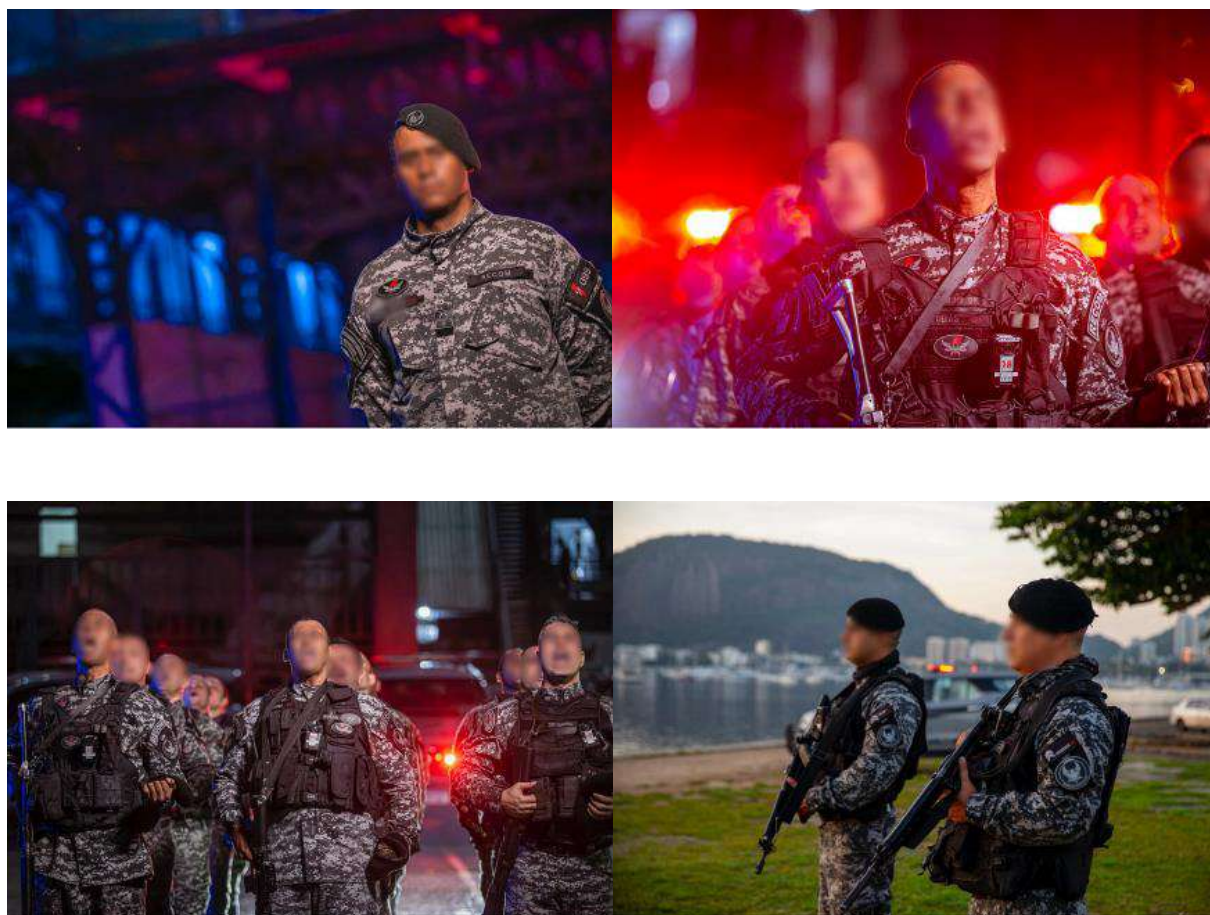
Fonte: Acervo CCOMSOC

Anexo U – Policiais do RECOM em evento solene



Fonte: Acervo CCOMSOC

Anexo V – Ensaio para Divulgação Institucional



Fonte: Acervo CCOMSOC

ANEXO W - Formatura do 4.º COPEM



Fonte: Acervo CCOMSOC